



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 137 - TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

| MESA DO SENADO FEDERAL | | |
|--|--|---|
| PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP) | | 3º SECRETÁRIO Mão Santa - (PSC-PI) |
| 1º VICE-PRESIDENTE Marconi Perillo - (PSDB-GO) | | 4ª SECRETÁRIA Patrícia Saboya - (PDT-CE) |
| 2ª VICE-PRESIDENTE Serys Slhessarenko - (PT-MT) | | SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - César Borges - (PR-BA) |
| 1º SECRETÁRIO Heráclito Fortes - (DEM-PI) | | 2º - Adelmir Santana - (DEM-DF) |
| 2º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI) | | 3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB) |
| | | 4º - Gerson Camata - (PMDB-ES) |

LIDERANÇA

| | | |
|--|---|---|
| <p style="text-align: center;">Maioria (PMDB/PP) - 18</p> <p style="text-align: center;">Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Almeida Lima (12) Valdir Raupp (5) Regis Fichtner (15) Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior</p> <p style="text-align: center;">Líder do PMDB - 17 Renan Calheiros</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima (12) Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,6,7,9) Neuto De Conto (16)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 1 Francisco Dornelles</p> | <p style="text-align: center;">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18</p> <p style="text-align: center;">Líder Aloizio Mercadante - PT</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 9 Aloizio Mercadante</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PR - 4 João Ribeiro</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares</p> <p style="text-align: center;">Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella</p> <p style="text-align: center;">Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda</p> | <p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 29</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner (11) João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 16 Arthur Virgílio</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes</p> <p style="text-align: center;">Líder do DEM - 13 Antonio Carlos Júnior (14)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,8) Rosalba Ciarlini Efraim Morais</p> |
| <p style="text-align: center;">PTB - 7</p> <p style="text-align: center;">Líder Gim Argello - PTB</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma</p> <p style="text-align: center;">PDT - 6</p> <p style="text-align: center;">Líder Osmar Dias - PDT</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Acir Gurgacz</p> | <p style="text-align: center;">PSOL - 1</p> <p style="text-align: center;">Líder José Nery - PSOL</p> <p style="text-align: center;">PV - 1</p> <p style="text-align: center;">Líder Marina Silva - PV</p> <p style="text-align: center;">PSC - 1</p> <p style="text-align: center;">Líder Mão Santa - PSC</p> | <p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Romeu Tuma</p> |

Notas:

- Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
- Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
- Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
- Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
- Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
- Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010.
- Senador Almeida Lima indicado para a 1ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 86/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de junho de 2010).
- Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010.
- Senador Antonio Carlos Júnior passou a exercer a Liderança do Democratas, interinamente, enquanto perdurar o afastamento do Senador José Agripino, nos termos do Ofício publicado em 8.7.2010.
- Senador Regis Fichtner indicado para a 3ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 114/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 2 de agosto de 2010).
- Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 5 de agosto de 2010.

EXPEDIENTE

| | |
|--|--|
| <p>Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p> | <p>Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata</p> <p>Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p> |
|--|--|

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

| | |
|--|-------|
| 1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS | |
| 1.1 – RESOLUÇÕES | |
| Nºs 43 e 44, de 2010. | 43400 |
| 2 – ATA DA 151ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 30 DE AGOSTO DE 2010 | |
| 2.1 – ABERTURA | |
| 2.2 – EXPEDIENTE | |
| 2.2.1 – Aviso do Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União | |
| Nº 119, de 2010 (Seses-TCU-2ª Câmara, na origem), informando o provimento do pedido de re-exame do Acórdão 1.068/2009-TCU-2ª Câmara e recomendações à entidade interessada, as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás. | 43401 |
| 2.2.2 – Discursos do Expediente | |
| SENADOR <i>PAPALÉO PAES</i> – Considerações sobre a visita de S. Exª ao Município de Laranjal do Jarí/AP. Preocupação com o quadro eleitoral brasileiro no ano de 2010, que estaria sendo alvo de muitas irregularidades. Destaque para a importância do papel fiscalizador dos Tribunais Regionais Eleitorais. | 43412 |
| 2.2.3 – Mensagens do Presidente da República | |
| Nº 265, de 2010 (nº 516/2010, na origem), pela qual solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até setenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar parcialmente o Programa Nacional do Turismo – PRODETUR NACIONAL – Pernambuco. | 43415 |
| Nº 266, de 2010 (nº 517/2010, na origem), pela qual solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar o Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul – PROFISCO-RS. | 43415 |
| Nº 267, de 2010 (nº 518/2010, na origem), pela qual solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil dólares dos Estados Unidos da América, entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica. | 43415 |
| Nº 268, de 2010 (nº 519/2010, na origem), pela qual solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até cento e doze milhões, novecentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América, entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Modernização da Linha 11 – Coral da CPTM. | 43416 |
| 2.2.4 – Discursos do Expediente (continuação) | |
| SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> – Críticas a declaração do Presidente Lula, que teria sido feita em palanque eleitoral, em Recife, no último fim-de-semana, interpretada por S. Exª como uma queixa à atuação do Senado Federal durante o seu governo, e como alerta de que um eventual próximo governo de sua candidata seja caracterizado por maior autoritarismo. Comentários sobre entrevista com o economista Ricardo Hausmann, publicada no jornal Folha de S. Paulo | 43416 |
| SENADOR <i>MOZARILDO CAVALCANTI</i> – Denúncias de corrupção no Estado de Roraima, envolvendo recursos federais e estaduais destinados à área da Saúde. | 43422 |
| 2.2.5 – Comunicação da Presidência | |
| Convocação de sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 20 de outubro próximo, às dez horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comemorar o Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira. | 43425 |

2.2.6 – Ofício do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Nº 236/2010, de 24 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 17, de 2010, do Senador Roberto Cavalcanti. 43425

2.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR PAULO PAIM – Análise da disputa eleitoral para o Senado no Rio Grande do Sul, onde S. Ex^a disputa a reeleição. Balanço das atividades desenvolvidas por S. Ex^a no exercício do mandato de Senador, destacando projetos de amplo alcance social, de sua autoria, que vieram a ser convertidos em leis. 43425

2.2.8 – Fala da Presidência (Senador Paulo Paim)

Com respeito aos Pareceres nºs 2.630, de 2009, e 334, de 2010, da Comissão Temporária de Estudo da Reforma do Código de Processo Penal e da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, respectivamente, relativos ao Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que *dispõe sobre a Reforma do Código de Processo Penal, e proposições anexadas, onde se lê PLS 335, de 2007, que altera o art. 610 do Código de Processo Penal, para suprimir a abertura de prazo de vista ao Ministério Público, nos casos em que específica*; leia-se, PLS 355, de 2007, visto que esta é a identificação correta do projeto..... 43433

2.2.9 – Mensagens do Presidente da República

Nº 260, de 2010 (nº 503/2010, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Marcus Vinicius Oliveira dos Santos para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Rayder Alencar da Silveira. 43433

Nº 261, de 2010 (nº 504/2010, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Antenor Américo Mourão Bogéa Filho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa..... 43440

Nº 257, de 2010 (nº 489/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2010 (nº 5.536/2009, na Casa de origem), sancionado e transformado na Lei nº 12.310, de 19 de agosto de 2010..... 43465

Nº 258, de 2010 (nº 490/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2006 (nº 2.854/2003, na Casa de origem), sancionado e transformado na Lei nº 12.311, de 19 de agosto de 2010..... 43465

Nº 259, de 2010 (nº 491/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 307, de 2009 (nº 3.948/2008, na Casa de origem),

sancionado e transformado na Lei nº 12.312, de 19 de agosto de 2010..... 43465

Nº 262, de 2010 (nº 497/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2010 (nº 5.913/2009, na Casa de origem), sancionado e transformado na Lei nº 12.315, de 25 de agosto de 2010..... 43465

Nº 263, de 2010 (nº 511/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2009 (nº 1.779/2007, na Casa de origem), sancionado e transformado na Lei nº 12.316, de 26 de agosto de 2010..... 43465

Nº 264, de 2010 (nº 512/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem), sancionado e transformado na Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010..... 43466

Nº 111, de 2010-CN (nº 520, de 2010, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 50, de 2010-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 10.817.170,00 (dez milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e setenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. 43473

Nº 112, de 2010-CN (nº 521, de 2010, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 51, de 2010-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor global de R\$ 5.025.000,00 (cinco milhões, vinte e cinco mil reais), para os fins que específica, e dá outras providências*..... 43489

Nº 113, de 2010-CN (nº 522, de 2010, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 52, de 2010-CN, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$ 3.217.250,00 (três milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais), para os fins que específica, e dá outras providências*..... 43501

Nº 114, de 2010-CN (nº 523, de 2010, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 53, de 2010-CN, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$ 214.484.791,00 (duzentos e quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente*..... 43507

Nº 115, de 2010-CN (nº 524, de 2010, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 54, de 2010-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$ 6.525.900,00 (seis milhões, quinhentos e vinte*

e cinco mil, novecentos reais), para os fins que específica, e dá outras providências. 43522

Nº 116, de 2010-CN (nº 525, de 2010, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 55, de 2010-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2010, em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 1.587.284.000,00 (um bilhão, quinhentos e oitenta e sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil reais), para os fins que especifica. 43543

Nº 117, de 2010-CN (nº 526, de 2010, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 56, de 2010-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R\$ 7.820.000,00 (sete milhões, oitocentos e vinte mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. 43558

Nº 118, de 2010-CN (nº 527, de 2010, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 57, de 2010-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial no valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão, duzentos milhões de reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. 43579

Nº 119, de 2010-CN (nº 528, de 2010, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 58, de 2010-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de R\$ 163.800.000,00 (cento e sessenta e três milhões, oitocentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências..... 43599

2.2.10 – Comunicações da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação dos Projetos de Lei nºs 50 a 58, de 2010-CN, que vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 43599

Realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, dia 31, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 43614

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÃO DE ATAS ANTERIORES

Ata da 148ª Sessão, Não Deliberativa, em 24 de agosto de 2010, publicada no **Diário do Senado Federal nº 133**, do dia subsequente.....

4 – ATOS ADMINISTRATIVOS

4.1 – Atos do Presidente

Nºs 264, 283 e 284, de 2010. 43616

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS

SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos dos arts. 48, inciso XXVIII, e 91, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2010

Suspende, nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, a execução da Lei Complementar nº 101, de 29 de dezembro de 1993, do Estado de Santa Catarina, que “fixa política de reajuste de vencimento para o pessoal do Poder Judiciário do Estado e dá outras providências”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução da Lei Complementar nº 101, de 29 de dezembro de 1993, do Estado de Santa Catarina, que “fixa política de reajuste de vencimento para o pessoal do Poder Judiciário do Estado e dá outras providências”, declarada inconstitucional por decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 218.874-6/SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de agosto de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos dos arts. 48, inciso XXVIII, e 91, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 2010

Suspende, nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, a execução da parte final do art. 25 do Decreto nº 1, de 11 de janeiro de 1991.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução da expressão “ao qual competirá também fiscalizar a sua aplicação na forma das instruções por ele expedidas”, constante do art. 25, in fine, do Decreto nº 1, de 11 de janeiro de 1991, publicado no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 1991, declarada inconstitucional por decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Mandado de Segurança nº 24.312-1/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de agosto de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 151ª Sessão, não Deliberativa, em 30 de agosto de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti, Papaléo Paes e Paulo Paim

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 11 minutos e encerra-se às 16 horas e 26 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União o **Aviso nº 119-Seses-TCU-2ªCâmara**, na origem, informando o provimento do pedido de reexame do Acórdão 1.068/2009-TCU-2ªCâmara e recomendações à entidade interessada, as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 31 de agosto do corrente.

O Aviso vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 119-Seses-TCU-2ª Câmara

Brasília-DF, 24 de agosto de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nºTC 007.658/2008-0, pela 2ª Câmara desta Corte na Sessão Extraordinária de 24-8-2010, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Respeitosamente, **Benjamin Zymler**, Presidente da 2ª Câmara.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**ACORDÃO Nº 4846/2010 - TCU – 2ª Câmara**

1. Processo TC n.º 007.658/2008-0 (com 4 anexos).
2. Grupo II – Classe I – Assunto: Pedido de Reexame.
3. Interessada: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás – MME (CNPJ: 00.001.180/0002-07).
4. Entidade: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás - MME.
5. Relator: Ministro José Jorge.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade: Secretaria de Recursos - SERUR.
8. Advogados constituídos nos autos: Advogados constituídos nos autos: Alfredo Mello Magalhães, OAB/RJ n.º 99.028, Ana Paula Imbroisi Rebello, OAB/RJ n.º 75.866, Ana Paula Martuscelli de Oliveira, OAB/RJ n.º 114.090, Ana Paula Soares Gomes, OAB/RJ n.º 108.581, Alexandre Ezechiello, OAB/RJ n.º 143.732, Anne Margarita Cunha Baptista, OAB/RJ n.º 81.244, Antônio Vieira Sias, OAB/RJ n.º 52.317, Bernard dos Reis Alo, OAB/RJ n.º 148.351, Carlos Eduardo de Oliveira da Silva, OAB/RJ n.º 115.002, Cláudia Leite Teixeira Casiuch, OAB/RJ n.º 73.637, Daniela Guimarães Fernandes Barroso de Mello, OAB/RJ n.º 060.900, Daniela Silva de Oliveira, OAB/RJ n.º 113.161, Fernanda Maria Muniz Vieira Lima, OAB/RJ n.º 127.487, Flávia Ewbank Ribeiro Gomes, OAB/RJ n.º 84.006, Henrique Chain Costa, OAB/RJ n.º 140.884, Ivana Carvalho Moraes da Costa, OAB/RJ n.º 90.198, José Ademar Arrais Rosal Filho, OAB/RJ n.º 94.533, Júlio Cesar Estruc Verbicário dos Santos, OAB/RJ n.º 79.650, Luciana Macedo Teixeira de Souza e Silva, OAB/RJ n.º 68.421, Marcelo Duarte Martins, OAB/RJ n.º 83.300, Marcelo Thompson Landgraf, OAB/RJ n.º 82.845, Maria Martha Pacheco Pereira de Oliveira, OAB/RJ n.º 81.123, Matheus Vieira de Almeida Ferreira, OAB/RJ n.º 142.192, Maurício Carvalho Mazzini, OAB/RJ n.º 91.816, Miguel Paiva Lacerda, OAB/RJ n.º 94.428, Patrícia de Carvalho Moreira, OAB/RJ n.º 82.985, Paula Prado Rodrigues, OAB/RJ n.º 134.348, Rafael Gusmão Rodrigues de Andrade, OAB/RJ n.º 112.044, Reata Rodrigues de Souza, OAB/RJ n.º 123.220, Roberta Padilha Carestiano Daniel, OAB/RJ n.º 82.368, Rodrigo Lourenço da Costa Maia, OAB/RJ n.º 117.229, Rodrigo Madeira Henrique de Araújo, OAB/RJ n.º 79.772, Thiago Abreu dos Santos Tourinho, OAB/RJ n.º 120.595, Vera Maria Van Erven Formiga, OAB/RJ n.º 18.114, Vitor Aguillar da Silva, OAB/RJ n.º 131.565, Vladia Viana Regis, OAB/RJ n.º 91.121, Cezar Vilazante Castro, OAB/DF n.º 16.537, Jorge Carlos Silva Lustosa, OAB/DF n.º 22.433, Eli Pinto de Melo Junior, OAB/MG n.º 101.407, Liana Fernandes de Jesus, OAB/RJ n.º 116.830.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Representação, nos quais foi interposto pedido de reexame contra o Acórdão 1.068/2009 – TCU – 2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer do pedido de reexame interposto pela Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras, porquanto preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no artigo 48 da Lei n.º 8.443/1992, para, no mérito, dar-lhe provimento, para reformar o acórdão recorrido, de modo a excluir o subitem 9.2.1, mantendo-se inalterados os demais dispositivos da deliberação recorrida;
 - 9.2. recomendar às Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobrás que, previamente à celebração de pactuações de grande vulto, em que haja a possibilidade de os pactuantes usufruírem vantagens negociais em licitações futuras, proceda à audiência ou chamamento público, de forma a possibilitar a ampliação do número de empresas potencialmente interessadas em associações da espécie;
 - 9.3. dar ciência desta deliberação, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, às Centrais Elétricas Brasileiras S.A., ao Congresso Nacional, à Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério de Minas e Energia, à Agência Nacional de Energia Elétrica e aos Procuradores da República Felício Pontes Jr. e Marco Antônio Delfino de Almeida.
10. Ata nº 30/2010 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 24/8/2010 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4846-30/10-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e José Jorge (Relator).
 - 13.2. Auditor presente: André Luis de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
 Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ JORGE
 Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
 Subprocuradora-Geral

GRUPO II – CLASSE I – Pedido de Reexame.

TC 007.658/2008-0 (com 4 anexos).

Natureza: Pedido de Reexame.

Entidade: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás - MME.

Interessada: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás – MME (CNPJ: 00.001.180/0002-07).

Advogados constituídos nos autos: Alfredo Mello Magalhães, OAB/RJ n.º 99.028, Ana Paula Imbroisi Rebello, OAB/RJ n.º 75.866, Ana Paula Martuscelli de Oliveira, OAB/RJ n.º 114.090, Ana Paula Soares Gomes, OAB/RJ n.º 108.581, Alexandre Ezechiello, OAB/RJ n.º 143.732, Anne Margarita Cunha Baptista, OAB/RJ n.º 81.244, Antônio Vieira Sias, OAB/RJ n.º 52.317, Bernard dos Reis Aio, OAB/RJ n.º 148.351, Carlos Eduardo de Oliveira da Silva, OAB/RJ n.º 115.002, Cláudia Leite Teixeira Casiuch, OAB/RJ n.º 73.637, Daniela Guimarães Fernandes Barroso de Mello, OAB/RJ n.º 060.900, Daniela Silva de Oliveira, OAB/RJ n.º 113.161, Fernanda Maria Muniz Vieira Lima, OAB/RJ n.º 127.487, Flávia Ewbank Ribeiro Gomes, OAB/RJ n.º 84.006, Henrique Chain Costa, OAB/RJ n.º 140.884, Ivana Carvalho Moraes da Costa, OAB/RJ n.º 90.198, José Ademar Arrais Rosal Filho, OAB/RJ n.º 94.533, Júlio Cesar Estruc Verbicário dos Santos, OAB/RJ n.º 79.650, Luciana Macedo Teixeira de Souza e Silva, OAB/RJ n.º 68.421, Marcelo Duarte Martins, OAB/RJ n.º 83.300, Marcelo Thompson Landgraf, OAB/RJ n.º 82.845, Maria Martha Pacheco Pereira de Oliveira, OAB/RJ n.º 81.123, Matheus Vieira de Almeida Ferreira, OAB/RJ n.º 142.192, Maurício Carvalho Mazzini, OAB/RJ n.º 91.816, Miguel Paiva Lacerda, OAB/RJ n.º 94.428, Patrícia de Carvalho Moreira, OAB/RJ n.º 82.985, Paula Prado Rodrigues, OAB/RJ n.º 134.348, Rafael Gusmão Rodrigues de Andrade, OAB/RJ n.º 112.044, Reata Rodrigues de Souza, OAB/RJ n.º 123.220, Roberta Padilha Carestiato Daniel, OAB/RJ n.º 82.368, Rodrigo Lourenço da Costa Maia, OAB/RJ n.º 117.229, Rodrigo Madeira Henrique de Araújo, OAB/RJ n.º 79.772, Thiago Abreu dos Santos Tourinho, OAB/RJ n.º 120.595, Vera Maria Van Erven Formiga, OAB/RJ n.º 18.114, Vitor Aguillar da Silva, OAB/RJ n.º 131.565, Vladia Viana Regis, OAB/RJ n.º 91.121, Cezar Vilazante Castro, OAB/DF n.º 16.537, Jorge Carlos Silva Lustosa, OAB/DF n.º 22.433, Eli Pinto de Melo Junior, OAB/MG n.º 101.407, Liana Fernandes de Jesus, OAB/RJ n.º 116.830.

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. DETERMINAÇÕES. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. PROVIMENTO. EXCLUSÃO DO ITEM 9.2.1. RECOMENDAÇÃO. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

RELATÓRIO

Adoto como parte do relatório, com os ajustes de forma que julgo pertinentes, a instrução de fls. 38/44, Anexo 4, com a qual se manifestou de acordo o corpo diretivo da Serur:

"Trata-se de pedido de reexame interposto pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. contra o item 9.2.1 do Acórdão 1068/2009 - 2ª Câmara.

HISTÓRICO

2. *Cuidam os presentes autos de Representação, apresentada pelos Procuradores da República Felício Pontes Jr. e Marco Antônio Delfino de Almeida, relativa ao Acordo de Cooperação*

Técnica 120/2005 (folhas 1/13 do anexo 1), firmado entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. e as empresas Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., Construtora Andrade Gutierrez S.A. e Construtora Norberto Odebrecht S.A.. O objeto desse Acordo consubstancia-se na conclusão dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico e Ambiental do AHE Belo Monte.

3. *Após o regular desenvolvimento do processo, este Tribunal, por meio do Acórdão 1068/2009 - 2ª Câmara, no que interessa para a presente análise, determinou às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. que:*

9.2.1 previamente à celebração de pactuações semelhantes ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 120/2005, proceda à audiência ou chamamento público, de forma a possibilitar a ampliação do número de empresas potencialmente interessadas em associações da espécie, em privilégio aos princípios da publicidade e isonomia;

4. *As Centrais Elétricas Brasileiras S.A. interpuseram pedido de reexame contra a referida determinação. Nessa oportunidade, foi juntado aos autos documento (folhas 12/14 do anexo 4) atestando o cumprimento do item 9.2.2 do Acórdão supracitado.*

ADMISSIBILIDADE

5. *O Ministro José Jorge, em Despacho constante da folha 37 do anexo 4, ratificando exame de admissibilidade da Serur de folha 35, manifestou-se pelo conhecimento do pedido de reexame com atribuição de efeito suspensivo aos itens 9.2, 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão recorrido, juízo a que se anui.*

MÉRITO

Argumento

6. *Alega a recorrente que, consoante entendimento deste próprio Tribunal, a celebração de convênios e acordos assemelhados prescinde de licitação. Aponta trechos de doutrina e jurisprudência diferenciando contrato de convênio, asseverando a desnecessidade de processo licitatório no caso do segundo instituto e até mesmo em casos de concessão de serviços públicos.*

7. *Complementa que não existe determinação legal para a realização de chamada pública para a seleção de parceiros com vistas à celebração de convênios, acordos e instrumentos análogos, e que, antes, o Decreto 6170/2007, em seu artigo 1º c/c seus artigos 4º e 5º, bem como o artigo 5º da Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2007, atribuem mera faculdade para a Administração assim proceder.*

8. *Ainda, assevera que a referida portaria não se aplica à sua situação particular porque o Acordo celebrado não prevê a transferência de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.*

Análise

9. *Assiste razão à recorrente em suas alegações sobre a desnecessidade de procedimento licitatório para a celebração de convênios e instrumentos análogos, o que ficou bastante claro no Acórdão recorrido.*

10. *Também é correta a afirmação de que não existe determinação legal específica para que se proceda ao chamamento público para tal finalidade, bem como de que não se aplicam os dispositivos mencionados ao seu caso porque não há transferência de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União no ajuste examinado.*

11. *Apesar de não haver transferência financeira, no entanto, a realização dos estudos de viabilidade que constituem o objeto do Acordo de Cooperação Técnica 120/2005 traz benefícios para os partícipes, consubstanciados em informações privilegiadas, que podem ter interessados diversos das partes naquele acordo.*

12. *A Administração não pode conferir benefícios a terceiros senão por meio de procedimentos impessoais. No caso, não há nenhuma norma específica disciplinando a matéria, caracterizando lacuna no Direito, razão pela qual se pode aplicar o artigo 5º da referida portaria por analogia (artigo 4º da LICC).*

13. *Isso, no entanto, não é necessário. Em primeiro lugar, o chamamento público é instituto anterior a essa portaria. Vê-se que é utilizado na Lei n.º 8666/93, em seu artigo 34, § 1º, e na Lei n.º 9472/97, em seu artigo 91, § 3º, em ambos os casos, como instrumentos de publicidade com fito em prospecção de interessados em atuar com a Administração.*

14. *Em segundo lugar, a determinação proferida pelo Tribunal foi no sentido de a recorrente adotar chamamento público ou audiência pública em atendimento aos princípios da publicidade e da isonomia, sem especificar a forma de que devem se revestir os instrumentos de comunicação, deixada à escolha da recorrente.*

15. *A questão da discricionariedade, apesar de não serem necessariamente aplicáveis os dispositivos daquela portaria aos casos para os quais a determinação é dirigida, subsiste para a situação. Isso porque a determinação do Tribunal foi calcada em princípios, implicando indeterminação capaz de configurar discricionariedade.*

16. *O exame da matéria, portanto, requer uma investigação sobre a natureza jurídica da noção de discricionariedade, valendo citar a lição de Celso Antônio Bandeira de Mello:*

'A existência de norma ensanchadora de liberdade administrativa não é o bastante para concluir-se que exista discricionariedade na prática de um determinado ato. É requisito indispensável, não porém suficiente. Com efeito, desde logo, quando a lei se vale de conceitos vagos, fluidos, imprecisos ('gravidade' de uma infração, ofensa à 'moralidade' pública, situação 'urgente', passeata 'tumultuosa' etc.), dos quais resultaria certa liberdade administrativa para ajuizar sobre a ocorrência de situações assim qualificáveis, tal liberdade só ocorre em casos duvidosos, isto é, quando realmente é possível mais de uma opinião razoável sobre o cabimento ou descabimento de tais qualificativos para a espécie' [grifos acrescentados] [Mello, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 25ª edição. Página 427].

17. *E arremata:*

'Assim, a discricionariedade existe, por definição, única tão-somente para proporcionar em cada caso a escolha da providencial ótima, isto é, daquela que realize superiormente o interesse público almejada pela lei aplicada. Não se trata, portanto, de uma liberdade para a Administração decidir a seu talante, mas para decidir-se de modo que torne possível o alcance perfeito do desiderato normativo. Logo, para verificar-se se o ato administrativo se conteve dentro do campo em que realmente havia discricionariedade, isto é, no interior da esfera de opções legítimas, é preciso atentar para o caso concreto. Esta esfera de decisão legítima compreende apenas e tão-somente o campo dentro do qual ninguém poderá dizer com indisputável objetividade qual é a providência ótima, pois mais de uma seria igualmente defensável. Fora daí não há discricionariedade.' [grifos acrescentados] [idem. Página 428].

18. *O estabelecimento pelo constituinte da publicidade e da impessoalidade (isonomia) como princípios da Administração Pública não implica que todos os atos (em sentido lato, envolvendo inclusive contratos, convênios e assemelhados) por ela praticados devem ser publicados e ostentar franqueamento da participação genérica dos interessados.*

19. *Quando, no entanto, pratica ato capaz de gerar benefícios a diversos interessados em empreendimento da materialidade potencial envolvida no aproveitamento hidrelétrico de Belo Monte, não é razoável, sob qualquer concepção racional, que esses interessados não sejam consultados.*

20. *Dessa forma, a determinação do Tribunal guerreada - que, frise-se, não impõe qualquer dever de licitar - não faz mais do que explicitar vinculação (em oposição a discricionariedade) que o ordenamento jurídico concebe apenas de maneira genérica.*

Argumento

21. *A recorrente afirma que, ao contrário do que assentado no acórdão recorrido, a chamada pública não é mero ato de publicidade, mas um verdadeiro processo de seleção que inclui habilitação de interessados com vistas à contratação. Acrescenta que não está prevista na Lei 8666/93 e não vem a ser outra modalidade de licitação, diante da vedação imposta pelo artigo 22, § 8º, da referida lei.*

Análise

22. *Nesse argumento, a recorrente atribui ao chamamento público características que não lhe pertencem. Se é verdade que o artigo 5º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP regulamenta o instituto (para seus fins) de modo a configurá-lo como meio de seleção assemelhado à licitação, não quer dizer que criou nova modalidade de licitação nem que é nesses termos que a recorrente deve adotar o instituto.*

23. *Vale lembrar que este já era previsto antes da edição de tal portaria e que a determinação do Tribunal franqueou à recorrente a possibilidade de realização de audiência pública, de tal sorte que pode ser cumprida por qualquer modo capaz de difundir a informação a todos interessados e lhes permitir participação equânime na prática do ato do seu interesse.*

Argumento

24. *A recorrente afirma que, no Acordo tratado na decisão recorrida, o pretendido foi a colaboração do conveniente por ostentar comprovada capacidade para execução do objeto, de interesse comum. Destaca que sequer há previsão de transferência de recursos de sua parte, mencionando as cláusula segunda, item 2.3, e quarta, itens 4.3, 4.4 e 4.5.*

25. *Acrescenta que disso resulta situação vantajosa para a Administração, como reconhecido no Acórdão recorrido, por reduzir os gastos públicos. Arremata dizendo que a realização dos estudos não traria vantagem competitiva aos entes privados, o que afasta a arguição de necessidade de chamamento público.*

Análise

26. *De todas essas alegações, apenas a última não é totalmente procedente. Isso porque a realização dos estudos ocasiona a obtenção de informações que podem ser bastante relevantes, até economicamente, quando da competição para atribuição da execução do empreendimento.*

27. *Mesmo que suprimidas as cláusulas de confiabilidade previstas no Acordo, as informações a que se chega com a realização dos estudos são sempre mais amplas do que as efetivamente documentadas e divulgadas, o que é verdadeiro para qualquer estudo.*

28. *Essas informações podem ser bastante úteis para dimensionar os riscos do empreendimento que lhes sucederão e saber em que termos podem ser enfrentados para sua exploração lucrativa.*

Argumento

29. *A recorrente, oferecendo respaldo doutrinário e jurisprudencial, alega que em casos de mútua colaboração, como o ora examinado, configura-se inexigibilidade de licitação previsto no artigo 25 da Lei n.º 8666/93, descabendo mesmo procedimento de seleção que seja assemelhado à licitação.*

30. *Assevera que a necessidade de observância da chamada pública vincularia o administrador aos critérios nela previstos, tolhendo-lhe de seu poder discricionário de escolha dos colaboradores e descaracterizando a hipótese de inexigibilidade de licitação.*

Análise

31. *Não há como discordar da recorrente que, no caso de convênios e instrumentos assemelhados, não é pertinente falar em licitação. Não se pode concluir, contudo, que a adoção do chamamento público priva sua discricionariedade.*

32. *Como visto nos itens 15/20 desta instrução, não se pode dizer que, em situações que envolvem interesses da monta do ajuste objeto da representação, a publicidade e impessoalidade na atuação administrativa sejam dispensáveis ao seu talante. Ou seja, a presença desses atributos do ato a ser praticado não está na esfera de discricionariedade do administrador.*

33. *Por outro lado, como visto nos itens 22 e 23 desta instrução, não existe forma específica para chamar os interessados na prática de atos que constituem objeto da determinação recorrida, estando, nesse ponto, preservada a discricionariedade que realmente lhe cabe.*

Argumento

34. *A recorrente asseve que a escolha discricionária do colaborador para a formalização de convênios e instrumentos congêneres deve observar os princípios constitucionais da administração pública sem a necessidade de realização de procedimento licitatório ou audiência ou chamada pública.*

Análise

35. *Essa alegação, em relação aos casos semelhantes ao do Acordo de Cooperação Técnica 120/2005, só é verdadeira no que diz respeito à falta de necessidade de realização de procedimento licitatório, não sendo pertinente estendê-la aos institutos da audiência e do chamamento público.*

36. *Conforme analisado no primeiro argumento, os princípios da administração pública determinam que os interessados em atos com o teor do examinado na representação da qual resultou a decisão recorrida sejam informados de que os atos serão praticados e tenham oportunidade de participar na sua prática.*

37. *Isso, no entanto, em nada restringe a liberdade do administrador na escolha de seus parceiros. Ao revés, amplia-a. Isso porque propicia que mais interessados compareçam com propostas talvez mais vantajosas.*

38. *Repousando sua escolha em parceiro que indubitavelmente agrega valor à atuação administrativa em proporção igual ou superior à dos outros interessados, estará sua margem de liberdade para decisão preservada e bem exercida.*

39. *Por outro lado, a não-adoção da audiência ou do chamamento público pode resultar na atribuição de vantagem a particular em detrimento de outros administrados com interesse no mesmo benefício, ofendendo o princípio da impessoalidade.*

Argumento

40. *A recorrente afirma que a publicidade foi atendida pela publicação do extrato do Convênio e pela previsão de que o objeto convencional seria desenvolvido de acordo com o Termo de Referência emitido pelo Ibama, com as normas e requisitos da Aneel, e diretrizes do MME (cláusula primeira, item 1.2, e cláusula segunda, item 2.7), bem como pela disposição de dar ciência à Aneel sobre a celebração do instrumento.*

Análise

41. *Essas assertivas não são pertinentes para impugnar a determinação deste Tribunal. Esta é dirigida para a necessidade de observância ao princípio da publicidade anteriormente à prática do ato para que o maior número de interessados possa contribuir com a Administração.*

42. *Os expedientes de publicidade a que a recorrente se refere nesse argumento, conquanto necessários, não esgotam o teor do princípio da publicidade porque se referem apenas ao conhecimento dado posteriormente à prática do ato. O Acórdão recorrido não tratou dessa questão.*

Argumento

43. *A recorrente alega que não houve desrespeito ao princípio da impessoalidade pois, tal como foi enfatizado no voto do Acórdão recorrido, a realização de estudos de viabilidade de aproveitamento de potenciais hidrelétricos não acarreta com necessidade vantagem comercial que inviabilize a participação de empresas que não tenham participado da elaboração desses estudos.*

Análise

44. *De fato, os estudos de viabilidade não trazem para quem os realiza vantagem a ponto de inviabilizar a participação de outras empresas na disputa pela concessão do empreendimento, como bem ficou consignado na decisão recorrida.*

45. *De outro lado, também ficou assente que sua realização contribui para a colheita de informações capazes de agregar alguma vantagem no momento dessa disputa, razão pela qual é de todo pertinente que o maior número de interessados possível seja considerado para a celebração do acordo.*

46. *Ainda que a existência desses outros interessados seja considerada apenas em tese, é necessário que sejam adotadas medidas para aferir se é configurada em concreto para que o princípio da impessoalidade seja amplamente observado.*

Argumento

47. *A recorrente insurge-se contra a redação do Acórdão pela subjetividade na expressão 'pactuações semelhantes'.*

Análise

48. *Conquanto essa espécie de irrisignação seja matéria mais apropriada para exame em embargos de declaração (por acusar obscuridade no Acórdão), diante do princípio do formalismo moderado não se vê razão para não a analisar aqui.*

49. *Para esse efeito, convém citar algumas passagens do Voto do Acórdão guerreado:*

'Não há olvidar da vantagem decorrente do acesso às informações decorrentes do multicitado Acordo pelas empresas participantes dos estudos de viabilidade técnico, económico e ambiental, quando da realização de licitação para a outorga da concessão do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte (AHE Belo Monte).'

'Sem desconsiderar a possibilidade interpretativa de natureza contratual do acordo em comento, identifico maior preponderância de interesse recíproco entre os partícipes, motivo por que está mais para espécie congênere a convênio do que a contrato.'

'Sem embargo desse entendimento, dada a proximidade de convênio, deve ser acolhida a proposta de se determinar à Eletrobrás que realize audiência pública, a fim de permitir que outras empresas tenham a oportunidade de realizar os estudos de viabilidade técnico, económico e ambiental de outros aproveitamentos hidrelétricos, em privilégio ao princípio da publicidade e da isonomia.'

50. *Desses excertos é possível extrair as marcas características dos ajustes objeto da determinação do Tribunal. O mais importante, certamente, é a possibilidade de o acordo gerar benefício aos interessados que não se pode determinar previamente, devendo os expedientes de comunicação ser adotados justamente para alcançar esses interessados.*

51. *Em virtude dessa vantagem implícita, o ajuste deve se situar em zona difusa entre convênio e contrato. No caso analisado na representação, pode-se perceber da análise das alíneas 'd', 'e' e 'f', constantes da folha 2 do anexo 1, que existe certa diferença no interesse entre os partícipes do acordo.*

52. *Conquanto o objeto imediato do ajuste seja o mesmo para todos (realização de estudos de viabilidade), o objeto mediado é, para as empresas privadas, a realização no prazo mínimo do empreendimento de exploração do aproveitamento hidrelétrico de Belo Monte, enquanto para a estatal é a conclusão das exigências ambientais para início do empreendimento.*

53. *Por fim, vale mencionar uma característica implícita: o objeto da pactuação deve envolver significativa materialidade. Isso por força de argumento a fortiori, pois essa exigência deve estar presente mesmo quando a lei exige licitação.*

Argumento

54. *A recorrente afirma que, ao mesmo tempo que atua na expansão do setor elétrico e no desenvolvimento de políticas públicas e projetos estruturantes, centraliza a atividade empresarial do Governo na indústria de energia elétrica.*

55. *Para essa última atividade, acrescenta que foi autorizada pelo artigo 15 da Lei 3890-A/61 para atuar em parceria com entes privados em empreendimentos de geração e transmissão de energia no Brasil e no exterior, no intuito de alcançar máxima eficiência.*

56. *Conclui que não pode estar sujeita ao chamamento público para a seleção de parceiros sob pena de engessamento de suas atividades empresariais em função dos inúmeros convênios de suma importância que são firmados quase diariamente.*

Análise

57. *Consoante análise do argumento anterior, a determinação do Tribunal não é dirigida a todos os convênios que a Eletrobrás venha a celebrar. A decisão não dá prevalência aos princípios da publicidade e isonomia em relação ao da eficiência, como entende a recorrente.*

58. *Antes, tem o condão de aprimorar a aplicação desse último, vez que dá ensejo à apresentação de maior número de propostas para a Administração, que poderá selecionar aquela mais atinente ao interesse público.*

CONCLUSÃO

59. *Diante do exposto, encaminha-se os autos à consideração superior propondo:*

a) *Conhecer do presente pedido de reexame, com fundamento nos artigos 48, 32, I, e 33 da Lei 8.443/92, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se às disposições originais do Acórdão 1068/2009 - 2ª Câmara;*

b) *Comunicar a decisão que vier a ser proferida às Centrais Elétricas Brasileiras S.A., ao Congresso Nacional, à Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério de Minas e Energia, à Agência Nacional de Energia Elétrica e aos Procuradores da República Felício Pontes Jr. e Marco Antônio Delfino de Almeida.*

É o relatório.

VOTO

Trata-se de pedido de reexame interposto pelas Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras contra Acórdão 1.068/2009 - 2ª Câmara, proferido em Sessão do dia 17/03/2009 e inserido na Ata 7/2009-2ª Câmara. Na deliberação guerreada, o Tribunal determinou à recorrente que:

"9.2.1 previamente à celebração de pactuações semelhantes ao Acordo de Cooperação Técnica nº 120/2005, proceda à audiência ou chamamento público, de forma a possibilitar a ampliação do número de empresas potencialmente interessadas em associações da espécie, em privilégio aos princípios da publicidade e isonomia;"

2. Em relação à admissibilidade do recurso, ratifico o despacho exarado à fl. 37, Anexo 4, no sentido de que o recurso está em condições de ser conhecido por este Tribunal, porquanto preenchidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 48 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

3. Quanto ao mérito, não coaduno com o posicionamento da Secretaria de Recursos – Serur. Primeiramente, é importante ressaltar que este Tribunal reconheceu que o Acordo de cooperação Técnica ECE-120/2005, celebrado pela Eletrobras com as empresas Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A, Construtora Andrade Gutierrez S/A e Construtora Norberto Odebrecht S/A tem natureza similar a de convênio.

4. O objetivo do ajuste era a realização de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental do AHE Belo Monte. Como instrumento congênere ao convênio, não se exigiu a realização de procedimentos licitatórios. Por conta disso, entende a Eletrobras que não haveria, também, a obrigação legal de realizar chamamento público ou audiência para seleção dos pactuantes em negócios jurídicos similares, como dispõe a deliberação guerreada.

5. Assiste razão à empresa. Como consignou a unidade técnica, não há determinação legal estrita para que a ora recorrente realize o chamamento ou a audiência. O julgado baseou-se nos princípios da publicidade e da isonomia, dada a importância dos trabalhos objeto do convênio, sendo que os dispositivos citados pela Serur na análise do recurso, previstos na Lei 8.666/1993 e 9.472/1997, referem-se a contratos administrativos.

6. De outra sorte, não identifico afronta aos referidos princípios na não-realização dos procedimentos exigidos pelo Acórdão, ao examinar o ordenamento jurídico. Conforme lição de José dos Santos Carvalho Filho (Manual de Direito Administrativo, 17ª edição, p. 21), o princípio da publicidade exige que os atos, contratos e acordos da Administração pública tenham ampla divulgação entre os administrados, com o intuito de possibilitar o controle da legalidade desses institutos, com exceção de situações em que se exija o sigilo.

7. Igualmente, nos termos do art. 17, da Instrução Normativa 01/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional:

"Art. 17. A eficácia dos convênios e de seus aditivos, qualquer que seja o seu valor, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no 'Diário Oficial' da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data [...]"

8. Pode-se constatar que o arcabouço normativo vigente, em regra, exige a publicação ampla posterior à celebração dos convênios. A Eletrobras respeitou a publicidade, nos moldes explicitados, pois, o ECE-120/2005, assinado em 26/07/2005, foi publicado no DOU de 11 de agosto do mesmo ano (Anexo 2, fl. 44).

9. A divulgação antecipada é obrigatória quando da realização de procedimentos licitatórios pela Administração pública, para que se preserve a isonomia entre os licitantes. De todo modo, nada impede que o ente público proponente do ajuste ora em análise ou de outros de mesma natureza publique ou

realize antecipadamente chamamento público ou audiência, com o objetivo de dar maior eficácia e efetividade à atuação conjunta.

10. Nessa linha, o Poder Executivo editou o Decreto 6.170/2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2008, ambos estabelecendo normas relativas às transferências de recursos da União, mediante convênios e contratos de repasse, explicitando essa possibilidade, não sendo exatamente o caso dos presentes autos. A unidade técnica, por outro lado, analisando argumento apresentado pela Eletrobras, propõe a aplicação analógica ao convênio que ora se discute do art. 5º, da referida portaria, *in verbis*:

“Art. 5º Para a celebração dos instrumentos regulados por esta Portaria, o órgão ou entidade da Administração Pública Federal poderá, com vista a selecionar projetos e órgãos ou entidades que tornem mais eficaz a execução do objeto, realizar chamamento público no SICONV [...]” Grifei.

11. Entretanto, a analogia aplicada à questão nos leva à conclusão de que o chamamento e a audiência seriam instrumentos facultativos na realização dos convênios e congêneres, não obrigatórios como dispôs o Acórdão recorrido, ainda que o formato da divulgação esteja no bojo da atuação discricionária da Administração, como discorreu a unidade técnica.

12. Assim, não obstante a deliberação recorrida não ter atribuído à Eletrobras a obrigatoriedade de realizar processo de seleção, como afirma a empresa, não identifiquei no ordenamento a obrigação de que a recorrente realize previamente audiência ou chamamento em pactuações semelhantes ao ECE-120/2005.

13. A obrigatoriedade, segundo a Serur, decorreria do fato de a Administração não estar autorizada a conferir benefícios a terceiros sem que o faça por procedimentos pessoais.

14. Os possíveis benefícios que o Acordo de Cooperação Técnica 120/2005 poderia trazer aos pactuantes quando da realização da licitação para concessão do empreendimento não foram negados na decisão combatida. Não há dúvida que o consórcio que realizou os estudos previstos no acordo teve informações antecipadas sobre o empreendimento e, inclusive, é esse interesse prévio que dá ao ajuste característica similar ao convênio. Mas o chamamento público e a audiência prévios à realização da avença não impediriam, por si só, que os escolhidos obtivessem essa suposta vantagem, a qual se concretizaria plenamente apenas na execução do combinado. Por outro lado, esta Corte acompanhou o voto condutor do Acórdão 1.068/2009-2ª Câmara, entendendo, acertadamente, que “esse fato não é apto a macular o Acordo em análise, tampouco demonstra irregularidade do ajuste”.

15. Cumpre destacar que a licitação destinada à execução do empreendimento de Belo Monte ocorreu em abril deste ano e não teve como vencedor nenhuma das empresas que participaram do Acordo de Cooperação Técnica em exame neste processo, comprovando que, se as empresas tiveram algum conhecimento adicional sobre o empreendimento, esse não foi decisivo na licitação.

16. Além disso, conforme discorreu a Secretaria de Fiscalização de Desestatização – Sefid (Principal, fl. 17/18), os estudos de viabilidade de aproveitamentos hidrelétricos não são exclusivos da Eletrobras, podendo qualquer empreendedor, privado ou público, realizar trabalho semelhante, registrando-o na Aneel, conforme interpretação do art. 28 da Lei 9.427/1996 e de dispositivos da Resolução/Aneel 395/2008.

17. Logo, as mesmas informações obtidas, com autorização legal, pelo consórcio participante do ECE-120/2005 poderão ser conseguidas por outras entidades interessadas na licitação para concessão da usina de Belo Monte, obedecidos os critérios técnicos do órgão regulador. Não se pode falar, dessa maneira, que a ausência de publicidade, nos moldes preconizados pelo Acórdão combatido, configura afronta à isonomia, mesmo porque os estudos estarão à disposição de todos os licitantes anteriormente ao leilão.

18. Entendo, ainda, que a isonomia resta preservada quando da publicação do Acordo de Cooperação, sem qualquer cláusula de confidencialidade como exigiu esta Corte, por meio do subitem 9.2.2, da deliberação combatida, bem como na medida em que estarão disponíveis os estudos e levantamentos a todos os interessados no certame, nos termos do art. 21, da Lei 8.987/1995. Assim, preserva-se a igualdade, sem criar obrigações a terceiros, não previstas legalmente.

19. Ademais, além de ser discricionária a escolha da empresa responsável pelos estudos, preservado o interesse comum no convênio, não haveria óbice, salvo melhor juízo, a que a proponente pactuasse também com outras interessadas. Primeiro, por não haver custos financeiros para o Poder Público. Segundo, por ser o objeto do Acordo, por sua natureza, passível de ser executado mais de uma vez.

20. Noto, também, que a determinação proferida no subitem 9.2.1 foi de tal sorte genérica que não será possível a Eletrobras distinguir as pactuações em que será necessária a divulgação, dentre os inúmeros ajustes dessa natureza celebrados por ela, referentes à importante atuação da empresa na gestão do sistema elétrico nacional. Uma vez prolatada a determinação, o descumprimento pela administração da controlada poderá configurar hipótese de sanção por esta Corte, o que não se admite em tipificações não específicas.

21. Diante das dúvidas que a questão suscita, o que há de concreto é a ausência de dispositivo legal exigindo o chamamento público e a audiência previamente à celebração de pactuações semelhantes ao ECE-120/2005. A questão é relevante, podendo esta Corte recomendar a medida.

Posto isso, manifestando-me contrariamente ao parecer da unidade técnica, VOTO por que seja adotada a deliberação que submeto à consideração dessa Segunda Câmara.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 24 de agosto de 2010.

JOSÉ JORGE
Relator

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, como primeiro orador inscrito, ao Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Senador Alvaro Dias, grande amigo, a quem agradeço pela permanente consideração e atenção que me dá dentro do PSDB – muito obrigado, Senador! –, e o meu grande colega, querido e respeitado por todos nós, Mozarildo Cavalcanti.

Sr. Presidente, daqui a pouco, vou ler um pronunciamento, mas, antes, eu queria fazer algumas considerações sobre a minha presença no Município de Laranjal do Jari, onde ocorreram alguns fatos extremamente interessantes. E, para quem gosta de ouvir certas coincidências da vida, vai gostar.

Sr. Presidente, Laranjal do Jari fica situado no extremo sul do Estado do Amapá, divisa com Almeirim, separado pelo rio Jari. O Projeto Jari, do outro lado, dava emprego àqueles moradores de Laranjal do Jari. E, naquela época, Laranjal do Jari era praticamente uma cidade dormitório da produção de Almeirim, no Pará.

Essa realidade já está completamente superada. Hoje, Laranjal do Jari, para V. Ex^a ter uma ideia, tem cerca de 25 mil eleitores, já superpopuloso e vive, realmente, uma situação de dificuldades. O que acontece?

Depois vou tecer alguns comentários outros. O que acontece é que tanto o Oiapoque quanto Laranjal do Jari, que ficam nos extremos do Estado, são completamente esquecidos pelas autoridades, principalmente do Executivo.

Então, abre-se um espaço muito grande para que, nas campanhas políticas, as pessoas se dirijam à Laranjal do Jari para fazerem promessas e mais promessas e mais promessas. É candidato a Deputado Federal dizendo que vai asfaltar, que vai construir; é candidato a Senador dizendo que vai asfaltar, que vai construir. Ou seja, jogam mentiras em cima de mentiras na população, para que ela, acreditando naquilo, vote naqueles candidatos.

Mas quero fazer um esclarecimento sobre algo que vejo muito nesta campanha, Senador Mozarildo: candidato ao Legislativo fazer discurso como se fosse do Executivo. “Eu vou construir, eu vou asfaltar, eu vou abrir estradas!”. Todo candidato ao Legislativo, ou seja, Deputado Federal, Estadual e Senador, que falar isso está mentindo para o povo. Quem pode construir, levantar prédios, escolas, hospitais, construir estradas, enfim, asfaltar, é o Poder Executivo, ou seja, o Prefeito ou o Governador, e o Presidente da República.

Então, isso me deixa indignado, Senador Mozarildo. V. Ex^a é médico, e eu disse sempre que a minha conduta como médico é a mesma conduta como político. E, como político, assim como médico, eu não posso mentir. Se eu mentir para meu paciente, eu vou matar meu paciente. Se eu enganar a família do meu paciente, eu vou passar a ter uma família mais sofridora. Então, é por isso que eu não aguento essas mentiras.

E, aí, nas minhas atividades, nos meus discursos, eu sempre explico o que é o Poder Executivo, aquele que executa, que constrói; que o Legislativo é aquele que elabora as leis – o nosso caso aqui –, que fiscaliza o Poder Executivo, que há medidas que podem ser tomadas só pelo Senado Federal, e outras coisas mais. Aí, vêm os marqueteiros e começam: “Mas, se o senhor não disser que vai construir, o senhor não ganha voto! Se o senhor não disser que vai asfaltar, o senhor não ganha voto!” Eu digo: Olha, dizem que, na política, o feio é perder. Mas, para mim, na política, o feio é perder a sua honra, a sua dignidade, a sua credibilidade, enfim. E, realmente, a gente vê que, em cada campanha, parece que há um processo de hipnotismo do povo, que passa a acreditar em tudo o que ouve, perdendo aquele senso crítico de pensar: “Mas como é que o fulano, candidato a Deputado Federal, vem aqui e diz que faz tudo: que pode asfaltar, que pode edificar, que pode construir ponte, que pode construir estrada? Então, isso tudo é mentira. Tudo mentira.”

Mas, nessas situações, falando em Laranjal do Jari, quero dizer, Sr. Presidente, que o Amapá, que tem 58% do seu território imobilizado como áreas de preservação, seja para fins indígenas, parques, reservas biológicas e estações ecológicas, tem 58% imobilizado. E, quando recebeu imobilização da reserva ecológica do Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque, ele imobilizou uma grande área, que atinge os Municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio, Porto Grande, Calçoene e Oiapoque. Eles são drasticamente atingidos. E o que acontece em consequência disso? Essas terras a menos para cada Município, imobilizadas, deixam de servir economicamente aos moradores daqueles Municípios. Mas o Governo Federal, quando baixou essa reserva do Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque, diz em decreto que haveria um processo de recompensa, ou seja, nós teríamos uma recompensa pela imobilização dessas áreas, e essa recompensa está completando dez anos que ninguém recebe.

Aí, lá em Laranjal do Jari, você olha e vai com os oleiros. Senador Alvaro, não tem tabatinga melhor do que aquela para fazer tijolo, é algo assim, o tijolo cru é maravilhoso por causa da tabatinga, da matéria prima. Como é que aqueles homens fazem? As olarias são à

beira dos rios, eles mergulham para tirar a tabatinga sem nenhuma proteção, no máximo com uma tubulação na boca para respirar, com a mão retiram tudo aquilo. Então, a que conclusão chegamos? Tivemos uma reunião com eles, e eles pediram o quê?

Que o Governo do Estado ou a Prefeitura os ajudassem, mecanizando aquela extração. Se eles conseguissem mecanizar, se a demanda necessária para Laranjal do Jari, para as construções, é de cerca de um milhão de tijolos por mês, hoje, sem mecanização, só usando as mãos daqueles heróis, eles conseguem no máximo 200 mil. Então, mecanizando, alcançariam um milhão de tijolos.

Fomos aos moveleiros do Laranjal do Jari. Outra lástima, Senador Mozarildo. Os moveleiros estão praticamente parados por causa da falta de certificação da madeira. Enquanto isso, no Estado do Pará, a devastação da selva está indo a todo vapor. Eles não têm esses problemas por lá porque sabem burlar o Ibama, sobre o qual recaem muitas suspeitas. Será que não está correndo propina no meio disso tudo? Não se sabe, mas só sei que eles são facilitados para isso. E no nosso Amapá, no Laranjal do Jari, as moveleiras estão todas paradas porque não têm madeira certificada.

Aí, vamos aos pescadores. Da mesma forma: nenhum apoio do Governo, que poderia ser o Governo Federal, como compensação pela imobilização que fizeram nas nossas terras para os pescadores. E aí, como é que nós vamos desenvolver o turismo, que é a grande indústria do Laranjal do Jari, se nós não temos investimento básico nenhum?

Senador, uma avenida, ou duas ou três são asfaltadas, fruto do processo político eleitoral. Asfaltam para receber voto, depois param tudo. Então, é uma lástima.

Mas, diante dessas lástimas todas que Laranjal do Jari tem, eu quero ressaltar a beleza do povo do Laranjal do Jari. Por isso eu não posso, de forma alguma, esquecer o carinho e a atenção que recebi, por exemplo, numa padaria chamada Panificadora Ideal. Lá, D. Marisa, D. Luana, D. Sâmia, o Anelson e a Simone me trataram com todo amor e carinho. Isso é o que recompensa todos nós.

Aí, encontro um cidadão que tem uma loja chamada G. Paz, cuja esposa é D. Carmem. Esse cidadão diz que acompanha o nosso trabalho pela TV Senado, a quem mando um abraço, e me diz: “Quero lhe ajudar e mostrar que o senhor é um grande cidadão que representa muito bem o Amapá.”

Nessa mesma loja, Senador Mozarildo, encontrei outro cidadão chamado Mineiro, que disse: “Olha, estou aqui no Amapá há quatro meses, mas já o acompa-

nho no Senado desde quando eu estava morando em Minas Gerais.” E ainda declarou-se o meu fã. Quero agradecer ao José Severino Leite, que é o conhecido Mineiro.

Mas, Senador Alvaro, ainda quero citar o Sr. Mendes, um cidadão que estava observando a nossa caminhada e que, de repente, me chamou e me disse da admiração por assistir à TV Senado.

E uma coincidência muito grande: na sexta-feira à noite, nós tínhamos de ir a uma reunião política em um clube, lá em Laranjal do Jari, e eu me atrasei, perdi os nossos carros e fui pegar um táxi bem na esquina, Mozarildo. Olha como são as coisas: eu chamei e o camarada não ouviu, havia muita poeira. Eu fui para o outro lado da esquina, chamei e ele parou. Peguei o táxi e falei: olha, me leve ao clube tal. No meio do caminho, ele deu uma parada e entraram três pessoas – é lotação, funciona em regime de lotação –, uma delas me reconhece: “Ô Dr. Papaléo, tudo bem? Olha, Minha família mora em Macapá, gosta muito do senhor...”

Eu atendia a muitos telefonemas, e pedi desculpas: olha, eu estou atendendo muito o telefone porque hoje é o dia do meu aniversário. De repente, o motorista do táxi disse: “Parabéns ao senhor. Felicidades. Este é o dia do meu aniversário também. Eu nasci, Senador, no dia 27 de agosto de 1952”.

Mas é exatamente o dia, mês e ano do meu nascimento, Senador Alvaro: 27 de agosto de 1952.” O nome desse cidadão é Davi Leal Lisboa, a esposa dele é a Sr^a Enedina. Eu nem respondi, mas quero aqui dizer que desejo também a ele muitas felicidades e que, de agora em diante, ele não pode deixar de ser meu amigo, porque nascemos no mesmo dia, mês e ano.

Senador Alvaro.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Meu caro Senador Papaléo Paes, é muito bom ouvi-lo, vindo do seu Estado, onde mantém esse contato necessário com a população durante a campanha eleitoral, trazendo a inspiração dos seus representados para a tribuna do Senado Federal. Toda campanha – eu já disse aqui em outras oportunidades – é um ressuscitar de esperanças. E o mínimo que se exige de um candidato é respeito à população, sinceridade. V. Ex^a está abordando, com muito respeito ao seu povo, o que entende como campanha eleitoral: nada de mentira, de promessa, de megalomania. As pessoas trazem soluções mágicas durante a campanha eleitoral e, depois, é só frustração, decepção. Nós temos de caminhar para um novo tempo em matéria de campanha eleitoral, eliminando os vícios. Nós temos, é claro, que chegar a uma reforma política, para oferecer ao País um modelo político compatível, com esse respeito que devemos devotar à sociedade, mas, mesmo com esse cenário de tantas

contradições e equívocos, com uma legislação insuficiente, tem que prevalecer a postura ética no trato do eleitor. E V. Ex^a faz muito bem em desconsiderar até a opinião de marqueteiros, como disse, se for o caso, para não enganar, para não iludir, para não fazer promessas vãs. É preciso trabalhar com a verdade para merecer o respeito da população. É por isso que V. Ex^a tem o nosso respeito, porque o conhecemos aqui, e certamente terá o respeito maior do seu povo nas eleições.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias. E saiba que isso me angustia bastante, porque para nós, que pensamos de uma maneira correta e que assistimos a essas coisas acontecerem à nossa frente, dói o coração, mas dói mesmo.

Então, eu quero dizer da situação desses discursos enganosos desses candidatos que não têm a mínima ética de lidar com o povo, que acham que, enganando o povo, vão se eleger. Mas hoje eu vejo que, pelo contrário, o povo está muito atento. E se deixarem o povo raciocinar, ele vai raciocinar punindo essas pessoas.

Ainda, Senador Alvaro, eu quero ver estrada, essa estrada que gera tantas promessas e tanta corrupção também. Nós estamos há 16 anos, Senador Mozarildo, com a BR-156 para chegar ao Oiapoque. Eu digo que gera corrupção, porque parece que tem uma lista de pagamento lá e a pobre da empreiteira – eu tenho pena desses empreiteiros – tem que passar por essa submissão de estar dando propina para poder continuar trabalhando, o que gera um ciclo vicioso que nós não conseguimos nunca acabar. Essa estrada gera muita riqueza, mas para determinados corruptos. São dezesseis anos esperando!

Aí, eu peguei um carro com S. Raimundo, motorista, de Laranjal do Jari. Fui lá no terminal: “Quero ir de carro para Macapá”. São 280 quilômetros, Senador Mozarildo. Sabe em quantas horas se fazem esses 280 quilômetros, correndo o risco de acidente? Seis horas. É poeira pura. Tem locais que a gente não chama nem de estrada; é um caminho no meio da mata, um caminho que o Ibama não permite que se alargue, é um caminho no meio da mata. Depois, você passa por diversas crateras dentro da estrada e depois você passa por uma estrada completamente esburacada e de repente você não tem um palmo de asfalto nessa estrada. E é outra fonte. Aí, quando nessa campanha política, vai lá: “Eu vou mandar ajeitar a estrada, vou construir a estrada, vou pavimentar a estrada”, deixa o povo cheio de esperança. Aí começa a pensar que aquela pessoa está falando a verdade. A mesma coisa, a estrada que vai do Laranjal do Jari para

Vitória do Jari. Para você ir para Vitória do Jari, você tem que atravessar o rio Jari, vai para o lado do Pará, uns 15 quilômetros depois atravessa de volta para Vitória do Jari. E nessa estrada que liga Laranjal do Jari com Vitória do Jari não precisa de se usar barco nenhum, então está imobilizada por falta de atenção. E as promessas vindo, e as promessas vindo. Então, para encerrar esta minha conversa sobre Laranjal do Jari, a que eu vou voltar próximo dia, quero mandar um abraço para o Baiano, para a Francisquinha, para a professora Maria e para todos aqueles que nos trataram muito bem durante essa nossa ida ao Laranjal do Jari. Muito obrigado.

Outro assunto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a democracia é uma instituição almejada por todas as sociedades desenvolvidas. Os problemas das instituições democráticas brasileiras devem ser reconhecidos, avaliados e resolvidos.

É legítimo portanto identificar, denunciar e cobrar o fim das práticas inadequadas que se dão no interior das instituições democráticas.

O quadro eleitoral brasileiro neste ano de 2010 vem mostrando absurdos em todos os níveis. São públicas e notórias as denúncias envolvendo abuso do poder econômico de candidatos que, apesar da fiscalização e das recomendações dos tribunais eleitorais, continuam infringindo acintosamente a Lei Eleitoral.

A lei redefiniu os limites e as condições para o financiamento das campanhas de forma correta e oportuna. Mas estamos longe de garantir, por outro lado, que o formidável arsenal financeiro representado pelo orçamento público – na União, nos Estados e no conjunto dos Municípios – possa ser executado de modo isento e republicano.

Além disso, interesses escusos vêm norteando determinadas campanhas majoritárias oferecendo recursos de origem duvidosa e corrompendo candidaturas proporcionais a mudar o rumo das decisões estabelecidas em convenções partidárias. Tal prática é simplesmente lamentável e inaceitável!

Sr. Presidente, democracia, mais que um estado, é um processo. É uma construção que depende da identificação de erros e problemas; de sua avaliação e correção.

É, por fim, um aprimoramento que pressupõe a existência de atores que tomem esse objetivo como missão, seja no âmbito da sociedade civil, seja no âmbito da representação popular; aqui, no Parlamento.

O princípio democrático da igualdade de todos perante a lei carece, de nossa parte, de profunda reflexão e, ainda mais, ante todos esses desmandos, carece alcançar forma mais abrangente de atuar sobre os mecanismos de limitação e de controle da ação

dos postulantes à reeleição, principalmente nos pleitos para o Poder Executivo em seus três níveis.

O espetáculo de abuso no uso de recursos públicos pode contaminar mais que simplesmente a lisura dos pleitos e a transparente manifestação da vontade popular. Ele pode inviabilizar o próprio processo de amadurecimento democrático, única esperança que temos de realizar, no Brasil, o império da justiça e da lei.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que a mobilização popular vem desempenhando um papel de grande importância para as eleições deste ano de 2010. Mobilização popular significa manter-se atento aos crimes eleitorais e, mais importante, significa denunciar às autoridades qualquer irregularidade.

Democracia significa prevalência da vontade da maioria do povo. Por isso, o eleitor é, em princípio, o elo mais forte do Estado de Direito. Mas, para exercer sua soberania, o povo precisa se manifestar continuamente, cobrando de governantes e Parlamentares uma atuação condizente com o seu papel de gestores da coisa pública e de representantes da população; cobrando dos tribunais o processo expedido. Não pode e não deve permanecer alheio ao que acontece nos gabinetes, plenários e salas de juízos.

O abuso do poder econômico, seja oriundo do controle do Erário pelos que estão em cargo executivo, seja das posses dos que detêm fortuna pessoal, deve ser confrontado diuturnamente pela população.

Não tenho ilusões de que o exercício pleno da cidadania possa ser efetivado enquanto muitos eleitores brasileiros seguirem vivendo no limiar da pobreza e da miséria, na dependência do assistencialismo do Estado e/ou na dependência de benfeitores mal-intencionados.

Não tenho ilusões de que sem uma educação e uma saúde pública de qualidade essas populações mais desassistidas possam efetivamente se mobilizar pela moralização da atividade pública.

Hoje, porém, os debates em torno do chamado projeto Ficha Limpa mostram que uma parcela ampla da opinião pública, conscientizada, pode e deve, em seu nome e no das massas, dizer aos governantes que não aceitam mais abusos.

Gostaria também de destacar, mais uma vez, a importância dos Tribunais Eleitorais – os TREs das 27 Unidades Federadas – e o Tribunal Superior Eleitoral para o exercício imparcial de seu papel de fiscalizar as eleições. O princípio da independência entre os Poderes adquire, por ocasião das eleições, talvez seu caráter mais necessário e urgente. Nada pode ser pior do que Tribunais Eleitorais sobre os quais os ocupantes do Executivo tenham alguma influência ou injunção.

Com eleitores e juízes atuantes, tenho a certeza de que teremos um pleito limpo e comprometido com a moralidade política e com os interesses da população.

Sr. Presidente, este meu discurso foi feito de uma maneira consciente diante do quadro a que estamos assistindo. E quero aqui, mais uma vez, chamar a atenção dos eleitores para que observem o passado dos seus candidatos, observem a riqueza aparente desses candidatos, porque ninguém fica rico com mandato de Deputado, com mandato de Senador, com mandato de Governador. Nós aqui recebemos salários. Nós não recebemos um centavo a mais; nem um centavo a mais. Nós recebemos puramente salário, um salário fixo que não tem hora extra nem outro tipo de vencimento. Então, aquele que só tem como fonte de renda o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, uma Assembleia Legislativa desconfiem da riqueza, porque não deve ser lícita. Antes disso, vejam se ele também não ganhou numa dessas loterias que deixam as pessoas milionárias. Se não ganhou, está, com certeza, praticando atos de corrupção.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Antes de anunciar o próximo orador inscrito, a Presidência comunica que recebeu do Presidente da República as seguintes Mensagens:

- **Mensagem Nº 265, de 2010** (Nº 516, de 2010, na origem) pela qual solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até setenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar parcialmente o Programa Nacional do Turismo – Prodetur Nacional, de Pernambuco;
- **Mensagem Nº 266, de 2010** (Nº 517, de 2010, na origem) pela qual solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Rio Grande do Sul – Profisco, Rio Grande do Sul;
- **Mensagem Nº 267, de 2010** (Nº 518, de 2010, na origem), pela qual solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até cento e sessenta e dois milhões,

quatrocentos e cinquenta e quatro mil dólares dos Estados Unidos da América entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica; e

– **Mensagem Nº 268, de 2010** (nº 519 de 2010, na origem), pela qual solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até cento e doze milhões novecentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América, entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Modernização da Linha 11, Coral, da CPTM.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, Srs. Senadores, Senador Papaléo Paes, Senador Paulo Paim, nós estamos em meio ao processo eleitoral e há coisas que desencantam, especialmente quem, como nós, teve oportunidade de participar de CPIs no Congresso Nacional, conhecendo os bastidores do Governo, conhecendo, na verdade, a alma, o coração do Governo, e podendo verificar que há uma contaminação visível porque muitas falcatruas existiram, porque a corrupção campeou solta e sem combate, porque produziu injustiças, desperdícios, evitando que o País pudesse se desenvolver, atendendo às suas extraordinárias potencialidades. Fica difícil entender como é possível avaliar um governo que desperdiçou tantas oportunidades.

Mas, hoje, creio que este é um tema para muito tempo de exposição e debate. Hoje pretendo focalizar uma frase do Presidente Lula em Recife, no final de semana no palanque eleitoral. O Presidente disse o seguinte: “Penso em criar um organismo muito forte, juntando todas essas forças que nos apoiam para que nunca mais a gente possa permitir que um Presidente sofra o que eu sofri”.

Sr. Presidente, Lula não perde uma oportunidade para desancar o Senado Federal. Esta afirmação foi cobrando um outro Senado, alegando que dificultamos a sua vida, que sofreu muito conosco. Mas sofreu o quê? O Presidente comandou o Congresso com maioria folgada, aprovou todas as matérias que

desejou aprovar, com exceção de uma delas: a CPMF. Interferiu em assuntos domésticos da instituição, abafou CPIs, impediu investigação, comandou a salvação de Parlamentares ameaçados de cassação, aprovou medidas provisórias inconstitucionais, afrontando a Lei Maior do País.

Reclama do quê o Presidente? Há razões para reclamações?

Diz que pretende criar um organismo forte. Mas que organismo é esse?

O Presidente aparelhou o Estado brasileiro, as paraestatais, organizações não-governamentais, movimentos sociais, entidades com vínculos com o Poder Executivo, associações, corporações sindicais.

O que quer mais o Presidente? Que organismo forte seria esse a ser organizado pelo ex-Presidente Lula, a partir do próximo governo, para evitar que o novo Presidente sofra o que ele sofreu.

A vocação autoritária do Presidente resplandece no final do seu mandato.

Armou um Estado policial que realiza espionagem criminosa para alvejar adversários.

Esses últimos acontecimentos são perversos, porque são o prenúncio de um eventual futuro ainda mais difícil para o Brasil. Refiro-me a esta ação criminosa nos bastidores do governo, na Previ, na Receita Federal, com a quebra do sigilo fiscal de cinco militantes do PSDB, para abastecer uma central de dossiê que foi desmontada recentemente, sob coordenação do comando de campanha da candidata oficial.

Ora, isso é muito grave. Deveria provocar tremenda indignação no País. Afronta a Constituição, ameaça o Estado democrático de direito. E há um silêncio. Essa espionagem criminosa há que ser rejeitada. É deplorável. Suprapartidariamente, deveria ser espancada. Ora, como aceitar passivamente esta ação de bisbilhotar a vida alheia, de reunir informações sigilosas, transformá-las em criminosas para alvejar adversários e, sobretudo, intimidar aqueles que eventualmente possam aceitar o enfrentamento? Essa foi a atitude aqui, no Congresso Nacional, em muitas oportunidades, manipulando ou abafando CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, produzindo dossiê, como aquele na Casa Civil, durante as investigações dos cartões corporativos, para intimidar a Oposição, para calar a Oposição. Isso desde 2002. Foram vários episódios, vários dossiês utilizados, dando margem ao surgimento dos conhecidos aloprados, que permaneceram impunes. E a impunidade estimulou a prática. Crimes praticados durante a campanha, crimes praticados em nome de um projeto vitorioso prenunciam um futuro de crimes. Aqueles que praticam o crime

para chegar ao poder, certamente, crimes praticarão para nele se manterem.

A sociedade brasileira precisa estar desperta. Nós não queremos que este País seja transformado numa Venezuela chavista, onde a censura prevaleça, a imprensa seja prisioneira da vontade de quem exerce eventualmente o poder e o povo seja desrespeitado, submetido a uma situação de humilhação permanente em razão dos métodos totalitários que são adotados para exercer a atividade de governar.

O Presidente da República, quando anuncia o desejo de criar um organismo de força, certamente faz resplandecer, como disse, o viés autoritário que o embala a gestos quase sempre de arrogância, em momentos que deveriam ser de tranqüilidade e, sobretudo, de postura a preservar o *status* de Presidente da República, que é fundamental para angariar o respeito de todos os brasileiros.

Não importa, Senador Papaléo Paes, que pesquisas digam que o Presidente tem 80% de aprovação. Eu gostaria de acompanhar, por exemplo, o Sr. Carlos Augusto Montenegro visitando cidades, percorrendo ruas, chegando às moradias, para pesquisar. Ainda no último final de semana, soube que um comunicador, Cajuru, de um programa de auditório na TV, fez críticas contundentes ao Presidente da República e foi ovacionado pelo Plenário.

Portanto, não é porque o Presidente da República tem esse percentual de aprovação, segundo as pesquisas de opinião pública, que nós vamos nos calar diante de absurdos que ouvimos ou de ameaças ao Estado de direito.

Como se calar diante de fatos que chegam ao conhecimento da opinião pública e não motivam reações de entidades que deveriam reagir vigorosamente? De partidos políticos que deveriam reagir mais vigorosamente? Quebram sigilo fiscal das pessoas, e há uma passividade sem precedentes. A banalização do crime no Brasil, isso já não assusta mais. Podem quebrar o sigilo bancário do caseiro Francenildo, ou o sigilo fiscal do Vice-Presidente do PSDB, e não há a menor preocupação de organismos representativos da sociedade, que deveriam reagir com maior ímpeto diante dessas ameaças ao Estado de direito.

Vou conceder o aparte ao Senador Papaléo antes de partir para outro tema.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Alvaro, parabênize V. Ex^a pelo tema que traz. É um tema extremamente importante. Vejo que a maioria absolutíssima dos brasileiros não consegue fazer uma avaliação de tudo o que vem acontecendo. Eu estava revendo uns pronunciamentos meus de 2005, 2006, e ali eu já chamava a atenção para o que está acon-

tecendo hoje, e vai piorar ainda neste País. Vai piorar, tenho certeza absoluta. Foi exatamente o Presidente da República que, por nunca ter participado de processos democráticos, e até mesmo dentro do Partido dele nunca foi um democrata, começou um processo de desmoralização, descrédito do Legislativo e do Judiciário. Tenho a impressão de que ele atingiu muito do que pretendia atingir. Vejo que realmente, depois que o Partido dos Trabalhadores – e eu lhe confesso que talvez fosse um símbolo para todos nós de que ainda pudesse existir... Porque eles banalizaram a todos, não é? Nenhum presta, mas o deles, para eles, prestava. Quando chegamos à conclusão de que, dentro dos critérios deles, eles não são melhores do que os outros Partidos, realmente perdemos todos nós aquela esperança que poderíamos ter no Presidente da República, por ser do Partido dos Trabalhadores. Mas o que digo, Senador Alvaro, é o seguinte: temos que ter cuidado com os recalçados. Os recalçados, quando assumem o poder, são perigosos para a sociedade. Então, veja você o nível de relacionamento que tem o Governo brasileiro, o Presidente Lula. Ele procura relacionamentos que realmente só trazem o atraso político para o nosso País. Quando digo que só trazem o atraso é no sentido de não trazerem um progresso que o País poderia ter se se relacionasse com grandes Nações, que pudessem trazer benefícios para a nossa sociedade. Realmente eu me preocupo muito porque já banalizou de tal forma... A corrupção já está banalizada. A corrupção começou naquele caso Waldomiro Diniz. Depois foram os mensaleiros, o mensalão e depois... Isso aí já está completamente banalizado. Ou seja, hoje o corrupto do atual Governo continua sendo o bom companheiro. Eles continuam fazendo os dossiês. E o que muito me preocupa é a privacidade do cidadão, que agora está sendo invadida de forma sem precedentes neste País. Agora, faço uma pergunta aos Srs. Senadores: qual é o funcionário da Receita Federal, do Ministério da Fazenda que quebra o sigilo fiscal de um cidadão brasileiro sem a autorização de um superior? Eles dizem: “Vai e faz. Não te preocupe, faça que não pega nada contigo”. Eu quero me solidarizar com a figura do Dr. Eduardo Jorge, pessoa que conhecemos, em relação a essa covardia que cometeram contra esse cidadão. Não é só contra ele, mas contra outros. Tenho certeza, Senador Alvaro, de que isso é um prenúncio de que as coisas neste País vão piorar. O Presidente da República faz tudo que quer sorrindo para você. Que não tenhamos alguém que vá fazer tudo o que quer fazer contra as instituições democráticas, usando do seu autoritarismo velado que estampa no rosto, sem dar um sorriso para nós! Será esse o agravante! Solidarizo-me com V. Ex^a e digo ao

povo brasileiro: Cuidado! Todos somos iguais perante a lei. Se a lei não existe para punir os responsáveis por essa invasão de privacidade lesiva ao Estado de direito do cidadão, então, estamos completamente perdidos. Ninguém vá chorar o leite derramado depois. Muito obrigado, Senador, e parabéns a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Papaléo, V. Ex^a falou da banalização da corrupção no Brasil, que é uma das tristezas durante a campanha eleitoral. Você verifica que um cidadão que trabalha duro, paga impostos e sobrevive às duras penas convalida um Governo que roubou dele oportunidades preciosas de viver melhor, desperdiçando o momento precioso da economia mundial que possibilitaria um crescimento mais significativo, distribuindo riqueza no nosso País.

Não há como não se entristecer, porque esse cidadão não tem as informações. Ele não sabe que bilhões de dólares deixam de ser investidos no Brasil por conglomerados estrangeiros porque os grandes grupos verificam primeiro os países com os menores índices de corrupção para realizar os seus investimentos. Assim, fogem do Brasil, porque o nosso País ocupa lugar de destaque no **ranking** dos países mais corruptos do mundo.

E qual a consequência? A consequência é que o ganho do brasileiro fica muito aquém do que poderia ser. E o exemplo que a *Transparência Internacional* apresenta sempre: se nós tivéssemos o mesmo índice de corrupção da Dinamarca, a renda *per capita* do brasileiro seria 70% maior. E o brasileiro aceita, porque não tem as informações. Nós que estamos aqui, Senador Mozarildo, que participamos de CPIs, temos o dever de saber e sabemos o que aconteceu nesses anos do Governo Lula em matéria de corrupção, de desvio do dinheiro público. Mas o povo trabalhador não sabe. Essas informações não chegaram a todos os brasileiros. O que chega aos brasileiros é a mentira, através dos programas eleitorais na televisão: números manipulados, informações distorcidas, mostrando uma outra realidade, diferente daquela que poderá ser conhecida, quem sabe, a médio prazo, já que as consequências serão inevitáveis do momento de ilusão que o País vive.

Estou dizendo isto sem nenhum objetivo de natureza eleitoral. Estou dizendo isto para ficar bem com minha própria consciência. Candidato não sou. É evidente que sou de um Partido que tem candidato, mas digo isto em respeito ao cidadão brasileiro, porque é isto que vejo. Não é nada diferente. É o que sinto aqui, mais perto do Governo. As pessoas distantes não podem ter a sensação que tenho ao verificar o tipo de

comportamento que é adotado pelo que nos governam para iludir, para enganar.

Vou citar mais um exemplo. Concedo o aparte ao Senador Mozarildo antes de citar outro exemplo, relativo à hipocrisia que há na comunicação oficial com a população brasileira.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – V. Ex^a fique à vontade. Se quiser citar o exemplo...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Creio que o aparte de V. Ex^a será ainda mais adequado depois.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Aguardo com o maior prazer.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Quem nos trouxe a lembrança foi o jornalista Reinaldo Azevedo, que escreve para a **Veja**. Ele lembra que Lula afirmou que setores elitistas o criticaram por causa do Bolsa-Família. Diz ele:

É mentira. O único “elitista” contrário ao programa era... Lula!!! [E ele diz] E dá prá provar. [Aí coloca] No dia 9 de abril de 2003, Lula fez o seguinte discurso no semiárido nordestino: “Antigamente, quando chovia, o povo logo corria para plantar o seu feijão, o seu milho, a sua macaxeira (...). Agora, tem gente que já não quer mais isso porque fica esperando o “vale isso” e o “vale aquilo”, as coisas que o Governo criou para dar às pessoas.”

O “vale isso” e o “vale aquilo” é exatamente o Bolsa-Família. O Governo Lula reuniu todos os programas assistenciais do Governo anterior e apresentou com a denominação de Bolsa-Família, substituindo o Bolsa-Escola pelo Bolsa-Família. Mas, Senador Mozarildo, está no Youtube um discurso do Presidente que mostra essa hipocrisia e essa incoerência. Nesse vídeo há um discurso do Presidente Lula, como Presidente, criticando a Oposição, alegando que a Oposição critica o Bolsa-Família. Há também um vídeo anterior, dos tempos de candidato, em que ele combatia o assistencialismo e combatia os programas que eram administrados pelo Governo de Fernando Henrique Cardoso à época, especialmente o Bolsa-Escola. Agora o Presidente tenta imputar ao PSDB ser contrário ao Programa Bolsa-Família.

Portanto, quem tem memória ou para quem busca nos registros, através da Internet ou da imprensa, onde se encontram pronunciamentos novos e antigos, vai verificar que há uma incoerência brutal e, sobretudo, um oportunismo em que a mentira é sacada como arma para enganar a opinião pública do País.

Portanto, quem combatia Bolsa-Escola, programas assistenciais era o Presidente Lula e não a Oposição de hoje. Ao contrário, quem criou esses programas foi exatamente a Oposição. Não poderia ela ser contra sua própria criação.

Concedo ao Senador Mozarildo o aparte.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Alvaro Dias, aborda V. Ex^a pontos importantes das incoerências e dos desmandos do atual Governo. Principalmente, eu me preocupo muito com a violação de direitos, com a banalização, como disse V. Ex^a, de atos ilegais. Mas vamos ficar aqui só na questão da violação de sigilo. Coisas que são garantidas pela Constituição se tornaram banais neste Governo. Primeiramente, o primeiro fato que chamou a atenção da opinião pública foi a violação do sigilo bancário de um caseiro, feito pela Caixa Econômica Federal, por ordem, evidentemente, de superiores do gerente, que não teria coragem de fazer isso sozinho. Todo mundo conheceu o Francenildo. Por quê? Porque ele ousou dizer que o então Ministro Palocci se reunia com lobistas numa casa numa área nobre de Brasília. Depois vieram essas outras violações de sigilo, pela Receita, de pessoas importantes deste País. Aí as pessoas pensam: “Não, isso não pega em mim, isso não vai acontecer comigo”. É bom que se lembrem da história de um senhor evangélico alemão da época de Hitler. Ele viu o vizinho dele, que era judeu, ser preso, mas não se preocupou, porque ele não era judeu. No outro dia, prenderam outro vizinho, que era católico, mas também não se preocupou porque não era católico. No terceiro dia, prenderam o vizinho da frente, que era comunista, mas, como ele não era comunista, também não se preocupou. No quarto dia, levaram-no, e ele não tinha mais para quem reclamar. Então, é muito importante que alertemos a população de que, se essas coisas se tornam rotina, qualquer cidadão, desde o mais simples, como era o Francenildo, até o mais importante... Eu quero citar um exemplo que aconteceu comigo, Senador Alvaro Dias. Na discussão da CPMF aqui, eu recebi ameaças telefônicas, mas também ameaças concretas. Eu tinha um genro que, à época, era Procurador Federal do INSS e estava à disposição do Governo de Roraima. Portanto, tinha de ser renovada a sua concessão. Do gabinete do Ministro, o assessor do Ministro telefonou para ele e disse que o processo dele estava em cima da mesa do Ministro e que a renovação só aconteceria se ele convencesse o sogro – no caso, eu – a votar a favor da CPMF. Este é o País que, infelizmente, foi implantado neste Governo, e nós não podemos concordar com isso, de jeito nenhum, condescender com o que são os princípios basilares da democracia, que são as garantias dos direitos humanos, dos direitos individuais e coletivos, e que, com certeza, não estão nos planos deste Governo. V. Ex^a diz que o Presidente Lula pretende criar uma instituição para não passar pelo que ele passou, e V. Ex^a disse muito bem: o que ele passou? Qual foi a dificuldade que ele teve na Câmara e até no

Senado? Tirando a CPMF, eu não me lembro de outra coisa aqui que não tenha passado, mesmo com o forte protesto daqueles que não concordavam com certas coisas. Portanto, quero assinar embaixo do que V. Ex^a está dizendo, alertando a população. Não se trata de ter raiva ou não ter raiva do Presidente Lula. Não se trata de aprovar ou não aprovar o trabalho social do Presidente Lula. Trata-se, sim, de pensar que, além do Lula, há o povo brasileiro e a democracia brasileira.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. O Presidente aprovou tudo que quis. A CPMF tinha a rejeição de mais de 80% da população brasileira. Se o Presidente é popular, a CPMF era absolutamente impopular. Portanto, o Senado apenas caminhou ao lado da sociedade sepultando de vez esse confisco. A CPMF havia confiscado R\$200 bilhões, em 11 anos, do povo brasileiro.

Ainda hoje, através do Twitter, um professor “twiteiro” lá da minha cidade de Londrina reclamou que o Senado aprovou um projeto do Presidente da República doando mais de US\$20 milhões à Faixa de Gaza. Ele alega – e com razão – que há necessitados no Brasil abandonados, que a miséria campeia aqui no nosso País e que estamos fazendo generosidade com outras Nações. Cobrou do Senado pelo fato de ter aprovado aquilo que pelo Presidente foi encaminhado, e foi aprovado por voto simbólico, já que, nesses casos, há uma condescendência do Senado Federal em relação àquilo que decide o Poder Executivo como parte da sua política diplomática.

Sr. Presidente, há uma entrevista que cai bem neste momento do nosso discurso. O economista Ricardo Hausmann, professor de Harvard, disse que, apesar do capital político, Lula não foi capaz de fazer reformas significativas como as fez Fernando Henrique Cardoso. E ele disse: “A grande sorte do Presidente Lula foi ter tido um ótimo antecessor, mas o próximo Presidente do Brasil não terá a mesma sorte”. Com esse comentário, em entrevista ao jornal *Folha de S.Paulo*, o economista Ricardo Hausmann, Diretor do Centro para o Desenvolvimento Internacional da Universidade de Harvard e um dos mais respeitados especialistas em Teoria do Desenvolvimento Econômico, encerrou uma série de críticas ao Governo Lula. Ele disse, por exemplo, que é insustentável a expansão fiscal dos anos recentes, alavancada pelo BNDES. Tenho sido crítico em relação à conduta do BNDES, que estabelece prioridades que não são compatíveis com os interesses de crescimento do nosso País. Ele diz: “Pode ter o mesmo efeito desastroso para a economia que a política externa de Lula teve para a diplomacia.”

Nessa análise, seguindo ele:

Aumentou significativamente a oferta de crédito via BNDES e Banco do Brasil em um momento em que havia uma parada cardíaca financeira.

Diria que, de forma geral, a crise foi bem administrada. Mas o principal problema com muitos países – e o Brasil é um exemplo – é que, quando as coisas começam a parecer bem, eles se tornam arrogantes. Passam a acreditar num mundo de fantasia.

Ainda indagado que mundo de fantasia é esse, o que ele quis dizer com esse mundo de fantasia, ele respondeu:

Só porque o Brasil teve, por um trimestre, uma taxa de crescimento acima de 7%, o Brasil agora é a nova China e o Lula é um gênio das finanças, e todos os problemas anteriores não existem mais, porque o Brasil é um país diferente.

Há toda uma narrativa que tem sido criada por conta de alguns bons trimestres no Brasil que pode levar a políticas macroeconômicas muito inconvenientes. Essa narrativa é particularmente conveniente na época de eleições.

A primeira coisa que já está acontecendo é que a Selic [taxa de juros básica da economia] está subindo. Se você quisesse que a Selic aumentasse menos, a ideia seria compensar com políticas fiscais e de empréstimo pelo setor público mais estritas.

Porque, de certa forma, o Brasil é um país esquizofrênico. Você tem uma política fiscal em que o BNDES tem o pé no acelerador e o Banco Central tem o pé no freio.

Essas combinações são particularmente perigosas porque deixam a Selic muito alta em um período em que as taxas de juros globais estão muito baixas.

Isso leva os investidores a pegar dinheiro emprestado em dólares, em ienes ou em euros para colocar dinheiro no Brasil, o que gera uma forte apreciação da taxa de juros e a possibilidade de desindustrialização [do País].

Enfim, eu peço ao Presidente Papaléo Paes que autorize a publicação nos Anais de toda a entrevista desse economista de Harvard e faço apenas um parêntese: o Brasil é o mais fechado dos países emergentes. Enquanto no Brasil o comércio com o exterior representa 24% do Produto Interno Bruto, nos demais emergentes chega a ser mais do que o dobro. Alguns exemplos: Chile, 75%; China, 59%; México, 56%. A

carga tributária e a infraestrutura deficiente estão entre os entraves às exportações brasileiras.

Do final da entrevista desse economista de Harvard eu faço aqui a leitura:

Apesar do seu enorme capital político, ele não foi capaz de fazer nenhuma reforma significativa como as feitas pelo antecessor dele [referindo-se a Lula]. E, recentemente, ele tem se movido na direção contrária. A grande sorte do Presidente Lula foi ter tido um ótimo antecessor [Fernando Henrique Cardoso]. Mas o próximo presidente do Brasil não terá a mesma sorte.

Sr. Presidente, agradeço a concessão do tempo largo e peço a V. Ex^a que insira nos Anais da Casa o inteiro teor dessa entrevista de Ricardo Hausmann à

Folha de S.Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

ENTREVISTA RICARDO HAUSMANN

Sucessor não terá a mesma sorte de Lula, diz economista

Professor de Harvard diz que, apesar do Capital Político, Lula não foi capaz de fazer reformas significativas como as de FHC.

“A grande sorte do presidente Lula foi ter tido um ótimo antecessor. Mas o próximo presidente do Brasil não terá a mesma sorte.” Com esse comentário, em entrevista à **Folha**, o economista Ricardo Hausmann, diretor do Centro para o Desenvolvimento Internacional da Universidade Harvard e um dos mais respeitados especialistas em teoria do desenvolvimento econômico, encerrou uma série de críticas ao governo Lula.

Em 2008, ele escreveu o estudo “In search of the chains that hold Brazil back” (“Em busca das correntes que freiam o Brasil”), afirmando que a política de expansão fiscal dos anos recentes, alavancada pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico), é insustentável. E, segundo ele, pode ter o mesmo efeito “desastroso” para a economia que a política externa de Lula teve para a diplomacia.

FOLHA – Houve avanços desde que o sr. escreveu sobre as barreiras ao crescimento no Brasil em 2008?

RICARDO HAUSMANN – Talvez você se lembre que [no estudo] eu era otimista sobre muitos aspectos

tos estruturais do Brasil. O Brasil tem um setor privado muito forte, tem muito potencial de crescimento do investimento em muitas áreas promissoras. Mas, nos anos de boom antes da crise de 2008, o Brasil era um dos países que cresciam às menores taxas na América Latina. Minha avaliação era a de que isso se devia a uma taxa baixa de poupança doméstica, que exigia taxas de juros ridiculamente altas para evitar que a economia tivesse um aquecimento excessivo. Aí veio a crise e o governo respondeu com políticas anticíclicas. Aumentou significativamente a oferta de crédito via BNDES e Banco do Brasil em um momento em que havia uma parada cardíaca financeira. Diria que, de forma geral, a crise foi bem administrada. Mas o principal problema com muitos países, e o Brasil é um exemplo, é que, quando as coisas começam a parecer bem, eles se tornam arrogantes. Passam a acreditar num mundo de fantasia.

O que o sr. quer dizer com mundo de fantasia?

Só porque o Brasil teve por um trimestre uma taxa de crescimento acima de 7%, o Brasil agora é a nova China e o Lula é um gênio das finanças, e todos os problemas anteriores não existem mais porque o Brasil é um país diferente.

Há toda uma narrativa que tem sido criada por conta de alguns bons trimestres no Brasil que pode levar a políticas macroeconômicas muito inconvenientes. Essa narrativa é particularmente conveniente na época de eleições.

A primeira coisa que já está acontecendo é que a Selic [taxa de juros básica da economia] está subindo. Se você quisesse que a Selic aumentasse menos, a ideia seria compensar com políticas fiscais e de empréstimo pelo setor público mais estritas.

Porque, de certa forma, o Brasil é um país esquizofrênico. Você tem uma política fiscal em que o BNDES tem o pé no acelerador e o Banco Central tem o pé no freio.

Essas combinações são particularmente perigosas porque deixam a Selic muito alta em um período em que as taxas de juros globais estão muito baixas.

Isso leva os investidores a pegar dinheiro emprestado em dólares, em ienes ou em euros para colocar dinheiro no Brasil, o que gera uma forte apreciação da taxa de juros e a possibilidade de desindustrialização.

3) Alguns defensores da atuação recente do BNDES citam países da Ásia que atingiram altas taxas de crescimento sustentado por meio de políticas industriais. O que o Sr. acha desse paralelo?

Não tenho problema com políticas que complementam o setor financeiro, viabilizando a disponibili-

dade de crédito para investimentos em áreas difíceis da economia.

Não sou, de forma alguma, crítico em relação à contribuição potencial do BNDES para o desenvolvimento do país. Mas é uma organização que foi desenvolvida na época da inflação alta para proteger a economia das taxas de juros reais muito altas. A inflação não é mais um problema no Brasil. Seria possível que o BNDES mantivesse o foco de sua política em empréstimos para investimentos municipais, investimentos de longo prazo, apoiando pequenas e médias empresas, mas a uma taxa de juros que refletisse a Selic e não a uma taxa de juros que é muito inferior à Selic, que cria a distorção de gerar demanda excessiva pelos fundos que o BNDES tem de gerenciar.

4) O Sr. vê o crescente déficit em conta-corrente do Brasil, em tempos recentes, como um problema?

A deterioração do déficit em conta-corrente indica que a expansão do gasto no Brasil é mais rápido do que a expansão da produção. O efeito disso é apreciar a taxa de câmbio, desestimulando as atividades exportadoras, para liberar recursos produtivos para atender a esse boom temporário do consumo. Todas as indicações são de que as condições fiscais e a política financeira do setor público são excessivamente expansionistas. Isso vai causar prejuízo para as perspectivas de crescimento de longo prazo do Brasil.

5) A economia brasileira ainda é bastante fechada ao comércio exterior. Isso limita o crescimento de longo prazo?

Acho que o Brasil tem os produtos com os quais poderia ter uma presença muito maior no comércio internacional. Vocês são gigantes em agricultura, em mineração. Têm uma presença marcante na produção de aeronaves. Há uma atividade industrial vasta que poderia gerar uma presença muito maior. Mas a administração macro no Brasil tem sempre conspirado contra o potencial de longo prazo.

Abro aqui um parêntese:

O Brasil é o país mais fechado dos emergentes. Enquanto no Brasil o comércio com exterior representa 24% do Produto Interno Bruto, nos demais emergentes chega a ser mais que o dobro. Alguns exemplos: Chile, 75,7%; China 59,2%, México, 56,1%. A carga tributária e a infraestrutura deficiente estão entre os entraves às exportações brasileiras.

E isso continua acontecendo?

Na minha opinião, está piorando. Quando o Lula foi eleito, em 2002, houve uma crise econômica e ele foi muito cuidadoso ao dar confiança ao setor privado.

Agora, eles começaram a pensar que sabem mais e estão menos dispostos a serem cuidadosos. Estão se tornando mais ideológicos. Do ponto de vis-

ta econômico, as políticas são insustentáveis como as adotadas na diplomacia.

Agora que o Brasil é grande, pode ir para a cama com o Ahmadinejad (Mahmoud Ahmadinejad, presidente do Irã) no Irã ou hospedar o Zelaya (Manuel Zelaya, ex-presidente de Honduras deposto em junho de 2009) na sua embaixada em Honduras etc.

É uma atitude de que agora o país é independente, um poder diferente, e, portanto, pode confrontar o senso comum. Esse tipo de arrogância na política externa tem sido desastrosa.

E esse tipo de arrogância tem o perigo de ser igualmente desastrosa para a administração macroeconômica.

As pesquisas de intenção de voto mostram grandes chances de vitória da candidata do presidente Lula. O Sr. acha que isso levará a uma continuação dessas políticas que o Sr. critica? Todo mundo sabe que o presidente Lula tem sido superpopular e ele construiu um capital político enorme, mas isso não se traduziu em nenhuma reforma significativa durante seu segundo mandato (2007-2010).

Ele não tem nada a mostrar em termos de ter resolvido problemas antigos relacionadas à baixa taxa de poupança, ao sistema de previdência, à infraestrutura, a ter uma estrutura tributária mais normal e funcional.

Apesar do seu enorme capital político, ele não foi capaz de fazer nenhuma reforma significativa como as feitas pelo antecessor dele.

E, recentemente, ele tem se movido na direção contrária. A grande sorte do presidente Lula foi ter tido um ótimo antecessor (FHC). Mas o próximo presidente do Brasil não terá a mesma sorte.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Parabéns a V. Ex^a. Agradecemos, e V. Ex^a terá atendido, regimentalmente, o pedido formulado à Mesa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, que, como orador inscrito, terá direito a usar a tribuna regimentalmente.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão, para mim é uma honra, como seu colega médico e como colega representante dos mais novos Estados deste País – o Amapá de V. Ex^a e o meu, Roraima – falar, tendo V. Ex^a presidindo esta sessão.

Sr. Senador Alvaro Dias, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Se-

nado, tenho, Senador Papaléo, tido uma preocupação permanente no exercício do meu mandato parlamentar, desde de Deputado Federal Constituinte, e agora, como Senador, já no segundo mandato, de defender, pela ordem, o meu Estado, a nossa Região Amazônica e o Brasil como um todo, porque nós, da Amazônia, infelizmente, somos tratados pelos dirigentes desta Nação como uma espécie de quintal do País. Pouca gente dá valor ao quintal, até mesmo de suas residências. E, no caso da Amazônia, somos olhados assim: primeiro, temos 25 milhões de habitantes na Amazônia, uma população equivalente à da Venezuela, mas, comparados à população de São Paulo, somos pouca gente. Somos cerca de 12 milhões de eleitores. Ora, isso, só São Paulo tem. Então, não desperta o interesse dos dirigentes da Nação, nem durante a campanha e nem depois da campanha.

O Presidente Lula, por exemplo, foi eleito duas vezes e nunca foi no meu Estado durante as suas campanhas políticas. E nem no seu, não é? Por aí já se vê o interesse que existe em relação à Região Amazônica.

Depois, vamos olhar o aspecto econômico. O Produto Interno Bruto da Amazônia toda representa 8% do Produto Interno Bruto do Brasil. Portanto, também do ponto de vista da economia, somos olhados como uma reserva para o futuro. Aliás, somos sempre tratados assim.

E aí, se temos esse tratamento do Governo Federal, imagine se temos Governadores que não tenham na alma, no coração, no compromisso, o desejo de fazer, daqueles Estados pequenos, Estados que possam ser bons para se viver?

E aqui quero abordar o tema da saúde. Fiz, Senador Papaléo, um pronunciamento aqui e o encaminhei ao Procurador-Geral da República no dia 23 de agosto, uma denúncia sobre o que considero um crime hediondo, porque sempre digo que corrupção em qualquer área tem que ser punida de maneira forte, mas corrupção na área de saúde é um genocídio, é um crime contra a pessoa. Uma pessoa que rouba dinheiro na área de saúde está tirando remédio do paciente que está numa UTI, que está precisando de uma internação, de uma cirurgia, enfim. E o pior: no meu Estado, temos as duas áreas fadadas a ser um antro de corrupção.

A Funasa, que é o órgão federal encarregado da saúde no Estado é um antro permanente de corrupção. O ex-superintendente foi preso e pego com dinheiro na sua casa, cerca de 30 milhões. O atual superintendente já foi preso também por acusação de desvio de recursos – e continua superintendente, por sinal. Então, a

Funasa é um antro de roubalheira de toda ordem. Lá também, no Amapá, não é?

Aí, não bastasse isso, agora, no Governo do atual Governador, que assumiu em dezembro de 2007, resolveu-se fazer da Secretaria de Saúde um lugar para se ter dinheiro para campanha, um lugar onde se pode roubar para ter dinheiro para outros fins, sem se preocupar com o estado lastimável em que estão os postos de saúde, os centros de saúde, os pronto-socorros, os centros de diagnósticos, a categoria da área de saúde, sejam os médicos, os enfermeiros, sejam os odontólogos, as enfermeiras, os atendentes de enfermagem, todo o pessoal da área de saúde, maltratados, sem uma remuneração condigna. E aí, na Secretaria de Saúde, portanto, no Governo do Estado de Roraima, o que se fez com o remédio? Com remédio, Senador Papaléo! Pegaram uma quantidade equivalente a R\$6 milhões em medicamentos, que tinham prazo para vencer, digamos, em janeiro ou fevereiro do ano que vem, pegaram esses remédios e encontraram uma forma de jogá-los fora – jogá-los fora formalmente – e aí, no dia seguinte, comprar os mesmos remédios, com dispensa de licitação, para entrar dinheiro. Com dispensa de licitação significa comprar mais caro, sem nenhum cuidado, e justificando, porque é para a área de saúde.

E, aí, eu consegui, Senador Papaléo, documentos, fotos, imagens que me trouxeram à mão as pessoas indignadas daquele Estado. A Polícia Civil chegou a fazer um inquérito, uma investigação, mas, quando chegou a determinado ponto, recebeu ordem do Governador para arquivar, para engavetar a investigação.

Eu fiz o ofício no dia 23 de agosto e hoje estou fazendo outro para o Procurador. Eu encaminhei uma parte dos documentos e vou encaminhar agora duas pastas com investigações da Polícia Civil que mostram, excessivo material, como a roubalheira foi feita.

Senador Papaléo, qual foi a providência que o Governador tomou? Nenhuma. Eu denunciei isso no dia 23, está com uma semana, qual foi a providência que ele tomou? Nenhuma. Não mandou sequer abrir uma sindicância. E tanto eu já sabia que ele ia fazer isso, que, como a saúde recebe recursos do Governo Federal, eu estou representando ao Procurador-Geral da República, mas também vou mandar para o Tribunal de Contas da União, para o Tribunal de Contas do Estado e para o Ministério Público estadual. Porque não é possível que esses órgãos, o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público estadual, que não são órgãos do Governador, não se debrucem sobre isso, porque, repito, isso é um crime hediondo que se pratica contra a saúde das pessoas.

Qualquer cidadão se indignaria com isso, muito mais eu, sendo médico. Não posso, realmente, fazer de conta que não ouvi essa história, que não vi isso aqui e muito menos ficar calado e não fazer o papel que o povo espera, de quem ele elege como representante, que é o de fiscalizar.

Aliás, o Tribunal Superior Eleitoral está dizendo muito bem na sua propaganda, ou melhor, no seu institucional esclarecedor, sobre a função de cada pessoa que vai ser eleita, Deputado Estadual, Deputado Distrital, Deputado Federal, Senador, Governador, Presidente da República. E o que está dito lá, qual é o papel fundamental de um Senador? Fiscalizar o Presidente da República e a boa aplicação do dinheiro público. Fiscalizar o Presidente da República. Como é que não posso fiscalizar o Governador do meu Estado? Como é que não posso fiscalizar o dinheiro que é aplicado, ou melhor, que não é aplicado, é desviado da saúde para outros fins? E, óbvio, muito claramente desviado para fazer campanha, para gerar caixa dois para campanha política.

Então, eu estou aqui, registrando, da tribuna do Senado, que estou enviando, como disse, no Ofício do dia 23 ao Procurador da República, que encaminharia, coloquei claramente aqui:

Ressalto que, além dos documentos ora anexados [na primeira representação], posteriormente, enviarei mais dois volumes de documentos, também frutos da investigação policial no Estado de Roraima, que retratam fraudes em notas e licitações, dentre outros fatos graves [...].

Então, porque sei da lisura com que a Procuradoria-Geral da República trata essas questões, sei da lisura do atual Procurador-Geral da República, eu tenho certeza de que as providências serão tomadas.

Pouco tempo atrás, denunciei aqui que o Governador, que pegou o Estado com 600 milhões em caixa, hoje está endividando o Estado em mais de um bilhão. Nesse período, ele recebeu de transferência da União cerca de seis bilhões de reais e ele disse que não tem dinheiro. Por isso atrasou, inclusive, o duodécimo, que é a parte mensal que o Poder Executivo tem de passar aos Poderes Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Defensoria. Ele não passou, então eu representei ao Procurador-Geral da República, aí, este mês ele passou, como manda a Constituição, até o dia 20. Ele não tinha feito no mês anterior. Se ficássemos calados, ele não teria feito de novo este mês e não teria no mês que vem.

Então, é preciso ver sim se os parlamentares que você vai eleger, meu caro eleitor, serão capazes de vir

para cá denunciar ou se eles vão vir para cá para puxar o saco do Governador, do Presidente da República e para aplaudir as coisas erradas e nem sequer tomar conhecimento – porque não querem – das coisas erradas que fazem no seu Estado e no País.

Portanto, Senador Papaléo, quero deixar o registro. Vou pedir a V. Ex^a que autorize a transcrição do ofício que estou enviando ao Procurador-Geral da República, com a data de hoje, na data de hoje. Portanto, peço que faça parte integrante do meu pronunciamento, porque, amanhã, ninguém poderá dizer que o Senador Mozarildo estava aqui durante esses fatos que estavam ocorrendo no meu Estado e não disse nada.

Portanto, espero que a população de Roraima veja que um Governador desse, que assumiu em dezembro – era Vice-Governador e assumiu por causa da morte do Governador; portanto, é uma espécie de Governador substituto –, e quer ser reeleito fazendo isso. Ora, se ele está fazendo isso agora que quer ser reeleito, depois que for reeleito, a coisa vai-se agravar, até porque ele vai ter que se ressarcir das despesas.

E pior, tem muita coisa pior, mas não quero abordar hoje para não misturar com um tema tão importante como é essa questão do roubo na área de saúde do meu Estado, tanto na área federal quanto na área estadual.

Agradeço a V. Ex^a e reitero o pedido de transcrição do ofício que encaminho ao Procurador-Geral da República.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

OFÍCIO Nº 232/2010/GSMCAV

Brasília, 30 de agosto de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Procurador Roberto Monteiro Gurgel Santos
Ministério Público Federal (Procuradoria-Geral da República)
Brasília-DF

Senhor Procurador-Geral,

Em aditamento ao Ofício nº 223/2010/GSMCAV, encaminho a Vossa Excelência novos documentos concernentes à denúncia de desvios e corrupção no setor de Distribuição de Medicamentos Farmacêuticos (DAF) da Secretaria de Saúde do Estado de Roraima.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e estima.

Atenciosamente, – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

OFÍCIO Nº 223/2010/GSMCAV

Brasília, 23 de agosto de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Procurador Roberto Monteiro Gurgel Santos
Ministério Público Federal (Procuradoria-Geral da República)
SAFS, Qd. 4, Conj. C, Bl. A, Sl C14
70050-900 – Brasília – DF

Senhor Procurador Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência documentos recebidos em meu escritório político em Boa Vista, com denúncias de desvios e corrupção no setor de Distribuição de Medicamentos Farmacêuticos (DAF) da Secretaria de Saúde do Estado de Roraima.

Ressalto que, além dos documentos ora anexados, posteriormente, enviarei mais dois volumes de documentos, também frutos da investigação policial no Estado de Roraima, que retratam fraudes de notas e licitações, dentre outros fatos graves, envolvendo a Secretaria de Saúde de Roraima.

Em face das gravidades das denúncias e dos indícios de participação de autoridades do Estado de Roraima no esquema criminoso, somente uma investigação federal teria imparcialidade e capacidade de chegar-se a uma conclusão sobre os fatos, com consequente punição ao supostos envolvidos.

Assim, requeiro ao ilustre Procurador, seja determinada uma investigação por parte do Ministério Público Federal, bem como outras providências que Vossa Excelência julgar conveniente ao caso.

Aproveitando o ensejo, reitero a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição.

Respeitosamente, Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mozarildo, muito obrigado pela sua participação.

E quero registrar, Senador, também lá no meu Estado, principalmente nestes últimos dias, que tenho recebido muitas denúncias, e peço até ser melhor subsidiado, sobre corrupção na Funasa. A Funasa tem uma certa autonomia de promover obras em qualquer Estado e, lá no nosso, há uma grande corrupção e me informaram sobre uma grande corrupção com dinheiro público federal na Funasa lá no Município, no fornecimento de água, e que o entrave entre o cidadão que ganhou as licitações – é bom que se diga aqui – e aquele que deu condições para o dinheiro ser liberado, ele não quer pagar o percentual. Parece que, em

uma obra de R\$1,6 milhão, estão cobrando de propina deles R\$400 mil. E ele disse que não recebe o dinheiro, mas também não dá propina. Quem dera pudéssemos ter todos esses cidadãos que lidam com obra pública. Infelizmente, tenho dó e piedade dos donos de empreiteira. Eles é que ficam taxados como os que enriquecem neste País.

Mas quero dizer a todos os brasileiros e brasileiras e aos senhores e senhoras que estão aqui presentes que eles são apenas “laranjas”, no sentido financeiro, porque a corrupção acontece exatamente retirando desses cidadãos... Muitos pioram a qualidade de suas obras. Muitos não cumprem todo o contrato por causa das propinas que têm de dar, principalmente nas campanhas políticas.

Eu lamento isso profundamente e digo, Senador Mozarildo, que este País não aguenta mais isso. O meu Estado, que é um Estado pequeno como o é o de V. Ex^a, não aguenta mais ter um bando de corruptos, um bando, porque é uma verdadeira gangue, saqueando os nossos Estados, participando de eleições políticas e, infelizmente, pela força do poder econômico, conseguem se eleger.

Estou falando com o espírito de médico. E V. Ex^a, como médico, entende muito bem qual a doutrinação que a gente recebe durante toda a nossa vida de estudo e de convivência com nossos pacientes.

Nós lamentamos profundamente que a nossa saúde brasileira esteja na decadência que está, como está a do seu Estado, como está a do meu, por atos puramente de corrupção. Dizem de gerenciamento, como se fosse alguém que não soubesse gerenciar o processo. Não. Ele sabe gerenciar, mas sabe muito mais roubar, porque ele foi colocado ali por indicação de algum político que o coloca para fazer fundo de campanha para promover a sua eleição ou reeleição. Lamento profundamente. E quero dizer que estou esperando fatos concretos para denunciar também esses atos.

Então, V. Ex^a será atendido, na solicitação que fez, de acordo como Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, Expediente que passo a ler.

A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que está convocada sessão solene conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 20 de outubro do corrente, às dez horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comemorar o Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Senado Federal recebeu **Ofício nº 236, de 24 de agosto de 2010**, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando

informações em resposta ao Requerimento nº 17, de 2010, do Senador Roberto Cavalcanti.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Ainda, como orador inscrito, fará uso da palavra o Senador Paulo Paim.

V. Ex^a terá garantido o seu tempo regimental.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, Senador Mozarildo Cavalcanti, estamos em Brasília, como a maioria dos Senadores e Senadoras que estão chegando para o esforço concentrado.

Senador Papaléo Paes, primeiro, enquanto eu vinha me deslocando do aeroporto para cá, eu ouvia o seu pronunciamento. Segundo – eu vou falar um pouquinho do seu pronunciamento –, eu vou listar, aqui, na minha convicção, alguns projetos que eu gostaria muito que o Congresso votasse, ainda este ano, dentro deste período de esforço concentrado. Sei que não é possível todos, naturalmente, mas sei que, pelo menos, um ou outro é possível que sejam votados.

Mas, Senador Papaléo Paes, marcou-me no seu pronunciamento, estou com ele vivo aqui na minha memória, quando V. Ex^a disse que, nesta campanha eleitoral, algumas pessoas tentam passar a ideia de que, uma vez eleito Senador, vão resolver o problema da luz no bairro, vão resolver o problema da estrada no bairro, o problema do saneamento básico, vão resolver o problema da moradia do cidadão. Isto V. Ex^a disse aqui e eu quero reafirmar: isto é faltar com a verdade.

Eu – entendo que V. Ex^a também, pelo seu pronunciamento – não vou fazer campanha mentindo para ninguém. Porque um homem público, ou uma mulher, enfim; legitimamente, homens e mulheres não podem querer se eleger, seja para Vereador, para Prefeito, e, neste caso, neste momento da história, para Deputado Estadual, Federal, Governador, Senador e à Presidência da República, faltando com a verdade. Eu tenho participado da campanha, viajado em todo o Estado, e não é porque a campanha lá está, como dizem alguns, embatucada, não é? Está parelha. Nenhum Senador que é candidato pode dizer que está eleito. Até que, embora a gente questione as pesquisas, porque cada um tem o seu olhar para a pesquisa. Há um olhar da pesquisa que bota, eu diria, nos diversos institutos todos os candidatos que têm chance de chegar, num chamado empate técnico. Muitos diziam que eu já estava eleito.

Eu aproveito este momento para deixar muito claro: ninguém está eleito. Ninguém que vai para uma disputa está eleito. Embora eu questione alguns insti-

tutos de pesquisa que, na margem de erro de 5 para baixo e 5 para cima, jogam os 10 para o candidato que lhe pagou a conta, não é? Que lhe pagou a pesquisa. E nós sabemos que isso, infelizmente, existe.

Eu, na campanha de 8 anos atrás, estava sempre em quarto ou quinto lugar, Senador Mozarildo, e me elegi junto com o Senador Zambiasi, meu amigo, meu parceiro, do seu Partido, que declara abertamente o seu voto. Diz ele: “Não sou candidato e o meu voto é do Paim.”

Eu entendo que o Senador Pedro Simon tem a mesma posição. Eu falei hoje com ele aqui, eu entendo – olha o termo que eu usei – que o Senador Simon terá a mesma posição. E fico alegre, porque são dois parceiros com que eu trabalhei muito aqui durante todo esse período. O Senador Zambiasi, que está em Montevideo, deixou claro que não quer saber se é empate técnico ou não é empate técnico, que ele tem candidato no Rio Grande do Sul ao Senado e esse candidato é este Senador. E eu fico muito feliz, claro, porque junto com os senhores acompanharam meu trabalho.

O Senador Pedro Simon, toda vez que falo com ele, me diz: “Paim, fica tranquilo. Tu sabes que eu conheço o teu trabalho e sinto que há uma onda positiva da posição do meu Partido, inclusive minha, na questão do segundo voto.” Isso tudo poderia me dar um conforto e uma certa tranquilidade, mas não dá, porque sinto que na história das promessas o povo pode se iludir, e eu não faria isso. Não vou prometer nada.

Mas é interessante, Senador Papaléo, que, segundo uma pesquisa que eu mandei realizar, cerca de 80 a 90% do povo gaúcho não sabe que eu sou autor do Estatuto do Idoso. Isso não é uma promessa, é lei, está sancionada. Mais ou menos 80 a 90% não sabem que eu sou o autor do Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estatuto da Igualdade Social e Racial, que, pelo acordo que fizemos aqui entre todos nós, fortalecem as políticas afirmativas.

Não sabem da minha luta pelo salário mínimo – desde a greve de fome, aquela peleia aqui, até que conseguimos fazer com que o salário mínimo tivesse uma política salarial da inflação mais o PIB. Então, mais ou menos 80%, 90% não sabem dos 7,72%, não sabem que fizemos vigília aqui para garantir o reajuste para o aposentado. Eles não sabem, Senador Papaléo, que eu sou o autor do projeto do Dia Nacional da Pessoa com Deficiência – e V. Ex^a também fez a defesa junto aqui –, que é o dia 21 de setembro.

Olha, mediante tudo isso, exatamente no campo da verdade, venho à tribuna no dia de hoje, outra vez e, independentemente do resultado eleitoral, eu só posso dizer ao povo gaúcho e ao povo brasileiro que eu faria tudo de novo, como fiz ao longo desses

8 anos, em defesa dos trabalhadores da área pública, da área privada, dos aposentados, dos pensionistas, dos que são discriminados, das mulheres – quando defendemos juntos, aqui, a Lei Maria da Penha –, da questão do salário mínimo, da questão dos empreendedores do setor moveleiro, do setor do vinho, do setor da uva, do setor metalúrgico, principalmente das máquinas pesadas. Devido ao *dumping* das máquinas que vinham da China, elas estavam chegando numa disputa chamada desonesta com o produtor nacional. Nós conseguimos mudar isso e, hoje, as máquinas pesadas são produzidas no Brasil. A mesma coisa com a questão do calçado. Com o movimento que geramos, conseguimos ampliar para aproximadamente 100 mil novos empregos na área do calçado. Enfim, atuamos em todas as áreas.

Aqui, defendemos com muita convicção o piso nacional dos professores, a questão dos vigilantes, o piso, a aposentadoria especial, a questão dos carteiros, dos eletricitários, a questão da agricultura. Quantas vezes eu vim aqui, e alguém se surpreendia, defender um investimento maior na agricultura, os interesses dos Estados, do meu Estado, o Rio Grande do Sul, e V. Ex^a, do seu Estado, naturalmente, Senador Mozarildo Cavalcanti. E aquela história que eu conto e cito o seu nome, Senador Papaléo Paes. Foi um acordo que eu fiz com V. Ex^a aqui no plenário, que nós conseguimos aprovar US\$1,2 bilhão para o Rio Grande do Sul. V. Ex^a inclusive ligou para o Senador Arthur Virgílio, me deu o telefone e fechamos o acordo. Só estávamos eu e V. Ex^a no plenário e alguém presidindo, que, se não me engano, era o Senador Alvaro Dias. Mas havia um clima criado de fora para dentro para que não se votasse naquele dia. E nós fizemos um acordo e votamos.

Dos doze Municípios do Rio Grande que tiveram empréstimos internacionais, de todo o processo nós participamos juntos, eu, o Senador Simon e o Senador Zambiasi, como foi também no empréstimo para o Rio Grande do Sul. Quero aqui, com justiça, lembrar a figura destacada do Senador Simon e do Senador Zambiasi. Nós fizemos um movimento aqui para atender todos os Municípios do Rio Grande. O Rio Grande do Sul tem 496 Municípios. Agora vai ter mais um, Pinto Bandeira, que vai receber também, naturalmente, emendas. Nós trabalhamos juntos; o Senador Simon, de forma mais compacta, mandando para uma área específica, para o social, para o Rio Grande. E eu e o Senador Zambiasi atendemos todos os Municípios do Rio Grande.

E alguns dizem: não, mas o Paim só defende o trabalhador, assalariado, aposentado, mulher e pessoas com deficiência. Eu defendo sim, porque eu tenho um olhar para o Rio Grande, e do Brasil, porque, quan-

do aprovamos um projeto de lei, ele não é para o Rio Grande do Sul, mas para todo o povo brasileiro. É lei sancionada pelo Senhor Presidente da República.

Agora, há coisas específicas, como essa de atender todos os Municípios, e não houve um Município do Rio Grande, Senador Mozarildo, que não tenha recebido algum tipo de projeto do Zambiasi, do Simon e do Paim, pois fizemos tudo em parceria, projetos e emendas individuais. Eu já cheguei a atender, se eu olhar, 496 mais 200, mais ou menos. Sei que o Senador Zambiasi trabalhou na mesma linha e o Senador Simon mais em focos detalhados, como o Hospital da Restinga.

Enfim, tudo isso me dá muita convicção do dever cumprido. Se alguém pensa que vou mudar, não vou mudar. Voltando para mais 8 anos, vou atuar na mesma linha porque sei que fiz a coisa certa, muito certa. Tanto que, Senador Papaléo, é interessante que pessoas de outros Estados – recebo correspondência de todo o País – não acreditam no tal do chamado empate técnico. “Mas, Senador Paim, o que está acontecendo aí? Não pode, não pode, não pode.” Pode, sim. Pode, pode. Ninguém pode prever o resultado eleitoral. Mas estou muito tranquilo quanto ao papel que estou desempenhando e quero desempenhar como Senador da República.

Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Paim, quero dar um testemunho que creio insuspeito, porque não sou do seu Partido. Ao contrário, até faço oposição ao Governo Lula, portanto, indiretamente, ao PT, embora o meu problema não seja com o PT, mas com a ação do Presidente Lula em relação a meu Estado, que foi de desconsideração, uma política equivocada no tocante a meu Estado. Mas eu quero dizer aqui que realmente posso dar um testemunho de consciência tranquila do trabalho de V. Ex^a de maneira extrema até, porque V. Ex^a inclusive participou de noites de vigília em defesa de interesse dos trabalhadores e de vários outros assuntos. V. Ex^a é incansável, seja nas comissões em defesa não só dos interesses do Rio Grande do Sul, que são realmente importantes e prioritários na sua agenda, mas dos trabalhadores do Brasil, de um modo geral. Então, não posso crer que quem faz uma análise fria, isenta e desapaixonada do trabalho de V. Ex^a possa deixar de votar em V. Ex^a. Portanto, eu diria mesmo que, se eu fosse eleitor do Rio Grande do Sul, eu votaria em V. Ex^a com muito prazer. E gostaria de concitar as pessoas de bem daquele Estado – as pessoas que querem realmente ver aquele Estado no sentido até de resgatar sua gloriosa história e obter o desenvolvimento a que faz jus – a reconhecer que a recondução de V. Ex^a é indispensável para

isso. Portanto, quero apresentar esta solidariedade e este testemunho.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex^a foi muito feliz na sua exposição agora, porque V. Ex^a tem sua posição, mas nunca deixou de participar de todos os debates e de temas dos quais tratamos juntos de interesse do povo brasileiro. Votamos sempre juntos.

Sinto muita tranquilidade quando me perguntam: “Qual é sua relação com os Senadores?” Digo: excelente. “Mas com quem?” Com os 81. Alguns estranham. Converso, sim, com os 81. Talvez devido a essa forma de dialogar é que nós aqui temos aprovado inúmeras leis, como os estatutos, que são temas complexos, e os Senadores votam mesmo olhando, vendo e acreditando no potencial daquela lei aprovada.

Por isso, Senador Mozarildo, eu agradeço muito a V. Ex^a e tenho certeza de que vai repercutir lá no meu querido Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Paim, até para nós matarmos a saudade do nosso querido Mão Santa, eu quero interferir no seu pronunciamento e dizer, Senador Paim, que este Senado faz muito bem para as pessoas de bem. V. Ex^a, eu já conhecia há muito tempo, pelas suas lutas sindicais. É claro, eu não tinha conhecimento da amplitude da inteligência, quando V. Ex^a usa o seu poder para atingir as classes sociais, para beneficiar as classes sociais. Mas o que muito me chama a atenção é que V. Ex^a não faz política demagógica. Não faz mesmo. Não combina com V. Ex^a nada ou qualquer outro tipo de insinuação em que entre demagogia, em que entre hipocrisia. Eu classifico V. Ex^a como homem sério, compenetrado da sua função de Senador, equilibrado; e classifico V. Ex^a como excelente Parlamentar. Este é o meu depoimento pessoal. E quero dizer que, se o Senador Mozarildo faz oposição ao Partido dos Trabalhadores, mas o Partido dele pertence à base de apoio ao Governo, eu não faço... Ao Lula, diz bem o Senador Mozarildo, pela política equivocada com o seu Estado. Mas nós fazemos oposição aos erros do atual Governo e estamos disputando o poder na República. Eu sou do PSDB e V. Ex^a é do PT.

Quero deixar registrada esta minha análise sobre V. Ex^a. Tenho respeito muito grande por V. Ex^a, que é um parlamentar que simboliza o bom parlamentar. E não é só o Rio Grande do Sul que precisa de V. Ex^a aqui, não; é o Brasil que precisa do Senador Paim para que esta Casa continue sendo muito bem representada, tendo um símbolo de excelente parlamentar e excelente cidadão, como é V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes.

Quero agradecer muito aos Senadores. Eu diria que os Senadores de praticamente todos os partidos têm me ligado. Lembro-me que o último telefonema foi do Senador Cristovam Buarque; “Ô, Paim, o que está acontecendo no Rio Grande? O que posso fazer para ajudar?” o Senador não está aqui no plenário, mas eu estou agradecendo a ele. “O que posso fazer para ajudar?” O Senador Crivella, o Senador Magno Malta, Senadores de todos os partidos. Lembro-me inclusive de uma ligação recente do Senador Arthur que queria também falar comigo. É interessante que, de todos os partidos, perguntam o que está acontecendo.

E aproveito este momento. Quando vinha no vôo agora, um senhor me abraçou até de forma emocionada, e vejam quem é ele, que me autorizou: ele é diretor da Fiergs e da Ciergs, Diretor da área de Meio Ambiente: “Paim, me chama que vou para a televisão” – está aqui o seu nome, a quem agradeço: Dr. Turval Antonio Marzola Filho – “para dar uma declaração do que tu tens feito em matéria de defesa do meio ambiente”. É um grande empresário do Rio Grande do Sul. “Vou lá falar a verdade só. Na defesa do rio do Sino, do Guaíba, o movimento que você ajudou junto com o Senador Simon e Zambiasi a fazer, a população tem que saber disso, da infraestrutura, nas mais variadas áreas, o que você contribuiu.” São momentos como esses que sempre valerem a pena. Cada minuto, cada hora, cada dia, cada semana, cada mês desses oito anos do trabalho que fizemos aqui no Senado.

Senador Papaléo, vou falar rapidamente de alguns projetos que eu gostaria que entrassem na Ordem do Dia, e que a gente pudesse votar e que são de minha autoria.

PL 7.157, de 2010, que estabelece novas diretrizes junto à LDB para fortalecer a cultura de paz nas escolas e nas comunidades.

Outro projeto é o 191, de 2009, que estabelece procedimento de socialização e de prestação jurisdicional aos professores quando são agredidos de uma forma ou de outra.

Outro projeto vai na linha do fortalecimento do piso dos professores.

Tem também o PL 6.822, de 2010, que regula o exercício da profissão de catador de materiais recicláveis, o chamado reciclador de papel. Muita gente não dá valor ao catador de papel, mas ele tem que ser valorizado porque ele é um homem que está ali em defesa do meio ambiente. A reciclagem feita a partir do primeiro passo que ele dá tem que ser valorizada. E eu que tenho essa alegria de vir aqui e elogiar um diretor da Fiergs, quero também elogiar o catador de papel, que cumpre a sua função no aspecto da reciclagem.

Outro projeto que gostaria de ver na pauta é o nº 6.768, de 2010, que permite que o cidadão, ao completar 35 anos de contribuição, se aposente. Mas, ele pode resolver não se aposentar, quer continuar trabalhando. Ora, se ele se aposentasse, ele retiraria o seu fundo de garantia. Agora, se ele quer continuar trabalhando, não vai dar uma despesa para a Previdência, então que ele possa também retirar seu fundo de garantia. É mais do que justo. Ele está apto a se aposentar, não vai se aposentar, mas quer, pelo menos, retirar o fundo de garantia. É um projeto singelo e muito importante para o cidadão que completou, no caso do homem, 35 anos de contribuição; a mulher com 30 anos de contribuição teria o direito, mesmo que resolvesse não se aposentar, pois são atingidas pelo fator ainda, porque não conseguimos eliminar o fator lá na Câmara, está lá o projeto. Aqui o Senado já derrubou e foi projeto de nossa autoria, e tenho que dizer que foi o Senador Mão Santa o Relator.

Outro projeto é o nº 6.706, de 2009, que garante o direito a membro de Conselho Fiscal de sindicato e ao suplente de não serem demitidos sem justa causa.

O outro projeto é o PLS nº 5.732, que dá ao cidadão com mais de 60 anos o direito de sacar os recursos acumulados do PIS-Pasep. Outro Projeto é o de nº 3.299, de 2008, que quero que a Câmara vote, porque a Câmara não votou ainda aquele que nós aprovamos. Alguém pergunta: mas como é que ficou a história do fator? Nós o aprovamos; todas as comissões na Câmara aprovaram o fim do fator, que está no plenário. Mas, aquele que foi votado, o que é? Aquele foi uma emenda que o Deputado Coruja colocou numa MP. Ele veio para cá e nós, naturalmente por coerência, votamos também a favor dele. Mas o projeto do Senado, que resolve de vez a questão do fator, ainda está lá na Câmara, e nós temos de nos mobilizar para que a Câmara o vote.

Eu dizia antes e agora destaco o Estatuto do Idoso, que beneficia 28 milhões de pessoas! Por incrível que pareça, grande parte do povo gaúcho não sabe que é de nossa autoria. Pois bem, agora estão produzindo um filme sobre o Estatuto da Igualdade Racial e Social, dizendo que é a lei mais importante no combate aos preconceitos, não só ao negro como alguns pensam, mas também ao branco, ao índio, à origem – se é italiano, se é alemão, se é árabe, se é judeu, se é africano, enfim, se é palestino; ninguém pode ser discriminado. Segundo o filme que estão fazendo, cuja equipe de filmagem está aqui no cafezinho, é a lei mais importante no combate ao preconceito depois da Lei Áurea. E nós aprovamos – porque aqui no Senado se fez um grande entendimento – e já foi promulgada. Então eu diria que esse Estatuto aprovado beneficia todo

o povo brasileiro. A mulher não pode ser discriminada por ser mulher. Ninguém pode ser discriminado por idade, por exemplo. Ninguém pode ser discriminado por algum tipo de deficiência. E aqui eu lembro do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que beneficia quase 30 milhões de brasileiros. A vontade que eu tenho é de incluir no programa livre lá: Estatuto da Pessoa com Deficiência, de nossa autoria, 30 milhões; Estatuto da Igualdade Racial, 190 milhões; política do salário mínimo, 25 milhões, para ver se as pessoas percebem o que nós fizemos. E são matérias que surgiram aqui no Senado, nós aprovamos aqui. Foram para a Câmara, voltaram para cá e nós aprovamos com as devidas mudanças e por isso são leis.

A PEC Paralela. Ninguém sabe que a PEC Paralela, naquele debate da reforma da Previdência, nós a formulamos aqui dentro e ela foi a salvação da lavoura para muitos trabalhadores da área pública e da área privada deste País. Teve origem aqui e contou com a nossa participação direta.

Eu gostaria muito ainda de ver aprovado aqui, este ano ainda, a PEC nº 22, que determina a vedação de cobrança de taxa da segunda via de documentos pessoais que tenham sido objeto de roubo ou furto. Quando alguém perdeu seus documentos, porque alguém os roubou, ele faz a denúncia junto à delegacia. Ele não teve culpa. Portanto, que a segunda via não lhe seja cobrada. Muitas vezes o cidadão não pode nem pagar a segunda via.

Enfim, criamos inúmeras propostas.

Lembro aqui uma matéria – e virou polêmica a matéria: o seguro-desemprego. Eu sou co-autor da formulação do seguro-desemprego lá atrás. Criamos o FAT – o Fundo de Amparo ao Trabalhador. Então foram três parlamentares na época, e não tem como negar: Serra, Jorge Ueque e Paim – nós somos os autores do seguro-desemprego.

Mas ninguém sabe que eu participei diretamente e que criamos o FAT. E agora, com o Fundep, eu destino uma verba desse FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, em torno de 8 bilhões de reais, para as escolas técnicas, via Fundep. Só que a maioria não sabe.

Olhando para o Rio Grande do Sul, eu apresentei uma Emenda Constitucional criando a Sudesul, que estabelece sua composição, natureza jurídica, área de competência e instrumento de ação, para fortalecer toda a Região Sul; ou seja: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A Emenda já teve parecer favorável do Senador Simon e agora está na Câmara dos Deputados.

Apresentamos também o PLS nº 406, que eu gostaria muito que fosse votado, para disciplinar a comercialização de alimentos nas escolas de educação

básica, a elaboração de cardápios que fortaleçam o controle da obesidade das crianças que estão com o peso acima do recomendável.

Enfim, são tantas as leis que eu gostaria de destacar. Há aquela que estabelece que o dinheiro da Seguridade não seja destinado a outros fins. É uma PEC e com ela teríamos mais de 50 bilhões de reais em investimentos na saúde, na assistência e na Previdência.

A regulamentação da Emenda nº 29, que aprovamos aqui. O Tião Viana foi o principal autor, e estamos trabalhando para aprová-la na Câmara.

Enfim, estou misturando temas que considero importantes e outros que são de minha autoria.

Seria muito interessante aprovarmos também outro PL que apresentei para incluir o lúpus, a epilepsia e a artrite reumática entre as doenças que fazem jus à aposentadoria especial. O parecer foi do Senador Demóstenes Torres e foi favorável.

Queria muito que fosse regulamentada de forma definitiva, e tenho aqui o projeto, a aposentadoria especial para os que atuam em áreas insalubres, perigosas e penosas. São milhares ou milhões de trabalhadores. Está pronto para ser votado.

A PEC nº 19, para que a gente consiga diminuir a chamada indústria dos concursos. O que significa? Significa que, enquanto o número de vagas que foi anunciado por aquele órgão não for preenchido, não pode fazer concurso público. Anuncia-se 200 vagas. Cinco mil se inscrevem, e 400 são aprovados. Não chamam nem os 200 aprovados; chamam, na verdade, 50 ou 100 aprovados e já fazem outro concurso público, fortalecendo a indústria do concurso nas mais variadas áreas, desde os Municípios a bancos, até a servidores.

A PEC nº 50, que acaba com a história do voto secreto. Por que o homem público tem que votar secretamente? O Senador Valadares acatou, depois de uma consulta feita, e, pelo menos na questão do veto, não será mais permitida a votação secreta. A PEC nº 50 garante isso. Não mais daremos o direito a ninguém de votar secretamente. O voto será aberto em todos os casos. Pelo menos uma situação está garantida.

Senador Simon, usei o seu nome, mas foi sempre na forma de fortalecer o que fizemos juntos aqui no Congresso Nacional, seja nos empréstimos a Municípios, seja naquele momento histórico em que V. Ex^a participou – e eu estive no final – do empréstimo de 1,2 bilhão para o Rio Grande do Sul. Foi em todos os temas da área social. Tive a alegria de participar com V. Ex^a e com o Senador Zambiasi.

Senador Papaléo, termino aqui a minha fala, dizendo o que disse no início. Tudo o que fiz no Senado

da República, durante os 8 anos que aqui estou, eu faria tudo de novo se necessário, independente do resultado do projeto eleitoral.

Muito obrigado, Senador Papaléo.

O Senador Pedro Simon me pediu um aparte. Se V. Ex^a me permitir eu volto à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pois não.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS. Com revisão do aparteante.) – Eu quero trazer o meu abraço a V. Ex^a e dizer que sou testemunha do trabalho extraordinário que V. Ex^a fez aqui neste Congresso. A dedicação, o carinho e o esforço que V. Ex^a fez em defesa não apenas do Rio Grande do Sul, mas em defesa de todo o Brasil. Nas horas mais difíceis contamos com a presença e com a ação de V. Ex^a. É importante salientar que nunca como hoje a Bancada gaúcha aqui no Senado, tendo à frente V. Ex^a, o companheiro Zambiasi e eu atuamos tanto em conjunto. Sempre no que é do interesse do Rio Grande do Sul, independente das condições. O que era bom para o Rio Grande do Sul era bom para nós três. E quando V. Ex^a falava, geralmente era V. Ex^a quem mais falava, sempre falava por V. Ex^a, por mim e pelo Zambiasi. E a recíproca era verdadeira. Eu e o Zambiasi, quando falávamos, falávamos por V. Ex^a, porque defendíamos as grandes bandeiras e as grandes teses. Veja V. Ex^a, só para lembrar. Estou recebendo agora um ofício em que o primeiro signatário é V. Ex^a:

Senhores Paulo Renato Paim, Sérgio Zambiasi e Pedro Simon [assinado pelo Secretário Ricardo Englert, da Fazenda do Rio Grande do Sul], Ao cumprimentá-lo, de ordem da Sr^a Governadora de Estado, informo que se encontra no Ministério da Fazenda o Processo do Ministério da Fazenda nº 17.944, que trata da contratação de Operação de Crédito Externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da República Federativa do Brasil, de US\$60 milhões, destinado ao financiamento do Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Rio Grande do Sul.

Como a reunião de Assuntos Econômicos desta Casa ocorrerá no dia 31 do mês, amanhã, solicito o apoio de V. Ex^{as}, no sentido de incluir esses projetos na pauta da citada reunião.

Visando à aprovação do Senado Federal, também solicito suas intervenções, para que a documentação em trânsito no Ministério da Fazenda chegue ao Senado Federal.

Aproveito a oportunidade de V. Ex^a na tribuna para, em nome de V. Ex^a, no meu nome e no nome do

Fogaça, dirigirmo-nos ao querido e amigo ministro da Fazenda, no sentido de que ele realmente envie esse projeto para nós aqui. Porque se trata de um projeto muito importante para o Rio Grande do Sul. Ainda que a Governadora seja candidata à reeleição, adversária do candidato de V. Ex^a e do meu, é importante para o Rio Grande do Sul. Por isso, tenho certeza de que, em meu nome, em nome do Zambiasi e em nome de V. Ex^a, fazemos essa solicitação ao Exm^o Sr. Ministro da Fazenda – que, justiça seja feita, tem sido muito justo no tratamento ao Rio Grande do Sul. Ele já enviou e nós já aprovamos o empréstimo de US\$1 bilhão para o Rio Grande do Sul. Diga-se de passagem, nós tivemos uma atuação muito intensa nesse sentido. Que o Ministro da Fazenda entenda que nós estamos num momento dramático e que termina esse nosso período daqui a três dias. E que ele envie. Tenho certeza de que, se ele enviar, V. Ex^a, o Zambiasi e eu, amanhã, na Comissão de Finanças, conseguiremos com o Senador Mercadante, ou – se ele não estiver, porque está em campanha – com o Vice-Presidente da Comissão que esse projeto seja aprovado amanhã. Faço isso apenas para poder demonstrar ao vivo e a cores, ao natural, como tem sido a nossa atuação, e a atuação de V. Ex^a de modo especial, no que tange às coisas que dizem respeito ao Rio Grande do Sul. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Simon. Com certeza o Ministro Mantega há de mandar o projeto. E V. Ex^a lembra muito bem: como sempre fizemos, além do movimento que V. Ex^a e nós dois faremos, o Senador Zambiasi fará também e, com isso, votaremos o projeto amanhã, mais uma vez atendendo aos interesses do nosso Estado.

Muito obrigado, Senador Simon. Seu aparte apenas demonstra que a unidade dos três Senadores do Rio Grande é muito forte em defesa da nossa gente e do nosso povo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Só para fazer o registro. Não sei se é este o projeto a que o Senador Pedro Simon faz referência:

– nº 266 de 2010 (nº 517, de 2010, na origem), pelo qual solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até 60 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinado a financiar o projeto de fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul – Profisco, RS.

Este projeto já foi lido aqui em plenário e foi para a Comissão de Assuntos Econômicos e nós aguardamos

que, na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos, seja deliberado para voltar para o plenário a fim de nós votarmos ainda nesta semana. É a comunicação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes. O Senador Simon trouxe o tema ao plenário e é uma alegria para todo o povo gaúcho, Senador Papaléo Paes, que V. Exª tenha feito já a leitura e que nos remete a trabalhar...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador, eu fico muito contente com o pronunciamento do Presidente. Quer dizer, se o ofício que eu estou recebendo já está atrasado porque o Governo já enviou, que bom, porque aí vão correr na Comissão de Orçamento para votar amanhã. Votar e pedir urgência para que venha para o plenário. Mas era isso. Mas, de qualquer maneira, fica o nosso apelo lá na Fazenda.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Não. V. Exª trouxe ao Plenário e me ajudou, para que ninguém diga no Rio Grande que nós não estamos trabalhando juntos.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – E V. Exª ia fazer um telefonema para a Fazenda, mas, se já chegou aqui, melhor, porque aí é só votar. Como diz o Presidente com muita sabedoria, é só incluir na Ordem do Dia da comissão amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Na Comissão de Assuntos Econômicos amanhã.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes. Foi uma resposta imediata de V. Exª a partir da provocação positiva do Senador Pedro Simon. Nós estamos juntos nesta caminhada e, a partir da sua fala, eu tenho certeza de que amanhã a Comissão há de votar e nós poderemos chamar já para o plenário à tarde.

Solicito a V. Exª que considere na íntegra o meu pronunciamento, por favor.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM:

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós estamos em período eleitoral e desta forma o andamento do trabalho do Congresso se diferencia do habitual, mas eu gostaria de lembrar hoje alguns projetos importantes, de minha autoria, que estão aguardando parecer, ou prontos para a pauta e que podem beneficiar muito a nossa gente.

Estou ansioso para voltarmos à rotina e colocar esses projetos em andamento.

Um deles é o PL-7157/2010 (PLS 178/2009), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional

(LDB), para fortalecer a cultura da paz nas escolas e nas comunidades adjacentes.

Apresentei também o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 191/2009 que estabelece procedimentos de socialização e de prestação jurisdicional e prevê medidas protetivas para os casos de violência contra o professor oriunda da relação de educação.

O PL-6822/2010 (PLS 618/2007), que regulamenta o exercício das profissões de Catador de Materiais Recicláveis e de Reciclador de Papel, também é um deles.

Outro projeto relevante é o PL-6768/2010 (PLS 371/2009), que permite a movimentação da conta do FGTS quando o trabalhador completar 35 anos de contribuição, se homem e 30 anos, se mulher, para o Regime Geral de Previdência Social.

A lei atual só permite o saque do saldo da conta vinculada se a pessoa solicitar a aposentadoria. Temos que mudar isso!

O PL-6706/2009 (PLS 177/2007) proíbe a dispensa do empregado que concorre a vaga de membro do Conselho Fiscal de sindicato ou associação profissional, vem no sentido de proteger o direito ao trabalho.

Entendo que deve ter estabilidade o empregado sindicalizado ou associado, independente do cargo que exerça, quer seja direção ou membro do Conselho Fiscal ou de representação de entidade sindical ou de associação profissional, inclusive como suplente.

O PL-5732/2009 (PLS 216/2007) permite que o trabalhador com mais de 60 (sessenta) anos de idade e aquele que receba benefício de prestação continuada devido à pessoa portadora de deficiência e ao idoso, de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, saquem seus recursos acumulados no Fundo de Participação PIS-Pasep.

Um projeto cuja aprovação todos aguardam ansiosamente é o PL-3299/2008 que extingue o fator previdenciário.

Muitas pessoas escrevem e telefonam pedindo que o veto ao projeto seja derrubado. Tenho insistido no fato de que é preciso intensificar a mobilização pela derrubada do veto ao Fator Previdenciário.

Não há outro caminho a não ser a pressão popular. Existem vários exemplos dessas conquistas:

– Estatuto do Idoso; aprovado e sancionado. Se não fosse a luta e a garra dos nossos idosos, hoje não seria realidade.

– Estatuto da Igualdade Racial; aprovado e também sancionado. Instrumento de diversas discussões tanto no Senado quanto na Câmara.

– Estatuto da Pessoa Com Deficiência; aprovado no Senado. A luta continua na Câmara dos Deputados.

– PEC Paralela, que já foi promulgada.

Continuo citando outros projetos de extrema relevância para melhorar a vida das pessoas.

Por exemplo, a PEC 22/2008 de 11/06/2008 que acrescenta o art. 152-A à Constituição Federal, para determinar a vedação da cobrança de taxa para emissão de segunda via de documentos pessoais que tenham sido objeto de roubo ou furto.

Com a criminalidade que vivenciamos hoje, muitos são aqueles que tem seus documentos pessoais roubados ou furtados. Não é justo que eles tenham que pagar por uma segunda via, quando muitas vezes seu salário cobre exatamente as despesas do mês.

O PLS 127/2006, também foi pensado para minimizar os efeitos do desemprego na vida das pessoas. Criei esse projeto no sentido de alterar o § 4º do art. 2º da Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, para dispor sobre o prolongamento da concessão do seguro-desemprego, em até doze meses, para grupos específicos de segurados, a critério do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat).

O PLS 261/2007 institui na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul – SUDESUL, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação.

Entendo que as Superintendências Regionais de Desenvolvimento são organismos de fundamental importância para o desenvolvimento de um país, sobretudo para um país de dimensões continentais como o Brasil.

A recriação da Sudesul cumprirá um importantíssimo papel para a diminuição das desigualdades sociais e econômicas existentes dentro da região Sul, sendo assim um agente de justiça e equilíbrio entre microrregiões.

A Sudesul certamente contribuirá para a melhoria dos investimentos e um fortalecimento das exportações da região com o Brasil e o mundo.

Apresentei o PLS 406/2005 para disciplinar a comercialização de alimentos nas escolas de educação básica e a elaboração de cardápios do programa de alimentação escolar, e promover ações para a alimentação e nutrição adequadas de crianças e adolescentes.

O PLS 467/2003, vem alterar as Leis nºs 8112, de 11 de dezembro de 1990, (que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais); 8213, de 24 de julho de 1991, (que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências) e 7713, de 22 de novembro de 1988, (que altera a legislação do imposto de renda e dá outras

providências) para incluir o lúpus, a epilepsia e a artrite reumática entre as doenças que fazem jus aos direitos e benefícios de que tratam.

O projeto original buscava corrigir uma lacuna na nossa legislação previdenciária, que não inclui o lúpus, a epilepsia e a artrite reumática entre as doenças que concedem o direito à aposentadoria por invalidez, mas o relator, Senador Demóstenes Torres excluiu essa parte do projeto, argumentando que alterações no Regime Jurídico Único dos servidores somente podem ser propostas pelo presidente da República.

Pelo substitutivo aprovado na CCJ, os rendimentos de aposentadoria ou reforma militar de portadores de lúpus, epilepsia e artrite reumática poderão ficar isentos do Imposto de Renda.

Em razão do todo exposto, apresentei também o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 293/2009, que visa conceder o direito à aposentadoria por invalidez aos trabalhadores regidos pelo regime geral.

Inúmeras têm sido as correspondências enviadas por portadores dessas doenças que aguardam com ansiedade a votação desse projeto.

Muitas pessoas têm escrito também pedindo a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos.

Nesse sentido apresentei a PEC 19/2008 que altera o art. 37 para estabelecer isenção de pagamento de inscrição em concurso público nos casos que menciona.

Outro projeto que apresentei e que exige urgência em seu andamento é a PEC 50/2006, que estabelece o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

A referida proposta foi apensada às PECs nºs 38/2004 e 86/2007. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi apresentado o relatório do Senador Antonio Carlos Valadares. O relator acatou o voto aberto apenas na questão do Veto. Continuamos reivindicando que o voto aberto seja estendido a todas as questões do Congresso Nacional, por isso apresentamos requerimento para desapensar nossa proposta. O requerimento já foi aprovado. Neste momento o projeto aguarda inclusão em pauta do Plenário.

Precisamos de grande mobilização da sociedade para aprovação dessa proposta.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Considere atendida a sua solicitação na forma regimental.

Em homenagem ao Rio Grande do Sul, que tem presentes hoje nesta sessão dois grandes expoentes da política brasileira, Senador Pedro Simon e Senador

Paulo Paim, eu quero convidar V. Ex^a para presidir a nossa sessão. (Pausa.)

O Sr. Papaléo Paes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica que, com respeito aos **Pareceres nºs 2.630, de 2009; e 334, de 2010**, da Comissão Temporária de Estudo da Reforma do Código de Processo Penal e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, relativos ao Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que *dispõe sobre a reforma do Código de Processo Penal*, e proposições anexadas, que, onde se lê PLS 335, de 2007, que *altera o art. 610, do Código de Processo*

Penal, para suprimir a abertura de prazo de vista ao Ministério Público nos casos em que especifica, leia-se PLS 355, de 2007, visto que essa é a identificação correta do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 260, de 2010** (nº 503/2010, na origem), do Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Marcus Vinicius Oliveira dos Santos para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Rayder Alencar da Silveira.

A matéria vai Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É a seguinte a Mensagem recebida:

MENSAGEM

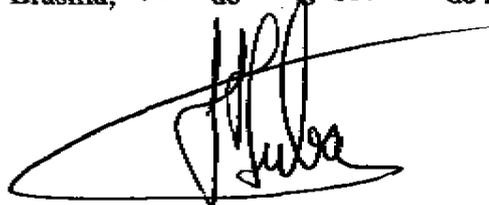
Nº 260, DE 2010

(nº 503/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

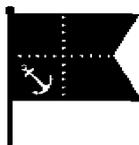
Nos termos do art. 123 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Almirante-de-Esquadra **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Rayder Alencar da Silveira.

Brasília, 26 de agosto de 2010.



MARINHA DO BRASIL

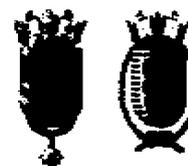
CURRICULUM VITAE



Almirante-de-Esquadra MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO**



De acordo com o inciso I, do art. 1º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Almirante-de-Esquadra **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, apresenta seu Curriculum Vitae para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

Almirante-de-Esquadra MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

1. DADOS PESSOAIS

| | |
|----------------|---|
| Nascimento | - 11FEV1947 |
| Naturalidade | - São Paulo |
| Filiação | - Pai - Kleber Augusto Colmerauer dos Santos (falecido) - Mãe - Anete Oliveira dos Santos (falecida) |
| Identidade | - 206460 MB - expedida em 20/08/2007 |
| CPF | - 093.328.717-87 |
| Estado Civil | - Casado |
| Nome da Esposa | - Tania Maria de Albuquerque Santos |
| Filhos | - Guilherme de Albuquerque Santos - Sabrina de Albuquerque Santos Cola Pim - Maurício de Albuquerque Santos |

2. CARREIRA

| | |
|--------------------|-------------|
| Guarda Marinha | - 13DEZ1968 |
| Segundo-Tenente | - 21AGO1969 |
| Primeiro-Tenente | - 31AGO1971 |
| Capitão-Tenente | - 31AGO1974 |
| Capitão-de-Corveta | - 31AGO1979 |

(Continuação do Curriculum Vitae do Almirante-de-Esquadra MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS.....)

Capitão-de-Fragata - 30ABR1985
 Capitão-de-Mar-e-Guerra - 30ABR1992
 Contra-Almirante - 31JUL1999
 Vice-Almirante - 25NOV2003
 Almirante-de-Esquadra - 31JUL2007

3. COMISSÕES

| | |
|---|---|
| Cruzador Ligeiro "Tamandaré" | - Encarregado de Divisão |
| Contratorpedeiro "Alagoas" | - Encarregado do Departamento de Máquinas |
| Navio-Escola "Custódio de Mello" | - Encarregado de Divisão |
| Contratorpedeiro "Mato Grosso" | - Chefe do Departamento de Máquinas |
| Diretoria de Portos e Costas | - Assistente do Diretor |
| Diretoria de Ensino da Marinha | - Assistente do Diretor |
| Escola Naval | - Assistente do Comandante |
| Capitania dos Portos do Estado da Paraíba | - Capitão dos Portos |
| Comando da Força de Minagem e Varredura | - Oficial de Estado-Maior |
| Comando da Força de Apoio | - Chefe de Operações |
| Contratorpedeiro "Sergipe" | - Comandante |
| Diretoria-Geral de Navegação | - Oficial de Gabinete |
| Capitania dos Portos dos Estados do Pará e Amapá | - Capitão dos Portos |
| Adido Naval na Inglaterra, Suécia e Noruega | - Adido Naval |
| Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo | - Diretor |
| Comando da Força de Superfície | - Comandante |
| Escola de Guerra Naval | - Diretor |
| Comando do 4º Distrito Naval | - Comandante |
| Comando-em-Chefe da Esquadra | - Comandante-em-Chefe |
| Diretoria-Geral do Material da Marinha | - Diretor-Geral |
| Comando de Operações Navais/ Diretoria-Geral de Navegação | - Comandante / Diretor-Geral (cargos atuais) |
| Estado-Maior da Armada / Comissão de Promoções de Oficiais | - Chefe do Estado-Maior da Armada / Presidente (a partir de 26/08/2010) |

(Continuação do Curriculum Vitae do Almirante-de-Esquadra MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS.....)

4. CURSOS

Colégio Naval

Escola Naval

Curso de Aperfeiçoamento de Máquinas para Oficiais

Practical Damage Control - U.S. Navy

Curso Básico da Escola de Guerra Naval

Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval

Curso de Tática Anti-Submarino para Comandantes e Imediatos (TACI)

Curso Superior da Escola de Guerra Naval

Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia - ESG

5. CONDECORAÇÕES

Ordem do Mérito da Defesa (Grau de Grande-Oficial)

Ordem do Mérito Naval (Grau Grã-Cruz)

Ordem do Mérito Militar (Comendador)

Ordem do Mérito Aeronáutico (Grau Grande-Oficial)

Ordem de Rio Branco (Grau Grã-Cruz)

Ordem do Mérito Judiciário Militar (Grau Alta Distinção)

Medalha da Vitória

Medalha Militar e Passador de Platina - 4º Decênio

Medalha Mérito Tamandaré

Medalha Mérito Marinheiro (três âncoras)

Medalha do Pacificador

Medalha Mérito Santos Dumont

Rio de Janeiro, RJ, 11 de agosto de 2010.

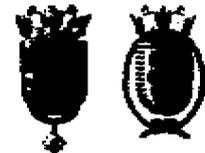


MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

Almirante-de-Esquadra

Comandante

Diretor-Geral

**MINISTÉRIO DA DEFESA****MARINHA DO BRASIL****COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS****DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO**

De acordo com o inciso II, do art. 1º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Almirante-de-Esquadra **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, apresenta sua Declaração de Indicado para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

II - APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DO INDICADO:

a) De que existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos:

Resposta: **ASCLEPÍADES JOSÉ COLMERAUER DOS SANTOS** - Contra-Almirante da Reserva Remunerada (Tio).

b) De que participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos:

Resposta: **NÃO** participei e nunca participei.

c) De regularização fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal:

Resposta: Em anexo, apresento a Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2010, ano base 2009, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão de Dívida Ativa-Negativa do Distrito Federal.

d) De ações judiciais, seja como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual:

Resposta: **NÃO** possuo qualquer ação judicial, seja como autor ou réu.

e) De juízos e tribunais perante os quais tenha atuado nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação.

Resposta: **NÃO** atuei nos últimos cinco anos em juízos ou tribunais.

Rio de Janeiro, RJ, em *11* de agosto de 2010.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**Almirante-de-Esquadra
Comandante
Diretor-Geral**

Aviso nº 625 - C. Civil.

Em 26 de agosto de 2010.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal**

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Almirante-de-Esquadra MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Rayder Alencar da Silveira.

Atenciosamente,


ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim.Bloco/PT – RS)
– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 261, de 2010** (nº 504/2010, na origem), do Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Antenor Américo Mourão Bogéa Filho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro

Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa.

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

É a seguinte a Mensagem recebida:

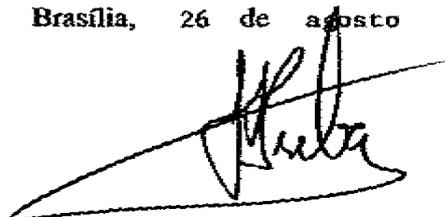
MENSAGEM
Nº 261, DE 2010
(nº 504/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor **ANTENOR AMÉRICO MOURÃO BOGÉA FILHO**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa.

Os méritos do Senhor Antenor Américo Mourão Bogéa Filho que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de agosto de 2010.



EM Nº 00383 MRE

Brasília, 19 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **ANTENOR AMÉRICO MOURÃO BOGÉA FILHO**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **ANTENOR AMÉRICO MOURÃO BOGÉA FILHO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE ANTENOR AMÉRICO MOURÃO BOGÉA FILHO**

CPF.: 023.558.093-72

ID.: 7280 MRE

1944 Filho de Antenor Américo Mourão Bogéa e Francisca Azevedo Martins Bogéa, nasce em 9 de outubro, em São Luis/MA

1967 Ciências Políticas no West Georgia College - Carrollton, Georgia/EUA

1971 Universidade do Maranhão, Professor de Literatura Inglesa e Literatura Americana, São Luís/MA

1974 Mestrado em Literatura Anglo-Saxão pela The American University, Washington-DC/EUA

1977 CPCD, IRBr

1978 Terceiro Secretário em 16 de outubro

1978 Divisão de Feiras e Turismo, assistente

1979 III Exposição Industrial Brasileira em Assunção, Paraguai, Diretor-Geral

1979 Salão Mundial da Alimentação, ANUGA, em Colônia, Alemanha, Diretor-Geral

1980 Salão Mundial do Móvel, em Colônia, Alemanha, Diretor-Geral

1980 Congresso e Exposição Mundial sobre Bioenergia, Atlanta/EUA, Diretor-Geral

1980 Feiras Internacionais de Maputo, Moçambique, e Dacar (IV FIDAK), Diretor-Geral

1980 Segundo Secretário em 20 de novembro

1981 Feira Internacional de Maputo, Diretor-Geral

1982 Embaixada em Madri, Segundo Secretário

1984 Reunião do Conselho Internacional de Oceanografia, Santa Cruz de Tenerife, Ilhas Canárias, Chefe de delegação

1985 Mestrado em Comunidades Européias, Universidade de Madri, Espanha

1985 Secretaria de Modernização, assistente

1986 Presidência da República, Cerimonial, Chefe-Adjunto

1986 Primeiro Secretário em 18 de dezembro

1988 Ordem do Libertador, Venezuela, Oficial

1988 Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil

1989 Ordem de Mayo, al mérito, Argentina, Cavaleiro

1989 Medalha da Ordem do Mérito Legionário, Brasil

1989 Embaixada em Paris, Primeiro Secretário e Conselheiro

1992 Embaixada em Abidjan, Encarregado de Negócios em missão transitória

1993 Conselheiro em 25 de junho

- 1993 Consulado-Geral em Marselha, Cônsul-Geral Adjunto**
- 1998 Assessoria de Relações Federativas, assessor**
- 2000 Consulado em Caiena, Cônsul em missão transitória**
- 2001 CAE, IRBr, A diplomacia federativa**
- 2002 Embaixada em Maputo, Encarregado de Negócios em missão transitória**
- 2002 Departamento Cultural, assessor**
- 2002 Conselheiro, no Quadro Especial, em 9 de outubro**
- 2003 Comissão mista Brasil-França, Paris, Chefe de delegação**
- 2003 Ministro de Segunda Classe, do Quadro Especial, em 7 de julho**
- 2004 Ministério da Cultura, Coordenadoria do Comissariado brasileiro do Ano do Brasil na França - 2005,
Coordenador-Geral**
- 2004 Ordem do Mérito Militar, Brasil**
- 2006 Embaixada em Atenas, Ministro-Conselheiro em missão transitória**
- 2006 Embaixada em Atenas, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios**



JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Informação sobre a República Togolesa

SUMÁRIO EXECUTIVO

Ostensivo

(20 de Julho de 2010)



ÍNDICE

| | |
|--|--------------------------------------|
| DADOS BÁSICOS | 3 |
| BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US\$ MIL F.O.B.)..... | 3 |
| PERFIS BIOGRÁFICOS | 4 |
| FAURE ESSOZIMNA GNASSINGBÉ..... | 4 |
| GILBERT FOSSOUN HOUNGBO..... | 5 |
| KOFI ESAW..... | ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO. |
| RELAÇÕES BILATERAIS COM O BRASIL..... | 7 |
| COMÉRCIO BILATERAL..... | 9 |
| PERFIL DO PAÍS | 10 |
| ECONOMIA | 11 |
| HISTÓRIA | 13 |
| POLÍTICA INTERNA | 15 |
| POLÍTICA EXTERNA..... | 16 |
| CRONOLOGIA HISTÓRICA DO TOGO | 17 |
| CRONOLOGIA DO RELACIONAMENTO BILATERAL..... | 19 |
| DADOS COMERCIAIS | 20 |

| |
|----------------------|
| DADOS BÁSICOS |
|----------------------|

| | |
|---|--|
| CAPITAL: | Lomé |
| ÁREA: | 56.785 km ² (duas vezes o tamanho do Distrito Federal). |
| POPULAÇÃO (ESTIMATIVA ONU 2009): | 6,4 milhões de habitantes. |
| IDIOMAS: | Francês (oficial) e línguas locais (Éwé, Mina e Kabyé). |
| PRINCIPAIS RELIGIÕES: | Cristãos 47,1%, Crenças animistas 33%, Muçumanos 13,7%, outras 13,1% |
| SISTEMA POLÍTICO: | República presidencialista, sob o modelo francês |
| CHEFE DE ESTADO: | Faure Essozimana Gnassingbé (desde 2005) |
| CHEFE DE GOVERNO: | Primeiro-Ministro Gilbert Fossoun Hounbo (desde setembro de 2008). |
| CHANCELER: | Kofi Esaw (desde setembro de 2008) |
| PIB (2009 — BANCO MUNDIAL): | US\$ 3,2 bilhões (nominal). US\$ 5,6 bilhões (PPP). |
| PIB PER CAPITA (2009 — BANCO MUNDIAL): | US\$ 484 (nominal). US\$ 379 (PPP). |
| UNIDADE MONETÁRIA | Franco CFA da África Ocidental |

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US\$ MIL F.O.B.)

| Brasil – Togo | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010* |
|-------------------------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Intercâmbio | 3.748 | 11.389 | 22.179 | 36.053 | 35.598 | 48.748 | 81.697 | 66.826 | 10.931 |
| Exportações | 3.109 | 7.120 | 15.244 | 27.454 | 30.768 | 37.628 | 40.962 | 66.826 | 8.492 |
| Importações | 639 | 4.269 | 6.935 | 8.599 | 4.830 | 11.120 | 40.735 | 0 | 2.439 |
| Saldo brasileiro | 2.470 | 2.851 | 8.309 | 18.855 | 25.938 | 26.508 | 227 | 66.826 | 6.053 |

* Primeiro trimestre do ano. Fonte: MDIC.

PERFIS BIOGRÁFICOS**Faure Essozimna Gnassingbé**
Presidente

Nascido no dia 6 de junho de 1966, em Afagnan (Sudeste do país), recebeu educação secundária em Lomé e graduou-se em Administração Financeira, na Universidade de Sorbonne, em Paris. É mestre em administração pela Universidade George Washington, nos Estados Unidos.

Foi eleito Deputado da Assembléia Nacional do Togo, em 2003, e nomeado Ministro de Minas e Telecomunicações, em 2003. Em fevereiro de 2005, com a morte do Presidente Gnassingbé Eyadéma, seu pai, ocupou interinamente a Presidência durante vinte dias, em meio a pressões internas e externas. Deixou o cargo para disputar as eleições presidenciais, realizadas em 24 de abril. Sob protestos da oposição, venceu o pleito e tomou posse em 4 de abril do mesmo ano.

Em março de 2010, Gnassingbé foi reeleito Presidente do Togo, com 61% dos votos válidos, em eleições marcadas por novos protestos. Seu novo mandato está previsto para durar até março de 2015.

Gilbert Fossoun Hounbo
Primeiro-Ministro

Hounbo nasceu em 4 de fevereiro de 1961, em Agbandi, vilarejo no município de Blitta, zona central do Togo. Possui mestrado em Administração de Empresas, na Universidade de Lomé, em 1983. Foi diplomado em Estudos Superiores Especializados e Bacharel em Artes, pela Universidade de Québec Trois Rivières, Canadá, em 1986. É especialista em Contabilidade e membro do Instituto Canadense de Contadores.

É Diretor de Gabinete do PNUD de 2003 a 2008 e Diretor Administrativo e Financeiro do PNUD de 2005 a 2008.

Foi escolhido como Primeiro-Ministro pelo Presidente Gnassingbé em 7 de setembro de 2008, em substituição a Komlan Mally, por não possuir histórico ou ligações com nenhum partido político togolês. Com a reeleição de Gnassingbé, em março de 2010, pediu demissão do cargo em 5 de maio do mesmo ano, sendo reconduzido ao posto dois dias depois.

Elliot Ohin
Chanceler

Nascido em 03 de outubro de 1951.

Assumiu o cargo de Chanceler em 28 de maio de 2010, como membro do novo governo liderado pelo Primeiro Ministro Gilbert Hounbo.

RELAÇÕES BILATERAIS COM O BRASIL

O Brasil reconheceu a independência do Togo em 26 de abril de 1960, e estabeleceu relações diplomáticas com o país africano em 1962, com a criação de Embaixada não-residente em Acra. Em 1978, os dois países abriram Embaixadas residentes. Dois eventos que marcaram as relações bilaterais, nos anos 1970 e 1980, foram a visita ao Togo do Ministro Mário Gibson Barbosa, em 1972, e a participação do Brasil na Conferência de Doadores, organizada em Lomé, em 1985.

Não obstante o desejo, sempre reiterado, das autoridades togolesas de estreitar os laços comerciais e de cooperação com o Brasil, a situação de instabilidade política e econômica pela qual o Togo passou no início da década de 1990 contribuiu para inibir o aprofundamento das relações. Em 1997, razões de ordem orçamentária levaram ao fechamento da Embaixada brasileira em Lomé.

No fim de 2005, o Governo brasileiro decidiu reabrir a Embaixada em Lomé. Em abril de 2006, foi concedido *agrément* para o Embaixador do Brasil, com residência naquela capital.

O governo togolês, por sua vez, anunciou, em 2005, a reabertura da Embaixada do Togo em Brasília, desativada no final de 1999. A implementação da medida estava prevista para 2008, por ocasião da visita do Presidente Gnassingbé ao Brasil, a qual acabou sendo adiada. Até o momento, a decisão de abrir a Embaixada ainda não foi implementada.

Em março de 2009, foi realizada a I Comissão Mista Brasil-Togo, em Lomé. Foram assinados, durante a Comissão, o Memorando de Entendimento Relativo ao Estabelecimento de um Mecanismo de Consultas Políticas; Memorando de Entendimento entre a EMBRAPA e o Instituto Togolês de Pesquisa Agrônômica (ITRA); Acordo Relativo às Atividades Remuneradas de Pessoas Dependentes de Agentes Diplomáticos, Consulares, Militares, Administrativos e Técnicos; Ajuste Complementar para a Implementação do Projeto “Gestão do Patrimônio Material e Imaterial do Togo”; e Ajuste Complementar para a Implementação do Projeto “Apoio Institucional ao ITRA”. Ademais, ficou acordado que a II Reunião da Comissão Mista Brasil-Togo será realizada em Brasília, no ano de 2011.

O Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim, fez visita oficial ao Togo em outubro de 2009, acompanhado de delegação empresarial. O Chanceler brasileiro encontrou-se com o Presidente Gnassingbé, com o Primeiro-Ministro Houngbo e com o Chanceler Esaw. Foi assinada, na visita, Ajuste Complementar para a Implementação do Projeto “Apoio Institucional ao Ministério da Ação Social pela Luta contra a Exploração Sexual das Crianças e Adolescentes do Togo”.

O Brasil participou, pela primeira vez, com estande institucional, na VII Feira Internacional de Lomé, em dezembro de 2009. A participação do Brasil foi proposta pelo governo togolês no encontro empresarial ocorrido em Lomé, durante visita oficial do Ministro Celso Amorim.

Cooperação técnica

Brasil e Togo celebraram Acordo de Cooperação Técnica e Científica em 03 de novembro de 1972. O Acordo entrou em vigor em 29 de outubro de 1973.

Em outubro de 2009, o Brasil enviou Missão de Prospeção na área de combate à exploração de crianças e adolescentes, que contou com representantes da ABC/MRE e da Secretaria Especial de Direitos Humanos. Como resultado da missão, foi elaborado o “Projeto de Fortalecimento Institucional na Luta contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, cuja minuta foi enviada, em junho do corrente, para apreciação das autoridades togolesas competentes.

Brasil e Togo também assinaram Projeto de Apoio ao Instituto Togolês de Pesquisa Agrônômica (ITRA), cujo objetivo é apoiar a política de modernização da agricultura no Togo, visando ao desenvolvimento rural e à geração de emprego e renda. O Projeto foi assinado durante visita do Ministro Celso Amorim ao País em outubro de 2009.

COMÉRCIO BILATERAL

O intercâmbio comercial é limitado pelas poucas perspectivas de um mercado reduzido e de baixo poder aquisitivo como o do Togo. Além disso, esse mercado é dominado por parceiros tradicionais, sobretudo França e Alemanha.

A relação de trocas comerciais do Brasil com o país registra volumes anuais modestos, embora crescentes. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), em 1987, o intercâmbio comercial Brasil-Togo totalizou US\$ 1 milhão. Em 2009, as trocas bilaterais haviam atingido o montante de US\$ 66,8 milhões. No primeiro trimestre de 2010, o comércio entre o Brasil e o Togo totalizou US\$ 10,9 milhões, queda de 12,9% em relação ao mesmo período de 2009.

Em 2009, os principais produtos brasileiros exportados para o Togo foram açúcares de cana e beterraba, totalizando US\$ 51,7 milhões (77,4% das exportações brasileiras ao país). Produtos que também ultrapassaram a marca de US\$ 1 milhão exportado foram polietilenos sem carga (US\$ 3,4 milhões), fios para máquinas de ferro e aço (US\$ 3,3 milhões), polietileno linear (US\$ 2,8 milhões) e sacos de papel (US\$ 1,4 milhões).

Digno de nota foi o decréscimo no valor de importações brasileiras de produtos togoleses. Se em 2008 o Brasil importou US\$ 40,7 milhões do Togo, compostos quase que exclusivamente de fosfatos de cálcio, no ano seguinte foi computada a entrada de US\$ 428 em produtos togoleses, sendo US\$ 397 em partes de aparelhos de telefone e US\$ 31 em bobinas de reatância. Em 2010, porém, os valores voltaram a subir, e o Brasil já importou, até o final do primeiro trimestre, US\$ 2,4 milhões.

PERFIL DO PAÍS

O território do Togo corresponde a uma faixa de 56.785 km², área um pouco superior ao Estado brasileiro do Rio Grande do Norte. Seu espaço territorial ocupa diversas zonas geográficas que englobam as terras baixas do litoral no Sul do país, uma região central caracterizada por terras mais elevadas e a porção norte do território, marcada pela presença da savana.

Um intrincado sistema fluvial corta o país, mas apenas 52% da população tinha acesso à água potável em 2004, de acordo o relatório do Banco Mundial — próximo à média de 56% na África Sub-Saariana.

Os principais problemas ambientais incluem desflorestamento (em um nível elevado de 2,9% por ano, entre 1990 e 2005) e poluição em áreas urbanas.

Localiza-se na região Maritime, no nordeste do lago Togo, a maioria dos recursos minerais do país, incluindo o fosfato. O país possui ainda reservas comprovadas de mármore, ferro e calcário, além de perspectivas para o desenvolvimento de exploração petrolífera *off-shore*.

O clima togolês é tão variado quanto sua topografia, sendo quente e úmido ao sul do país e semi-árido, ao norte. As regiões na porção sul do país, denominadas Maritime e Plateaux, apresentam duas estações chuvosas, a principal entre abril e julho, seguida por outra, com chuvas menos severas, entre setembro e outubro.

O Togo tem aproximadamente 37 grupos étnicos, a maioria ligada a etnias em Gana e Benin. A maior tribo é a Éwé (22% da população) da região sul e costeira do país. Outros grupos étnicos do sul são o Mina e o Ana. O grupo étnico do presidente Gnassingbé, o Kabiwé (13%) está concentrado na região de Kara, no norte, junto com as etnias Lamba, Tchokossi e o Losso. Um terço da população é cristã e cerca de 10% é muçulmana; os demais praticam crenças tradicionais.

ECONOMIA

Os três principais pilares da economia togolesa são a agricultura, a exploração de minas de fosfato e o transporte de mercadorias.

Em 2008, o setor primário dominado pela agricultura correspondeu a 40,7% do PIB. O setor secundário, incluindo extração de fosfato, produção de cimento, de manufaturas, construção civil e energia, correspondeu a 20,5% do PIB em 2008. O setor terciário, dominado pelo comércio e pelo transporte, gerou os restantes 38,8% do PIB em 2008.

O Togo tem considerável potencial agrícola em virtude do seu variado clima, mas o setor é dominado pela produção de subsistência e é integrado de forma precária com o resto da economia. A produtividade é baixa devido à falta de irrigação e de fertilizantes. O desenvolvimento da agricultura é limitado pela reduzida oferta de crédito e a precária infraestrutura rural. O Togo produz uma grande variedade de alimentos, incluindo milho, arroz, feijão, amendoim, inhame e batata-doce.

O país é também o terceiro maior produtor de fosfato na África Subsaariana, e o décimo quinto do mundo. As minas do mineral estão a 40 quilômetros a noroeste de Lomé, beneficiando-se de fácil acesso ao porto. Em 2007, a produção togolesa de fosfato chegou a 800 mil toneladas.

O porto de Lomé, o de maior calado da África Ocidental, é um dos principais geradores de divisas do Togo. Sua expansão deu-se, principalmente, quando da instabilidade política em Côte d'Ivoire, o que levou ao desvio do embarque de mercadorias de Abidjã para outros portos da região.

O setor manufatureiro corresponde a 7% do PIB. Fora as indústrias do setor de produção de cimento Cimtogo e Wacem e uma destilaria de cerveja, o setor é dominado por empresas de pequeno e médio porte envolvidas em uma ampla gama de atividades, desde o processamento de gêneros agrícolas para exportação (óleo de palma, café e algodão) até substitutos de produtos importados (tecidos, calçados, bebidas, confecções e plásticos).

Apesar de ser uma economia pequena, o Togo tem um desempenho razoável no que diz respeito à atração de investimentos diretos, graças ao interesse internacional no porto de Lomé, em hotéis, na produção de cimento, em bancos, no setor elétrico, e também em função de processo de privatização e desregulamentação. De acordo com a UNCTAD, o Togo recebeu US\$ 771 milhões de dólares em investimentos diretos no ano de 2006.

O Togo tem um déficit estrutural em seu comércio exterior. Esse déficit aumentou, largamente, entre 2003 e 2007, devido ao lento crescimento das exportações e ao rápido aumento das importações. A diminuição das exportações pode ser atribuída à queda, nas receitas de algodão, de US\$ 82 milhões, em 2003, para US\$ 25 milhões, em 2007, devido à baixa produção e à queda dos preços mundiais e, também, pode ser atribuída à estagnação nas receitas de fosfato, em torno de US\$ 30 milhões por ano. Além disso, atualmente, o Togo importa todo o petróleo consumido no país. O produto correspondeu a 39,3% do total das importações do país em 2006.

A dívida externa do Togo caiu para 1,7 bilhão de dólares no final de 2005. A dívida era de 1,8 bilhão no final de 2004, de acordo com o Banco Mundial. A queda foi motivada pela redução da dívida de longo prazo do país. O principal montante da dívida togoleza (48,5%) está em dólares e não em euros (17,6%).

Em junho de 2008, o Togo assinou acordo com o Clube de Paris, pelo qual os credores anularam US\$ 347 milhões devidos pelo país. A anulação da dívida foi concedida a título excepcional, em vista da capacidade de pagamento muito limitada do Togo e das dificuldades suplementares resultantes da forte alta dos preços das matérias primas e dos produtos alimentares, ocorrida em 2008. Devido ao acordo, o Togo não efetuará nenhum pagamento ao Clube de Paris entre 1º de abril de 2008 e 31 de março de 2011.

HISTÓRIA

Do século XIV ao XVI, povos de língua ewe, provenientes da Nigéria, colonizaram o atual território do Togo. Outras tribos de língua ane (ou mina) emigraram de regiões hoje ocupadas por Gana e Costa do Marfim, depois do século XVII. Durante o século XVIII, os dinamarqueses praticaram na costa de Togo um intenso comércio de escravos. Até o século XIX, o país constituiu uma linha divisória entre os Estados indígenas de Ashanti e Daomé.

Em 1847 chegaram alguns missionários alemães e, em 1884, vários chefes da região costeira aceitaram a proteção da Alemanha. A administração alemã, ainda que eficiente, impôs trabalhos forçados aos nativos.

Os alemães foram desalojados durante a Primeira Guerra Mundial e, em 1922, a Liga das Nações dividiu o Togo entre o Reino Unido e a França. Em 1946, esses dois países colocaram seus territórios sob a custódia das Nações Unidas. Dez anos depois, a porção britânica foi incorporada ao território da Costa do Ouro (atual Gana), enquanto os territórios franceses se transformaram na República Autônoma de Togo. O país conquistou a independência completa em 1960, embora tenha continuado a manter estreitas relações econômicas com a França.

Em 1967, houve a ascensão do general Étienne Gnassingbé Eyadéma ao poder. Uma nova constituição foi adotada em 1979, e Gnassingbé proclamou a III República Togolesa.

Em 1982, o fechamento de fronteiras decretado por Gana para conter o contrabando resultou em conflitos entre os dois países. Em 1985, o regime de Gnassingbé começou a se liberalizar. O general convocou, em 1991, Conferência Nacional que suspendeu a constituição e elegeu Joseph Koffigoh, um civil, para o cargo de primeiro-ministro. Em setembro de 1992, foi promulgada nova Constituição, incorporando mudanças democráticas.

Em meados de 1993, o Governo finalmente concordou com a realização das eleições presidenciais. Realizado em agosto, o pleito foi marcado pela falta de organização e acusações de manipulação eleitoral, tendo sido boicotado pelos candidatos da oposição. Previsivelmente, Gnassingbé obteve 96% dos votos, sendo que apenas 36% dos eleitores compareceram às urnas.

Em 1997, foi criada Corte Constitucional, com a finalidade de garantir o cumprimento da Carta Magna, sobretudo no tocante ao processo eleitoral. Nas eleições presidenciais realizadas em junho de 1998, Gnassingbé saiu-se novamente vitorioso, dessa vez com apenas 52% dos votos.

Eyadéma Gnassingbé faleceu no início de 2005, após 38 anos de governo. Logo após seu falecimento, seu filho, Faure Gnassingbé, com o apoio de militares, se instalou no poder. Faure Gnassingbé deixou o cargo e convocou eleições dois meses depois, que venceu. A oposição alegou que a eleição foi fraudulenta.

POLÍTICA INTERNA

Fauré Gnaussingbé foi reeleito para o cargo em março de 2009, com 61% dos votos válidos, em eleições marcadas por protestos. Seu novo mandato está previsto para durar até março de 2015. Os índices que reelegeram Gnaussinbé foram superiores aos votos obtidos por seu partido, a Reunião do Povo Togolês (RPT). O novo mandato poderá permitir ao Presidente levar adiante reformas econômicas, apesar de resistências internas.

Em 5 de maio deste ano, o Primeiro-Ministro Gilbert Hounbo apresentou ao Presidente da República demissão de seu governo, em conformidade com o estabelecido pela Constituição vigente. A carta foi entregue dois dias após a posse presidencial. Dois dias depois, Hounbo foi reconduzido ao cargo pelo Presidente Fauré Gnaussibgbé, em parte devido a seu perfil sem filiação partidária.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa do Togo é condicionada principalmente pelos fortes laços com a França e a Alemanha, pela aspiração de promover a reunificação do povo Ewe, e pelo objetivo de se manter na sub-região um clima de paz e estabilidade, conducente a uma real integração econômica, de modo a permitir que o Togo, com sua diminuta área e poucos recursos naturais, assuma sua vocação na área de serviços e comércio.

A França, e secundariamente a Alemanha, principais doadores de ajuda financeira bilateral, constituem os parceiros privilegiados do Togo no âmbito da União Européia. Além disso, as ex-metrópoles têm grande influência junto aos organismos multilaterais de crédito, dos quais depende a economia togolesa. A França tem auferido altos dividendos desse relacionamento especial, sobretudo na área comercial.

No âmbito regional, a Chancelaria togolesa é particularmente ativa nos assuntos da África Ocidental, sobretudo no que se refere ao processo de integração econômica contemplado pela Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO/ECOWAS). Efetivamente, juntamente com a Nigéria, o Togo foi um dos grandes promotores da criação desse organismo, cujo Fundo de Cooperação e Desenvolvimento é sediado em Lomé. No âmbito da União Africana, o Togo tem atuado de forma moderada, seguindo uma política pró-ocidental.

O relacionamento com os vizinhos Gana e Benin foi, até passado recente, condicionado negativamente pela questão das fronteiras herdadas do período colonial, com a separação do grupo étnico Ewe, e por acusações mútuas de apoio a golpes de estado.

Em 1995, o Presidente de Gana, Jerry Rawlings, efetuou visita oficial a Lomé, fato que marcou o início de processo de distensão, consolidado em maio de 2000, com a visita do Presidente Eyadéma Gnassingbé a Gana. As relações com o Benin, igualmente conturbadas por problemas de contrabando e atividades políticas de exilados togoleses, têm melhorado sensivelmente, tendo o então Presidente beninense, Mathieu Kérékou, efetuado visita oficial ao Togo em abril de 1998.

CRONOLOGIA HISTÓRICA DO TOGO

Século XVIII Dinamarqueses praticam na costa de Togo um intenso comércio de escravos.

1847 Chegada de missionários alemães.

1884 Vários chefes da região costeira aceitaram a proteção da Alemanha.

1922 A Liga das Nações divide o Togo entre o Reino Unido e a França.

1946 Os territórios são colocados sob a custódia das Nações Unidas.

1956 Porção britânica incorporada ao território da Costa do Ouro (atual Gana), enquanto os territórios franceses se transformam na República Autônoma de Togo.

1960 País conquista a independência completa.

1967 Ascensão do general Étienne Gnassingbé Eyadéma ao poder.

1979 Nova constituição adotada; Gnassingbé proclama a III República Togolesa.

1982 Fechamento de fronteiras decretado por Gana para conter o contrabando resulta em conflitos entre os dois países.

1991 General Gnassingbé convoca Conferência Nacional que suspende a Constituição e elege Joseph Koffigoh, um civil, para o cargo de primeiro-ministro.

1992 Promulgada nova Constituição, incorporando mudanças democráticas.

1993 Sucedem-se greves generalizadas e conflitos entre manifestantes e as forças de segurança.

1994 Eleições legislativas realizadas, com os partidos oposicionistas obtendo pequena maioria na Assembléia Nacional.

1997 Criada Corte Constitucional, com a finalidade de garantir o cumprimento da Carta Magna, sobretudo no tocante ao processo eleitoral.

1998 Realizadas eleições presidenciais. Gnassingbé novamente vitorioso, dessa vez com 52% dos votos.

1999 Realizadas eleições parlamentares, boicotadas pela oposição, o que resultou na obtenção de 78 dos 81 assentos da Assembléia Nacional pelo partido governista Reunião do Povo Togolês (RPT).

2003 Presidente Gnassingbé novamente reeleito, com 57,8% dos votos.

2005 Falece Eyadéma Gnassingbé, após 38 anos de governo (fevereiro); Fauré Gnassingbé, filho do ex-presidente, ocupa posto do pai, e convoca eleições em abril.

2008 O Presidente Fauré Gnassingbé promove reforma ministerial, em setembro, e nomeia Gilbert Fossoun Houngbo como Primeiro-Ministro.

2010 Fauré Gnassingbé é reeleito Presidente, com 61% dos votos.

CRONOLOGIA DO RELACIONAMENTO BILATERAL

- 1960** Brasil reconhece a independência do Togo, em 26 de abril.
- 1962** Brasil estabelece relações diplomáticas com o Togo, com a criação de Embaixada residente em Acra.
- 1972** Visita ao Togo do Ministro Mário Gibson Barbosa. Brasil e Togo ratificam os seguintes diplomas legais: Acordo Cultural e Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica.
- 1977** Em agosto, o então Ministro togolês dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Eden Kodjo, visita o Brasil.
- 1978** Os dois países abrem Embaixadas residentes nas suas respectivas capitais.
- 1982** Visita ao Brasil, em junho, do Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Kuma Akakpo Ahianyo.
- 1985** Participação do Brasil na Conferência de Doadores, organizada em Lomé.
- 1988** Vinda ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Yaovi Adodo.
- 1990** Dívida externa do Togo para com o Brasil, no âmbito do Clube de Paris, no montante de US\$ 2,4 milhões, integralmente saldada.
- 1997** Razões de ordem orçamentária levaram ao fechamento da Embaixada brasileira em Lomé.
- 1999** Embaixada do Togo em Brasília é desativada.
- 2005** Governo brasileiro solicita anuência do Governo togolês para reabrir a Embaixada do Brasil em Lomé.
- 2006** Concedido *agrément* para o Embaixador do Brasil, com residência em Lomé.
- 2010** Realiza-se em Lomé, em março, a I Reunião da Comissão Mista Brasil-Togo; em outubro, o Chanceler brasileiro Celso Amorim visita o Togo, acompanhado de missão empresarial.

DADOS COMERCIAIS

DADOS BÁSICOS

| | |
|---|---------------------------------------|
| Nome oficial | República Togolesa |
| Superfície | 56.785 Km ² |
| Localização | Oeste da África |
| Capital | Lomé |
| Principais cidades | Lomé, Sokodé, Kara, Kpalime, Atakpamé |
| Idioma oficial | Francês e dialetos |
| PIB a preços correntes (2009 - estimativa EIU) | US\$ 3,2 bilhões |
| PIB "per capita" (2009) | US\$ 484 |
| Moeda | Franco CFA |

Elaborado pelo MRE/DFR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report April 2010.

| INDICADORES SOCIOECONÔMICOS | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 ⁽¹⁾ | 2009 ⁽²⁾ |
|--|--------|--------|--------|---------------------|---------------------|
| População (em milhões de habitantes) | 6,0 | 6,1 | 6,3 | 6,5 | 6,6 |
| Densidade demográfica (hab/Km ²) | 105,7 | 107,4 | 110,9 | 114,5 | 118,2 |
| PIB a preços correntes (US\$ milhões) | 2,2 | 2,3 | 2,6 | 3,2 | 3,2 |
| Crescimento real do PIB (%) | 1,2 | 3,9 | 1,9 | 1,8 | 2,5 |
| Variação anual do Índice de Preços ao Consumidor (%) ⁽³⁾ | 5,8 | 2,2 | 1,0 | 6,7 | 2,0 |
| Reservas internacionais, excusive ouro (US\$ milhões) ⁽³⁾ | 195 | 375 | 438 | 582 | 670 |
| Dívida (CFA) US\$ ⁽³⁾ | 527,47 | 522,89 | 478,27 | 447,81 | 472,19 |

Elaborado pelo MRE/DFR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report April 2010.

(1) Estimativa FMI.

(2) 2008 e 2009: dados reais.

(3) 2008: dados reais.

| BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões) | 2005 | 2006 | 2007 ⁽¹⁾ |
|--|------|------|---------------------|
| A. Balança comercial (líquido - fob) | -283 | -319 | -395 |
| Exportações | 634 | 630 | 677 |
| Importações | 917 | 949 | 1.072 |
| B. Serviços (líquido) | -74 | -63 | -69 |
| Receita | 177 | 201 | 236 |
| Despesa | 251 | 264 | 305 |
| C. Renda (líquido) | -35 | -38 | -30 |
| Receita | 46 | 47 | 61 |
| Despesa | 81 | 86 | 92 |
| D. Transferências unilaterais (líquido) | 188 | 244 | 279 |
| E. Transações correntes (A+B+C+D) | -205 | -177 | -216 |
| F. Conta de capitais (líquido) | 51 | 64 | 73 |
| G. Conta financeira (líquido) | -97 | -250 | -151 |
| Investimentos diretos (líquido) | 93 | 92 | 50 |
| Portfólio (líquido) | -2 | 63 | 19 |
| Outros | 2 | 96 | 82 |
| H. Erros e Omissões | 12 | 20 | 16 |
| I. Saldo (E+F+G+H) | -44 | 158 | 25 |

Elaborado pelo MRE/DFR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, International Financial Statistics, CD April 2010.

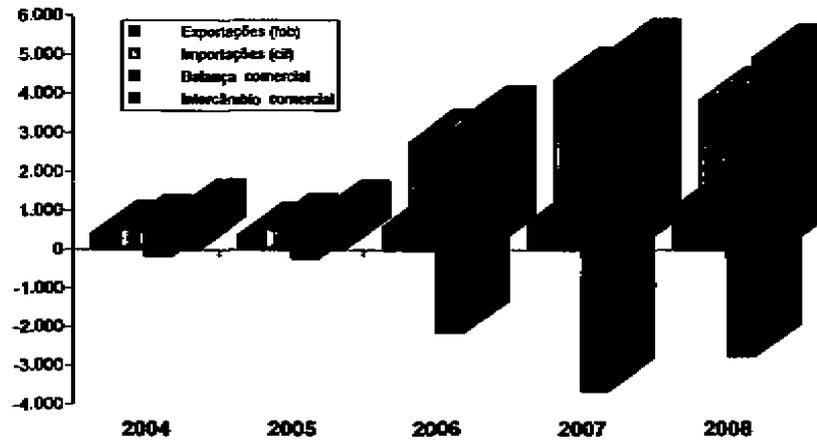
(1) Última posição disponível em 13/04/2010.

| COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões) | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 |
|----------------------------------|------|------|--------|--------|--------|
| Exportações (FOB) | 408 | 364 | 600 | 724 | 1.098 |
| Importações (CIF) | 557 | 590 | 2.781 | 4.364 | 3.854 |
| Balança comercial | 149 | 226 | -2.153 | -3.640 | -2.756 |
| Intercâmbio comercial | 664 | 654 | 3.369 | 5.088 | 4.950 |

Elaborado pelo MRE/DPRDC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD April 2008.
 (1) Os dados são preliminares, suscetíveis de alterações, nos seguintes procedimentos no Relatório de Pagamentos enviado aos diferentes membros do mundo (sit e cif) e dos dados estatísticos do comércio.
 (2) Jurisdição comercial.
 (3) Última parcela disponível em 15/06/2010

COMÉRCIO EXTERIOR DE TOGO 2004 - 2008

(US\$ milhões)



Elaborado pelo MRE/DPRDC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD April 2010.

| COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR | | 2008⁽¹⁾ | Part. % no total |
|---|--|---------------------------|-----------------------------|
| EXPORTAÇÕES (US\$ milhões) | | | |
| Algodão | | 776 | 44,3% |
| Saí, enxofre, terras e pedras; gesso, cal e cimento | | 314 | 17,9% |
| Cacau e suas preparações | | 254 | 14,5% |
| Combustíveis, óleos e ceras minerais | | 69 | 3,9% |
| Ferro fundido, ferro e aço | | 65 | 3,7% |
| Obras de ferro fundido, ferro ou aço | | 51 | 2,9% |
| Madeira, carvão vegetal e obras de madeira | | 46 | 2,6% |
| Gorduras e óleos animais ou vegetais | | 44 | 2,5% |
| Café, chá, mate e especiarias | | 29 | 1,7% |
| Subtotal | | 1.648 | 94,1% |
| Demais Produtos | | 104 | 5,9% |
| Total Geral | | 1.752 | 100,0% |
| IMPORTAÇÕES (US\$ milhões) | | | |
| Combustíveis, óleos e ceras minerais | | 597 | 17,0% |
| Algodão | | 332 | 9,5% |
| Veículos automotores, tratores, ciclos | | 307 | 8,8% |
| Vestuário e seus acessórios, de malha | | 204 | 5,8% |
| Têxteis especiais; tecidos tingidos; fendas; tapeçarias | | 146 | 4,2% |
| Máquinas, aparelhos e materiais elétricos | | 145 | 4,1% |
| Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos | | 135 | 3,9% |
| Cereais | | 132 | 3,8% |
| Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais | | 132 | 3,8% |
| Filamentos sintéticos ou artificiais | | 102 | 2,9% |
| Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas | | 97 | 2,8% |
| Outros artefatos têxteis confeccionados; sortidos | | 90 | 2,6% |
| Plásticos e suas obras | | 73 | 2,1% |
| Produtos farmacêuticos | | 71 | 2,0% |
| Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem | | 55 | 1,5% |
| Subtotal | | 2.616 | 74,6% |
| Demais Produtos | | 890 | 25,4% |
| Total Geral | | 3.506 | 100,0% |

Elaborado pelo MRE/OPROIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações da UNCTAD/ITC/TradeMap.

(1) Togo são informas dados comerciais ao banco de dados TradeMap. Portanto, os dados são baseados em informações de países importadores/participantes, o que pode causar divergências nos dados estatísticos.

| DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - cif) | 2006 | % no total | 2007 | % no total | 2008 | % no total | 2009 ^(B) | % no total |
|--|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------------|---------------|
| IMPORTAÇÕES | | | | | | | | |
| China | 774 | 26,0% | 1.511 | 34,6% | 1.351 | 34,5% | 947 | 35,6% |
| Países Baixos | 155 | 5,6% | 303 | 6,9% | 292 | 7,6% | 188 | 7,9% |
| França | 232 | 8,4% | 232 | 5,7% | 288 | 8,4% | 189 | 7,9% |
| Taiândia | 45 | 1,6% | 110 | 2,5% | 169 | 4,9% | 70 | 3,0% |
| Índia | 126 | 4,5% | 223 | 5,7% | 181 | 4,7% | 127 | 5,4% |
| Costa do Marfim | 102 | 3,7% | 85 | 1,9% | 154 | 4,0% | 62 | 2,6% |
| Malásia | 79 | 2,8% | 303 | 7,4% | 150 | 4,9% | 90 | 3,8% |
| Estados Unidos | 119 | 4,3% | 316 | 7,2% | 129 | 3,3% | 98 | 4,1% |
| Reino Unido | 283 | 10,2% | 74 | 1,7% | 90 | 2,3% | 23 | 1,0% |
| Espanha | 23 | 0,8% | 46 | 1,1% | 76 | 2,0% | 19 | 0,8% |
| Rogéria | 18 | 0,6% | 1 | 0,0% | 76 | 2,0% | 1 | 0,0% |
| Indonésia | 38 | 1,4% | 51 | 1,2% | 89 | 2,3% | 35 | 1,5% |
| Armênia | 57 | 2,0% | 34 | 0,8% | 39 | 1,0% | 22 | 1,0% |
| África do Sul | 17 | 0,6% | 32 | 0,7% | 64 | 1,7% | 53 | 2,2% |
| Argélia | 151 | 5,5% | 86 | 2,0% | 64 | 1,7% | 41 | 1,7% |
| Itália | 50 | 1,8% | 92 | 2,1% | 61 | 1,6% | 102 | 4,3% |
| Braçil | 34 | 1,2% | 37 | 0,9% | 45 | 1,2% | 31 | 1,3% |
| Portugal | 2 | 0,1% | 2 | 0,0% | 40 | 1,0% | 3 | 0,1% |
| República da Coreia | 21 | 0,8% | 25 | 0,6% | 23 | 0,6% | 22 | 0,9% |
| Estônia | 108 | 3,9% | 396 | 9,1% | 30 | 0,8% | 2 | 0,1% |
| México | 19 | 0,7% | 29 | 0,7% | 29 | 0,7% | 18 | 0,7% |
| Rússia | 6 | 0,2% | 62 | 1,4% | 26 | 0,7% | 6 | 0,3% |
| Sergala | 17 | 0,6% | 21 | 0,5% | 25 | 0,7% | 16 | 0,7% |
| Japão | 15 | 0,5% | 25 | 0,6% | 24 | 0,6% | 15 | 0,6% |
| Suécia | 19 | 0,7% | 16 | 0,4% | 23 | 0,6% | 13 | 0,6% |
| Canadá | 8 | 0,3% | 16 | 0,4% | 23 | 0,6% | 15 | 0,6% |
| Bélgica | 15 | 0,5% | 19 | 0,5% | 21 | 0,5% | 13 | 0,5% |
| SUBTOTAL | 1.540 | 92,4% | 4.034 | 92,4% | 3.376 | 92,8% | 2.151 | 94,4% |
| DEMAIS PAÍSES | 221 | 8,0% | 330 | 7,6% | 278 | 7,2% | 228 | 9,6% |
| TOTAL GERAL | 1.761 | 100,0% | 4.364 | 100,0% | 3.654 | 100,0% | 2.379 | 100,0% |

Elaborado pelo IBISOP/PROC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FIM - Division of Trade Statistics, CD, April 2010.

Palavras-chave em inglês: importações, trade share base on values represented in 2006.

(B) Junho setembro.

(C) Última página disponível em: 52902020

| DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - FOB) | 2006 | % no total | 2007 | % no total | 2008 | % no total | 2009 ^(B) | % no total |
|--|------------|---------------|------------|---------------|--------------|---------------|---------------------|---------------|
| EXPORTAÇÕES | | | | | | | | |
| Gana | 95 | 15,6% | 116 | 16,3% | 134 | 12,3% | 90 | 11,5% |
| Burkina Faso | 82 | 13,6% | 82 | 11,1% | 118 | 10,8% | 75 | 10,0% |
| Índia | 70 | 11,5% | 59 | 8,1% | 108 | 9,9% | 75 | 9,6% |
| Albânia | 31 | 5,1% | 35 | 4,8% | 303 | 2,8% | 224 | 16,0% |
| África do Sul | 8 | 1,2% | 5 | 0,7% | 77 | 7,0% | 52 | 6,7% |
| Burkina | 50 | 8,0% | 64 | 8,6% | 77 | 7,0% | 49 | 6,3% |
| Braçil | 5 | 0,8% | 17 | 2,3% | 57 | 4,9% | 48 | 6,3% |
| Bélgica | 35 | 5,2% | 27 | 3,7% | 57 | 5,2% | 38 | 5,0% |
| Mali | 33 | 5,4% | 41 | 5,6% | 47 | 4,2% | 31 | 4,0% |
| Países Baixos | 28 | 4,3% | 31 | 4,2% | 35 | 3,1% | 25 | 3,3% |
| Nigéria | 18 | 3,0% | 24 | 3,2% | 30 | 2,7% | 23 | 2,9% |
| China | 20 | 3,2% | 24 | 3,3% | 28 | 2,6% | 18 | 2,3% |
| Malásia | 5 | 0,8% | 9 | 1,2% | 28 | 2,5% | 6 | 0,8% |
| Índia | 23 | 3,7% | 17 | 2,3% | 78 | 7,1% | 13 | 1,6% |
| França | 14 | 2,3% | 10 | 1,4% | 15 | 1,4% | 11 | 1,4% |
| SUE | 7 | 1,1% | 8 | 1,1% | 10 | 0,9% | 5 | 0,7% |
| Indonésia | 4 | 0,6% | 5 | 0,7% | 13 | 1,2% | 10 | 1,3% |
| Argélia | 3 | 0,5% | 2 | 0,3% | 15 | 1,4% | 10 | 1,3% |
| Taiândia | 7 | 1,1% | 8 | 1,1% | 11 | 1,0% | 2 | 0,3% |
| Estados Unidos | 4 | 0,6% | 5 | 0,7% | 21 | 1,9% | 5 | 0,7% |
| Polónia | 8 | 1,3% | 8 | 1,1% | 9 | 0,8% | 4 | 0,5% |
| Portugal | 5 | 0,8% | 7 | 1,0% | 4 | 0,4% | 3 | 0,4% |
| México | 4 | 0,7% | 7 | 0,9% | 8 | 0,7% | 5 | 0,6% |
| SUBTOTAL | 645 | 90,1% | 668 | 91,6% | 1.013 | 92,4% | 728 | 93,8% |
| DEMAIS PAÍSES | 70 | 9,9% | 68 | 9,4% | 83 | 7,6% | 48 | 6,2% |
| TOTAL GERAL | 645 | 100,0% | 724 | 100,0% | 1.096 | 100,0% | 776 | 100,0% |

Elaborado pelo IBISOP/PROC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FIM - Division of Trade Statistics, CD, April 2010.

Palavras-chave em inglês: exportações, trade share base on values represented in 2006.

(B) Junho setembro.

(C) Última página disponível em: 3994010

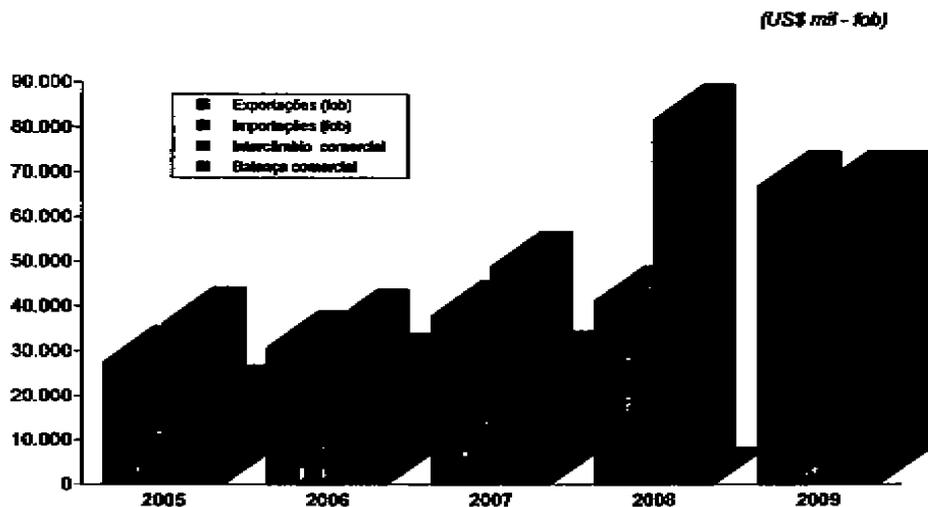
| INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-TOGO ¹⁾ | | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 |
|--|--|--------|--------|--------|--------|---------|
| (US\$ mil - fob) | | | | | | |
| Exportações (fob) | | 27.454 | 38.768 | 37.828 | 40.962 | 66.826 |
| Varição em relação ao ano anterior | | 80,1% | 12,1% | 22,3% | 8,9% | 63,1% |
| Part. (%) no total das exportações brasileiras para a África | | 0,5% | 0,4% | 0,4% | 0,4% | 0,8% |
| Part. (%) no total das exportações brasileiras | | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Importações (fob) | | 2.599 | 1.830 | 11.120 | 20.735 | 0,4 |
| Varição em relação ao ano anterior | | 24,0% | -43,8% | 130,2% | 268,3% | -100,0% |
| Part. (%) no total das importações brasileiras da África | | 0,1% | 0,1% | 0,1% | 0,3% | 0,0% |
| Part. (%) no total das importações brasileiras | | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Intercâmbio Comercial | | 24.855 | 36.938 | 26.708 | 20.227 | 66.826 |
| Varição em relação ao ano anterior | | 62,8% | -1,3% | 35,9% | 67,6% | -18,2% |
| Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com a África | | 0,3% | 0,2% | 0,2% | 0,3% | 0,4% |
| Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro | | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Salança comercial | | 18.855 | 35.108 | 15.588 | 227 | 66.826 |

Elaborado pelo MRE/PRD/C - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Relacoweb.
 (1) As importações eliminadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações de país e não-mercado podem ter registrado pelo uso de fontes distintas e métodos por diferentes metodologias de operação.

| INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-TOGO | | 2009 | 2010 |
|--|--|-----------|-----------|
| (US\$ mil - fob) | | (Jan-mar) | (Jan-mar) |
| Exportações | | 4.102 | 4.452 |
| Varição em relação ao mesmo período do ano anterior | | 40,0% | 4,6% |
| Part. (%) no total das exportações brasileiras para a África | | 0,4% | 0,5% |
| Part. (%) no total das exportações brasileiras | | 0,0% | 0,0% |
| Importações | | n.a. | 2.453 |
| Varição em relação ao mesmo período do ano anterior | | n.a. | n.a. |
| Part. (%) no total das importações brasileiras da África | | 0,0% | 0,1% |
| Part. (%) no total das importações brasileiras | | 0,0% | 0,0% |
| Intercâmbio Comercial | | 4.102 | 6.905 |
| Varição em relação ao mesmo período do ano anterior | | -53,1% | 34,9% |
| Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-TOGO | | 0,2% | 0,2% |
| Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro | | 0,0% | 0,0% |
| Salança Comercial | | 4.102 | 4.453 |

Elaborado pelo MRE/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do MDIC/SECEX/Relacoweb.
 (n.a.) Não aplicável.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-TOGO 2005 - 2009



Elaborado pelo MRE/PRD/C - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Relacoweb.

| COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - TOGO | 2007 | % | 2008 | % | 2009 | % |
|--|--------|----------|--------|----------|--------|----------|
| (US\$ mil - FOB) | | do total | | do total | | do total |
| EXPORTAÇÕES (por principais grupos de produtos e principais produtos) | | | | | | |
| Açúcares e produtos de confeitaria | 8.782 | 26,0% | 21.101 | 51,5% | 51.736 | 77,4% |
| Outros açúcares de cana, beterraba, sacarina, açúcar puro, etc. | 8.782 | 26,0% | 20.908 | 51,0% | 51.707 | 77,4% |
| Plásticos e suas obras | 12.670 | 37,7% | 8.254 | 20,6% | 8.294 | 12,4% |
| Outros produtos de cana, de cana-de-açúcar, em formas primárias | 3.103 | 9,3% | 3.600 | 9,0% | 3.382 | 5,0% |
| Polietileno linear, densidade <= 0,94, em forma primária | 7.365 | 21,9% | 5.130 | 12,5% | 2.822 | 4,2% |
| Polipropileno sem carga, em forma primária | 1.185 | 3,5% | 444 | 1,1% | 0 | 0,0% |
| Ferro fundido, ferro e aço | 1.561 | 4,7% | 1.053 | 2,6% | 3.530 | 5,3% |
| Outros ferro-ligas de ferro-aço não fundido | 1.288 | 3,8% | 781 | 1,9% | 3.354 | 5,0% |
| Papel e cartão, obras de pasta celulósica | 3.641 | 10,8% | 2.636 | 6,6% | 1.890 | 2,8% |
| Sacos de plástico de cana, em forma primária | 3.351 | 9,9% | 3.328 | 8,2% | 1.320 | 2,0% |
| Preparações de carne, de peixe ou de crustáceos | 58 | 0,2% | 177 | 0,4% | 805 | 1,2% |
| Carne e miudezas, congeladas | 372 | 1,0% | 1.091 | 2,6% | 797 | 1,2% |
| Extratos tenazes e tintoriais, taninos e derivados | 640 | 1,9% | 784 | 1,9% | 808 | 0,1% |
| Ferro (bruto) e ferro acastelados intermediários | 4.626 | 13,9% | 2.822 | 7,0% | 0 | 0,0% |
| Cigarros de fumo | 4.620 | 13,8% | 2.822 | 7,0% | 0 | 0,0% |
| Subtotal | 33.342 | 88,6% | 38.788 | 94,6% | 65.671 | 98,9% |
| Demais Produtos | 4.286 | 11,4% | 2.184 | 5,4% | 1.156 | 1,7% |
| TOTAL GERAL | 37.628 | 100,0% | 40.972 | 100,0% | 66.827 | 100,0% |

Elaborado pelo MINECON/DC - Divisão de Informação Comercial, com base nas informações do MINECON/DC/Brasília.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, sendo como base os valores apresentados em 2009.

| COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - TOGO | 2007 | % | 2008 | % | 2009 | % |
|---|--------|----------|--------|----------|------|----------|
| (US\$ mil - FOB) | | do total | | do total | | do total |
| IMPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos) | | | | | | |
| Máquinas, aparelhos e material elétricos | 65 | 0,8% | 0 | 0,0% | 64 | 100,0% |
| Carne de vaca, em pedaços de salmão congelada | 16 | 0,2% | 2 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| Algodão | 803 | 5,4% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| Algodão em pedregal, com ou sem caroço, com ou sem pericarpo | 803 | 5,4% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento | 10.459 | 64,1% | 40.733 | 100,0% | 0 | 0,0% |
| Produtos de vidro, cerâmica, de plástico | 30.458 | 184,1% | 30.233 | 76,6% | 0 | 0,0% |
| Subtotal | 11.311 | 100,0% | 40.733 | 100,0% | 0 | 0,0% |
| Demais Produtos | 3 | 0,0% | 2 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| TOTAL GERAL | 11.314 | 100,0% | 40.735 | 100,0% | 0 | 0,0% |

Elaborado pelo MINECON/DC - Divisão de Informação Comercial, com base nas informações do MINECON/DC/Brasília.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, sendo como base os valores apresentados em 2009.

| COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - TOGO | 2009 | % | 2010 | % |
|---|-----------|----------|-----------|----------|
| (US\$ mil - FOB) | (jan-mar) | do total | (jan-mar) | do total |
| EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos) | | | | |
| Açúcares e produtos de confeitaria | 5.189 | 64,0% | 7.921 | 93,3% |
| Carnes e miudezas congeladas | 48 | 0,6% | 124 | 1,5% |
| Papel e cartão, obras de pasta de celulose | 235 | 2,9% | 123 | 1,4% |
| Plásticos e suas obras | 1.114 | 13,7% | 110 | 1,3% |
| Ferro fundido, ferro e aço | 1.427 | 17,6% | 0 | 0,0% |
| Subtotal | 8.013 | 98,9% | 8.278 | 97,5% |
| Demais Produtos | 89 | 1,1% | 214 | 2,5% |
| TOTAL GERAL | 8.102 | 100,0% | 8.492 | 100,0% |
| IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos) | | | | |
| Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento | 0 | 0,0% | 2.439 | 100,0% |
| Subtotal | 0 | 0,0% | 2.439 | 100,0% |
| Demais Produtos | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| TOTAL GERAL | 0 | 0,0% | 2.439 | 100,0% |

Elaborado pelo MINECON/DC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do MINECON/DC/Brasília.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, sendo como base os valores apresentados em jan-mar-2010.

Aviso nº 626 - C. Civil.

Em 26 de agosto de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ANTENOR AMÉRICO MOURÃO BOGÉA FILHO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa.

Atenciosamente,



ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim.Bloco/PT – RS)

– A Presidência recebeu do Presidente da República as seguintes Mensagens:

- **Nº 257, de 2010** (nº 489/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2010 (nº 5.536/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza a União a doar ao Estado do Mato Grosso as áreas de domínio federal nas Glebas denominadas Maiká, em litígio na Ação Cível Originária nº 488, que tramita no Supremo Tribunal Federal, e Cristalino/Divisa, de que trata a Ação Discriminatória nº 00.00.04321-4, suspensa por decisão do STF na Reclamação nº 2.646*, sancionado e transformado na Lei nº 12.310, de 19 de agosto de 2010;
- **Nº 258, de 2010** (nº 490/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2006 (nº 2.854/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza a Universidade Federal de Goiás a alienar, por meio de doação, imóveis à Universidade Federal do Tocantins*, sancionado e transformado na Lei nº 12.311, de 19 de agosto de 2010; e
- **Nº 259, de 2010** (nº 491/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 307, de 2009 (nº 3.948/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório no Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*, sancionado e transformado na Lei nº 12.312, de 19 de agosto de 2010.

Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência recebeu do Presidente da República as seguintes Mensagens:

- **Nº 262, de 2010** (nº 497/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2010 (nº 5.913/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *transforma em Funções Comissionadas Técnicas – FCT, criadas pelo art. 58 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001,*

em cargos de Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, em Gratificações de Exercício de Função devida a militares e em gratificações de Representação pelo Exercício de Função devidas a militares, sancionado e transformado na Lei nº 12.315, de 25 de agosto de 2010;

- **Nº 263, de 2010** (nº 511/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2009 (nº 1.779/2007, na Casa de origem, do Deputado Pulo Piau), que *institui, na República Federativa do Brasil, a data de 30 de junho como sendo o Dia do Fiscal Federal Agropecuário*, sancionado e transformado na Lei nº 12.316, de 26 de agosto de 2010; [Esse projeto, na Casa de origem, foi do Deputado Paulo Piau, e eu tive a alegria de atuar aqui no plenário para a aprovação do mesmo. Meus cumprimentos – casualmente, sou eu que estou lendo – aos Fiscais Federais Agropecuários, pelo seu Dia, transformado em lei, na Lei nº 12.316, de 26 de agosto de 2010.]
- **Nº 264, de 2010** (nº 512/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social*, sancionado e transformado na Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010. [Essa matéria também aprovamos aqui no último esforço concentrado.]

Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu do Sr. Presidente da República **Mensagens nºs 111, de 2010-CN** (nº 520, de 2010, na origem), **112, de 2010-CN** (nº 521, de 2010, na origem), **113, de 2010-CN** (nº 522, de 2010, na origem), **114, de 2010-CN** (nº 523, de 2010, na origem), **115, de 2010-CN** (nº 524, de 2010, na origem), **116, de 2010-CN** (nº 525, de 2010, na origem), **117, de 2010-CN** (nº 526, de 2010, na origem), **118, de 2010-CN** (nº 527, de 2010, na origem) e **119, de 2010-CN** (nº 528, de 2010, na origem), encaminhando, respectivamente, os Projetos de Lei nºs 50 a 58, de 2010-CN.

São os seguintes os projetos:

PROJETO DE LEI
Nº 50, DE 2010-CN
(MENSAGEM Nº 111, DE 2010-CN
(nº 520/2010, na origem))

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 10.817.170,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 10.817.170,00 (dez milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e setenta reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, relativo a Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R\$ 7.432.087,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, oitenta e sete reais); e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.385.083,00 (três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitenta e três reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
 UNIDADE : 47104 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G R P | M O D | T U | F T E | VALOR | |
|---------------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|------------------|-----------|
| | | 0913 OPERACOES ESPECIAIS - PARTICIPACAO DO BRASIL EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS | | | | | | 3.385.083 | |
| | | OPERACOES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 04 203 | 0913 0543 | INTEGRALIZACAO DE COTAS DO FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO AGRICOLA - FIDA | | | | | | 3.385.083 | |
| 04 212 | 0913 0543 0001 | INTEGRALIZACAO DE COTAS DO FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO AGRICOLA - FIDA - NACIONAL | | | | | | 3.385.083 | |
| | | | F | 5 | 2 | 90 | 0 | 100 | 3.385.083 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 3.385.083 | |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | 0 | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 3.385.083 | |

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56301 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G R P | M O D | T U | F T E | VALOR | |
|---------------------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|------------------|-----------|
| | | 1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS | | | | | | 7.432.087 | |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 15 453 | 1295 5174 | MODERNIZACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS | | | | | | 7.432.087 | |
| 15 453 | 1295 5174 0043 | MODERNIZACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | | | | | | 7.432.087 | |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 650 | 7.432.087 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 7.432.087 | |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | 0 | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 7.432.087 | |

ORÇAO : 47900 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

| ANEXO II | | | CREDITO SUPLEMENTAR | | | | | |
|--|----------------|--|--|-------|-----|-------|-------|-----------|
| PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | | | | | |
| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAOSUBTITULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U E | VALOR |
| 0913 OPERACOES ESPECIAIS - PARTICIPACAO DO BRASEL EM ORGANISMOS FINANCIEROS INTERNACIONAIS | | | | | | | | 3.385.083 |
| OPERACOES ESPECIAIS | | | | | | | | |
| 04 846 | 0913 00EU | INTEGRALIZACAO DE COTAS DO BANCO CENTRO-AMERICANO DE INVESTIMENTOS - BCIE | | | | | | 3.385.083 |
| 04 846 | 0913 00EU 0001 | INTEGRALIZACAO DE COTAS DO BANCO CENTRO-AMERICANO DE INVESTIMENTOS - BCIE - NACIONAL | F | 5 | 2 | 90 | 0 100 | 3.385.083 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 3.385.083 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 3.385.083 |

EM nº 00214/2010/MP

Brasília, 13 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010) crédito suplementar no valor global de R\$ 10.817.170,00 (dez milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e setenta reais), em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente dos órgãos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

| Discriminação | R\$ 1,00 | |
|---|-------------------|---------------------|
| | Suplementação | Origem dos Recursos |
| Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 3.385.083 | 3.385.083 |
| Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Administração direta) | 3.385.083 | 3.385.083 |
| Ministério das Cidades | 7.432.087 | |
| Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB | 7.432.087 | |
| Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, relativo a Recursos Próprios Não Financeiros | | 7.432.087 |
| Total | 10.817.170 | 10.817.170 |

3. No âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os recursos adicionais permitirão que a República Federativa do Brasil honre compromissos com a integralização de cotas, assumidos junto ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA.

4. No que concerne ao Ministério das Cidades, o crédito possibilitará à TRENSURB a modernização do sistema de trens urbanos do Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, mediante a continuidade da implantação do sistema de freios microprocessados em substituição ao atual sistema, que é pneumático.

5. Cabe destacar que a presente solicitação viabilizar-se-á com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, relativo a Recursos Próprios Não Financeiros, e de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. A medida decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e, segundo o

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízos na sua execução, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

7. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 - LDO-2010, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 3.385.083,00 (três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitenta e três reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada; e

b) R\$ 7.432.087,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, oitenta e sete reais) ao atendimento de despesas primárias à conta de receita financeira, cuja execução será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, condição essa que também se aplica ao item "a" acima, tendo em vista que o § 2º do art. 1º desse Decreto condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos referidos limites.

8. Em atendimento ao disposto no art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 2009, demonstram-se, em anexo à presente Exposição de Motivos, as informações relativas ao superávit financeiro de 2009 das receitas utilizadas parcialmente neste crédito.

9. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

| | | |
|---|----|-------------------|
| 56.201 – Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - Trensurb | | |
| Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros | | R\$ 1,00 |
| (A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009 | | 32.147.000 |
| (B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos | .. | 0 |
| (C) Créditos Extraordinários | | 0 |
| Abertos | | 0 |
| Em tramitação | | 0 |
| Valor deste crédito | | 0 |
| (D) Créditos Suplementares e Especiais | | 7.432.087 |
| Abertos | | 0 |
| Em tramitação | | 0 |
| Valor deste crédito | | 7.432.087 |
| (E) Outras modificações orçamentárias efetivadas | | 0 |
| (F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) | | 24.714.913 |

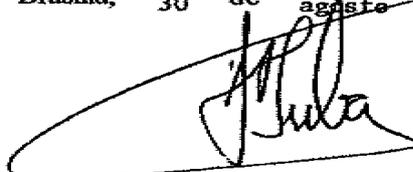
(A) Portaria STN nº 187, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2010.

Mensagem nº 520

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 10.817.170,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 30 de agosto de 2010.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

.....
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
Art. 167. São vedados:

.....
V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

.....
Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução no 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I – superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos;
 - II – créditos reabertos no exercício de 2010;
 - III – valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e
 - IV – saldo do superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos.
-

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos compensatórios.

.....

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2010, e dá outras providências.

.....

Art. 1o Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

.....

§ 2o Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1o deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

| ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | R\$ Mil | | | | | | | | |
|--|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Demais (*) | | | Obrigatórias | | | Total | | |
| | Lei (a) | Até Mar (b) | Até Dez (c) | Lei (d) | Até Mar (e) | Até Dez (f) | Lei (g=a+d) | Até Mar (h=b+e) | Até Dez (i=c+f) |
| 20000 Presidência da República | 3.513.675 | 1.430.460 | 3.513.675 | 49.630 | 49.630 | 49.630 | 3.563.305 | 1.480.090 | 3.563.305 |
| 20102 Vice-Presidência da República | 3.729 | 622 | 3.729 | 105 | 105 | 105 | 3.835 | 727 | 3.835 |
| 20114 Advocacia-Geral da União | 277.917 | 46.319 | 277.917 | 22.367 | 22.367 | 22.367 | 300.284 | 68.687 | 300.284 |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e | | | | | | | | | |
| 22000 Abastecimento | 2.606.860 | 265.559 | 2.606.860 | 158.753 | 158.753 | 158.753 | 2.765.612 | 424.312 | 2.765.612 |
| 24000 Ministério da Ciência e Tecnologia | 6.051.934 | 886.282 | 6.051.934 | 64.871 | 64.871 | 64.871 | 6.116.805 | 951.153 | 6.116.805 |
| 25000 Ministério da Fazenda | 3.420.456 | 569.826 | 3.420.456 | 180.363 | 180.363 | 180.363 | 3.600.819 | 750.189 | 3.600.819 |
| 26000 Ministério da Educação | 17.036.359 | 2.669.394 | 17.036.359 | 5.094.086 | 5.094.086 | 5.094.086 | 22.130.445 | 7.763.480 | 22.130.445 |
| Ministério do Desenvolvimento, Indústria e | | | | | | | | | |
| 28000 Comércio Exterior | 911.105 | 121.336 | 911.105 | 12.792 | 12.792 | 12.792 | 923.897 | 134.128 | 923.897 |
| 30000 Ministério da Justiça | 3.669.033 | 562.119 | 3.669.033 | 129.214 | 129.214 | 129.214 | 3.798.247 | 691.333 | 3.798.247 |
| 32000 Ministério de Minas e Energia | 1.059.820 | 524.347 | 1.059.820 | 31.222 | 31.222 | 31.222 | 1.091.042 | 555.569 | 1.091.042 |
| 33000 Ministério da Previdência Social | 1.723.725 | 283.329 | 1.723.725 | 237.083 | 237.083 | 237.083 | 1.960.808 | 520.412 | 1.960.808 |
| 35000 Ministério das Relações Exteriores | 1.147.785 | 191.297 | 1.147.785 | 58.746 | 58.746 | 58.746 | 1.206.530 | 250.043 | 1.206.530 |
| 36000 Ministério da Saúde | 12.195.287 | 2.428.718 | 12.195.287 | 41.825.873 | 41.825.873 | 41.825.873 | 54.021.160 | 44.254.591 | 54.021.160 |
| 38000 Ministério do Trabalho e Emprego | 1.349.180 | 214.007 | 1.349.180 | 44.605 | 44.605 | 44.605 | 1.393.785 | 258.612 | 1.393.785 |
| 39000 Ministério dos Transportes | 14.387.622 | 12.582.036 | 14.387.622 | 199.308 | 199.308 | 199.308 | 14.586.930 | 12.781.344 | 14.586.930 |
| 41000 Ministério das Comunicações | 472.164 | 78.502 | 472.164 | 38.649 | 38.649 | 38.649 | 510.812 | 117.151 | 510.812 |
| 42000 Ministério da Cultura | 1.805.640 | 256.032 | 1.805.640 | 18.640 | 18.640 | 18.640 | 1.824.280 | 274.673 | 1.824.280 |
| 44000 Ministério do Meio Ambiente | 824.779 | 133.651 | 824.779 | 40.917 | 40.917 | 40.917 | 865.695 | 174.568 | 865.695 |
| Ministério do Planejamento, Orçamento e | | | | | | | | | |
| 47000 Gestão | 3.396.014 | 407.669 | 3.396.014 | 320.235 | 320.235 | 320.235 | 3.716.249 | 727.904 | 3.716.249 |
| 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário | 3.183.279 | 498.542 | 3.183.279 | 137.307 | 137.307 | 137.307 | 3.320.585 | 635.849 | 3.320.585 |
| 51000 Ministério do Esporte | 1.494.367 | 70.208 | 1.494.367 | 2.304 | 2.304 | 2.304 | 1.496.671 | 72.512 | 1.496.671 |
| 52000 Ministério da Defesa | 12.718.765 | 2.262.068 | 12.718.765 | 1.696.714 | 1.696.714 | 1.696.714 | 14.415.479 | 3.958.783 | 14.415.479 |
| 53000 Ministério da Integração Nacional | 5.161.286 | 3.122.307 | 5.161.286 | 28.966 | 28.966 | 28.966 | 5.190.252 | 3.151.273 | 5.190.252 |
| 54000 Ministério do Turismo | 4.181.620 | 209.596 | 4.181.620 | 1.768 | 1.768 | 1.768 | 4.183.389 | 211.364 | 4.183.389 |
| Ministério do Desenvolvimento Social e | | | | | | | | | |
| 55000 Combate à Fome | 3.388.470 | 536.805 | 3.388.470 | 13.112.422 | 13.112.422 | 13.112.422 | 16.500.892 | 13.649.227 | 16.500.892 |
| 56000 Ministério das Cidades | 14.755.078 | 11.453.675 | 14.755.078 | 42.160 | 42.160 | 42.160 | 14.797.237 | 11.495.835 | 14.797.237 |
| 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura | 768.923 | 83.933 | 768.923 | 1.456 | 1.456 | 1.456 | 770.379 | 85.389 | 770.379 |
| 71000 Encargos Financeiros da União | 1.277.804 | 718.460 | 1.277.804 | | | | 1.277.804 | 718.460 | 1.277.804 |
| Transferências a Estados, Distrito Federal e | | | | | | | | | |
| 73000 Municípios | 172.757 | 1.897 | 172.757 | 45.588 | 45.588 | 45.588 | 218.345 | 47.485 | 218.345 |
| 74902 Rec. sob Superv. Fundo de Financ. ao | | | | | | | | | |
| Estudante do Ensino Superior/ FIEES-MEC | 116.423 | 19.404 | 116.423 | | | | 116.423 | 19.404 | 116.423 |
| Rec. sob Superv. Fundo Nacional de | | | | | | | | | |
| 74903 Desenvolvimento/FND-MDPC | 10.000 | 1.667 | 10.000 | | | | 10.000 | 1.667 | 10.000 |
| Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de | | | | | | | | | |
| 74912 Cultura | 818 | 136 | 818 | | | | 818 | 136 | 818 |
| TOTAL | 123.082.673 | 42.630.205 | 123.082.673 | 63.596.143 | 63.596.143 | 63.596.143 | 186.678.815 | 106.226.348 | 186.678.815 |

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 51, DE 2010-CN
(MENSAGEM Nº 112, DE 2010-CN
(nº 521/2010, na origem))

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor global de R\$ 5.025.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor da Justiça do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor global de R\$ 5.025.000,00 (cinco milhões, vinte e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15100 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G R F | M O D | I U | F T E | VALOR | |
|--------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|----------------|---------|
| | | 0571 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA | | | | | | 150.000 | |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 02 128 | 0571 20G2 | FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS | | | | | | 150.000 | |
| 02 128 | 0571 20G2 0001 | FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - NACIONAL | | | | | | 250.000 | |
| | | MAGISTRADO CAPACITADO (UNIDADE) 204 | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 250.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | 250.000 | |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | 0 | |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | 250.000 | |

ORÇAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20120 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G R F | M O D | I U | F T E | VALOR | |
|--------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|------------------|-----------|
| | | 1462 VETOR LOGÍSTICO SUL | | | | | | 1.000.000 | |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 26 784 | 1462 123N | RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE RIO GRANDE (RS) | | | | | | 1.000.000 | |
| 26 784 | 1462 123N 0041 | RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE RIO GRANDE (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | | | | | | 1.000.000 | |
| | | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 1 | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 1.000.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | 1.000.000 | |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | 0 | |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | 1.000.000 | |

ORÇAO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
 UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

| ANEXO I | | | CREDITO ESPECIAL | | | | | | |
|----------------------|----------------|---|--|--------|--------|--------|--------|------------------|-----------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | | | | | | |
| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | R F | M D | O D | I U | F T E | VALOR |
| | | 1264 RELACOES E NEGOCIACOES DO BRASIL NO EXTERIOR E ATENDIMENTO CONSULAR | | | | | | 3.775.000 | |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 07 211 | 1264 13F2 | CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL E DA CHANCELARIA DA EMBAIXADA DO BRASIL EM DELHI, NO TIMOR LESTE | | | | | | | 2.000.000 |
| 07 211 | 1264 13F2 0001 | CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL E DA CHANCELARIA DA EMBAIXADA DO BRASIL EM DELHI, NO TIMOR LESTE - NACIONAL | | | | | | | 2.000.000 |
| | | IMÓVEL CONSTRUÍDO (% DE EXECUCAO FISICA) 22 | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 2.000.000 |
| 07 211 | 1264 13F4 | CONSTRUCAO DA CHANCELARIA DA EMBAIXADA DO BRASIL EM NOVA DELHI, NA INDIA | | | | | | | 1.775.000 |
| 07 211 | 1264 13F4 0001 | CONSTRUCAO DA CHANCELARIA DA EMBAIXADA DO BRASIL EM NOVA DELHI, NA INDIA - NACIONAL | | | | | | | 1.775.000 |
| | | IMÓVEL CONSTRUÍDO (% DE EXECUCAO FISICA) 39 | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 1.775.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | 3.775.000 | |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | 0 | |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | 3.775.000 | |

ORÇAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

| ANEXO II | | | CREDITO ESPECIAL | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------|--|--|--------|--------|--------|--------|----------------|---------|
| PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | | | | | | |
| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | R F | M D | O D | I U | F T E | VALOR |
| | | 0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | | | | | | 250.000 | |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 02 061 | 0571 4256 | APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO | | | | | | | 250.000 |
| 02 061 | 0571 4256 0001 | APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL | | | | | | | 250.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 250.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | 250.000 | |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | 0 | |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | 250.000 | |

ORGÃO : 30000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20121 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E | S | G | R | M | I | F | VALOR |
|-----------------------------------|----------------|--|---|---|---|----|---|-----|---|-----------|
| | | | | | | | | | | |
| 1470 GESTÃO DA POLÍTICA PORTUÁRIA | | | | | | | | | | 1.000.000 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | | |
| 26 121 | 1470 2000 | ESTUDOS DE VIABILIDADE E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES | | | | | | | | 1.000.000 |
| 26 121 | 1470 2000 0001 | ESTUDOS DE VIABILIDADE E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL | | | | | | | | 1.000.000 |
| | | ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) I | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | | 1.000.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | 1.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | 1.000.000 |

ORGÃO : 35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
UNIDADE : 35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E | S | G | R | M | I | F | VALOR |
|---------------------------------|----------------|--|---|---|---|----|---|-----|---|-----------|
| | | | | | | | | | | |
| 0683 GESTÃO DA POLÍTICA EXTERNA | | | | | | | | | | 3.775.000 |
| PROJETOS | | | | | | | | | | |
| 07 121 | 0683 1000 | CONSTRUÇÃO DO ANEXO III DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES | | | | | | | | 3.775.000 |
| 07 121 | 0683 1000 0001 | CONSTRUÇÃO DO ANEXO III DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - NACIONAL | | | | | | | | 3.775.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | | 3.775.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | 3.775.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | 3.775.000 |

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo de Governo *Promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade dos cidadãos*
 Objetivo Setorial *Garantir maior acesso à prestação jurisdicional trabalhista a todos os brasileiros*

Valores em R\$ 1,00

Programa 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista Órgão Responsável 15000 Justiça do Trabalho (Justiça do Trabalho)

Objetivo *Conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta dos Municípios, Federal, dos Estados e da União, bem como dirimir conflitos das relações trabalhistas*
 Público-alvo *Sociedade*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Atividade

| Cód. Título | Produto (unidade de medida) | Órgão Executor | Regionalização | Financeiro/Físico | | |
|-------------|---|---------------------|----------------|-------------------|------|-----------|
| | | | | 2008 | 2009 | 2010 |
| 2002 | Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados | Justiça do Trabalho | Nacional | - | - | 2010 |
| | Magistrado emparelhado (unidade) | | | | | 284 |
| | | | | | | 5.161.722 |
| | | | | | | 567 |

R\$
Meta

EM nº 00220/2010/MP

Brasília, 17 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor da Justiça do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, no valor global de R\$ 5.025.000,00 (cinco milhões, vinte e cinco mil reais), e dá outras providências, conforme discriminado a seguir:

| Discriminação | R\$ 1,00 | |
|---|------------------|----------------------------|
| | Aplicação | Origem dos Recursos |
| Justiça do Trabalho | 250.000 | 250.000 |
| Tribunal Superior do Trabalho | 250.000 | 250.000 |
| Presidência da República | 1.000.000 | 1.000.000 |
| Secretaria Especial de Portos | 1.000.000 | 1.000.000 |
| Ministério das Relações Exteriores | 3.775.000 | 3.775.000 |
| Ministério das Relações Exteriores (Administração direta) | 3.775.000 | 3.775.000 |
| Total | 5.025.000 | 5.025.000 |

2. A proposição tem por finalidade a inclusão de categorias de programação específicas na Lei Orçamentária de 2010 - LOA-2010 e, segundo informações apresentadas pelos órgãos envolvidos, possibilitará:

- na Justiça do Trabalho, a realização de cursos de formação inicial para juízes do trabalho-substitutos no período de vitaliciamento, a qualificação de instrutores nas escolas judiciais e de formação continuada para magistrados trabalhistas vitalícios em exercício e outras atividades de intercâmbio, estudos e pesquisas, desenvolvidas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT e pelas escolas judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho, com a finalidade de proporcionar o conhecimento profissional teórico e prático imprescindível ao exercício da magistratura, de forma a contribuir para a efetividade da prestação jurisdicional trabalhista;

- na Presidência da República, a execução de obras de recuperação dos molhes do canal de acesso ao Porto de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, em face da necessidade de recomposição e proteção das cavas resultantes da erosão no interior do canal formado pelos molhes, próximo à base do talude do trecho antigo do molhe leste do referido Porto; e

- no Ministério das Relações Exteriores, a execução da fase preparatória dos projetos de construção do Centro Cultural e da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Díli, no Timor Leste, e da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Nova Delhi, na Índia. A construção desses imóveis ocorrerá em terrenos disponíveis para essa finalidade, de modo a eliminar os gastos com aluguéis nessas localidades. Vale ressaltar que o término dessas obras está previsto para 2013.

3. O presente crédito decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e será viabilizada à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição. Segundo esses órgãos, os remanejamentos ora propostos não trarão prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício corrente.

4. Ressalta-se que, no caso da Justiça do Trabalho, a proposição foi aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos do Parecer de Mérito nº 0005070-76.2010.2.00.0000, de 3 de agosto de 2010, cuja cópia acompanha o Projeto de Lei ora encaminhado, conforme dispõe o § 13 do art. 56 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 - LDO-2010.

5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da LDO-2010, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização das novas programações. Além disso, no que concerne aos órgãos do Poder Executivo, o § 2º do art. 1º do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

6. Cabe destacar, finalmente, que integram o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, referente ao período 2008-2011, anexos específicos com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das seguintes ações, as quais passam a incorporar-se ao citado Plano:

- a) 20G2 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados;
- b) 128N - Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS);
- c) 13F2 - Construção do Centro Cultural e da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Díli, no Timor Leste; e
- d) 13F4 - Construção da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Nova Delhi, na Índia.

7. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

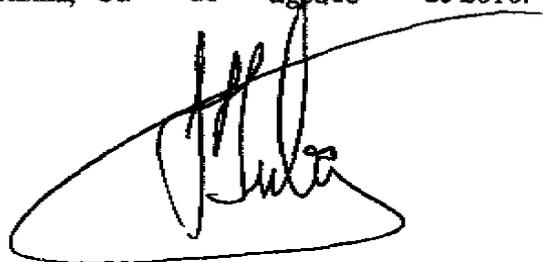
Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Mensagem nº 521

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor global de R\$ 5.025.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Brasília, 30 de agosto de 2010.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011

.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder-Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

.....

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2010.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I – pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes; e

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II – serviço da dívida; e

III – sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º A exigência constante do § 2º deste artigo não se aplica quando o crédito especial decorrer da criação de unidades orçamentárias.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei no 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2010, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I – superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos;
- II – créditos reabertos no exercício de 2010;
- III – valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e
- IV – saldo do superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos compensatórios.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

§ 15. Sendo estimado aumento das despesas primárias obrigatórias, o Poder Executivo abrirá crédito suplementar, se autorizado pela lei orçamentária de 2010, ou encaminhará projeto de lei de crédito adicional, no montante do acréscimo demonstrado no relatório a que se refere o § 4º do art. 70 desta Lei

.....
LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....
DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2010, e dá outras providências.

.....
Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";
- b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e
- c) "6 - Amortização da Dívida";

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (DECRETO 7.144, DE 2010)

III - aos recursos de doações e de convênios; e

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, e não constantes do Anexo VI deste Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo.

.....
(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 2010-CN (MENSAGEM Nº 113, DE 2010-CN (nº 522/2010, na origem))

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$ 3.217.250,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$ 3.217.250,00 (três milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art.2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia, no valor de R\$ 2.717.250,00 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais); e

II - anulação total de dotação orçamentária, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art.3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar a alteração constante do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

| ANEXO I | | CREDITO ESPECIAL | | | | | | |
|----------------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|------------------|----------------|---------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00 | | | | | | |
| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUB/TITULO/PRODUTO | E S F | G R P | M O D | U I T E | VALOR | |
| | | 0085 QUALIDADE DOS SERVICOS PREVIDENCIARIOS | | | | | 500.000 | |
| | | PROJETOS | | | | | | |
| 09 271 | 0085 116V | INSTALACAO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS | | | | | 500.000 | |
| 09 271 | 0085 116V 0189 | INSTALACAO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS - ITAPECURU MIRIM - MARANHAO | | | | | 500.000 | |
| | | UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) I | S | 4 | 2 | 90 | D 153 | 500.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | 0 | |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | 500.000 | |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | 500.000 | |

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33706 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC. | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|--|----------------|---|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|------------------|
| 0086 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR | | | | | | | | 2.317.259 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | |
| 09 273 | 0086 10E1 | FUNCIONAMENTO DOS ESCRITORIOS REGIONAIS DA PREVIC | | | | | | 1.473.000 |
| 09 273 | 0086 20E1 0001 | FUNCIONAMENTO DOS ESCRITORIOS REGIONAIS DA PREVIC - NACIONAL (UNIDADE EM FUNCIONAMENTO (UNIDADE) 5 | S | 3 | 2 | 90 | 0 | 174 |
| | | | S | 4 | 2 | 90 | 0 | 174 |
| | | | | | | | | 1.553.000 |
| | | | | | | | | 120.000 |
| 09 128 | 0086 20GN | EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIARIA | | | | | | 44.250 |
| 09 128 | 0086 20GN 0001 | EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIARIA - NACIONAL PESSOA INFORMADA (UNIDADE) 1300 | S | 3 | 2 | 90 | 0 | 174 |
| | | | | | | | | 44.250 |
| 09 126 | 0086 20GO | SUSTENTACAO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA FISCALIZACAO E AUTORIZACAO DE PLANOS DE BENEFICIOS E ENTIDADES | | | | | | 500.000 |
| 09 126 | 0086 20GO 0001 | SUSTENTACAO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA FISCALIZACAO E AUTORIZACAO DE PLANOS DE BENEFICIOS E ENTIDADES - NACIONAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 10 | S | 3 | 2 | 90 | 0 | 174 |
| | | | | | | | | 300.000 |
| 0087 GESTAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL | | | | | | | | 400.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | |
| 09 128 | 0087 4572 | CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO | | | | | | 400.000 |
| 09 128 | 0087 4572 0001 | CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL | S | 3 | 2 | 90 | 0 | 174 |
| | | | | | | | | 400.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | 1.717.250 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 2.717.250 |

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC. | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|--|----------------|--|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|----------------|
| 0085 QUALIDADE DOS SERVICOS PREVIDENCIARIOS | | | | | | | | 500.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | |
| 09 271 | 0085 116V | INSTALACAO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS | | | | | | 500.000 |
| 09 271 | 0085 116V 0186 | INSTALACAO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS - LAGO DA PEDRA - MA | S | 4 | 2 | 90 | 0 | 153 |
| | | | | | | | | 500.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | 500.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 500.000 |

EM nº 00221 /2010/MP

Brasília, 17 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010) crédito especial no valor de R\$ 3.217.250,00 (três milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais), em favor do Ministério da Previdência Social, e dá outras providências.

2. A solicitação visa à inclusão de categorias de programação no orçamento vigente daquele Ministério, com vistas a adequar sua programação à real necessidade de execução, conforme demonstrado a seguir:

| R\$ 1,00Discriminação | Aplicação | R\$ 1,00 Origem dos Recursos |
|---|------------------|---------------------------------|
| Ministério da Previdência Social | 3.217.250 | 3.217.250 |
| Instituto Nacional do Seguro Social | 500.000 | 500.000 |
| Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 2.717.250 | |
| Excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia | | 2.717.250 |
| Total | 3.217.250 | 3.217.250 |

3. O crédito em favor do Instituto Nacional do Seguro Social permitirá a adequação de emenda constante do orçamento, por solicitação parlamentar, com o objetivo de instalar unidade de funcionamento desse Instituto no Município de Itapecuru Mirim, no Estado do Maranhão.

4. Já no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, criada pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, e instalada em 26 de janeiro de 2010, os recursos viabilizarão o funcionamento de seus escritórios regionais, a educação financeira e previdenciária pública e a capacitação de servidores públicos, bem como garantirá o funcionamento de sistemas informatizados para fiscalização e autorização de planos de benefícios e entidades.

5. O pleito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, à conta de excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e de anulação total de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Esclareça-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010, LDO 2010, que as alterações decorrentes da

abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização da nova programação;

b) R\$ 2.717.250,00 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais) tratam de atendimento de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receita primária; e

c) o § 2º do art. 1º do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, condiciona a execução das despesas primárias discricionárias objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

7. Cabe ressaltar que o crédito decorre de solicitações formalizadas pelo Ministério da Previdência Social, segundo o qual o remanejamento proposto não trará prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que foi proposto pelo parlamentar responsável pela emenda ajustada neste crédito.

8. Adicionalmente, é demonstrado, no quadro anexo a esta Exposição de Motivos, conforme dispõe o art. 56, § 9º, da LDO-2010, o excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia, utilizado parcialmente neste crédito.

9. Vale destacar, finalmente, que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, Plano Plurianual 2008-2011, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações 20EI - Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC, 20GN - Educação Financeira e Previdenciária e 20GO - Sustentação de Sistemas Informatizados para Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades, que passam a se incorporar ao referido Plano. Já as ações 116V - Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS e 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, contempladas neste crédito, não implicam alteração do Plano em questão, uma vez que se trata de inclusão de subtítulo de ações constantes do mesmo.

10. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a abertura do citado crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 56, § 9º, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Unidade: 33206 – Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Fonte 74 – Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia

R\$ 1,00

| NATUREZA | 2010 | | EXCESSO / FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A) |
|--|------------|---------------------|--|
| | LEI (A) | REESTIMATIVA (B) | |
| 11211100 Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar | 0 | 24.000.001 | 24.000.001 |
| Total | 0 | 24.000.001 | 24.000.001 |
| (D) Créditos Extraordinários | | | 0 |
| Abertos | | | 0 |
| Em tramitação | | | 0 |
| Valor deste crédito | | | 0 |
| (E) Créditos Suplementares e Especiais | | | 12.099.000 |
| Abertos | | | 0 |
| Em tramitação | | | 9.381.750 |
| Valor deste crédito | | | 2.717.250 |
| (F) Outras modificações orçamentárias efetivadas | | | 0 |
| (G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) | | | 11.901.001 |

Mensagem nº 522

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$ 3.217.250,00, para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Brasília, 30 de agosto de 2010.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011

.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

.....

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2010.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I – pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes; e

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II – serviço da dívida; e

III – sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º A exigência constante do § 2º deste artigo não se aplica quando o crédito especial decorrer da criação de unidades orçamentárias.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei no 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2010, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I – superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos;
- II – créditos reabertos no exercício de 2010;
- III – valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e
- IV – saldo do superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos compensatórios.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

§ 15. Sendo estimado aumento das despesas primárias obrigatórias, o Poder Executivo abrirá crédito suplementar, se autorizado pela lei orçamentária de 2010, ou encaminhará projeto de lei de crédito adicional, no montante do acréscimo demonstrado no relatório a que se refere o § 4º do art. 70 desta Lei

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI Nº 53, DE 2010-CN (MENSAGEM Nº 114, DE 2010-CN (nº 523/2010, na origem))

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$ 214.484.791,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$ 214.484.791,00 (duzentos e quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro de Recursos Próprios Financeiros, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAD : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

| ANEXO | | CREDITO SUPLEMENTAR | | | | | | |
|--------------------------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00 | | | | | | |
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | R N D | M O D | I U T | F T E | VALOR |
| | | 0099 INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA | | | | | | 214.484.791 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | |
| 11 123 | 0099 8884 | REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS PAGADORES E OPERADORES DO SEGURO-DESEMPREGO E DO ABONO SALARIAL | | | | | | 214.484.791 |
| 11 123 | 0099 8884 0001 | REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS PAGADORES E OPERADORES DO SEGURO-DESEMPREGO E DO ABONO SALARIAL - NACIONAL | | | | | | 214.484.791 |
| | | | S | 3 | 2 | 90 | 0 | 214.484.791 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | 214.484.791 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 214.484.791 |

EM nº 00222/2010/MP

Brasília, 18 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010) crédito suplementar no valor de R\$ 214.484.791,00 (duzentos e quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais), em favor do Ministério do Trabalho e Emprego.

2. A solicitação visa adequar o orçamento vigente daquele órgão às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

| Discriminação | Aplicação | R\$ 1,00 |
|---|--------------------|---------------------|
| | | Origem dos Recursos |
| Ministério do Trabalho e Emprego | 214.484.791 | |
| Fundo de Amparo ao Trabalhador | 214.484.791 | |
| Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, relativo a Recursos Próprios Financeiros | | 214.484.791 |
| Total | 214.484.791 | 214.484.791 |

3. A suplementação será destinada ao atendimento de despesas com serviços bancários, executados por bancos oficiais federais, relativos ao pagamento dos benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial, do exercício de 2009 e corrente, bem como de recepção de requerimentos de Seguro-Desemprego e identificação dos beneficiários do Abono Salarial.

4. O pleito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, à conta de superávit financeiro de Recursos Próprios Financeiros, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010, LDO-2010, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a suplementação de despesas primárias do Poder Executivo, à conta de recursos de origem financeira, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, conforme disposto no § 2º do art. 1º desse Decreto.

6. É demonstrado, em quadro anexo à Exposição de Motivos, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, relativo a Recursos Próprios Financeiros, utilizado parcialmente neste crédito, em atendimento ao disposto no art. 56, § 10, da LDO-2010.

7. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a abertura do citado crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

| | |
|---|-----------------------|
| Unidade: 38901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador | |
| Fonte 80: Recursos Próprios Financeiros | R\$ 1,00 |
| <hr/> | |
| (A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009 | 38.349.390.000 |
| (B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos | :0 |
| (C) Créditos Extraordinários | 0 |
| Abertos | 0 |
| Em tramitação | 0 |
| Valor deste crédito | 0 |
| (D) Créditos Suplementares e Especiais | 214.484.791 |
| Abertos | 0 |
| Em tramitação | 0 |
| Valor deste crédito | 214.484.791 |
| (E) Outras modificações orçamentárias efetivadas | 55.477.718 |
| (F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) | 38.079.427.491 |
| <hr/> | |
| (A) Portaria STN nº 185, de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010. | |

Mensagem nº 523

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elcvada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$ 214.484.791,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 30 de agosto de 2010.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

.....
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
Art. 167. São vedados:
.....

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;
.....

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

.....
Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução no 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.
.....

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I – superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos;
- II – créditos reabertos no exercício de 2010;
- III – valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e
- IV – saldo do superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos.

.....

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos compensatórios.

.....

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2010, e dá outras providências.

.....

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

.....

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

| ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | R\$ Mil | | | | | | | | |
|--|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Demais (*) | | | Obrigatórias | | | Total | | |
| | Lei (a) | Até Mar (b) | Até Dez (c) | Lei (d) | Até Mar (e) | Até Dez (f) | Lei (g=a+d) | Até Mar (h=b+e) | Até Dez (i=c+f) |
| 20000 Presidência da República | 3.513.675 | 1.430.460 | 3.513.675 | 49.630 | 49.630 | 49.630 | 3.563.305 | 1.480.090 | 3.563.305 |
| 20102 Vice-Presidência da República | 3.729 | 622 | 3.729 | 105 | 105 | 105 | 3.835 | 727 | 3.835 |
| 20114 Advocacia-Geral da União | 277.917 | 46.319 | 277.917 | 22.367 | 22.367 | 22.367 | 300.284 | 68.687 | 300.284 |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e | | | | | | | | | |
| 22000 Abastecimento | 2.606.860 | 265.559 | 2.606.860 | 158.753 | 158.753 | 158.753 | 2.765.612 | 424.312 | 2.765.612 |
| 24000 Ministério da Ciência e Tecnologia | 6.051.934 | 886.282 | 6.051.934 | 64.871 | 64.871 | 64.871 | 6.116.805 | 951.153 | 6.116.805 |
| 25000 Ministério da Fazenda | 3.420.456 | 569.826 | 3.420.456 | 180.363 | 180.363 | 180.363 | 3.600.819 | 750.189 | 3.600.819 |
| 26000 Ministério da Educação | 17.036.359 | 2.669.394 | 17.036.359 | 5.094.086 | 5.094.086 | 5.094.086 | 22.130.445 | 7.763.480 | 22.130.445 |
| Ministério do Desenvolvimento, Indústria e | | | | | | | | | |
| 28000 Comércio Exterior | 911.105 | 121.336 | 911.105 | 12.792 | 12.792 | 12.792 | 923.897 | 134.128 | 923.897 |
| 30000 Ministério da Justiça | 3.669.033 | 562.119 | 3.669.033 | 129.214 | 129.214 | 129.214 | 3.798.247 | 691.333 | 3.798.247 |
| 32000 Ministério de Minas e Energia | 1.059.820 | 524.347 | 1.059.820 | 31.222 | 31.222 | 31.222 | 1.091.042 | 555.569 | 1.091.042 |
| 33000 Ministério da Previdência Social | 1.723.725 | 283.329 | 1.723.725 | 237.083 | 237.083 | 237.083 | 1.960.808 | 520.412 | 1.960.808 |
| 35000 Ministério das Relações Exteriores | 1.147.785 | 191.297 | 1.147.785 | 58.746 | 58.746 | 58.746 | 1.206.530 | 250.043 | 1.206.530 |
| 36000 Ministério da Saúde | 12.195.287 | 2.428.718 | 12.195.287 | 41.825.873 | 41.825.873 | 41.825.873 | 54.021.160 | 44.254.591 | 54.021.160 |
| 38000 Ministério do Trabalho e Emprego | 1.349.180 | 214.007 | 1.349.180 | 44.605 | 44.605 | 44.605 | 1.393.785 | 258.612 | 1.393.785 |
| 39000 Ministério dos Transportes | 14.387.622 | 12.582.036 | 14.387.622 | 199.308 | 199.308 | 199.308 | 14.586.930 | 12.781.344 | 14.586.930 |
| 41000 Ministério das Comunicações | 472.164 | 78.502 | 472.164 | 38.649 | 38.649 | 38.649 | 510.812 | 117.151 | 510.812 |
| 42000 Ministério da Cultura | 1.805.640 | 256.032 | 1.805.640 | 18.640 | 18.640 | 18.640 | 1.824.280 | 274.673 | 1.824.280 |
| 44000 Ministério do Meio Ambiente | 824.779 | 133.651 | 824.779 | 40.917 | 40.917 | 40.917 | 865.695 | 174.568 | 865.695 |
| Ministério do Planejamento, Orçamento e | | | | | | | | | |
| 47000 Gestão | 3.396.014 | 407.669 | 3.396.014 | 320.235 | 320.235 | 320.235 | 3.716.249 | 727.904 | 3.716.249 |
| 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário | 3.183.279 | 498.542 | 3.183.279 | 137.307 | 137.307 | 137.307 | 3.320.585 | 635.849 | 3.320.585 |
| 51000 Ministério do Esporte | 1.494.367 | 70.208 | 1.494.367 | 2.304 | 2.304 | 2.304 | 1.496.671 | 72.512 | 1.496.671 |
| 52000 Ministério da Defesa | 12.718.765 | 2.262.068 | 12.718.765 | 1.696.714 | 1.696.714 | 1.696.714 | 14.415.479 | 3.958.783 | 14.415.479 |
| 53000 Ministério da Integração Nacional | 5.161.286 | 3.122.307 | 5.161.286 | 28.966 | 28.966 | 28.966 | 5.190.252 | 3.151.273 | 5.190.252 |
| 54000 Ministério do Turismo | 4.181.620 | 209.596 | 4.181.620 | 1.768 | 1.768 | 1.768 | 4.183.389 | 211.364 | 4.183.389 |
| Ministério do Desenvolvimento Social e | | | | | | | | | |
| 55000 Combate à Fome | 3.388.470 | 536.805 | 3.388.470 | 13.112.422 | 13.112.422 | 13.112.422 | 16.500.892 | 13.649.227 | 16.500.892 |
| 56000 Ministério das Cidades | 14.755.078 | 11.453.675 | 14.755.078 | 42.160 | 42.160 | 42.160 | 14.797.237 | 11.495.835 | 14.797.237 |
| 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura | 768.923 | 83.933 | 768.923 | 1.456 | 1.456 | 1.456 | 770.379 | 85.389 | 770.379 |
| 71000 Encargos Financeiros da União | 1.277.804 | 718.460 | 1.277.804 | | | | 1.277.804 | 718.460 | 1.277.804 |
| Transferências a Estados, Distrito Federal e | | | | | | | | | |
| 73000 Municípios | 172.757 | 1.897 | 172.757 | 45.588 | 45.588 | 45.588 | 218.345 | 47.485 | 218.345 |
| 74902 Rec. sob Superv. Fundo de Financ. ao | | | | | | | | | |
| Estudante do Ensino Superior/ FIES- MEC | 116.423 | 19.404 | 116.423 | | | | 116.423 | 19.404 | 116.423 |
| Rec. sob Superv. Fundo Nacional de | | | | | | | | | |
| 74903 Desenvolvimento/FND-MDIC | 10.000 | 1.667 | 10.000 | | | | 10.000 | 1.667 | 10.000 |
| Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de | | | | | | | | | |
| 74912 Cultura | 818 | 136 | 818 | | | | 818 | 136 | 818 |
| T O T A L | 123.082.673 | 42.630.205 | 123.082.673 | 63.596.143 | 63.596.143 | 63.596.143 | 186.678.815 | 106.226.348 | 186.678.815 |

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento -

PAC

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 54, DE 2010-CN
(MENSAGEM Nº 115, DE 2010-CN
(nº 524/2010, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$ 6.525.900,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$ 6.525.900,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e novecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar a alteração constante do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Fica autorizada, em atendimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação da operação de crédito externa denominada “Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União”, cujo recurso consta do Anexo I desta Lei, sem prejuízo da competência privativa do Senado Federal, estabelecida no art. 52, inciso V, da Constituição.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 47008 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
 UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F D | G R P D | M O D | I U | F T E | VALOR |
|-------------|----------------|---|------------------|------------------|-------------|--------|-------------|------------------|
| 0794 | | GESTAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIAO | | | | | | 663.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | |
| 04 127 | 0794 12NZ | MODERNIZACAO DA GESTAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIAO | | | | | | 543.000 |
| 04 127 | 0794 12NZ.0001 | MODERNIZACAO DA GESTAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIAO - NACIONAL | | | | | | 543.000 |
| | | PROJETO DESENVOLVIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 1 | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 148 |
| | | | F | 3 | 2 | 90 | 2 | 100 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | |
| 04 127 | 0794 20EZ | INCORPORACAO DE IMOVEIS AO PATRIMONIO DA UNIAO | | | | | | 120.000 |
| 04 127 | 0794 20EZ.0007 | INCORPORACAO DE IMOVEIS AO PATRIMONIO DA UNIAO - NACIONAL | | | | | | 120.000 |
| | | IMOVEL DE PROPRIEDADE DERIVADA INCORPORADO (UNIDADE) 200 | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 |
| 1003 | | GESTAO DA POLITICA NA AREA DE PLANEJAMENTO | | | | | | 356.900 |
| | | PROJETOS | | | | | | |
| 04 122 | 1003 1200 | ADEQUACAO TECNICA E TRATAMENTO DO ACERVO DOCUMENTAL DE EMPRESAS EXTINTAS | | | | | | 356.900 |
| 04 122 | 1003 1200.0001 | ADEQUACAO TECNICA E TRATAMENTO DO ACERVO DOCUMENTAL DE EMPRESAS EXTINTAS - NACIONAL | | | | | | 356.900 |
| | | ACERVO TRATADO (% DE EXECUCAO FISICA) 16 | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 |
| 1008 | | INCLUSAO DIGITAL | | | | | | 100.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | |
| 04 333 | 1008 20ER | REDE NACIONAL DE FORMACAO PARA INCLUSAO DIGITAL | | | | | | 100.000 |
| 04 333 | 1008 20ER.0001 | REDE NACIONAL DE FORMACAO PARA INCLUSAO DIGITAL - NACIONAL | | | | | | 100.000 |
| | | AGENTE FORMADO (UNIDADE) 80 | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | 1.119.900 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | 1.119.900 |

ORGAO : 47008 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
 UNIDADE : 47002 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO 2

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G N F | R P D | M O D | I U | F T E | VALOR |
|--------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|-----------|
| 0796 | | INFORMACOES ESTATISTICAS E GEOCIENIFICAS | | | | | | | 4.830.000 |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 04 127 | 0796 120T | IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ESPACIAIS - INDE | | | | | | | 2.810.000 |
| 04 127 | 0796 120T 0001 | IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ESPACIAIS - INDE - NACIONAL | | | | | | | 2.810.000 |
| | | DIRETORIO BRASILEIRO DE DADOS GEOESPACIAIS ATIVADO (% DE EXECUCAO FISICA) 7 | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 2.010.000 |
| 04 121 | 0796 120E | PESQUISA DE ECONOMIA INFORMAL URBANA - ECINF | | | | | | | 460.000 |
| 04 121 | 0796 120E 0001 | PESQUISA DE ECONOMIA INFORMAL URBANA - ECINF - NACIONAL | | | | | | | 460.000 |
| | | PESQUISA REALIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5 | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 460.000 |
| 04 121 | 0796 120F | IMPLANTACAO DA PESQUISA DE ORCAMENTO FAMILIAR CONTINUA | | | | | | | 460.000 |
| 04 121 | 0796 120F 0001 | IMPLANTACAO DA PESQUISA DE ORCAMENTO FAMILIAR CONTINUA - NACIONAL | | | | | | | 460.000 |
| | | PESQUISA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5 | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 460.000 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 04 121 | 0796 200A | CADASTRO NACIONAL DE ENDEREÇOS PARA FINS ESTATÍSTICOS | | | | | | | 1.100.000 |
| 04 121 | 0796 200A 0001 | CADASTRO NACIONAL DE ENDEREÇOS PARA FINS ESTATÍSTICOS - NACIONAL | | | | | | | 1.100.000 |
| | | CADASTRO MANTIDO (UNIDADE) 1 | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 1.100.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 4.830.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 4.830.000 |

ORGAO : 47008 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
 UNIDADE : 47010 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANEXO 1

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G N F | R P D | M O D | I U | F T E | VALOR |
|--------------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|-----------|
| 0881 | | DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIAS EM GESTAO PUBLICA | | | | | | | 1.376.000 |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 04 128 | 0881 120A | COOPERACAO TECNICA NAS AREAS DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS - UNITAR | | | | | | | 1.376.000 |
| 04 128 | 0881 120A 0001 | COOPERACAO TECNICA NAS AREAS DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS - UNITAR - NACIONAL | | | | | | | 1.376.000 |
| | | SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 90 | F | 3 | 2 | 80 | 0 | 100 | 1.376.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 1.376.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 1.376.000 |

ORÇAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 UNIDADE : 47301 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO):

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E | S | F | O | D | M | O | D | I | E | U | T | E | VALOR |
|--------|----------------|--|---|---|---|----|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|------------------|
| | | 0794 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO | | | | | | | | | | | | | | 663.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | | | | | | | | |
| 04 129 | 0794 200F | RETRIBUIÇÃO PELOS SERVIÇOS DE CARACTERIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO | | | | | | | | | | | | | | 543.000 |
| 04 129 | 0794 200F 0001 | RETRIBUIÇÃO PELOS SERVIÇOS DE CARACTERIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - NACIONAL | F | 3 | 2 | 30 | 0 | 133 | | | | | | | | 543.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | | | | | | | | 400.000 |
| 04 122 | 0794 3688 | CARACTERIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO | | | | | | | | | | | | | | 120.000 |
| 04 122 | 0794 3688 0001 | CARACTERIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO - NACIONAL | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | | | | | | | | 120.000 |
| | | 1903 GESTÃO DA POLÍTICA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO | | | | | | | | | | | | | | 356.900 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | | | | | | | | |
| 04 122 | 1003 4069 | EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS FEDERAIS | | | | | | | | | | | | | | 356.900 |
| 04 122 | 1003 4069 0001 | EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS FEDERAIS - NACIONAL | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | | | | | | | | 356.900 |
| | | 1000 INCLUSÃO DIGITAL | | | | | | | | | | | | | | 100.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | | | | | | | | |
| 04 122 | 1000 6272 | OBSERVATÓRIO NACIONAL DE INCLUSÃO DIGITAL | | | | | | | | | | | | | | 100.000 |
| 04 122 | 1000 6272 0001 | OBSERVATÓRIO NACIONAL DE INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | | | | | | | | 100.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | | | | | 1.119.900 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | | | | | 1.119.900 |

ORGÃO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 UNIDADE : 47202 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ANEXO II CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNO | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E | G | R | M | I | F | VALOR |
|--|----------------|--|----------------|---|---|----|---|-----|------------------|
| | | | | | | | | | |
| | | | F | D | D | D | E | | |
| 0706 - INFORMACOES ESTADISTICAS E GEOCENTIFICAS | | | | | | | | | 4.630.000 |
| | | | PROFESS | | | | | | |
| 04.121 | 0706.1100 | IMPLANTACAO DA PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICILIOS CONTINUA - PNAB CONTINUA | | | | | | | 460.000 |
| 04.121 | 0706.1100.0001 | IMPLANTACAO DA PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICILIOS CONTINUA - PNAB CONTINUA - NACIONAL | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 460.000 |
| 04.121 | 0706.5200 | IMPLANTACAO DO NOVO MODELO NACIONAL DE INDICES DE PRECOS AO CONSUMIDOR | | | | | | | 460.000 |
| 04.121 | 0706.5200.0001 | IMPLANTACAO DO NOVO MODELO NACIONAL DE INDICES DE PRECOS AO CONSUMIDOR - NACIONAL | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 460.000 |
| 04.121 | 0706.5200 | CENSO DEMOGRAFICO 2010 | | | | | | | 3.110.000 |
| 04.121 | 0706.5200.0001 | CENSO DEMOGRAFICO 2010 - NACIONAL | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 3.110.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 4.630.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 4.630.000 |

ORGÃO : 7800 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
 UNIDADE : 71102 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO II CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNO | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E | G | R | M | I | F | VALOR |
|--|----------------|--|----------------------------|---|---|----|---|-----|------------------|
| | | | | | | | | | |
| | | | F | D | D | D | E | | |
| 0918 - OPERACOES ESPECIAIS: GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS | | | | | | | | | 1.376.000 |
| | | | OPERACOES ESPECIAIS | | | | | | |
| 28.232 | 0918.000V | CONTRIBUICAO A UNIAO LATINA - UL (SMRE) | | | | | | | 1.376.000 |
| 28.232 | 0918.000V.0001 | CONTRIBUICAO A UNIAO LATINA - UL (SMRE) - NACIONAL | F | 3 | 2 | 80 | 0 | 100 | 1.376.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 1.376.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 1.376.000 |

Plano Plurianual 2008-2011
 Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R\$ 1.00

Objetivo setorial *Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento da sua realidade demográfica e social no âmbito nacional, regional, estadual, municipal e de localidades e ao exercício da cidadania*

Programa **0796 Informações Estatísticas e Geocientíficas** Órgão Responsável **47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)**

Objetivo *Elaborar e disseminar informações de natureza estatística e de natureza geocientífica com vistas ao conhecimento da realidade do país*
 Público-alvo **Governo e sociedade**

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto

| Cód. | Título | Produto (unidade de medida) | Início Término | Órgão Executor | Valor Total Estimado | Regionalização | Financeiro/Físico | | | |
|------|--|--|--------------------|----------------|----------------------|----------------|-------------------|------|----------------|------------------|
| | | | | | | | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 |
| 12DT | Implementação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE | <i>Directorio brasileiro de dados geoespaciais ativado</i> | 11/2010 12/2013 | MP | 30.000.000 100 | Nacional | - | - | 2.010.000 7 | 10.113.960 34 |
| 12E0 | Implementação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua | <i>Pesquisa implementada (% de execução física)</i> | 11/2010 12/2013 | MP | 11.612.685 100 | Nacional | - | - | 460.000 3 | 1.804.685 3 |
| 12DU | Pesquisa de Economia Informal Urbana - ECUF | <i>Pesquisa realizada (% de execução física)</i> | 11/2010 12/2012 | MP | 5.816.000 100 | Nacional | - | - | 460.000 3 | 5.174.000 94 |

Atividade

| Cód. | Título | Produto (unidade de medida) | Órgão Executor | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|---|-----------------------------------|----------------|----------------|-------------------|------|------|----------------|----------------|
| | | | | | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | |
| 20DA | Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos | <i>Cadastro mantido (unidade)</i> | MP | Nacional | - | - | - | 1.100.000 1 | 1.300.000 1 |

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Valores em R\$ 1,00

Objetivo Setorial *Promover a gestão dos recursos de informação e informática, democratizando o acesso às informações e tecnológicas, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação*Programa **1008 Inclusão Digital** Órgão Responsável **47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)**Objetivo *Promover a consolidação de uma sociedade do conhecimento inclusiva, orientada ao desenvolvimento social, econômico, político, cultural, ambiental e tecnológico*
Público-alvo *Comunidades e segmentos cuja situação imponha dificuldade de participação na sociedade do conhecimento***AÇÃO DA ESFERA FISCAL**

| Atividade | Cód. Título | Produto (unidade de medida) | Órgão Executor | Regionalização | | Financeiro/Fisico | | |
|--|-------------|-----------------------------|----------------|----------------|------|-------------------|---------|------------|
| | | | | Nacional | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 |
| 205R Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital | | Agente Formado (Unidade) | MP | | | | 100.000 | 18.000.000 |
| | | | | | | | 80 | 14.000 |

EM nº 00225/2010/MP

Brasília, 18 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. **Dirijo-me a Vossa Excelência para propor Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010) no valor de R\$ 6.525.900,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e novecentos reais), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e dá outras providências.**
2. **O crédito, no que se refere à Administração direta, possibilitará a realização do curso de formação de monitores inseridos no “Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades”, a execução dos serviços necessários para a guarda permanente ou provisória do acervo documental de empresas federais extintas, a modernização dos sistemas e instrumentos de gestão do patrimônio da União e o controle e o monitoramento de forma mais eficaz e eficiente dos bens imóveis adquiridos pela União.**
3. **No que tange à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o crédito viabilizará a disponibilização, no País, de informações voltadas para a construção de uma rede pública de dados e metadados geoespaciais, veiculados via *web*, com instrumento de armazenamento, buscas, visualização e obtenção de informações sobre o território brasileiro. Além disso, a inclusão de ações permitirá avaliar as condições de vida da população brasileira sob a ótica do consumo, atualizar o cadastro de endereços para fins estatísticos a ser utilizado tanto nos trabalhos de operações censitárias como na seleção de amostras de pesquisas domiciliares e conhecer o papel e a dimensão do setor informal na economia brasileira, contribuindo para o estudo e planejamento do desenvolvimento socioeconômico do País.**
4. **No que diz respeito à Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, o crédito permitirá a implementação de ações de cooperação técnica entre a República Federativa do Brasil e o Instituto das Nações Unidas para Treinamento e Pesquisa - UNITAR, na área de políticas públicas, particularmente em capacitação de servidores públicos, que desempenham funções nas áreas de infraestrutura, com ênfase em habitação, saneamento e transportes; em desenvolvimento de análises comparativas; em treinamento de recursos humanos e em outras modalidades, tais como seminários, simpósios, cursos, intercâmbios, entre outros.**
5. **O pleito em questão viabilizar-se-á com recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.**
6. **Cumpre informar que a inclusão de recursos da operação de crédito externa denominada “Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União”, mediante modificação de fontes de recursos, atende o disposto no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a viabilizar a contratação da**

referida operação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cuja autorização está sendo incluída no presente Projeto de Lei. A execução das despesas atendidas com esses recursos ficará condicionada ao seu efetivo ingresso.

7. Vale salientar que as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos em sua execuções, uma vez que os remanejamentos propostos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

8. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 - LDO-2010, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da nova programação.

9. Cabe destacar, ainda, que integrarão o respectivo Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, anexos específicos com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das seguintes ações, que se incorporarão ao Plano Plurianual 2008-2011:

“12NZ - Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União”;

“20EZ - Incorporação de Imóveis ao Patrimônio da União”;

“12DT - Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE”;

“12E0 - Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua”;

“12DU - Pesquisa de Economia Informal Urbana - ECINF”;

“20DA - Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos”;

“12OA - Cooperação Técnica nas Áreas de Gestão de Políticas Públicas - UNITAR”;

“12O0 - Adequação Técnica e Tratamento do Acervo Documental de Empresas Extintas”; e

“20ER - Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital”.

10. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

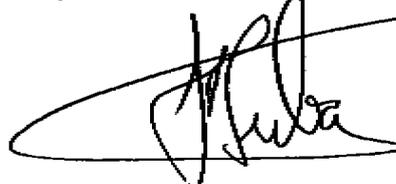
Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Mensagem nº 524

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$ 6.525.900,00, para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Brasília, 30 de agosto de 2010.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

.....

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

§ 1º O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

.....

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes. § 1º As empresas do Grupo PETROBRAS não serão consideradas na meta de superávit primário, de que trata o caput deste artigo, relativa ao Programa de Dispêndios Globais.

.....

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos compensatórios.

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 55, DE 2010-CN
(MENSAGEM Nº 116, DE 2010-CN
(nº 525/2010, na origem))

Abre ao Orçamento de Investimento para 2010, em favor de empresas do Grupo PETROBRAS, crédito especial no valor total de R\$ 1.587.284.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010) crédito especial no valor total R\$ 1.587.284.000,00 (um bilhão, quinhentos e oitenta e sete milhões e duzentos e oitenta e quatro mil reais), em favor de empresas do Grupo PETROBRAS, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de repasses da controladora e de outras estatais para aumento do patrimônio líquido, de operações de crédito internas de longo prazo e de outros recursos de longo prazo, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo II a esta Lei, em conformidade com o disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

| ANEXO I | | CRÉDITO ESPECIAL | |
|---|---------------|--|----------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | | | |
| 22 INDÚSTRIA | | | 10.000.000 |
| 25 ENERGIA | | | 1.577.184.000 |
| 26 TRANSPORTE | | | 100.000 |
| | | TOTAL - GERAL | 1.587.284.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | 43.353.000 |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | 350.000 |
| 752 ENERGIA ELÉTRICA | | | 350.053.000 |
| 753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS | | | 1.179.371.000 |
| 754 BIOCOMBUSTÍVEIS | | | 4.058.000 |
| 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | | | 10.000.000 |
| 785 TRANSPORTES ESPECIAIS | | | 100.000 |
| | | TOTAL - GERAL | 1.587.284.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES | | | |
| 22 INDÚSTRIA | | | 10.000.000 |
| 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | | | 10.000.000 |
| 25 ENERGIA | | | 1.577.184.000 |
| 111 ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | 43.353.000 |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | 350.000 |
| 752 ENERGIA ELÉTRICA | | | 350.053.000 |
| 753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS | | | 1.179.371.000 |
| 754 BIOCOMBUSTÍVEIS | | | 4.058.000 |
| 26 TRANSPORTE | | | 100.000 |
| 785 TRANSPORTES ESPECIAIS | | | 100.000 |
| | | TOTAL - GERAL | 1.587.284.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | | |
| 0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA | | | 9.451.000 |
| 0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL | | | 509.708.000 |
| 0288 REFINO DE PETRÓLEO | | | 647.540.000 |
| 0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE | | | 100.000 |
| 0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE | | | 25.000.000 |
| 0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE | | | 292.046.000 |
| 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | | | 53.702.000 |
| 1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL | | | 32.807.000 |
| 1045 BRASIL COM TODO GÁS | | | 12.572.000 |
| 1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA | | | 4.058.000 |
| | | TOTAL - GERAL | 1.587.284.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO | | | |
| 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA | | | 1.587.284.000 |
| | | TOTAL - GERAL | 1.587.284.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR RECEITA | | | |
| 4.0.0.000.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | | 1.587.284.000 |
| 4.1.0.000.00 RECURSOS PRÓPRIOS | | | 1.044.069.000 |
| 6.1.0.000.00 GERAÇÃO PRÓPRIA | | | 1.044.069.000 |
| 6.2.0.000.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | 6.899.561 |
| 6.2.2.000.00 CONTROLADORA | | | 3.031.236 |
| 6.2.3.000.00 OUTRAS ESTATAIS | | | 3.868.325 |
| 6.3.0.000.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO | | | 26.607.639 |
| 6.3.1.000.00 INTERNAS | | | 26.607.639 |
| 6.5.0.000.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO | | | 509.708.000 |
| 6.5.3.000.00 OUTRAS FONTES | | | 509.708.000 |
| TOTAL DA RECEITA | 1.587.284.000 | RECEITAS CORRENTES | 1.044.069.000 |
| | | RECEITAS DE CAPITAL | 543.215.000 |

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

| ANEXO I | | CRÉDITO ESPECIAL | |
|---|--|--|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | |
| TOTAL DO ÓRGÃO : R\$ 1.587.284.000 | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | | | |
| 22 INDÚSTRIA | | | 10.000.000 |
| 25 ENERGIA | | | 1.577.184.000 |
| 26 TRANSPORTE | | | 100.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | 43.353.000 |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | 350.000 |
| 752 ENERGIA ELÉTRICA | | | 350.053.000 |
| 753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS | | | 1.179.371.000 |
| 754 BIOCOMBUSTÍVEIS | | | 4.058.000 |
| 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | | | 10.000.000 |
| 785 TRANSPORTES ESPECIAIS | | | 100.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | | |
| 0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA | | | 9.451.000 |
| 0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL | | | 509.708.000 |
| 0288 REFINO DE PETRÓLEO | | | 647.540.000 |
| 0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE | | | 100.000 |
| 0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE | | | 25.000.000 |
| 0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE | | | 292.046.000 |
| 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | | | 53.702.000 |
| 1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL | | | 32.807.000 |
| 1045 BRASIL COM TODO GÁS | | | 12.572.000 |
| 1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA | | | 4.058.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | | | |
| 32200 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | | | 704.963.000 |
| 32341 PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA | | | 42.811.000 |
| 32374 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO | | | 191.000 |
| 32282 PETROBRAS NE THERLANDS B.V. - PNEV | | | 509.703.000 |
| 32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIQ | | | 4.058.000 |
| 32336 COMPERJ PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - CPRJBAS | | | 400.000 |
| 32337 COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPRJEST | | | 100.000 |
| 32338 COMPERJ MEG S.A. - CPRJMEG | | | 100.000 |
| 32339 COMPERJ PARTICIPAÇÕES S.A. - CPRJPAR | | | 100.000 |
| 32345 BRITENEG ENERGÉTICA S.A. - BRITENER | | | 292.046.000 |
| 32346 OLICA MANGUE S.P. CO 1 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - MANGUE SPCO 1 | | | 32.807.000 |

| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|---------------------------------|----------------------|---------|----|----------------------------|----|-----|----------------------|-----|-------------|
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | | 1.587.284.000 | | |
| QUADRO SÍNTESE POR RECEITA | | | | | | | | | | | |
| 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | | | | | | | | | | |
| 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS | | | | | | | | | 1.587.284.000 | | |
| 6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA | | | | | | | | | 1.844.069.000 | | |
| 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | | | | 1.844.069.000 | | |
| 6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA | | | | | | | | | 6.899.361 | | |
| 6.2.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS | | | | | | | | | 3.031.234 | | |
| 6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO | | | | | | | | | 3.868.125 | | |
| 6.3.1.0.00.00 INTERNAS | | | | | | | | | 26.607.639 | | |
| 6.3.9.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO | | | | | | | | | 26.607.639 | | |
| 6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES | | | | | | | | | 509.708.000 | | |
| TOTAL DA RECEITA | | | | | | | | | 1.587.284.000 | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | 1.044.069.000 | | | RECEITAS DE CAPITAL | | | 543.215.000 | | |
| ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA | | | | | | | | | | | |
| UNIDADE : 32204 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | | | | | | | | | | | |
| ANEXO I | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | | | | | | | | | | |
| CREDITO ESPECIAL | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DA UNIDADE : R\$ 704.963.000 | | | | | | | | | 704.963.000 | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | | | | | | | | | | | |
| 22 INDÚSTRIA | | | | | | | | | 10.000.000 | | |
| 25 ENERGIA | | | | | | | | | 694.863.000 | | |
| 26 TRANSPORTE | | | | | | | | | 100.000 | | |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | | | | | | | | | | |
| 752 ENERGIA ELÉTRICA | | | | | | | | | 25.300.000 | | |
| 753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS | | | | | | | | | 669.663.000 | | |
| 754 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | | | | | | | | | 10.000.000 | | |
| 755 TRANSPORTES ESPECIAIS | | | | | | | | | 100.000 | | |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | | | | | | | | | | |
| 0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA | | | | | | | | | 9.451.000 | | |
| 0288 REFINO DE PETRÓLEO | | | | | | | | | 647.840.000 | | |
| 0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE | | | | | | | | | 100.000 | | |
| 0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE | | | | | | | | | 25.000.000 | | |
| 0847 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | | | | | | | | | 10.000.000 | | |
| 1045 BRASIL COM TODO GÁS | | | | | | | | | 12.572.000 | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | | | | | | | | | | |
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | | 704.963.000 | | |
| QUADRO SÍNTESE POR RECEITA | | | | | | | | | | | |
| 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | | | | | | | | | | |
| 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS | | | | | | | | | 704.963.000 | | |
| 6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA | | | | | | | | | 704.963.000 | | |
| TOTAL DA RECEITA | | | | | | | | | 704.963.000 | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | 704.963.000 | | | RECEITAS DE CAPITAL | | | 0 | | |
| ORÇAO : 52000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA | | | | | | | | | | | |
| UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | | | | | | | | | | | |
| ANEXO I | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | | | | | | | | | | |
| CREDITO ESPECIAL | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | | | | | | | | | | | |
| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | ESF | GN | RP | MO | OD | I | U | FTE | VALOR |
| 0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA | | | | | | | | | | | 9.451.000 |
| PROJETOS | | | | | | | | | | | |
| 25 | 752 | 0285 1205 | | | | | | | | | 100.000 |
| IMPLANTACAO DE UNIDADE GTL PARAFINAS, COM CAPACIDADE DE PRODUCAO DE APROXIMADAMENTE 12.000 BPD - AM | | | | | | | | | | | |
| 25 | 752 | 0285 1205 0013 | | | | | | | | | 100.000 |
| IMPLANTACAO DE UNIDADE GTL PARAFINAS, COM CAPACIDADE DE PRODUCAO DE APROXIMADAMENTE 12.000 BPD - AM - NO ESTADO DO AMAZONAS | | | | | | | | | | | |
| | | | I | 4 - INV | 4 | 90 | 0 | 495 | | | 100.000 |
| OBRA EXECUTADA (4 DE EXECUCAO FISICA) 1 | | | | | | | | | | | |
| 25 | 753 | 0285 12NC | | | | | | | | | 5.609.000 |
| IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS I (PERIODO 2010-2017) | | | | | | | | | | | |
| 25 | 753 | 0285 12NC 0001 | | | | | | | | | 5.609.000 |
| IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS I (PERIODO 2010-2017) - NACIONAL | | | | | | | | | | | |
| | | | I | 4 - INV | 4 | 90 | 0 | 495 | | | 5.609.000 |
| OBRA EXECUTADA (4 DE EXECUCAO FISICA) 1 | | | | | | | | | | | |
| 25 | 753 | 0285 12NF | | | | | | | | | 3.742.000 |
| IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE AMONIA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 520 MIL T/ANO - MG | | | | | | | | | | | |
| 25 | 753 | 0285 12NF 0031 | | | | | | | | | 3.742.000 |
| IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE AMONIA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 520 MIL T/ANO - MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | | | |
| | | | I | 4 - INV | 4 | 90 | 0 | 495 | | | 3.742.000 |
| OBRA EXECUTADA (4 DE EXECUCAO FISICA) 6 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | 647.840.000 |

| 0288 REFINO DE PETRÓLEO | | PROJETOS | | | | | | | |
|---|----------------|---|--|--|--|--|--|--|-------------|
| 25 753 | 0288 1209 | IMPLANTACAO DE REFINARIA NO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 150 MIL BPD - RJ | | | | | | | 647.840.000 |
| 25 753 | 0288 1209 0033 | IMPLANTACAO DE REFINARIA NO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 150 MIL BPD - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10 | | | | | | | 647.840.000 |
| 0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE | | | | | | | | | 100.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 25 752 | 0294 20DH | AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA NA REGIAO NORDESTE | | | | | | | 100.000 |
| 25 752 | 0294 20DH 0020 | AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE FASE PREPARATORIA REALIZADA (% DE EXECUCAO) 1 | | | | | | | 100.000 |
| 0294 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE | | | | | | | | | 25.000.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 25 752 | 0296 20DJ | AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA NA REGIAO SUDESTE | | | | | | | 25.000.000 |
| 25 752 | 0296 20DJ 0030 | AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA NA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE FASE PREPARATORIA REALIZADA (% DE EXECUCAO) 1 | | | | | | | 25.000.000 |
| 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | | | | | | | | | 10.000.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 22 784 | 0807 120C | REVITALIZACAO DO ESTALEIRO INHAUMA - RJ | | | | | | | 10.000.000 |
| 22 784 | 0807 120C 0033 | REVITALIZACAO DO ESTALEIRO INHAUMA - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5 | | | | | | | 10.000.000 |
| 1045 BRASIL COM TODO GÁS | | | | | | | | | 12.572.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 25 753 | 1045 103M | IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECEM (CE), COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO | | | | | | | 7.681.000 |
| 25 753 | 1045 103M 0023 | IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECEM (CE), COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO CEARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100 | | | | | | | 7.681.000 |
| 25 753 | 1045 103N | IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BAIJA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO | | | | | | | 4.791.000 |
| 25 753 | 1045 103N 0033 | IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BAIJA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100 | | | | | | | 4.791.000 |
| 26 785 | 1045 130L | IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE GNL EMBARCADA (GNLE) | | | | | | | 100.000 |
| 26 785 | 1045 130L 0030 | IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE GNL EMBARCADA (GNLE) NA REGIAO SUDESTE OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1 | | | | | | | 100.000 |
| TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | | | 704.963.000 |

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

| ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | |
|---|--|--|--|
| TOTAL DA UNIDADE : R\$ 42.811.000 | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA | | 42.811.000 | |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 42.811.000 | |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | | 42.811.000 | |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | 42.811.000 | |
| TOTAL | | 42.811.000 | |
| QUADRO SÍNTESE POR RECEITA | | | |
| 6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | 42.811.000 | |
| 6.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS | | 42.811.000 | |
| 6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA | | 42.811.000 | |
| TOTAL DA RECEITA | | 42.811.000 | |
| RECEITAS CORRENTES | | 42.811.000 | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 0 | |

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

| ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | | CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | | | | | | |
|--|--------------|---|--|-------------|--------|-------------|--------|-------------|------------|
| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
| 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | | | 42.811.000 | | | | | | |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 25 | 122 | 0807 1204 | | | | | | | 42.811.000 |
| | | INCORPORACAO DE ATIVOS DA PETROBRAS PELA PETROQUISA | | | | | | | 42.811.000 |
| 25 | 122 | 0807 1204 0033 | | | | | | | 42.811.000 |
| | | INCORPORACAO DE ATIVOS DA PETROBRAS PELA PETROQUISA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | 42.811.000 |
| | | INCORPORACAO EFETUADA (% DE EXECUCAO) 100 | E | 4 - INV | 4 | 90 | 0 | 495 | 42.811.000 |
| TOTAL - INVESTIMENTO | | | 42.811.000 | | | | | | |

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

| ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | |
|---|--|--|--|
| TOTAL DA UNIDADE : R\$ 191.000 | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA | | 191.000 | |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 191.000 | |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | | 191.000 | |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | 191.000 | |
| TOTAL | | 191.000 | |
| QUADRO SÍNTESE POR RECEITA | | | |
| 6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | 191.000 | |
| 6.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS | | 191.000 | |
| 6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA | | 191.000 | |
| TOTAL DA RECEITA | | 191.000 | |
| RECEITAS CORRENTES | | 191.000 | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 0 | |

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

| ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | | CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | | | | | | |
|--|--------------|---------------------------------|--|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-------|
| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
| 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | | | 191.000 | | | | | | |

| | | ATIVIDADES | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-----|------------|------|--|---|---|---------|---|----|----------------|-----|---------|
| 25 | 122 | 0807 | 4101 | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS | | | | | | 191.000 | | |
| 25 | 122 | 0607 | 4101 | 0001 | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL | | | | | 191.000 | | |
| | | | | | | 1 | 4 - INV | 4 | 90 | 0 | 495 | 191.000 |
| TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | | | | 191.000 | | |

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 509.708.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA **509.708.000**

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 753 COMBUSTIVEIS MINERAIS **509.708.000**

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL **509.708.000**

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO **509.708.000**

TOTAL **509.708.000**

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 6.9.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO **509.708.000**
 6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO **509.708.000**
 6.9.0.0.00.00 OUTRAS FONTES **509.708.000**
TOTAL DA RECEITA **509.708.000** RECEITAS CORRENTES **0** RECEITAS DE CAPITAL **509.708.000**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

| FUNC. | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | ESF | IND | RP | MOD | U | FE | VALOR |
|--|--------------|---------------------------------|-----|---------|----|-----|---|-----|-------------|
| 0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL 509.708.000 | | | | | | | | | |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 25 | 753 | 0286 4109 | | | | | | | 41.608.000 |
| 25 | 753 | 0286 4109 0002 | | | | | | | 41.608.000 |
| | | | 1 | 4 - INV | 4 | 90 | 0 | 495 | 41.608.000 |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 25 | 753 | 0286 120E | | | | | | | 100.000 |
| 25 | 753 | 0286 120E 0002 | | | | | | | 100.000 |
| | | | 1 | 4 - INV | 4 | 90 | 0 | 495 | 100.000 |
| 25 | 753 | 0286 131F | | | | | | | 468.000.000 |
| 25 | 753 | 0286 131F 0001 | | | | | | | 468.000.000 |
| | | | 1 | 4 - INV | 4 | 90 | 0 | 495 | 468.000.000 |
| TOTAL - INVESTIMENTO 509.708.000 | | | | | | | | | |

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A. - PBIO

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.058.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA **4.058.000**

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 754 BIOCOMBUSTIVEIS **4.058.000**

| | | | | | | | | | | |
|--|---|-----------|--------------------|--|-----------|---------------------|--|--|--|-----------|
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMARIAS | | | | | | | | | | |
| 1409 | DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA | | | | | | | | | 4.058.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | | | | | | | | | |
| 495 | RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | | | | | | | | 4.058.000 |
| TOTAL | | | | | | | | | | 4.058.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR RECEITA | | | | | | | | | | |
| 4.0.0.0.00.00 | RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | | | | | | | | 4.058.000 |
| 6.1.0.0.00.00 | RECURSOS PRÓPRIOS | | | | | | | | | 4.058.000 |
| 6.1.1.0.00.00 | GERAÇÃO PRÓPRIA | | | | | | | | | 4.058.000 |
| TOTAL DA RECEITA | | 4.058.000 | RECEITAS CORRENTES | | 4.058.000 | RECEITAS DE CAPITAL | | | | 0 |

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PDIO

| ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | | CRÉDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | | | | | | | |
|---|--------------|--|--|-------------|--------|-------------|--------|------------------|-----------|--|
| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | ES S P | G N D | R P | M O D | I U | F I T E | VALOR | |
| 1409 - DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA | | | | | | | | | 4.058.000 | |
| | | PROJETOS | | | | | | | | |
| 15 | 754 | 1409 12LZ | | | | | | | 4.058.000 | |
| 25 | 754 | 1409 12LZ 0015 | | | | | | | 4.058.000 | |
| | | IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 120 MIL M3/ANO - PA | | | | | | | | |
| | | IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 120 MIL M3/ANO - PA - NO ESTADO DO PARA | | | | | | | | |
| | | OBRA EXECUTADA (4% DE EXECUCAO FISICA) | 1 | 4 - INV | 4 | 90 | 0 | 495 | 4.058.000 | |
| TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | | | 4.058.000 | |

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - COMPERJ PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - CTRIBAS

| ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | | CRÉDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | | | | | | | |
|--|--|---------|--|--|---|---------------------|--|--|--|---------|
| TOTAL DA UNIDADE : R\$ 400.000 | | | | | | | | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES | | | | | | | | | | 400.000 |
| 25 | ENERGIA | | | | | | | | | 400.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES | | | | | | | | | | |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | | | | | 200.000 |
| 126 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | | | | | | | 200.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | | | | | | | | | |
| 887 | INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | | | | | | | | | 400.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | | | | | | | | | |
| 495 | RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | | | | | | | | 400.000 |
| TOTAL | | | | | | | | | | 400.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR RECEITA | | | | | | | | | | |
| 4.0.0.0.00.00 | RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | | | | | | | | 400.000 |
| 6.2.0.0.00.00 | RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | | | | 400.000 |
| 6.2.2.0.00.00 | CONTROLADORA | | | | | | | | | 400.000 |
| TOTAL DA RECEITA | | 400.000 | RECEITAS CORRENTES | | 0 | RECEITAS DE CAPITAL | | | | 400.000 |

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - COMPERJ PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - CTRIBAS

| ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | | CRÉDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | | | | | | | |
|---|--------------|---|--|-------------|--------|-------------|--------|------------------|---------|--|
| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | ES S F | G N D | R P | M O D | I U | F I T E | VALOR | |
| 0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | | | | | | | | | 400.000 | |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 25 | 122 | 0807 4102 | | | | | | | 200.000 | |
| 25 | 122 | 0807 4102 0001 | | | | | | | 200.000 | |
| | | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | | | | | | | |
| | | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL | 1 | 4 - INV | 4 | 90 | 0 | 495 | 200.000 | |
| 25 | 126 | 0807 4103 | | | | | | | 200.000 | |
| 25 | 126 | 0807 4103 0033 | | | | | | | 200.000 | |
| | | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO | | | | | | | | |
| | | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 1 | 4 - INV | 4 | 90 | 0 | 495 | 200.000 | |

| TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | | | | 400.000 | | | | |
|--|--------------|---------------------------------|-----|---------|----|-----|---|-----|--------|--|--------------------|---|---------------------|---------|
| ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA UNIDADE : 32337 - COMPERJ ESTRENIÇOS S.A. - CPRJEST | | | | | | | | | | | | | | |
| ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | | | | | | | | | CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | | | | |
| TOTAL DA UNIDADE : R\$ 100.000 | | | | | | | | | | | | | | |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA | | | | | | | | | | 100.000 | | | | |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | | | | | | | | 50.000 50.000 | | | | |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | | | | | | | | | | 100.000 | | | | |
| QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | | | | | | | | | 100.000 | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | | | 100.000 | | | | |
| QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA | | | | | | | | | | 100.000 100.000 100.000 | | | | |
| TOTAL DA RECEITA | | | | | | | | | | 100.000 | RECEITAS CORRENTES | 0 | RECEITAS DE CAPITAL | 100.000 |
| ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA UNIDADE : 32337 - COMPERJ ESTRENIÇOS S.A. - CPRJEST | | | | | | | | | | | | | | |
| ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | | | | | | | | | CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | | | | |
| FUNC. | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTITULO/PRODUTO | ESF | ND | RP | MOD | U | FE | VALOR | | | | | |
| 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | | | | | | | | | | 100.000 | | | | |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | | | | | | |
| 25 | 122 | 0807 4102 | | | | | | | 50.000 | | | | | |
| 25 | 122 | 0807 4102 0033 | | | | | | | 50.000 | | | | | |
| 25 | 126 | 0807 4103 | | | | | | | 50.000 | | | | | |
| 25 | 126 | 0807 4103 0033 | | | | | | | 50.000 | | | | | |
| | | | I | 4 - INV | 4 | 90 | 0 | 495 | 50.000 | | | | | |
| | | | I | 4 - INV | 4 | 90 | 0 | 495 | 50.000 | | | | | |
| TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | | | | 100.000 | | | | |
| ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA UNIDADE : 32337 - COMPERJ MEC S.A. - CPRJMEG | | | | | | | | | | | | | | |
| ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | | | | | | | | | CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | | | | |
| TOTAL DA UNIDADE : R\$ 100.000 | | | | | | | | | | | | | | |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA | | | | | | | | | | 100.000 | | | | |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | | | | | | | | 50.000 50.000 | | | | |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | | | | | | | | | | 100.000 | | | | |
| QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | | | | | | | | | 100.000 | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | | | 100.000 | | | | |
| QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA | | | | | | | | | | 100.000 100.000 100.000 | | | | |
| TOTAL DA RECEITA | | | | | | | | | | 100.000 | RECEITAS CORRENTES | 0 | RECEITAS DE CAPITAL | 100.000 |

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32338 - COMPERJ MEC S.A. - CPRJMEC

| ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | | CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | | | | | | |
|--|----------------|--|--|-------------|--------|-------------|--------|-------------|----------------|
| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S S E | G N D | R P | M O U | I U | F T E | VALOR |
| 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | | | | | | | | | 100.000 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 25 122 | 0807 4102 | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | | | | | | 50.000 |
| 25 122 | 0807 4102 0033 | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 1 | 4 - INV | 4 | 90 | 0 | 495 | 50.000 |
| 25 126 | 0807 4103 | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO | | | | | | | 50.000 |
| 25 126 | 0807 4103 0033 | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 1 | 4 - INV | 4 | 90 | 0 | 495 | 50.000 |
| TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | | | 100.000 |

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32339 - COMPERJ PARTICIPACOES S.A. - CPRJPAP

| ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | |
|---|--|--|--------------------------------------|
| TOTAL DA UNIDADE : R\$ 100.000 | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES | | | |
| 25 ENERGIA | | 100.000 | |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 50.000 | |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | 50.000 | |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | | |
| 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | | 100.000 | |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | | |
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | 100.000 | |
| TOTAL | | 100.000 | |
| QUADRO SÍNTESE POR RECEITA | | | |
| 4.9.9.9.04.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | 100.000 | |
| 6.3.9.9.06.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 100.000 | |
| 4.2.2.9.99.00 CONTROLADORA | | 100.000 | |
| TOTAL DA RECEITA | | 100.000 | 9 RECEITAS DE CAPITAL 100.000 |

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32339 - COMPERJ PARTICIPACOES S.A. - CPRJPAP

| ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | | CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | | | | | | |
|--|----------------|--|--|-------------|--------|-------------|--------|-------------|----------------|
| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S S E | G N D | R P | M O U | I U | F T E | VALOR |
| 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | | | | | | | | | 100.000 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 25 122 | 0807 4102 | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | | | | | | 50.000 |
| 25 122 | 0807 4102 0033 | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 1 | 4 - INV | 4 | 90 | 0 | 495 | 50.000 |
| 25 126 | 0807 4103 | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO | | | | | | | 50.000 |
| 25 126 | 0807 4103 0033 | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 1 | 4 - INV | 4 | 90 | 0 | 495 | 50.000 |
| TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | | | 100.000 |

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32345 - BREITENER ENERGETICA S.A. - BREITENER

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 292.046.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
 25 ENERGIA 292.046.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
 752 ENERGIA ELÉTRICA 292.046.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
 0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE 292.046.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 292.046.000

TOTAL 292.046.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
 6.0.00.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 292.046.000
 6.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 292.046.000
 6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 292.046.000
 TOTAL DA RECEITA 192.046.000 RECEITAS CORRENTES 292.046.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32345 - BREITENER ENERGETICA S.A. - BREITENER

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | ESF | CND | RP | MOD | I | U | TE | VALOR |
|---|--------------|---------------------------------|-----|---------|----|-----|---|-----|----|-------------|
| 0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE | | | | | | | | | | 292.046.000 |
| PROJETOS | | | | | | | | | | |
| 25 | 752 | 0297 1201 | | | | | | | | 146.023.000 |
| ADAPTAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA DE JARAQUI PARA GERAÇÃO BICOMBUSTÍVEL (A GAS NATURAL COM POTÊNCIA INSTALADA DE 75 MW E A ÓLEO COMBUSTÍVEL COM POTÊNCIA INSTALADA DE 83 MW) - AM | | | | | | | | | | |
| 25 | 752 | 0297 1201 0013 | | | | | | | | 146.023.000 |
| ADAPTAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA DE JARAQUI PARA GERAÇÃO BICOMBUSTÍVEL (A GAS NATURAL COM POTÊNCIA INSTALADA DE 75 MW E A ÓLEO COMBUSTÍVEL COM POTÊNCIA INSTALADA DE 83 MW) - AM - NO ESTADO DO AMAZONAS | | | | | | | | | | |
| | | | I | 4 - INV | 4 | 90 | 0 | 495 | | 146.023.000 |
| INCORPORAÇÃO EFETUADA (% DE EXECUÇÃO) 100 | | | | | | | | | | |
| 25 | 752 | 0297 1202 | | | | | | | | 146.023.000 |
| ADAPTAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA DE TAMBAQUI PARA GERAÇÃO BICOMBUSTÍVEL (A GAS NATURAL COM POTÊNCIA INSTALADA DE 75 MW E A ÓLEO COMBUSTÍVEL COM POTÊNCIA INSTALADA DE 83 MW) - AM | | | | | | | | | | |
| 25 | 752 | 0297 1202 0013 | | | | | | | | 146.023.000 |
| ADAPTAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA DE TAMBAQUI PARA GERAÇÃO BICOMBUSTÍVEL (A GAS NATURAL COM POTÊNCIA INSTALADA DE 75 MW E A ÓLEO COMBUSTÍVEL COM POTÊNCIA INSTALADA DE 83 MW) - AM - NO ESTADO DO AMAZONAS | | | | | | | | | | |
| | | | I | 4 - INV | 4 | 90 | 0 | 495 | | 146.023.000 |
| INCORPORAÇÃO EFETUADA (% DE EXECUÇÃO) 100 | | | | | | | | | | |
| TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | | | | 292.046.000 |

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32346 - EOLICA MANGUE SECO 2 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S.A. - MANGUE SECO 2

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 32.807.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
 25 ENERGIA 32.807.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
 752 ENERGIA ELÉTRICA 32.807.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
 1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL 32.807.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 32.807.000

TOTAL 32.807.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

| | | | |
|---|-------------------|----------------------------|-------------------|
| 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | | 32.807.000 |
| 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | 6.199.361 |
| 6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA | | | 2.331.234 |
| 6.2.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS | | | 3.868.125 |
| 6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO | | | 26.607.639 |
| 6.3.1.0.00.00 INTERNAS | | | 26.607.639 |
| TOTAL DA RECEITA | 32.807.000 | RECEITAS CORRENTES | 0 |
| | | RECEITAS DE CAPITAL | 32.807.000 |

ORGAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32346 - EOLICA MANGUE SECO 2 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S.A. -
 MANGUE SECO 2

ANEXO I **CRÉDITO ESPECIAL**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

| FLUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | R F | M O D | I U | F T E | VALOR |
|---|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-------------------|
| 1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL | | | | | | | | | 32.807.000 |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 25 752 | 1044 1203 | IMPLANTAÇÃO DE PARQUE EOLICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 26 MW, NA REGIAO DE GUAMARE - RN | | | | | | | 32.807.000 |
| 25 752 | 1044 1203 0024 | IMPLANTACAO DE PARQUE EOLICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 26 MW, NA REGIAO DE GUAMARE - RN - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | | | | | | | 32.807.000 |
| | | USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 29 | 1 | 4 - INV | 4 | 90 | 0 | 495 | 32.807.000 |
| TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | | | 32.807.000 |

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo II - Programas de Governo - Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Programa 0807 Investimento das Empresas Estatais em Infraestrutura de Apoio Órgão Responsável 92000 Atividades Padronizadas (Atividades Padronizadas)

Objetivo *Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional*
 Público-alvo *Governo*

AÇÃO DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

| Cód. Título | Produto (unidade de medida) | Início Término | Órgão Executor | Valor Total Estimado | Regionalização | Financeiro/Físico | | | |
|-------------|--|--------------------|----------------|----------------------|----------------|-------------------|------------|------------|------|
| | | | | | | 2008 | 2009 | 2010 2011 | |
| 120C | Reinstituição do Estádio Inhatama - RJ | 06/2010 12/2013 | MME | 127.000.000 /00 | Sudeste | RS | 10.000.000 | 49.053.000 | 5 28 |

Plano Plurianual 2008-2011
 Anexo II – Programas de Governo – Finalístico

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
 Objetivo Setorial *Promover a adequação a demanda da produção de derivados de petróleo e outros combustíveis líquidos*

Programa **0288 Refino de Petróleo** **Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia (MME)**

Objetivo *Ampiar e modernizar o parque de refino, ofertando derivados de petróleo em conformidade com a demanda e qualidade requeridas pelo mercado, maximizando o uso de matéria-prima nacional*
 Público-alvo *Consumidores de derivados de petróleo*

AÇÃO DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

| Cód. | Título | Produto (unidade de medida) | Início Término | Órgão Executor | Valor Total Estimado | Regionalização | 2008 | | 2010 | | 2011 |
|------|---|---|-----------------|----------------|----------------------|----------------|------|------|-------------|---------------|------|
| | | | | | | | R\$ | Meds | R\$ | Meds | R\$ |
| 1309 | Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com capacidade nominal de aproximadamente 150 mil bpd - RJ | Obra Executada (R\$ de execução física) | 04/2010 02/2015 | MME | 11.178.000,000 | Sudeste | - | - | 647.840,000 | 5.829.621,000 | 8 |
| | | | | | 100 | | - | - | 10 | | |

Plano Plurianual 2008-2011
 Anexo II - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo de Governo *implantar uma Infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
 Objetivo Setorial *Promover o aumento da produção nacional, da oferta e da infra-estrutura de transporte e distribuição de gás natural*

Programa **1045 Brasil com Todo Gás** Órgão Responsável **32000 Ministério de Minas e Energia (MME)**

Objetivo *Promover o uso de gás natural de forma segura e continuada a preços competitivos e aumentar a capacidade e a flexibilidade de seu transporte*
 Público-alvo *Consumidores de gás natural*

AÇÃO DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

| Cód. | Título | Produto (unidade de medida) | Início Término | Órgão Executor | Valor Total Estimado | Regionalização | Financeiro/Físico | | | |
|------|--|--|--------------------|----------------|----------------------|----------------|-------------------|------|---------|-------------|
| | | | | | | | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 |
| 130L | Implantação de Unidade de Produção de GNL Embarcada (GNLE) | Obra Executada (% de execução/físico) | 10/2010 12/2011 | MME | 3.781.000.000 | Sudeste | R\$ | - | 100.000 | 376.984.000 |
| | | | | | 100 | Meta | | - | 1 | 14 |

EM nº 00229/2010/MP

Brasília, 20 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 2010 (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), crédito especial no valor total de R\$ 1.587.284.000,00 (um bilhão, quinhentos e oitenta e sete milhões e duzentos e oitenta e quatro mil reais), em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS, para atendimento de pleito do Ministério de Minas e Energia.

2. A abertura do crédito ora solicitado objetiva atender à demanda por novos investimentos priorizados após a elaboração do Orçamento de Investimento para 2010, em razão da revisão da estratégia negocial das respectivas empresas.

3. A seguir, a destinação, por empresa, do crédito em referência, bem como as respectivas fontes de financiamento:

a) **Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS** - R\$ 704.963.000,00, sendo:

- R\$ 100.000,00, para "Implantação de Unidade GTL Parafinas, com Capacidade de Produção de Aproximadamente 12.000 bpd - AM", no Estado do Amazonas;

- R\$ 5.609.000,00, para "Implantação de Unidades de Produção de Fertilizantes Nitrogenados I (Período 2010-2017)", de âmbito Nacional;

- R\$ 3.742.000,00, para "Implantação de Unidade de Produção de Amônia, com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano - MG", no Estado de Minas Gerais;

- R\$ 647.840.000,00, para "Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de Aproximadamente 150 mil bpd - RJ", no Estado do Rio de Janeiro;

- R\$ 100.000,00, destinados à "Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste";

- R\$ 25.000.000,00, para "Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste";

- R\$ 10.000.000,00, destinados à "Revitalização do Estaleiro Inhaúma - RJ", no Estado do Rio de Janeiro;

- R\$ 7.681.000,00, para "Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, no Porto de Pecém (CE), com Capacidade de Aproximadamente 7 milhões de m³/dia, e Implantação de Gasoduto Associado", no Estado do Ceará;

- R\$ 4.791.000,00, destinados à "Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía da Guanabara (RJ), com Capacidade de Aproximadamente 14 milhões de m³/dia, e Implantação de Gasoduto Associado", no Estado do Rio de Janeiro; e

- R\$ 100.000,00, para "Implantação de Unidade de Produção de GNL Embarcada (GNLE)", na Região Sudeste.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

b) **Petrobras Química S.A. - PETROQUISA** - R\$ 42.811.000,00, para "Incorporação de Ativos da Petrobrás pela Petroquímica", no Estado do Rio de Janeiro.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

c) **Petrobrás Transporte S.A. - TRANSPETRO** - R\$ 191.000,00, para "Manutenção e Adequação de Bens Imóveis", de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

d) **Petrobrás Netherlands B.V. - PNBV** - R\$ 509.708.000,00, sendo:

- R\$ 41.608.000,00, destinados à "Manutenção da Infra-Estrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural", no Exterior;

- R\$ 100.000,00, para "Aquisição de Unidades Marítimas Estacionárias de Exploração e Produção de Petróleo e Gás II (Período 2010-2020) - EX", no Exterior; e

- R\$ 468.000.000,00, destinados à "Construção de Unidades Estacionárias de Produção IV (Período 2010-2017)", de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de outros recursos de longo prazo.

e) **Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO** - R\$ 4.058.000,00, destinados à "Implantação de Unidade de Produção de Biodiesel, com Capacidade de Aproximadamente 120 mil m³/ano - PA", no Estado do Pará.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

f) **Comperj Petroquímicos Básicos S.A. - CPRJBAS** - R\$ 400.000,00, sendo:

- R\$ 200.000,00, para "Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos", de âmbito Nacional; e

- R\$ 200.000,00, para "Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento", no Estado do Rio de Janeiro.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de transferências da controladora para aumento do patrimônio líquido da empresa.

g) Comperj Estirênicos S.A. - CPRJEST - R\$ 100.000,00, sendo:

- R\$ 50.000,00, para "Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos", no Estado do Rio de Janeiro; e
- R\$ 50.000,00, para "Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento", no Estado do Rio de Janeiro.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de transferências da controladora para aumento do patrimônio líquido da empresa.

h) Comperj Meg S.A. - CPRJMEG - R\$ 100.000,00, sendo:

- R\$ 50.000,00, para "Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos", no Estado do Rio de Janeiro; e
- R\$ 50.000,00, para "Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento", no Estado do Rio de Janeiro.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de transferências da controladora para aumento do patrimônio líquido da empresa.

i) Comperj Participações S.A. - CPRJPAP - R\$ 100.000,00, sendo:

- R\$ 50.000,00, para "Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos", no Estado do Rio de Janeiro; e
- R\$ 50.000,00, para "Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento", no Estado do Rio de Janeiro.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de transferências da controladora para aumento do patrimônio líquido da empresa.

j) Breitener Energética S.A. - BREITENER - R\$ 292.046.000,00, sendo:

- R\$ 146.023.000,00, para "Adaptação da Usina Termelétrica de Jaraqui para Geração Bicomcombustível (a Gás Natural com Potência Instalada de 75 MW e a Óleo Combustível com Potência Instalada de 83 MW) - AM", no Estado do Amazonas; e
- R\$ 146.023.000,00, para "Adaptação da Usina Termelétrica de Tambaqui para Geração Bicomcombustível (a Gás Natural com Potência Instalada de 75 MW e a Óleo Combustível com Potência Instalada de 83 MW) - AM", no Estado do Amazonas.

Os recursos necessários à realização dos investimentos decorrem de geração própria da empresa.

k) Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2 - R\$ 32.807.000,00, para "Implantação de Parque Eólico para Geração de Energia Elétrica, com Capacidade de Aproximadamente 26 MW, na Região de Guamaré - RN", no Estado do Rio Grande do Norte.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de transferências da controladora e de outras estatais para aumento do patrimônio líquido da empresa e de operações de crédito internas de longo prazo.

4. A abertura do crédito ora solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico para 2010 das respectivas empresas.

5. A abertura deste crédito não afetará a meta global de superávit primário para 2010, de responsabilidade das empresas estatais federais, uma vez que as empresas do Grupo PETROBRÁS, de acordo com o § 1º art. 2º da Lei nº 12.017, 12 de agosto de 2009 (LDO/2010), foram excluídas da meta de resultado primário do setor público consolidado para o exercício de 2010.

6. Integra também o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 15 da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações que passam a integrar o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011.

7. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

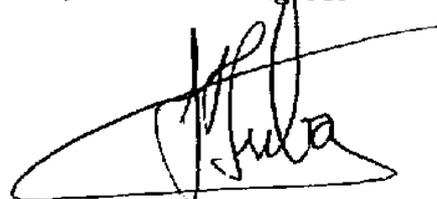
Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Mensagem nº 525

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2010, em favor de empresas do Grupo PETROBRAS, crédito especial no valor total de R\$ 1.587.284.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 30 de agosto de 2010.



LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

.....

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências

Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2010, bem como a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o setor público consolidado, equivalente a 3,30% (três inteiros e trinta centésimos por cento) do Produto Interno Bruto – PIB, sendo 2,15% (dois inteiros e quinze centésimos por cento) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e 0,20% (vinte centésimos por cento) para o Programa de

Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei.

§ 1º As empresas do Grupo PETROBRAS não serão consideradas na meta de superávit primário, de que trata o **caput** deste artigo, relativa ao Programa de Dispêndios Globais.

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 56, DE 2010-CN
(MENSAGEM Nº 117, DE 2010-CN
(nº 526/2010, na origem))

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R\$ 7.820.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R\$ 7.820.000,00 (sete milhões, oitocentos e vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar a alteração constante do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE : 44902 - FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇAS DO CLIMA

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | F S D | E S N P | R P D | M O D | I U D | F T E | VALOR |
|--------|----------------|--|-------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 1346 | | QUALIDADE AMBIENTAL | | | | | | | 5.200.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 18 694 | 1346 20EX | REMUNERACAO DE SERVICIO DO AGENTE FINANCEIRO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANCA DO CLIMA - FNMC | | | | | | | 100.000 |
| 18 694 | 1346 20EX 0001 | REMUNERACAO DE SERVICIO DO AGENTE FINANCEIRO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANCA DO CLIMA - NACIONAL | | | | | | | 200.000 |
| | | AGENTE FINANCEIRO REMUNERADO (UNIDADE) 1 | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 142 | 200.000 |
| 18 541 | 1346 20G4 | FOMENTO A PROJETOS PARA MITIGACAO E ADAPTACAO A MUDANCA DO CLIMA | | | | | | | 5.000.000 |
| 18 541 | 1346 20G4 0001 | FOMENTO A PROJETOS PARA MITIGACAO E ADAPTACAO A MUDANCA DO CLIMA - NACIONAL | | | | | | | 5.000.000 |
| | | PROJETO APOIADO (UNIDADE) 10 | F | 3 | 2 | 30 | 0 | 142 | 2.500.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 142 | 2.000.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 30 | 0 | 142 | 500.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 5.200.000 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 5.200.000 |

ORGÃO : 53006 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | F S D | E S N P | R P D | M O D | I U D | F T E | VALOR |
|--------|----------------|---|-------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 1138 | | DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL | | | | | | | 2.000.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 18 544 | 1138 12L6 | DESASSOREAMENTO E RECUPERACAO DA BACIA DO RIO TAQUARI - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | | | | | | | 2.000.000 |
| 18 544 | 1138 12L6 0054 | DESASSOREAMENTO E RECUPERACAO DA BACIA DO RIO TAQUARI - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | | | | | | | 2.000.000 |
| | | PROJETO EXECUTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 12 | F | 4 | 2 | 30 | 0 | 100 | 2.000.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 2.000.000 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 2.000.000 |

ORGAO : 53009 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|---|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|----------------|
| 0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA | | | | | | | | | 600.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 20 607 | 0379 12OB | TRANSFERENCIA DA GESTAO DE PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO | | | | | | | 150.000 |
| 20 607 | 0379 12OB 0001 | TRANSFERENCIA DA GESTAO DE PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO - NACIONAL | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 150.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 20 607 | 0379 20EY | ADMINISTRACAO DE PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO | | | | | | | 450.000 |
| 20 607 | 0379 20EY 0001 | ADMINISTRACAO DE PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO - NACIONAL | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 450.000 |
| | | PERIMETRO IRRIGADO MANTIDO (UNIDADE) 25 | | | | | | | 450.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 600.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 600.000 |

ORGAO : 53009 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|---|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|---------------|
| 0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA | | | | | | | | | 20.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 20 607 | 0379 12OR | TRANSFERENCIA DA GESTAO DE PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO | | | | | | | 20.000 |
| 20 607 | 0379 12OR 0001 | TRANSFERENCIA DA GESTAO DE PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO - NACIONAL | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 20.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 20.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 20.000 |

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G R P D | R P D | M O D | I U E | F T E | VALOR |
|------------------------------|----------------|---|-------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| | | | | | | | | | |
| 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | | | | 5.200.000 |
| OPERACOES ESPECIAIS | | | | | | | | | |
| 99 999 | 0999 0998 | RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | | 5.200.000 |
| 99 999 | 0999 0998 0101 | RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PROPRIAS E VINCULADAS | | | | | | | 5.200.000 |
| | | | F | 9 | 0 | 99 | 0 | 142 | 5.200.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 5.200.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 5.200.000 |

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G R P D | R P D | M O D | I U E | F T E | VALOR |
|--|----------------|--|-------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| | | | | | | | | | |
| 1015 PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PROMESO | | | | | | | | | 2.000.000 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 15 244 | 1025 6409 | APOIO A IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E PRODUTIVA COMPLEMENTAR EM ESPAÇOS SUB-REGIONAIS | | | | | | | 2.000.000 |
| 15 244 | 1025 6409 0240 | APOIO A IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E PRODUTIVA COMPLEMENTAR EM ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PROJETO INTEGRACAO - TRECHO PONTA PARA SETE QUEDAS - ETAPA III - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | | | | | | | 2.000.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 30 | 0 | 100 | 2.000.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 2.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 2.000.000 |

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA -
CODEVASF

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E | S | F | G | R | M | I | F | VALOR |
|--------|----------------|---|---|---|---|----|---|-----|---|---|---------|
| | | | | | | | | | | | |
| 0379 | | DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA | | | | | | | | | 620.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 20 607 | 0379 6566 | ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA | | | | | | | | | 620.000 |
| 20 607 | 0379 6566 0001 | ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA - NACIONAL | | | | | | | | | 620.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | | | 620.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 620.000 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 620.000 |

Valores em R\$ 1,00

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo do Governo *Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional*

Objetivo Setorial *Ambiar a contribuição do Brasil na redução de emissões por fontes e remoção por sumidouros de gases do efeito estufa e preparar o país para os efeitos das mudanças climáticas*

Programa **1346 Qualidade Ambiental** Órgão Responsável **44000 Ministério do Meio Ambiente (MMA)**

Objetivo *Promover a melhoria da qualidade ambiental por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão, controle de riscos e atendimento às emergências decorrentes de substâncias perigosas e resíduos industriais, controle de emissões de gases de efeito estufa na atmosfera e a definição de medidas de adaptação às mudanças climáticas*

Público-alvo *Sociedade*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Atividade

| Cod. | Título | Produto (unidade de medida) | Órgão Executor | Regionalização | Financeira/Físico | | | |
|------|---|--|----------------|----------------|-------------------|------|-----------|-----------|
| | | | | | 2008 | 2009 | 2010 | |
| 2004 | Fomento a Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima | Projeto apoiado (unidade) | MMA | Nacional | - | - | 5.000.000 | 2.900.000 |
| 20EX | Remuneração de Serviço do Agente Financeiro do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC | Agente financeiro remunerado (unidade) | MMA | Nacional | - | - | 200.090 | 4.000.000 |
| | | | | | - | - | - | - |

Piano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Valores em R\$ 1,00

Objetivo de Governo *Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
 Objetivo Setorial *Evitar enchentes e erosões nas áreas urbanas*

Programa **1138 Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial** Órgão Responsável **53000 Ministério da Integração Nacional (MI)**

Objetivo *Desenvolver obras de drenagem urbana em consonância com as políticas públicas de desenvolvimento urbano e de uso e ocupação do solo*
 Público-alvo *Populações urbanas e litorâneas residentes em municípios com áreas sujeitas a inundação periódica ou erosão marinha*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto

| Cód. Título | Produto (unidade de medida) | Início Término | Órgão Executor | Valor Total Estimado | Regionalização | Financeiro/Físico | | | |
|-------------|---|----------------|----------------|----------------------|----------------|-------------------|------|-----------|------------|
| | | | | | | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 |
| 12L6 | Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari | 12/2010 | MI | 17.000.000 | Centro-Oeste | - | - | 2.000.000 | 15.000.000 |
| | (M de Execução Fictiva) | 12/2011 | | 100 | | - | - | 72 | 28 |
| | | | | R\$ | | | | | |
| | | | | Mét | | | | | |

EM nº 00230 /2010/MP

Brasília, 20 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010) crédito especial no valor global de R\$ 7.820.000,00 (sete milhões, oitocentos e vinte mil reais), em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, e dá outras providências.

2. A solicitação visa à inclusão de novas categorias de programação ao orçamento vigente dos órgãos, conforme demonstrado a seguir:

| Discriminação | R\$ 1,00 | |
|--|------------------|---------------------|
| | Aplicação | Origem dos Recursos |
| Ministério do Meio Ambiente | 5.200.000 | 5.200.000 |
| Ministério do Meio Ambiente (Administração direta) | | 5.200.000 |
| Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima | 5.200.000 | |
| Ministério da Integração Nacional | 2.620.000 | 2.620.000 |
| Ministério da Integração Nacional (Administração direta) | 2.000.000 | 2.000.000 |
| Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 600.000 | 620.000 |
| Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS | 20.000 | |
| Total | 7.820.000 | 7.820.000 |

3. No tocante ao Ministério do Meio Ambiente, os recursos viabilizarão ao Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima - FNMC o fomento a projetos para mitigação e adaptação à mudança no clima, tais como os voltados para o desenvolvimento e difusão de políticas e tecnologia para solução de problemas relacionados à emissão e redução de gases do efeito estufa, além da remuneração de agente financeiro por serviços de administração dos recursos do Fundo.

4. No que tange ao Ministério da Integração Nacional, o crédito possibilitará a execução de obras de desassoreamento e recuperação da bacia do rio Taquari, de grande importância social, ambiental e econômica, no Estado de Mato Grosso do Sul. Além disso, promoverá condições administrativas, técnicas e econômicas necessárias para o desenvolvimento da agricultura irrigada visando a transferência da gestão, aos produtores locais, dos perímetros de irrigação de São Desidério/Barreiras Sul, Barreiras Norte e Nupeba/Riacho Grande, todos no Estado da Bahia, e Tabuleiro das Russas, no Estado do Ceará, e a realização de intervenções de manutenção e melhoria em perímetros públicos de irrigação, com vistas a transformar áreas que se encontram ociosas para a produção agrícola, devido a indisponibilidade de recursos hídricos, em áreas produtivas.

5. Cabe destacar que as solicitações constantes deste crédito foram formalizadas pelos órgãos envolvidos e serão atendidas com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
6. Informa-se, por oportuno, que, segundo o Ministério da Integração Nacional, a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, pois o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício. Além disso, parte da programação objeto de cancelamento é proveniente de emenda parlamentar e decorre de solicitações do Senador Delcídio Amaral e do Deputado Waldemir Moka, conforme, respectivamente, os Ofícios SDA 098/2010, de 4 de maio de 2010, e 187/2010, de 10 de maio de 2010.
7. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 - LDO-2010, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:
- a) R\$ 2.620.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte mil reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das programações atendidas;
 - b) R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais) tratam de atendimento de despesas primárias à conta de recursos de origem financeira; e
 - c) a execução dessas despesas será realizada de acordo com os limites constantes no Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, uma vez que o § 2º do art. 1º desse Decreto condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos referidos limites.
8. Vale salientar que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, Plano Plurianual 2008-2011 - PPA 2008-2011, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações "20G4 - Fomento a Projectos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima" e "20EX - Remuneração de Serviço do Agente Financeiro do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC", referentes ao Ministério do Meio Ambiente; e "12L6 -Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari", "12OB - Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação" e "20EY - Administração de Perímetros Públicos de Irrigação", referentes ao Ministério da Integração Nacional, que passam a se incorporar ao referido Plano.
9. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

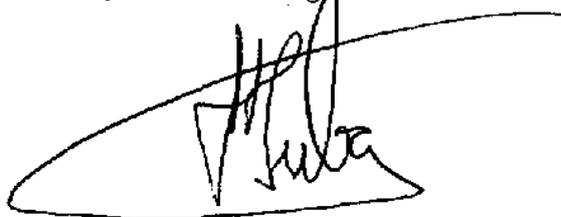
Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Mensagem nº 526

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R\$ 7.820.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Brasília, 30 de agosto de 2010.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011

.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

.....

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos compensatórios.

.....

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2010, e dá outras providências.

.....

Art. 1º. Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

| ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | R\$ Mil | | | | | | | | |
|--|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Demais (*) | | | Obrigatórias | | | Total | | |
| | Lei (a) | Até Mar (b) | Até Dez (c) | Lei (d) | Até Mar (e) | Até Dez (f) | Lei (g=a+d) | Até Mar (h=b+e) | Até Dez (i=c+f) |
| 20000 Presidência da República | 3.513.675 | 1.430.460 | 3.513.675 | 49.630 | 49.630 | 49.630 | 3.563.305 | 1.480.090 | 3.563.305 |
| 20102 Vice-Presidência da República | 3.729 | 622 | 3.729 | 105 | 105 | 105 | 3.835 | 727 | 3.835 |
| 20114 Advocacia-Geral da União | 277.917 | 46.319 | 277.917 | 22.367 | 22.367 | 22.367 | 300.284 | 68.687 | 300.284 |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e | | | | | | | | | |
| 22000 Abastecimento | 2.606.860 | 265.559 | 2.606.860 | 158.753 | 158.753 | 158.753 | 2.765.612 | 424.312 | 2.765.612 |
| 24000 Ministério da Ciência e Tecnologia | 6.051.934 | 886.282 | 6.051.934 | 64.871 | 64.871 | 64.871 | 6.116.805 | 951.153 | 6.116.805 |
| 25000 Ministério da Fazenda | 3.420.456 | 569.826 | 3.420.456 | 180.363 | 180.363 | 180.363 | 3.600.819 | 750.189 | 3.600.819 |
| 26000 Ministério da Educação | 17.036.359 | 2.669.394 | 17.036.359 | 5.094.086 | 5.094.086 | 5.094.086 | 22.130.445 | 7.763.480 | 22.130.445 |
| Ministério do Desenvolvimento, Indústria e | | | | | | | | | |
| 28000 Comércio Exterior | 911.105 | 121.336 | 911.105 | 12.792 | 12.792 | 12.792 | 923.897 | 134.128 | 923.897 |
| 30000 Ministério da Justiça | 3.669.033 | 562.119 | 3.669.033 | 129.214 | 129.214 | 129.214 | 3.798.247 | 691.333 | 3.798.247 |
| 32000 Ministério de Minas e Energia | 1.059.820 | 524.347 | 1.059.820 | 31.222 | 31.222 | 31.222 | 1.091.042 | 555.569 | 1.091.042 |
| 33000 Ministério da Previdência Social | 1.723.725 | 283.329 | 1.723.725 | 237.083 | 237.083 | 237.083 | 1.960.808 | 520.412 | 1.960.808 |
| 35000 Ministério das Relações Exteriores | 1.147.785 | 191.297 | 1.147.785 | 58.746 | 58.746 | 58.746 | 1.206.530 | 250.043 | 1.206.530 |
| 36000 Ministério da Saúde | 12.195.287 | 2.428.718 | 12.195.287 | 41.825.873 | 41.825.873 | 41.825.873 | 54.021.160 | 44.254.591 | 54.021.160 |
| 38000 Ministério do Trabalho e Emprego | 1.349.180 | 214.007 | 1.349.180 | 44.605 | 44.605 | 44.605 | 1.393.785 | 258.612 | 1.393.785 |
| 39000 Ministério dos Transportes | 14.387.622 | 1.582.036 | 14.387.622 | 199.308 | 199.308 | 199.308 | 14.586.930 | 12.781.344 | 14.586.930 |
| 41000 Ministério das Comunicações | 472.164 | 78.502 | 472.164 | 38.649 | 38.649 | 38.649 | 510.812 | 117.151 | 510.812 |
| 42000 Ministério da Cultura | 1.805.640 | 256.032 | 1.805.640 | 18.640 | 18.640 | 18.640 | 1.824.280 | 274.673 | 1.824.280 |
| 44000 Ministério do Meio Ambiente | 824.779 | 133.651 | 824.779 | 40.917 | 40.917 | 40.917 | 865.695 | 174.568 | 865.695 |
| Ministério do Planejamento, Orçamento e | | | | | | | | | |
| 47000 Gestão | 3.396.014 | 407.669 | 3.396.014 | 320.235 | 320.235 | 320.235 | 3.716.249 | 727.904 | 3.716.249 |
| Ministério do Desenvolvimento Agrário | 3.183.279 | 498.542 | 3.183.279 | 137.307 | 137.307 | 137.307 | 3.320.585 | 635.849 | 3.320.585 |
| 51000 Ministério do Esporte | 1.494.367 | 70.208 | 1.494.367 | 2.304 | 2.304 | 2.304 | 1.496.671 | 72.512 | 1.496.671 |
| 52000 Ministério da Defesa | 12.718.765 | 2.262.068 | 12.718.765 | 1.696.714 | 1.696.714 | 1.696.714 | 14.415.479 | 3.958.783 | 14.415.479 |
| 53000 Ministério da Integração Nacional | 5.161.286 | 3.122.307 | 5.161.286 | 28.966 | 28.966 | 28.966 | 5.190.252 | 3.151.273 | 5.190.252 |
| 54000 Ministério do Turismo | 4.181.620 | 209.596 | 4.181.620 | 1.768 | 1.768 | 1.768 | 4.183.389 | 211.364 | 4.183.389 |
| Ministério do Desenvolvimento Social e | | | | | | | | | |
| 55000 Combate à Fome | 3.388.470 | 536.805 | 3.388.470 | 13.112.422 | 13.112.422 | 13.112.422 | 16.500.892 | 13.649.227 | 16.500.892 |
| 56000 Ministério das Cidades | 14.755.078 | 1.453.675 | 14.755.078 | 42.160 | 42.160 | 42.160 | 14.797.237 | 11.495.835 | 14.797.237 |
| 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura | 768.923 | 83.933 | 768.923 | 1.456 | 1.456 | 1.456 | 770.379 | 85.389 | 770.379 |
| 71000 Encargos Financeiros da União | 1.277.804 | 718.460 | 1.277.804 | | | | 1.277.804 | 718.460 | 1.277.804 |
| Transferências a Estados, Distrito Federal e | | | | | | | | | |
| 73000 Municípios | 172.757 | 1.897 | 172.757 | 45.588 | 45.588 | 45.588 | 218.345 | 47.485 | 218.345 |
| 74902 Rec. sob Superv. Fundo de Financ. ao | | | | | | | | | |
| Estudante do Ensino Superior/ FIEES-MEC | 116.423 | 19.404 | 116.423 | | | | 116.423 | 19.404 | 116.423 |
| Rec. sob Superv. Fundo Nacional de | | | | | | | | | |
| 74903 Desenvolvimento/FND-MDIC | 10.000 | 1.667 | 10.000 | | | | 10.000 | 1.667 | 10.000 |
| Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional | | | | | | | | | |
| 74912 de Cultura | 818 | 136 | 818 | | | | 818 | 136 | 818 |
| TOTAL | 123.082.673 | 42.630.205 | 123.082.673 | 63.596.143 | 63.596.143 | 63.596.143 | 186.678.815 | 106.226.348 | 186.678.815 |

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 57, DE 2010-CN
(MENSAGEM Nº 118, DE 2010-CN
(nº 527/2010, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial no valor de R\$ 1.200.000.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial no valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), para atender à programação constante dos Anexos I e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei; e

II - repasse da União sob a forma de participação no capital de empresa estatal, no valor de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita", constante do Anexo III desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo IV desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
 UNIDADE : 41301 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNÇ | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E | S | M | P | M | O | D | I | U | F | T | E | VALOR |
|--|----------------|--|---|---|---|----|---|-----|---|---|---|---|---|---|--------------------|
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| 0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | | | | | | | | | | | 600.000.000 |
| OPERACOES ESPECIAIS | | | | | | | | | | | | | | | |
| 24 846 | 0909 00AE | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS - IMPLANTACAO DA REDE NACIONAL DE BANDA LARGA | | | | | | | | | | | | | 600.000.000 |
| 24 846 | 0909 00AE 0001 | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS - IMPLANTACAO DA REDE NACIONAL DE BANDA LARGA - NACIONAL | | | | | | | | | | | | | 600.000.000 |
| | | | F | 5 | 2 | 90 | 0 | 178 | | | | | | | 600.000.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | | | | | | 600.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | | | | | | 600.000.000 |

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNÇ | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E | S | M | P | M | O | D | I | U | F | T | E | VALOR |
|-------------------------------------|----------------|----------------------------------|---|---|---|----|---|-----|---|---|---|---|---|---|--------------------|
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | | | | | | | | | | 600.000.000 |
| OPERACOES ESPECIAIS | | | | | | | | | | | | | | | |
| 99 999 | 0999 0998 | RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | | | | | | | | 600.000.000 |
| 99 999 | 0999 0998 0105 | RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL | | | | | | | | | | | | | 600.000.000 |
| | | | F | 9 | 0 | 99 | 0 | 178 | | | | | | | 600.000.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | | | | | | 600.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | | | | | | 600.000.000 |

| ANEXO III | | CREDITO ESPECIAL |
|--|--------------------------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES 24 COMUNICAÇÕES | | |
| | | TOTAL - GERAL 600.000.000 |
| | | 600.000.000 |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 722 TELECOMUNICAÇÕES | | |
| | | TOTAL - GERAL 600.000.000 |
| | | 600.000.000 |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES 24 COMUNICAÇÕES 722 TELECOMUNICAÇÕES | | |
| | | TOTAL - GERAL 600.000.000 |
| | | 600.000.000 |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1000 INCLUSÃO DIGITAL | | |
| | | TOTAL - GERAL 600.000.000 |
| | | 600.000.000 |
| QUADRO SINTESE POR ORGAO 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | | |
| | | TOTAL - GERAL 600.000.000 |
| | | 600.000.000 |
| QUADRO SINTESE POR RECEITA | | |
| 6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | 600.000.000 |
| 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 600.000.000 |
| 6.2.1.0.00.00 TESOURO | | 600.000.000 |
| 6.2.1.1.00.00 DIRETO | | 600.000.000 |
| TOTAL DA RECEITA | 600.000.000 RECEITAS CORRENTES | 0 RECEITAS DE CAPITAL |
| | | 600.000.000 |

ORGAO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

| ANEXO III | | CREDITO ESPECIAL |
|---|--------------------------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |
| TOTAL DO ORGAO : R\$ 600.000.000 | | |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES 24 COMUNICAÇÕES | | 600.000.000 |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 722 TELECOMUNICAÇÕES | | 600.000.000 |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1000 INCLUSÃO DIGITAL | | 600.000.000 |
| QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS 41202 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS | | 600.000.000 |
| QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | 600.000.000 |
| TOTAL | | 600.000.000 |
| QUADRO SINTESE POR RECEITA | | |
| 6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | 600.000.000 |
| 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 600.000.000 |
| 6.2.1.0.00.00 TESOURO | | 600.000.000 |
| 6.2.1.1.00.00 DIRETO | | 600.000.000 |
| TOTAL DA RECEITA | 600.000.000 RECEITAS CORRENTES | 0 RECEITAS DE CAPITAL |
| | | 600.000.000 |

ORGAO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE : 41202 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS

| ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO | | CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | |
|--|--|--|--|
| TOTAL DA ENTIDADE : R\$ 600.000.000 | | | |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES 24 COMUNICAÇÕES | | 600.000.000 | |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 722 TELECOMUNICAÇÕES | | 600.000.000 | |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1000 INCLUSÃO DIGITAL | | 600.000.000 | |
| QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | 600.000.000 | |
| TOTAL | | 600.000.000 | |
| QUADRO SINTESE POR RECEITA | | | |
| 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | 600.000.000 | |
| 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | | 600.000.000 | |
| 6.3.1.0.00.00 TESOURO | | 600.000.000 | |
| 6.3.1.1.00.00 DIRETO | | 600.000.000 | |
| TOTAL DA RECEITA | | 600.000.000 | |
| 600.000.000 RECEITAS CORRENTES | | + RECEITAS DE CAPITAL 600.000.000 | |
| ORÇAO : #1000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | | | |
| UNIDADE : #1202 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS | | | |

| ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO | | | CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------|--|--|-------------|--------|-------------|--------|-------------|--------------------|
| FUNC. | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F. | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
| 1000 INCLUSÃO DIGITAL | | | | | | | | | 600.000.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 24 722 | 1000 1202 | IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA DA REDE NACIONAL DE BANDA LARGA | | | | | | | 600.000.000 |
| 24 722 | 1000 1202 0001 | IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA DA REDE NACIONAL DE BANDA LARGA - NACIONAL | | | | | | | 600.000.000 |
| | | REDE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISCA) 19 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 600.000.000 |
| | | TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | 600.000.000 |

EM nº 00235/2010/MP

Brasília, 25 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010) crédito especial no valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), em favor do Ministério das Comunicações, e dá outras providências.

2. A solicitação visa à inclusão de novas categorias de programação aos orçamentos vigentes do órgão, conforme a seguir demonstrado:

| Discriminação | R\$ 1,00 | |
|--|----------------------|----------------------|
| | Aplicação | Origem dos Recursos |
| Anexos I e II - Orçamento Fiscal | 600.000.000 | 600.000.000 |
| Ministério das Comunicações | 600.000.000 | |
| Ministério das Comunicações (Administração direta) | 600.000.000 | |
| Reserva de Contingência | | 600.000.000 |
| Reserva de Contingência | | 600.000.000 |
| Anexo III - Orçamento de Investimento | 600.000.000 | 600.000.000 |
| Ministério das Comunicações | 600.000.000 | |
| Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS | 600.000.000 | |
| Repasse da União sob a forma de participação no capital da empresa | | 600.000.000 |
| Total | 1.200.000.000 | 1.200.000.000 |

3. O Programa Nacional de Banda Larga, criado pelo Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, objetiva fomentar e difundir o uso e o fornecimento de bens e serviços de tecnologias de informação e comunicação, de modo a massificar o acesso a serviços de conexão à *internet* em banda larga, acelerar o desenvolvimento econômico e social, promover a inclusão digital, reduzir as desigualdades social e regional, promover a geração de emprego e renda, ampliar os serviços de Governo Eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado, promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação e aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileiras.

4. Para tanto, faz-se necessária a expansão da cobertura do serviço, a elevação da velocidade disponível e a redução dos preços praticados na prestação do serviço. Nesse sentido, foram atribuídas novas competências à Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, sendo esta a responsável por disponibilizar no País a infraestrutura básica de telecomunicações que possibilite a formulação e a execução de políticas públicas relativas ao governo eletrônico e à massificação de acesso à *internet*.

5. O atendimento do presente crédito possibilitará o repasse de recursos financeiros à TELEBRÁS, a título de participação da União no capital dessa empresa, para dar início à implantação da infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga, cujo término está previsto para dezembro de 2014. Uma vez concluída, a rede atenderá a 4.283 Municípios, interligando-os em nível nacional (*backbone óptico*), por meio de 30.803 km de fibras ópticas cedidas pelas concessionárias de energia elétrica e de gás, distribuídas em 5 anéis regionais, com um total de 322 pontos de presença; em nível regional (*backhaul*), interligando as sedes dos Municípios ao nível nacional (*backbone*); e em nível local para atendimento de pontos de governo e à população dos 4.283 Municípios.

6. Ressalta-se que, especificamente no exercício de 2010, pretende-se implantar a Rede Nacional de Banda Larga nas regiões Sudeste e Nordeste numa extensão de 11.000 km com abrangência em dezesseis capitais, além da implantação de *backhaul* em 100 cidades.

7. Cabe destacar que a presente solicitação foi formalizada pelo Ministério das Comunicações, e será viabilizada no Orçamento Fiscal com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no Orçamento de Investimento com recursos oriundos de repasse da União sob a forma de participação no capital da empresa estatal, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

8. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 - LDO-2010, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, no tocante ao Orçamento Fiscal, tendo em vista que se referem ao atendimento de despesas primárias à conta de receita financeira, cuja execução será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, visto que o § 2º do art. 1º desse Decreto condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos referidos limites.

9. De igual modo, a meta global de superávit primário para 2010, de responsabilidade das empresas estatais federais, fixada por intermédio do Anexo IX do Decreto nº 7.094, de 2010, também não será afetada, uma vez que ingressarão na TELEBRÁS recursos para aumento do patrimônio líquido no mesmo montante do projeto ora incluído no Orçamento de Investimento.

10. Vale destacar que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, o Anexo IV, contendo as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos da ação "12OF - Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga", no âmbito do Orçamento de Investimento, a qual passa a incorporar-se ao Plano Plurianual 2008-2011.

11. Ressalta-se, finalmente, que a ação "00AE - Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS - Implantação da Rede Nacional de Banda Larga", contemplada neste crédito no âmbito do Orçamento Fiscal, não implica alteração do PPA, por se tratar de ação contemplada em programa destinado exclusivamente a operações especiais.

12. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

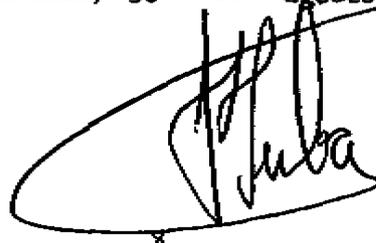
Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Mensagem nº 527

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial no valor de R\$ 1.200.000.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Brasília, 30 de agosto de 2010.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011

..... :

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

.....

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2010.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I – pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes; e

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II – serviço da dívida; e

III – sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º A exigência constante do § 2º deste artigo não se aplica quando o crédito especial decorrer da criação de unidades orçamentárias.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as

consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei no 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2010, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I – superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos;**
- II – créditos reabertos no exercício de 2010;**
- III – valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e**
- IV – saldo do superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos.**

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos compensatórios.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 14. Excetua-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

§ 15. Sendo estimado aumento das despesas primárias obrigatórias, o Poder Executivo abrirá crédito suplementar, se autorizado pela lei orçamentária de 2010, ou encaminhará projeto de lei de crédito adicional, no montante do acréscimo demonstrado no relatório a que se refere o § 4º do art. 70 desta Lei

.....
LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....
DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

.....
Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2010, e dá outras providências.

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

| ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | R\$ Mil | | | | | | | | |
|--|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Demais (*) | | | Obrigatórias | | | Total | | |
| | Lei (a) | Até Mar (b) | Até Dez (c) | Lei (d) | Até Mar (e) | Até Dez (f) | Lei (g=a+d) | Até Mar (h=b+e) | Até Dez (i=c+f) |
| 20000 Presidência da República | 3.513.675 | 1.430.460 | 3.513.675 | 49.630 | 49.630 | 49.630 | 3.563.305 | 1.480.090 | 3.563.305 |
| 20102 Vice-Presidência da República | 3.729 | 622 | 3.729 | 105 | 105 | 105 | 3.835 | 727 | 3.835 |
| 20114 Advocacia-Geral da União | 277.917 | 46.319 | 277.917 | 22.367 | 22.367 | 22.367 | 300.284 | 68.687 | 300.284 |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e | | | | | | | | | |
| 22000 Abastecimento | 2.606.860 | 265.559 | 2.606.860 | 158.753 | 158.753 | 158.753 | 2.765.612 | 424.312 | 2.765.612 |
| 24000 Ministério da Ciência e Tecnologia | 6.051.934 | 886.282 | 6.051.934 | 64.871 | 64.871 | 64.871 | 6.116.805 | 951.153 | 6.116.805 |
| 25000 Ministério da Fazenda | 3.420.456 | 569.826 | 3.420.456 | 180.363 | 180.363 | 180.363 | 3.600.819 | 750.189 | 3.600.819 |
| 26000 Ministério da Educação | 17.036.359 | 2.669.394 | 17.036.359 | 5.094.086 | 5.094.086 | 5.094.086 | 22.130.445 | 7.763.480 | 22.130.445 |
| Ministério do Desenvolvimento, Indústria e | | | | | | | | | |
| 28000 Comércio Exterior | 911.105 | 121.336 | 911.105 | 12.792 | 12.792 | 12.792 | 923.897 | 134.128 | 923.897 |
| 30000 Ministério da Justiça | 3.669.033 | 562.119 | 3.669.033 | 129.214 | 129.214 | 129.214 | 3.798.247 | 691.333 | 3.798.247 |
| 32000 Ministério de Minas e Energia | 1.059.820 | 524.347 | 1.059.820 | 31.222 | 31.222 | 31.222 | 1.091.042 | 555.569 | 1.091.042 |
| 33000 Ministério da Previdência Social | 1.723.725 | 283.329 | 1.723.725 | 237.083 | 237.083 | 237.083 | 1.960.808 | 520.412 | 1.960.808 |
| 35000 Ministério das Relações Exteriores | 1.147.785 | 191.297 | 1.147.785 | 58.746 | 58.746 | 58.746 | 1.206.530 | 250.043 | 1.206.530 |
| 36000 Ministério da Saúde | 12.195.287 | 2.428.718 | 12.195.287 | 41.825.873 | 41.825.873 | 41.825.873 | 54.021.160 | 44.254.591 | 54.021.160 |
| 38000 Ministério do Trabalho e Emprego | 1.349.180 | 214.007 | 1.349.180 | 44.605 | 44.605 | 44.605 | 1.393.785 | 258.612 | 1.393.785 |
| 39000 Ministério dos Transportes | 14.387.622 | 12.582.036 | 14.387.622 | 199.308 | 199.308 | 199.308 | 14.586.930 | 12.781.344 | 14.586.930 |
| 41000 Ministério das Comunicações | 472.164 | 78.502 | 472.164 | 38.649 | 38.649 | 38.649 | 510.812 | 117.151 | 510.812 |
| 42000 Ministério da Cultura | 1.805.640 | 256.032 | 1.805.640 | 18.640 | 18.640 | 18.640 | 1.824.280 | 274.673 | 1.824.280 |
| 44000 Ministério do Meio Ambiente | 824.779 | 133.651 | 824.779 | 40.917 | 40.917 | 40.917 | 865.695 | 174.568 | 865.695 |
| Ministério do Planejamento, Orçamento e | | | | | | | | | |
| 47000 Gestão | 3.396.014 | 407.669 | 3.396.014 | 320.235 | 320.235 | 320.235 | 3.716.249 | 727.904 | 3.716.249 |
| Ministério do Desenvolvimento Agrário | 3.183.279 | 498.542 | 3.183.279 | 137.307 | 137.307 | 137.307 | 3.320.585 | 635.849 | 3.320.585 |
| 51000 Ministério do Esporte | 1.494.367 | 70.208 | 1.494.367 | 2.304 | 2.304 | 2.304 | 1.496.671 | 72.512 | 1.496.671 |
| 52000 Ministério da Defesa | 12.718.765 | 2.262.068 | 12.718.765 | 1.696.714 | 1.696.714 | 1.696.714 | 14.415.479 | 3.958.783 | 14.415.479 |
| 53000 Ministério da Integração Nacional | 5.161.286 | 3.122.307 | 5.161.286 | 28.966 | 28.966 | 28.966 | 5.190.252 | 3.151.273 | 5.190.252 |
| 54000 Ministério do Turismo | 4.181.620 | 209.596 | 4.181.620 | 1.768 | 1.768 | 1.768 | 4.183.389 | 211.364 | 4.183.389 |
| Ministério do Desenvolvimento Social e | | | | | | | | | |
| 55000 Combate à Fome | 3.388.470 | 536.805 | 3.388.470 | 13.112.422 | 13.112.422 | 13.112.422 | 16.500.892 | 13.649.227 | 16.500.892 |
| 56000 Ministério das Cidades | 14.755.078 | 1.453.675 | 14.755.078 | 42.160 | 42.160 | 42.160 | 14.797.237 | 11.495.835 | 14.797.237 |
| 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura | 768.923 | 83.933 | 768.923 | 1.456 | 1.456 | 1.456 | 770.379 | 85.389 | 770.379 |
| 71000 Encargos Financeiros da União | 1.277.804 | 718.460 | 1.277.804 | | | | 1.277.804 | 718.460 | 1.277.804 |
| Transferências a Estados, Distrito Federal e | | | | | | | | | |
| 73000 Municípios | 172.757 | 1.897 | 172.757 | 45.588 | 45.588 | 45.588 | 218.345 | 47.485 | 218.345 |
| 74902 Rec. sob Superv. Fundo de Financ. ao | | | | | | | | | |
| Estudante do Ensino Superior/ FIEES-MEC | 116.423 | 19.404 | 116.423 | | | | 116.423 | 19.404 | 116.423 |
| Rec. sob Superv. Fundo Nacional de | | | | | | | | | |
| 74903 Desenvolvimento/FND-MDIC | 10.000 | 1.667 | 10.000 | | | | 10.000 | 1.667 | 10.000 |
| Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional | | | | | | | | | |
| 74912 de Cultura | 818 | 136 | 818 | | | | 818 | 136 | 818 |
| TOTAL | 123.082.673 | 42.630.305 | 123.082.673 | 63.596.143 | 63.596.143 | 63.596.143 | 186.678.815 | 106.226.348 | 186.678.815 |

ANEXO IX

RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2010

| DISCRIMINAÇÃO | R\$ Mil | | |
|---|--------------------|------------------|------------------|
| | VALORES ACUMULADOS | | |
| | QUADRIMESTRES | | |
| | I | II | III |
| A - Grupo ELETROBRÁS (I-II+III-IV) | 113.769 | 265.181 | 1.600.070 |
| I – Receitas | 14.353.480 | 29.434.235 | 44.853.274 |
| II – Despesas | 13.689.884 | 27.777.892 | 43.654.607 |
| Investimentos | 2.519.353 | 5.250.366 | 8.062.793 |
| Demais Despesas | 11.170.531 | 22.527.526 | 35.591.814 |
| III - Ajuste Competência/Caixa | (147.951) | (591.338) | 1.580.482 |
| IV – Juros | 401.876 | 799.824 | 1.179.079 |
| B - ITAIPU (I-II+III-IV) | 2.001.285 | 4.002.570 | 6.001.705 |
| I – Receitas | 2.606.973 | 5.213.947 | 7.820.919 |
| II – Despesas | 1.521.542 | 3.043.084 | 4.564.626 |
| Investimentos | 12.300 | 24.600 | 36.900 |
| Demais Despesas | 1.509.242 | 3.018.484 | 4.527.726 |
| III - Ajuste Competência/Caixa | 113.102 | 226.204 | 337.156 |
| IV – Juros | (802.752) | (1.605.503) | (2.408.256) |
| C - Demais empresas (I-II+III-IV) | (1.073.345) | (871.515) | (950.875) |
| I – Receitas | 8.631.580 | 18.139.612 | 28.249.412 |
| II – Despesas | 9.381.483 | 18.933.664 | 30.128.630 |
| Investimentos | 959.210 | 1.952.770 | 3.323.702 |
| Demais Despesas (*) | 8.422.273 | 16.980.894 | 26.804.928 |
| III - Ajuste Competência/Caixa | (313.029) | 89.049 | 1.295.417 |
| IV – Juros | 10.413 | 166.512 | 367.074 |
| RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B+C+D) | 1.041.709 | 3.396.236 | 6.650.900 |

(*) Inclui ajuste metodológico.

DECRETO Nº 7.175, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Institui o Programa Nacional de Banda Larga - PNBL; dispõe sobre remanejamento de cargos em comissão; altera o Anexo II ao Decreto no 6.188, de 17 de agosto de 2007; altera e acresce dispositivos ao Decreto no 6.948, de 25 de agosto de 2009; e dá outras providências.

.....

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Banda Larga - PNBL com o objetivo de fomentar e difundir o uso e o fornecimento de bens e serviços de tecnologias de informação e comunicação, de modo a:

- I - massificar o acesso a serviços de conexão à Internet em banda larga;**
- II - acelerar o desenvolvimento econômico e social;**
- III - promover a inclusão digital;**
- IV - reduzir as desigualdades social e regional;**
- V - promover a geração de emprego e renda;**
- VI - ampliar os serviços de Governo Eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado;**
- VII - promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação; e**
- VIII - aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileiras.**

Art. 2º O PNBL será implementado por meio das ações fixadas pelo Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital - CGPID, instituído pelo Decreto no 6.948, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º Compete ao CGPID, além das atribuições previstas no art. 2º do Decreto nº 6.948, de 2009, a gestão e o acompanhamento do PNBL, cabendo-lhe:

- I - definir as ações, metas e prioridades do PNBL;**
- II - promover e fomentar parcerias entre entidades públicas e privadas para o alcance dos objetivos previstos no art. 1º;**
- III - fixar a definição técnica de acesso em banda larga, para os fins do PNBL;**

IV - acompanhar e avaliar as ações de implementação do PNBL; e

V - publicar relatório anual das ações, metas e resultados do PNBL.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos previstos no art. 1º, nos termos do inciso VII do art. 3º da Lei no 5.792, de 11 de julho de 1972, caberá à Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS:

I - implementar a rede privativa de comunicação da administração pública federal;

II - prestar apoio e suporte a políticas públicas de conexão à Internet em banda larga para universidades, centros de pesquisa, escolas, hospitais, postos de atendimento, telecentros comunitários e outros pontos de interesse público;

III - prover infraestrutura e redes de suporte a serviços de telecomunicações prestados por empresas privadas, Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades sem fins lucrativos; e

IV - prestar serviço de conexão à Internet em banda larga para usuários finais, apenas e tão somente em localidades onde inexista oferta adequada daqueles serviços.

§ 1º A TELEBRÁS exercerá suas atividades de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, sujeitando-se às obrigações, deveres e condicionamentos aplicáveis.

§ 2º Os sistemas de tecnologia de informação e comunicação destinados às atividades previstas nos incisos I e II do caput são considerados estratégicos para fins de contratação de bens e serviços relacionados a sua implantação, manutenção e aperfeiçoamento.

§ 3º A implementação da rede privativa de comunicação da administração pública federal de que trata o inciso I do caput consistirá na provisão de serviços, infraestrutura e redes de suporte à comunicação e transmissão de dados, na forma da legislação em vigor.

§ 4º O CGPID definirá as localidades onde inexista a oferta adequada de serviços de conexão à Internet em banda larga a que se refere o inciso IV do caput.

Art. 5º No cumprimento dos objetivos do PNBL, fica a TELEBRÁS autorizada a usar, fruir, operar e manter a infraestrutura e as redes de suporte de serviços de telecomunicações de propriedade ou posse da administração pública federal.

Parágrafo único. Quando se tratar de ente da administração federal indireta, inclusive empresa pública ou sociedade de economia mista controlada pela União, o uso da infraestrutura de que trata o caput dependerá de celebração de contrato de cessão de uso entre a TELEBRÁS e a entidade cedente.

Art. 6º A Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, de acordo com as competências estabelecidas pela Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997, implementará e

executará a regulação de serviços de telecomunicações e da infraestrutura de rede de suporte de conexão à Internet em banda larga, orientada pelas seguintes diretrizes:

- I - promoção da concorrência e da livre iniciativa;
- II - estímulo a negócios inovadores que desenvolvam o uso de serviços convergentes;
- III - adoção de procedimentos céleres para a resolução de conflitos;
- IV - obrigatoriedade do compartilhamento de infraestrutura;
- V - gestão de infraestrutura pública e de bens públicos, inclusive de radiofrequência, de forma a reduzir os custos do serviço de conexão à Internet em banda larga; e
- VI - ampliação da oferta de serviços de conexão à Internet em banda larga na instalação da infraestrutura de telecomunicações.

Parágrafo único. Na execução das medidas referidas neste artigo, a ANATEL deverá observar as políticas estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

Art. 7º Ficam remanejados da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para o Gabinete Pessoal do Presidente da República, a fim de atender às necessidades da Secretaria-Executiva do CGPID, dez cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, sendo cinco DAS 102.4, um DAS 102.3 e quatro DAS 102.2.

Parágrafo único. O Anexo II ao Decreto no 6.188, de 17 de agosto de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 8º Os arts. 3º e 4º do Decreto no 6.948, de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

- I - Casa Civil da Presidência da República, que o presidirá;
- II - Gabinete Pessoal do Presidente da República;
- III - Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
- IV - Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;
- V - Ministério das Comunicações;
- VI - Ministério da Ciência e Tecnologia;
- VII - Ministério da Educação;
- VIII - Ministério da Cultura;

IX - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

X - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

XI - Ministério da Saúde; e

XII - Ministério da Fazenda.

....." (NR)

"Art. 4º

.....

Parágrafo único. O CGPID terá uma assessoria técnica permanente, vinculada à Secretaria-Executiva." (NR)

Art. 9º O Decreto no 6.948, de 2009, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"Art. 5º-A. O CGPID deliberará mediante resoluções, por maioria simples, cabendo ao seu presidente o voto de qualidade.

Art. 5º-B. Serão grupos temáticos do CGPID, sem prejuízo de outros que venham a ser fixados no regimento interno:

I - Grupo Temático de Infraestrutura e Serviços de Telecomunicações, coordenado pelo Ministério das Comunicações;

II - Grupo Temático de Aplicações, coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

III - Grupo Temático de Conteúdo, coordenado conjuntamente pelos Ministérios da Cultura e da Educação; e

IV - Grupo Temático de Política Industrial, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, coordenado conjuntamente pelos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia." (NR)

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 58, DE 2010-CN
(MENSAGEM Nº 119, DE 2010-CN
(nº 528/2010, na origem))

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de R\$ 163.800.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério da Justiça e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de R\$ 163.800.000,00 (cento e sessenta e três milhões e oitocentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros, no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 93.800.000,00 (noventa e três milhões e oitocentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 38880 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 38101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 06

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | C N D | R P | M O D | I L | F T E | VALOR |
|--------------------|----------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|------------|
| 1453 | | NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA - PRONASCI | | | | | | | 85.000.000 |
| | | OPERACOES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 06 128 | 1453 9005 | CONCESSAO DE BOLSA-FORMACAO A POLICIAIS CIVIS E MILITARES, BOMBEIROS MILITARES E GUARDAS MUNICIPAIS DOS ENTES FEDERATIVOS QUE SEDARAO OS JOGOS OLIMPICOS DE 2016 | | | | | | | 55.000.000 |
| 06 128 | 1453 9005 9001 | CONCESSAO DE BOLSA-FORMACAO A POLICIAIS CIVIS E MILITARES, BOMBEIROS MILITARES E GUARDAS MUNICIPAIS DOS ENTES FEDERATIVOS QUE SEDARAO OS JOGOS OLIMPICOS DE 2016 - NACIONAL | | | | | | | 55.000.000 |
| | | PROFSSIONAL QUALIFICADO (UNIDADE) 63000 | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 88.000.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 88.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 88.000.000 |

ORGAO : 38880 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 38101 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - DPU

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | C N D | R P | M O D | I L | F T E | VALOR |
|--------------------|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|---------|
| 0699 | | ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL E GRATUITA | | | | | | | 800.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 03 422 | 0699 1200 | AQUISICAO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DA DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO NO PIAUI | | | | | | | 800.000 |
| 03 422 | 0699 1200 0022 | AQUISICAO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DA DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO NO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI | | | | | | | 800.000 |
| | | IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) 1 | F | 5 | 2 | 90 | 0 | 100 | 800.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 800.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 800.000 |

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30011 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E | S | R | M | I | F | VALOR |
|--|----------------|--|---|---|---|----|---|-----|-----------|
| | | | | | | | | | |
| 1127 SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA - SUSP | | | | | | | | | 5.000.000 |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 06 581 | 1127 120M | ACOES PREVENTIVAS DE SEGURANCA PUBLICA PARA A COPA DO MUNDO DE 2014 | | | | | | | 5.000.000 |
| 06 181 | 1127 120M 0001 | ACOES PREVENTIVAS DE SEGURANCA PUBLICA PARA A COPA DO MUNDO DE 2014 - NACIONAL | | | | | | | 5.000.000 |
| | | ACOES IMPLEMENTADAS (UNIDADE) 1 | F | 3 | 2 | 98 | 0 | 700 | 1.000.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 182 | 4.000.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 5.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 5.000.000 |

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
 UNIDADE : 74204 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA CAIXA DE CONSTRUICOES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R | D | P | M | I | F | VALOR |
|--|----------------|--|---|---|---|----|---|-----|------------|
| | | | | | | | | | |
| 0902 OPERACOES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO | | | | | | | | | 70.000.000 |
| OPERACOES ESPECIAIS | | | | | | | | | |
| 05 481 | 0902 06CY | FINANCIAMENTO IMOBILIARIO PARA O PESSOAL DA MARINHA | | | | | | | 70.000.000 |
| 05 482 | 0902 00GY 0001 | FINANCIAMENTO IMOBILIARIO PARA O PESSOAL DA MARINHA - NACIONAL | | | | | | | 70.000.000 |
| | | SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 8000 | F | 5 | 0 | 90 | 0 | 280 | 70.000.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 70.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 70.000.000 |

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNO | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AOASUBTITULO/PRODUTO | E | G | R | M | I | F | VALOR |
|--|----------------|---|---|---|---|----|---|-----|-------------------|
| | | | | | | | | | |
| | | | F | D | D | D | D | E | |
| 1453 NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA - PROMASCI | | | | | | | | | 88.000.000 |
| OPERACOES ESPECIAIS | | | | | | | | | |
| 06 128 | 1453 90CA | CONCESSAO DE BOLSA-FORMACAO A POLICIAIS MILITARES E CIVIS, AGENTES PENITENCIARIOS, GUARDAS-MUNICIPAIS, BOMBEIROS E FERITOS CRIMINAIS, DE BAIXA RENDA, PERTENCENTES AOS ESTADOS-MEMBROS | | | | | | | 67.000.000 |
| 06 128 | 1453 90CA 9060 | CONCESSAO DE BOLSA-FORMACAO A POLICIAIS MILITARES E CIVIS, AGENTES PENITENCIARIOS, GUARDAS-MUNICIPAIS, BOMBEIROS E FERITOS CRIMINAIS, DE BAIXA RENDA, PERTENCENTES AOS ESTADOS-MEMBROS - CAPACITACAO DAS GUARDAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 67.000.000 |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 06 128 | 1453 7P52 | CONCESSAO DE BOLSA OLIMPICA PARA POLICIAIS CIVIS, MILITARES E BOMBEIROS | | | | | | | 21.000.000 |
| 06 128 | 1453 7P52 0013 | CONCESSAO DE BOLSA OLIMPICA PARA POLICIAIS CIVIS, MILITARES E BOMBEIROS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | F | 3 | 2 | 30 | 0 | 100 | 21.000.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 88.000.000 |
| TOTAL - SEGURANCA | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 88.000.000 |

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30109 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - DPU

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNO | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AOASUBTITULO/PRODUTO | E | G | R | M | I | F | VALOR |
|--|----------------|---|---|---|---|----|----|-----|----------------|
| | | | | | | | | | |
| | | | F | D | D | D | D | E | |
| 0699 ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL E GRATUITA | | | | | | | | | 800.000 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 03 122 | 0699 2272 | GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA | | | | | | | 800.000 |
| 03 122 | 0699 2272 0001 | GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL | F | 4 | 2 | 99 | 03 | 100 | 800.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 800.000 |
| TOTAL - SEGURANCA | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 800.000 |

ORGAO : 30600 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | F | S | C | M | L | F | T | E | VALOR |
|---|----------------|---|---|---|---|----|---|-----|---|---|------------------|
| | | | | | | | | | | | |
| 1127 SISTEMA UNIOE DE SEGURANCA PUBLICA - SUSP | | | | | | | | | | | 5.000.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 06 183 | 1127 2C56 | REDE DE INTEGRACAO NACIONAL DE INFORMACOES DE SEGURANCA PUBLICA, JUSTICA E FISCALIZACAO - REDE INFOSEG | | | | | | | | | 2.000.000 |
| 06 183 | 1127 2C56 0001 | REDE DE INTEGRACAO NACIONAL DE INFORMACOES DE SEGURANCA PUBLICA, JUSTICA E FISCALIZACAO - REDE INFOSEG - NACIONAL | F | 4 | 2 | 30 | 0 | 100 | | | 2.000.000 |
| 06 128 | 1127 2320 | SISTEMA INTEGRADO DE EDUCACAO E VALORIZACAO PROFISSIONAL | | | | | | | | | 3.000.000 |
| 06 128 | 1127 2320 0001 | SISTEMA INTEGRADO DE EDUCACAO E VALORIZACAO PROFISSIONAL - NACIONAL | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | | | 3.000.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | | 5.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | | 5.000.000 |

EM nº 00240/2010/MP

Brasília, 27 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério da Justiça e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 163.800.000,00 (cento e sessenta e três milhões e oitocentos mil reais), e dá outras providências, conforme discriminado a seguir:

| Discriminação | R\$ 1,00 | |
|--|--------------------|---------------------|
| | Aplicação | Origem dos Recursos |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | 93.800.000 | 93.800.000 |
| - Ministério da Justiça (Administração direta) | 88.000.000 | 88.000.000 |
| - Defensoria Pública da União - DPU | 800.000 | 800.000 |
| - Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP | 5.000.000 | 5.000.000 |
| OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO | 70.000.000 | |
| - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM | 70.000.000 | |
| Excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros | | 70.000.000 |
| Total | 163.800.000 | 163.800.000 |

2. A proposição tem por finalidade a inclusão de categorias de programação específicas na Lei Orçamentária vigente e, segundo informações apresentadas pelos Ministérios da Justiça e da Defesa, permitirá:

- no Ministério da Justiça, a capacitação de profissionais da área de Segurança Pública que atuarão nas Olimpíadas de 2016, evento a ser sediado no Brasil, que envolve o pagamento de auxílio financeiro, no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci. Em 2010, o benefício será concedido a 63 mil profissionais qualificados, entre policiais civis e militares, bombeiros militares e guardas municipais dos entes federativos que sediarão os Jogos Olímpicos de 2016, visando à preparação das instituições para a realização das competições. Possibilitará, ainda, a aquisição de imóvel, no Estado do Piauí, para instalação de unidade da Defensoria Pública da União, objetivando manter uma estrutura física adequada ao funcionamento e ao melhor desenvolvimento de suas atividades e funções técnicas e administrativas, voltadas à prestação de assistência jurídica, judicial, extrajudicial, integral e gratuita ao cidadão carente; e a implementação de ações de inteligência e trabalhos preventivos de segurança pública, como forma de preparação das atividades que antecedem à realização da Copa do

Mundo de 2014.

- no âmbito das Operações Oficiais de Crédito, a inserção de dotações no Orçamento Fiscal da União destinados ao financiamento concedido pela Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM, autarquia vinculada ao Comando da Marinha, para obtenção de moradia própria pelo pessoal dessa Força, bem como a regularização da situação orçamentária da CCCPM em relação à determinação do Tribunal de Contas da União.

3. A abertura do presente crédito decorre de solicitação formalizada pelos órgãos envolvidos e viabilizar-se-á à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição. Segundo informações do Ministério da Justiça, os remanejamentos propostos não trarão prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 - LDO-2010, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que serão executadas de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, conforme dispõe o § 2º do art. 1º do referido Decreto, sendo que:

a) R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) tratam de atendimento de despesas de natureza financeira não consideradas no cálculo do referido resultado primário, constante do Anexo X do Decreto nº 7.094, de 2010; e

b) R\$ 93.800.000,00 (noventa e três milhões e oitocentos mil reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das novas programações.

5. Adicionalmente, é demonstrado, no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no § 9º do art. 56 da LDO-2010, o excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros, utilizados integralmente neste crédito.

6. Cabe destacar, finalmente, que integra o presente Projeto de Lei, conforme disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2008-2011, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações “00DS - Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Civis e Militares, Bombeiros Militares e Guardas Municipais dos entes federativos que sediarão os Jogos Olímpicos de 2016” e “12OM - Ações Preventivas de Segurança Pública para a Copa do Mundo de 2014”, que passam a incorporar-se ao referido Plano. As demais programações contempladas neste crédito não implicam alteração do referido Plano, uma vez que a sua execução não ultrapassa o exercício vigente ou por não integrá-lo, conforme dispõem, respectivamente, o art. 22 e o § 2º do art. 1º da Lei nº 11.653, de 2008.

7. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(Art. 56, § 9º, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Unidade: 74204 – Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Fonte 80: Recursos Próprios Financeiros

R\$ 1,00

| NATUREZA | 2010 | | EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A) |
|---|------------|---------------------|---|
| | LEI (A) | REESTIMATIVA (B) | |
| 2300.99.00 Amortização de Empréstimos Diversos | | 45.000.000 | 45.000.000 |
| 1600.02.01 Juros de empréstimos | | 25.000.000 | 25.000.000 |
| Total | | 70.000.000 | 70.000.000 |
| (D) Créditos Extraordinários | | | 0 |
| Abertos | | | 0 |
| Em tramitação | | | 0 |
| Valor deste crédito | | | 0 |
| (E) Créditos Suplementares e Especiais | | | 70.000.000 |
| Abertos | | | 0 |
| Em tramitação | | | 0 |
| Valor deste crédito | | | 70.000.000 |
| (F) Outras modificações orçamentárias efetivadas | | | 0 |
| (G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) | | | 70.000.000 |

Mensagem nº 528

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de R\$ 163.800.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Brasília, 30 de agosto de 2010.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I - Anexo I - Programas Finalísticos;

II - Anexo II - Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais; e

III - Anexo III - Órgãos Responsáveis por Programas de Governo.

§ 2º Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

.....

Art. 22. Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

.....

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2010.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I – pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes; e

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II – serviço da dívida; e

III – sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º A exigência constante do § 2º deste artigo não se aplica quando o crédito especial decorrer da criação de unidades orçamentárias.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei no 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2010, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I – superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos;

II – créditos reabertos no exercício de 2010;

III – valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV – saldo do superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos compensatórios.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 14. Excetua-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

§ 15. Sendo estimado aumento das despesas primárias obrigatórias, o Poder Executivo abrirá crédito suplementar, se autorizado pela lei orçamentária de 2010, ou encaminhará projeto de lei de crédito adicional, no montante do acréscimo demonstrado no relatório a que se refere o § 4º do art. 70 desta Lei

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2010, e dá outras providências.

.....

Art. 1º. Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas: (Renumerado do parágrafo único pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais"; (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

| ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | R\$ Mil | | | | | | | | |
|--|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Demais (*) | | | Obrigatórias | | | Total | | |
| | Lei (a) | Até Mar (b) | Até Dez (c) | Lei (d) | Até Mar (e) | Até Dez (f) | Lei (g=a+d) | Até Mar (h=b+e) | Até Dez (i=c+f) |
| 20000 Presidência da República | 3.513.675 | 1.430.460 | 3.513.675 | 49.630 | 49.630 | 49.630 | 3.563.305 | 1.480.090 | 3.563.305 |
| 20102 Vice-Presidência da República | 3.729 | 622 | 3.729 | 105 | 105 | 105 | 3.835 | 727 | 3.835 |
| 20114 Advocacia-Geral da União | 277.917 | 46.319 | 277.917 | 22.367 | 22.367 | 22.367 | 300.284 | 68.687 | 300.284 |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e | | | | | | | | | |
| Abastecimento | 2.606.860 | 265.559 | 2.606.860 | 158.753 | 158.753 | 158.753 | 2.765.612 | 424.312 | 2.765.612 |
| 24000 Ministério da Ciência e Tecnologia | 6.051.934 | 886.282 | 6.051.934 | 64.871 | 64.871 | 64.871 | 6.116.805 | 951.153 | 6.116.805 |
| 25000 Ministério da Fazenda | 3.420.456 | 569.826 | 3.420.456 | 180.363 | 180.363 | 180.363 | 3.600.819 | 750.189 | 3.600.819 |
| 26000 Ministério da Educação | 17.036.359 | 2.669.394 | 17.036.359 | 5.094.086 | 5.094.086 | 5.094.086 | 22.130.445 | 7.763.480 | 22.130.445 |
| Ministério do Desenvolvimento, Indústria e | | | | | | | | | |
| 28000 Comércio Exterior | 911.105 | 121.336 | 911.105 | 12.792 | 12.792 | 12.792 | 923.897 | 134.128 | 923.897 |
| 30000 Ministério da Justiça | 3.669.033 | 562.119 | 3.669.033 | 129.214 | 129.214 | 129.214 | 3.798.247 | 691.333 | 3.798.247 |
| 32000 Ministério de Minas e Energia | 1.059.820 | 524.347 | 1.059.820 | 31.222 | 31.222 | 31.222 | 1.091.042 | 555.569 | 1.091.042 |
| 33000 Ministério da Previdência Social | 1.723.725 | 283.329 | 1.723.725 | 237.083 | 237.083 | 237.083 | 1.960.808 | 520.412 | 1.960.808 |
| 35000 Ministério das Relações Exteriores | 1.147.785 | 191.297 | 1.147.785 | 58.746 | 58.746 | 58.746 | 1.206.530 | 250.043 | 1.206.530 |
| 36000 Ministério da Saúde | 12.195.287 | 2.428.718 | 12.195.287 | 41.825.873 | 41.825.873 | 41.825.873 | 54.021.160 | 44.254.591 | 54.021.160 |
| 38000 Ministério do Trabalho e Emprego | 1.349.180 | 214.007 | 1.349.180 | 44.605 | 44.605 | 44.605 | 1.393.785 | 258.612 | 1.393.785 |
| 39000 Ministério dos Transportes | 14.387.622 | 12.582.036 | 14.387.622 | 199.308 | 199.308 | 199.308 | 14.586.930 | 12.781.344 | 14.586.930 |
| 41000 Ministério das Comunicações | 472.164 | 78.502 | 472.164 | 38.649 | 38.649 | 38.649 | 510.812 | 117.151 | 510.812 |
| 42000 Ministério da Cultura | 1.805.640 | 256.032 | 1.805.640 | 18.640 | 18.640 | 18.640 | 1.824.280 | 274.673 | 1.824.280 |
| 44000 Ministério do Meio Ambiente | 824.779 | 133.651 | 824.779 | 40.917 | 40.917 | 40.917 | 865.695 | 174.568 | 865.695 |
| Ministério do Planejamento, Orçamento e | | | | | | | | | |
| Gestão | 3.396.014 | 407.669 | 3.396.014 | 320.235 | 320.235 | 320.235 | 3.716.249 | 727.904 | 3.716.249 |
| Ministério do Desenvolvimento Agrário | 3.183.279 | 498.542 | 3.183.279 | 137.307 | 137.307 | 137.307 | 3.320.585 | 635.849 | 3.320.585 |
| 51000 Ministério do Esporte | 1.494.367 | 70.208 | 1.494.367 | 2.304 | 2.304 | 2.304 | 1.496.671 | 72.512 | 1.496.671 |
| 52000 Ministério da Defesa | 12.718.765 | 2.262.068 | 12.718.765 | 1.696.714 | 1.696.714 | 1.696.714 | 14.415.479 | 3.958.783 | 14.415.479 |
| 53000 Ministério da Integração Nacional | 5.161.286 | 3.122.307 | 5.161.286 | 28.966 | 28.966 | 28.966 | 5.190.252 | 3.151.273 | 5.190.252 |
| 54000 Ministério do Turismo | 4.181.620 | 209.596 | 4.181.620 | 1.768 | 1.768 | 1.768 | 4.183.389 | 211.364 | 4.183.389 |
| Ministério do Desenvolvimento Social e | | | | | | | | | |
| Combate à Fome | 3.388.470 | 536.805 | 3.388.470 | 13.112.422 | 13.112.422 | 13.112.422 | 16.500.892 | 13.649.227 | 16.500.892 |
| 56000 Ministério das Cidades | 14.755.078 | 11.453.675 | 14.755.078 | 42.160 | 42.160 | 42.160 | 14.797.237 | 11.495.835 | 14.797.237 |
| 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura | 768.923 | 83.933 | 768.923 | 1.456 | 1.456 | 1.456 | 770.379 | 85.389 | 770.379 |
| 71000 Encargos Financeiros da União | 1.277.804 | 718.460 | 1.277.804 | | | | 1.277.804 | 718.460 | 1.277.804 |
| Transferências a Estados, Distrito Federal e | | | | | | | | | |
| Municípios | 172.757 | 1.897 | 172.757 | 45.588 | 45.588 | 45.588 | 218.345 | 47.485 | 218.345 |
| 74902 Rec. sob Superv. Fundo de Financ. ao | | | | | | | | | |
| Estudante do Ensino Superior/ FIEES-MEC | 116.423 | 19.404 | 116.423 | | | | 116.423 | 19.404 | 116.423 |
| Rec. sob Superv. Fundo Nacional de | | | | | | | | | |
| Desenvolvimento/FND-MDIC | 10.000 | 1.667 | 10.000 | | | | 10.000 | 1.667 | 10.000 |
| Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional | | | | | | | | | |
| de Cultura | 818 | 136 | 818 | | | | 818 | 136 | 818 |
| TOTAL | 123.082.673 | 42.630.205 | 123.082.673 | 63.596.143 | 63.596.143 | 63.596.143 | 186.678.815 | 106.226.348 | 186.678.815 |

ANEXO X**RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2010**

R\$ milhões

| DISCRIMINAÇÃO | Jan-Abr | Jan-Ago | Jan-Dez |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1. RECEITA TOTAL | 203.417 | 416.532 | 669.556 |
| 1.1 Receita Administrada pela RFB | 172.668 | 351.275 | 557.638 |
| 1.2 Receitas Não Administradas | 29.998 | 63.754 | 109.665 |
| 1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01) | 751 | 1.502 | 2.253 |
| 2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS | 43.300 | 91.015 | 143.913 |
| 2.1 FPE/FPM/IPLEE | 34.057 | 70.630 | 113.269 |
| 2.2 Demais | 9.243 | 20.385 | 30.644 |
| 3. RECEITA LÍQUIDA (1-2) | 160.117 | 325.516 | 525.643 |
| 4. DESPESAS | 127.561 | 264.691 | 440.329 |
| 4.1 Pessoal e Encargos Sociais | 56.045 | 111.019 | 168.976 |
| 4.2 Outras Correntes e de Capital | 71.516 | 153.672 | 271.353 |
| 4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01) | 751 | 1.502 | 2.253 |
| 4.2.2 Não Discrecionárias | 24.070 | 50.780 | 74.644 |
| 4.2.3 Discrecionárias - Todos os Poderes | 46.694 | 101.390 | 194.456 |
| 5. RESULTADO DO TESOURO (3-4) | 32.557 | 60.826 | 85.314 |
| 6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2) | (19.003) | (34.865) | (43.294) |
| 6.1 Arrecadação Líquida INSS | 59.003 | 122.184 | 204.338 |
| 6.2 Benefícios da Previdência | 78.007 | 157.050 | 247.632 |
| 7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU | - | - | - |
| 8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA | - | - | - |
| 9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8) | 13.153 | 25.960 | 42.020 |
| 10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS | 1.042 | 3.396 | 6.651 |
| 11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10) | 14.195 | 29.357 | 48.671 |
| 12. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART.3o DA LEI No 12.017, DE 2009 | 4.847 | 14.040 | 29.800 |
| 13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO 2010 (11+12) | 19.042 | 43.396 | 78.471 |

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Projetos de Lei de nºs 50 a 58, de 2010, do Congresso Nacional, vão à Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização.

Nos termos do art. 112, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação dos projetos:

Leitura: 30/08;

Até 04/09: prazo para publicação e distribuição de avulsos;

Até 12/09: prazo para apresentação de emendas;

Até 17/09: prazo para publicação e distribuição de avulsos e das emendas apresentadas; e

Até 02/10: prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação dos relatórios, encaminhamento dos pareceres da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

As matérias são publicadas em avulsos e no Diário do Senado Federal de 31 de agosto do corrente.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Estes são os assuntos que tínhamos para informar à Casa no dia de hoje.

Como não há mais nenhum orador inscrito até o momento, encerramos a sessão do Senado da República, com a presença do meu querido amigo Senador Pedro Simon, lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Gim Argello), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009*.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 411,

de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2010*.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 412, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2010*.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior*.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 33, DE 2009**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.*

Parecer, sob nº 2.414, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

8

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.*

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

9

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.*

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

10

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

11

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.*

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tripliques do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.*

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto)*.

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador João Durval.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003,

na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”)*.

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna*.

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos)*.

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).*

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

26**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

27**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

28**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de*

permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

29**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

30**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008**

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

31**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.*

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Ro-

sado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).*

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

37

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fis-

calização, Relator: Senador Gim Argello), que aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que*

restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para estabelecer que os Chefes

do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de*

1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que *acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece,*

de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea “g” do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990

(Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes

Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obri-

gatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

66

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

67

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 26 minutos.)

SENADO FEDERAL

ATA DA 148ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 24 DE AGOSTO DE 2010
(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 133**, de 25 de agosto de 2010)

RETIFICAÇÃO

Às páginas 43142 e 43143, na retificação da Ata da 137ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 4 de agosto de 2010, republica-se na íntegra, o texto do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2010, já retificado no DSF nº 128, de 18 de agosto de 2010, às páginas 42364 e 42365.

É o seguinte o projeto:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 2010

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para tornar obrigatória a existência do Programa Saúde da Família em municípios com mais de quarenta mil habitantes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 18 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 18.

Parágrafo único. Os municípios com mais de quarenta mil habitantes organizarão e manterão Programa de Saúde da Família.”
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Saúde da Família (PSF) constitui estratégia estruturante do Sistema Único de Saúde (SUS), uma vez que se propõe a reorganizar a atenção básica e o modelo de atenção à saúde da população.

O PSF, fundamentado em equipes de composição multiprofissional, vem sendo implantado em todo o Brasil e prioriza as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da família, de forma integral e contínua. Cada equipe opera em um território de abrangência definida e é responsável pelo cadastramento e acompanhamento da população-alvo vinculada a essa área.

De modo geral, são efetuados os atendimentos básicos dos programas de saúde pública, como vacinação, atenção pré-natal e ações de controle de doenças mais prevalentes como tuberculose, diabetes, hipertensão arterial e hanseníase. Também são realizadas ações de educação em saúde, além de ser oferecido serviço de pronto-atendimento.

É o município que opta pela implantação do PSF e promove a seleção e o treinamento dos agentes de saúde. Todo o processo de implantação e de funcionamento conta com recursos, orientação e apoio das três esferas de governo.

Apesar disso, nem todos os municípios brasileiros contam com PSF estruturado. Objetivamos, com a apresentação deste projeto, garantir que, pelo menos nos municípios mais populosos, a estratégia seja implementada.

Sala das Sessões,

Senador ALFREDO NASCIMENTO

**(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 264, DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

O servidor **JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DO VALE**, matrícula **223284**, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo AP-03, do Conselho Editorial, passa a ocupar o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo AP-02, do mesmo Órgão, mantida sua lotação de exercício atual.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2010.



JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE Nº 283 , de 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, *ad referendum* da Comissão Diretora,

Considerando que o Presidente da República, por meio de decreto de 29 de abril de 2009, instituiu a Comissão de Curadoria para as obras de arte, a arte decorativa e o mobiliário do Palácio da Alvorada e do Palácio do Planalto, com a finalidade de discutir, definir e executar a ambientação dos referidos Palácios;

Considerando que referida Comissão solicitou ao Senado a transferência de alguns bens móveis em desuso, sendo esta autorizada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 155, de 2010;

Considerando os termos do Ofício 24, de 05 de agosto de 2010, por meio do qual a Comissão de Curadoria solicita a transferência de mais alguns bens móveis, selecionados posteriormente à edição daquele Ato;

Considerando que o Decreto nº 99.658/90, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, estabelece que o "material classificado como ocioso ou recuperável será cedido a outros órgãos que dele necessitem";

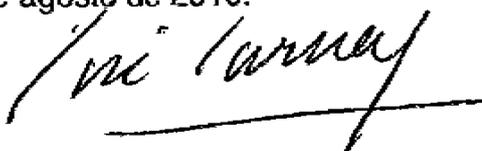
Considerando a manifestação favorável da Advocacia do Senado Federal, por meio do Parecer nº 194/2010, constante do Processo nº 001.480/10-3;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em nome do interesse público e em caráter excepcional, a cessão não onerosa e por prazo indeterminado, à Presidência da República, com transferência gratuita de posse e troca de responsabilidade, dos bens móveis ociosos relacionados no Processo nº 001.480/10-3, às fis. 46/49.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo suas disposições ser convalidadas pelo Plenário do Senado Federal.

Senado Federal, 17 de agosto de 2010.



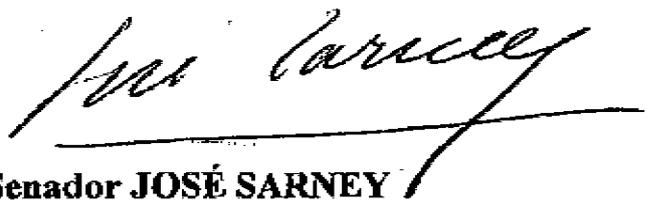
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 284 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ELDER ALEXANDER MAIORKI QUADROS** para o cargo efetivo de Advogado do Senado Federal, Nível III, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Presidente do Senado Federal n.º 230, de 2010, em virtude de não haver cumprido o prazo previsto para posse, de acordo com o disposto no art. 13, §§ 1º e 6º da Lei n.º 8.112, de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527, de 1997.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2010.



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Regis Fichtner* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Hélio Costa*
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goias

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Jorge Yanai* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Minoria-PSDB - João Faustino* (S)
Minoria-DEM - José Bezerra* (S)
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Belini Meurer* (S)
Maioria-PMDB - Selma Elias* (S)
Minoria-PSDB - Níura Demarchi** (S)

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PR - Alfredo Nascimento**

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

S/PARTIDO - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
 (Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
 (Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁷⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final: 12/05/2008
Prazo prorrogado: 22/11/2008
Prazo prorrogado: 01/07/2009
Prazo prorrogado: 21/02/2010
Prazo prorrogado: 02/09/2010
Prazo final prorrogado: 01/11/2010

| TITULARES | SUPLENTE |
|---|--|
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹⁾ | |
| Heráclito Fortes (DEM-PI) | 1. Demóstenes Torres (DEM-GO) |
| Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹³⁾ | |
| Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,20) | 2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7) |
| Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(5,28,30) | |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾ | |
| Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,18) | 1. Paulo Paim (PT-RS) ^(22,32,33) |
| Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,21) | 2. Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR) ^(25,35) |
| Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,19) | |

| Maioria (PMDB, PP) | |
|------------------------------------|----------------------------------|
| Neuto De Conto (PMDB-SC) (23,34) | 1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24) |
| VAGO (31) | 2. Romero Jucá (PMDB-RR) |
| Valter Pereira (PMDB-MS) | |
| PDT | |
| Patrícia Saboya (CE) (14,17,26) | |
| PDT/PSOL (9) | |
| | 1. Osmar Dias (PDT-PR) |

Notas:

- De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
- Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
- Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
- Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
- Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
- Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
- O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
- Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
- Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
- Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
- Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
- Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
- Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
- Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
- Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
- Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
- Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
- Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
- Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
- Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
- Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
- Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
- Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
- A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
- Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
- Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

29. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)
31. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
32. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
33. Em 08.04.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 25/2010 - GLDBAG).
34. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
35. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
- *. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
- ** . Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
- ***. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
- ****. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.
- *****. Prorrogado até 01.11.2010 através do Requerimento nº 746, de 2010, lido em 04.08.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303-3514

Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo prorrogado: 02/05/2010

Prazo final prorrogado: 11/11/2010

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| Demóstenes Torres (DEM-GO) | 1. VAGO (1,4) |
| Eduardo Azeredo (PSDB-MG) | 2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Paulo Paim (PT-RS) (3) | 1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6) |
| Magno Malta (PR-ES) | |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Almeida Lima (PMDB-SE) | 1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8) |
| VAGO (8) | |
| PTB | |
| Romeu Tuma (SP) | 1. Sérgio Zambiasi (RS) |

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).

7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).

8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).

* Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

** Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

*** Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

**** Prorrogado até 11.11.2010 através do Requerimento nº 431, de 2010, lido em 28.04.2010.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------------|
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| Jayme Campos (DEM-MT) (1,4) | 1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1) |
| Gilberto Goellner (DEM-MT) (1,9) | 2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1) |
| Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1) | |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Aloizio Mercadante (PT-SP) | 1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) |
| João Ribeiro (PR-TO) | 2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6) |
| Renato Casagrande (PSB-ES) | |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Renan Calheiros (PMDB-AL) | 1. Valter Pereira (PMDB-MS) |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3) | 2. VAGO (8) |
| Gilvam Borges (PMDB-AP) (7) | |
| PTB | |
| Mozarildo Cavalcanti (RR) (1) | 1. João Vicente Claudino (PI) (1) |
| PDT | |
| Cristovam Buarque (DF) (2) | |

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
9. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**.. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro
signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------------------------|
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) | 1. Senador Efraim Morais (DEM) |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) | 2. Senador Tasso Jereissati (PSDB) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Senador Inácio Arruda (PC DO B) | 1. Senador Eduardo Suplicy (PT) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| VAGO ⁽¹⁾ | 1. Senador Almeida Lima (PMDB) |
| PTB | |
| Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4) | 1. Senador João Vicente Claudino |

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
 2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
 3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
 4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
- *. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos

Telefone(s): 33034854

Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| Senador Demóstenes Torres (DEM) | 1. Senador Eliseu Resende (DEM) |
| Senador Marco Maciel (DEM) | 2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾ |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) | 3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) | 1. Senador Marcelo Crivella (PRB) |
| Senador Tião Viana (PT) | 2. Senador Magno Malta (PR) |
| Senadora Serys Slhessarenko (PT) | 3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| PTB | |
| Senador Mozarildo Cavalcanti | 1. Senador Romeu Tuma |
| PDT | |
| | 1. |

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 330311176

E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR) ^(4,6)

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| Senadora Kátia Abreu (DEM) | 1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾ |
| Senadora Marisa Serrano (PSDB) | 2. Senador Flávio Arns (PSDB) ⁽⁵⁾ |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO) ^(3,7) | 1. |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾ | 1. |
| PTB | |
| Senador Fernando Collor | 1. |

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).

2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).

3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).

4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).

5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).

6. Conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010, o Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT.

7. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).

2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).

3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO) ⁽³⁾

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
3. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PSC) ^(2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ^(1,5)

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
5. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

**8) VIII CONFERÊNCIA DAS PARTES DE REVISÃO DO TRATADO
SOBRE A NÃO-PROLIFERAÇÃO DE ARMAS NUCLEARES**

Finalidade: Representar o Senado Federal na VIII Conferência das Partes de Revisão do Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), que acontece em maio de 2010, na sede das Nações Unidas.

(Requerimento nº 391, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovado em 29.04.2010)

Número de membros: 3

MEMBROS

Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾

Notas:

1. Designado o Senador Inácio Arruda em 19.05.2010.

**9) ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS
DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

Finalidade: Acompanhar os resultados das apurações da Auditoria Geral do Estado do Pará na Administração do Governo daquele Estado.

(Requerimento nº 550, de 2010, do Senador Mário Couto, aprovado em 22.06.2010)

Número de membros: 5 titulares e 3 suplentes

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal**.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Aloizio Mercadante (PT) ^(3,5)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senadora Patrícia Saboya ^(1,2,4,6)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²
PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²
PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009³
REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

³ Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - PLS 166/2010 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR-GERAL: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - PROCESSO ELETRÔNICO: Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)

RELATOR-PARCIAL - PARTE GERAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR-PARCIAL - PROCESSO DE CONHECIMENTO: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS: Senador Almeida Lima (PMDB-SE)

RELATOR PARCIAL - CUMPR. SENTENÇAS E EXECUÇÃO: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Designação: 09/07/2010

Instalação: 04/08/2010

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| Senador Demóstenes Torres (DEM) | 1. Senador Marco Maciel (DEM) |
| Senador Antonio Carlos Júnior (DEM) | 2. Senador Adelmir Santana (DEM) |
| Senador Marconi Perillo (PSDB) | 3. Senador Cícero Lucena (PSDB) |
| Senador Papaléo Paes (PSDB) | 4. Senador Alvaro Dias (PSDB) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Senador Regis Fichtner (PMDB) ⁽²⁾ | 1. Senador Romero Jucá (PMDB) |
| Senador Almeida Lima (PMDB) | 2. Senador Valdir Raupp (PMDB) |
| Senador Valter Pereira (PMDB) | 3. Senador Francisco Dornelles (PP) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾ | 1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾ |
| Senador Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁾ | 2. Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO) ^(1,3) |
| PTB | |
| Senador Romeu Tuma | 1. Senador Gim Argello |
| PDT | |
| Senador Acir Gurgacz | 1. |

Notas:

1. Designados membros do Bloco de Apoio ao Governo os Senadores Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, titulares, e Inácio Arruda e Augusto Botelho, suplentes, conforme ofício lido na sessão deliberativa de 03.08.2010.

2. Em 4.8.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 102/2010-GLPMDB), em substituição ao Senador Renan Calheiros.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

*. Instalada a Comissão, eleitos o Presidente e o Vice-Presidente e designados o Relator-Geral e os Relatores-Parciais, conforme o Of. nº 001/2010-CRCPC, lido na sessão deliberativa ordinária de 04.08.2010.

**CALENDÁRIO ORIGINAL DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 2010,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

PRAZOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 02 a 27.08.2010 (art. 374, III)
RELATÓRIOS PARCIAIS: 30.08 a 26.10.2010 (art. 374, IV)¹
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 27.10 a 25.11.2010 (art. 374, V)¹
PARECER FINAL: 26.11 a 22.12.2010 (art. 374, VI)¹

¹ Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 747, de 2010, em 04.08.2010.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

Telefone(s): 33033511

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹¹¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

| TITULARES | SUPLENTE |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾ | |
| Eduardo Suplicy (PT) ⁽³⁴⁾ | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³³⁾ |
| Delcídio Amaral (PT) ⁽²⁸⁾ | 2. Renato Casagrande (PSB) ⁽³⁰⁾ |
| Aloizio Mercadante (PT) ⁽³⁸⁾ | 3. Paulo Paim (PT) ^(11,41,94,104) |
| Roberto Cavalcanti (PRB) ^(37,93,105) | 4. Belini Meurer (PT) ^(36,106,114) |
| Marcelo Crivella (PRB) ⁽³⁵⁾ | 5. VAGO ^(29,72) |
| Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁰⁾ | 6. VAGO ^(4,39,81,82,83,84,87,97) |
| César Borges (PR) ⁽³¹⁾ | 7. João Ribeiro (PR) ⁽³²⁾ |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Francisco Dornelles (PP) ^(66,68) | 1. Romero Jucá (PMDB) ^(55,61) |
| Garibaldi Alves Filho (PMDB) ^(56,59,112) | 2. Gilvam Borges (PMDB) ^(64,67,88,91,100,101) |
| Gerson Camata (PMDB) ^(54,70) | 3. Hélio Costa (PMDB) ^(3,60,95,98) |
| Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶³⁾ | 4. VAGO ^(2,60,80,85,86,92) |
| Neuto De Conto (PMDB) ^(8,15,53,69,117) | 5. Edison Lobão (PMDB) ^(9,65,71,96,99) |
| Pedro Simon (PMDB) ^(57,62) | 6. Regis Fichtner (PMDB) ^(1,60,108,116) |
| Renan Calheiros (PMDB) ^(58,78) | 7. Almeida Lima (PMDB) ^(58,77) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| Eliseu Resende (DEM) ⁽⁴⁴⁾ | 1. Jorge Yanai (DEM) ^(43,102,103) |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) ^(17,43) | 2. Demóstenes Torres (DEM) ^(18,50) |
| Efraim Morais (DEM) ⁽⁴⁹⁾ | 3. Heráclito Fortes (DEM) ⁽⁴⁶⁾ |
| Níura Demarchi (PSDB) ^(52,107,110,113) | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽⁴³⁾ |
| Adelmir Santana (DEM) ^(14,16,47) | 5. Kátia Abreu (DEM) ⁽⁴⁸⁾ |
| Jayme Campos (DEM) ^(13,51,76,79,89,90) | 6. José Bezerra (DEM) ^(5,45,109,115) |
| Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁴⁾ | 7. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²³⁾ |
| João Tenório (PSDB) ⁽²⁷⁾ | 8. Sérgio Guerra (PSDB) ^(19,25,74) |
| Arthur Virgílio (PSDB) ^(24,73) | 9. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁶⁾ |
| Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁴⁾ | 10. Eduardo Azeredo (PSDB) ^(22,75) |
| PTB ⁽⁷⁾ | |
| João Vicente Claudino ⁽⁴²⁾ | 1. Sérgio Zambiasi ^(12,42) |
| Gim Argello ⁽⁴²⁾ | 2. Fernando Collor ⁽⁴²⁾ |

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
95. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
96. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
97. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).

98. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).
99. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).
100. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
101. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
102. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
103. Em 13.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 33/2010).
104. Em 1º.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 35/2010-GLDBAG).
105. Em 1º.06.2010, o Senador Roberto Cavalcanti deixa de compor a Comissão como membro suplente e é designado como membro titular em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 34/2010-GLDBAG)
106. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
107. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
108. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
109. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
110. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
111. Senador Garibaldi Alves encontra-se licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
112. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
113. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 55/10-GLPSDB).
114. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 049/2010-GLDBAG).
115. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
116. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 110/2010)
117. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾ | |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 1. Delcídio Amaral (PT) |
| VAGO ⁽⁶⁾ | 2. VAGO ⁽⁹⁾ |
| VAGO ^(10,12,14) | 3. João Vicente Claudino (PTB) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Valdir Raupp (PMDB) | 1. VAGO ^(11,13) |
| VAGO ⁽⁴⁾ | 2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾ |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| Rosalba Ciarlini (DEM) | 1. VAGO ⁽⁵⁾ |
| Raimundo Colombo (DEM) ^(7,15) | |
| Sérgio Guerra (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| | 3. VAGO ⁽⁸⁾ |
| PMDB PDT PSDB | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. |

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
15. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5) | |
| VAGO (3,18,29,71,82) | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33,78,104) |
| Augusto Botelho (S/PARTIDO) (27,117) | 2. César Borges (PR) (28) |
| Paulo Paim (PT) (26) | 3. Eduardo Suplicy (PT) (35) |
| Marcelo Crivella (PRB) (30) | 4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13) |
| Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78) | 5. Belini Meurer (PT) (31,32,107,113) |
| Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61) | 6. VAGO (36) |
| Renato Casagrande (PSB) (36,60,65) | 7. José Nery (PSOL) (36,63,64) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73) | 1. Valter Pereira (PMDB) (51,93,102) |
| Gilvam Borges (PMDB) (9,52,88,91,95,96) | 2. Romero Jucá (PMDB) (53) |
| Regis Fichtner (PMDB) (6,56,111,115) | 3. Valdir Raupp (PMDB) (54) |
| Leomar Quintanilha (PMDB) (48,80,101) | 4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80,109) |
| Mão Santa (PSC) (50,76,79) | 5. Gerson Camata (PMDB) (55,94,103) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| Adelmir Santana (DEM) (42) | 1. Heráclito Fortes (DEM) (44) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (39) | 2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90) |
| Efraim Moraes (DEM) (12,15,41) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45) |
| Níura Demarchi (PSDB) (46,108,112,114) | 4. José Bezerra (DEM) (4,40,110,116) |
| Flávio Arns (PSDB) (23,37,83) | 5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85,92,97) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (20,66,100,105,106) | 6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87) |
| Papaléo Paes (PSDB) (22,98,99) | 7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84) |
| PTB (8) | |
| Mozarildo Cavalcanti (7,11,59) | 1. Gim Argello (14,16,62) |
| PDT | |
| João Durval (17,47) | 1. Cristovam Buarque (19,69) |

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
95. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
96. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
97. Em 06.05.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 033/10-GLPSDB).
98. Em 11.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 36/10-GLPSDB).
99. Em 19.05.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 38/10-GLPSDB).
100. Em 25.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 39/10-GLPSDB).
101. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 76/2010).
102. Em 26.05.2010, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 77/2010).
103. Em 26.05.2010, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 78/2010).
104. Em 01.06.2010, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 033/2010-GLDBAG).
105. Em 16.06.2010, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 40/10-GLPSDB).
106. Em 01.07.2010, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 48/10-GLPSDB).
107. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
108. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
109. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
110. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
111. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
112. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
113. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 048/2010-GLDBAG).
114. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 53/10-GLPSDB).
115. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 103/2010).
116. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
117. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁶⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| Efraim Morais (DEM) | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(10,11) |
| VAGO ^(2,17) | 2. Marisa Serrano (PSDB) ⁽³⁾ |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾ | |
| Flávio Arns (PSDB) ^(6,12,15) | 1. Paulo Paim (PT) ⁽⁵⁾ |
| PMDB | |
| VAGO ^(8,18) | 1. VAGO ^(7,13,14) |
| PTB PDT | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁴⁾ | 1. Gim Argello (PTB) ⁽⁹⁾ |

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
- Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
- Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
- O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDDB nº 162/2009-GLPMDDB).
- Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
- Vago, em 25.05.2010, em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.
- Em 25.05.2010, vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.
- Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR) ^(13,23)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(13,18)

| TITULARES | SUPLENTE |
|---|---|
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| Adelmir Santana (DEM) ⁽⁷⁾ | 1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,4,20) |
| Papaléo Paes (PSDB) ^(11,17,19) | 2. VAGO ^(2,9,16) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾ | |
| Augusto Botelho (S/PARTIDO) ^(5,22) | 1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10) |
| PMDB | |
| Mão Santa (PSC) ^(6,14,15) | 1. VAGO ^(3,21) |
| PTB PDT | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁸⁾ | 1. João Durval (PDT) ⁽¹²⁾ |

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
7. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
18. Em 11.05.10, vago em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
19. Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Subcomissão (OF. Nº 081/2010-PRES/CAS).
20. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
21. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
22. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
23. Conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010, o Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT.

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------------|
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| Adelmir Santana (DEM) | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Papaléo Paes (PSDB) (5,6) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Paulo Paim (PT) | 1. José Nery (PSOL) |
| PMDB | |
| Mão Santa (PSC) (2,3) | 1. VAGO (4) |
| PTB PDT | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) | 1. Gim Argello (PTB) |

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
5. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
6. Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (OF. Nº 081/2010-PRES/CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁰³⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾ | |
| Serys Shessarenko (PT) (37,75,81,83,84) | 1. Renato Casagrande (PSB) (17,35) |
| Aloizio Mercadante (PT) (10,38) | 2. Augusto Botelho (S/PARTIDO) (1,15,17,34,116) |
| Eduardo Suplicy (PT) (37) | 3. Marcelo Crivella (PRB) (33) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (30) | 4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71) |
| Belini Meurer (PT) (37,111,113) | 5. César Borges (PR) (31,41) |
| Tião Viana (PT) (32,41,87,88,89,100) | 6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Pedro Simon (PMDB) (60,64) | 1. Romero Jucá (PMDB) (59,63) |
| Almeida Lima (PMDB) (57,64) | 2. Renan Calheiros (PMDB) (61,69,86,93) |
| Gilvam Borges (PMDB) (62,64,96,99,106,107) | 3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (58,66,78) |
| Francisco Dornelles (PP) (56,64) | 4. Hélio Costa (PMDB) (5,68,76,102,105) |
| Valter Pereira (PMDB) (2,64) | 5. Valdir Raupp (PMDB) (42,54,65) |
| Edison Lobão (PMDB) (9,18,55,67,101,104) | 6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64,115) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| Kátia Abreu (DEM) (47) | 1. Efraim Morais (DEM) (52) |
| Demóstenes Torres (DEM) (44) | 2. Adelmir Santana (DEM) (51) |
| Jayme Campos (DEM) (40,82,85,97,98) | 3. Raimundo Colombo (DEM) (45,110) |
| Marco Maciel (DEM) (14,20) | 4. José Bezerra (DEM) (4,49,112,114) |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) (46) | 5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,48) |
| Alvaro Dias (PSDB) (24,74) | 6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28) |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) (25,73,91) | 7. Marconi Perillo (PSDB) (26) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (24) | 8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70) |
| Tasso Jereissati (PSDB) (24) | 9. Flexa Ribeiro (PSDB) (29,72,90,92) |
| PTB ⁽⁷⁾ | |
| Romeu Tuma (50) | 1. Gim Argello (43,108,109) |
| PDT | |
| Osmar Dias (12,13,23) | 1. Patrícia Saboya (11,22,53,79,80,94,95) |

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
30. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
42. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
43. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
50. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epietácio Cafeteira.
51. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
75. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Shlessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Shlessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Shlessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB).
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 13/10-GLDBAG).
101. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
102. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
103. Em 30.03.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
104. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

105. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 52/2010).
106. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
107. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
108. Em 19.05.2010, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello(OF. GLPTB nº 063/2010).
109. Em 26/05/2010, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 64/2010/GLPTB).
110. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
111. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
112. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
113. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 050/2010-GLDBAG).
114. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
115. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
116. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Aloizio Mercadante (PT) | 1. Serys Shessarenko (PT) |
| César Borges (PR) | 2. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Pedro Simon (PMDB) | 1. Francisco Dornelles (PP) |
| Renan Calheiros (PMDB) | 2. VAGO (3) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) | 1. Kátia Abreu (DEM) |
| | 2. Antonio Carlos Júnior (DEM) |
| Tasso Jereissati (PSDB) | 3. Alvaro Dias (PSDB) |
| Marconi Perillo (PSDB) | |
| PTB | |
| Romeu Tuma | 1. Gim Argello |
| PDT | |
| Patrícia Saboya (2) | 1. VAGO (1) |

Notas:

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.

2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).

3. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Eduardo Suplicy (PT)

Antonio Carlos Valadares (PSB)

Maioria (PMDB, PP)

Pedro Simon (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Jarbas Vasconcelos (PMDB)

Tasso Jereissati (PSDB)

Antonio Carlos Júnior (DEM)

Notas:

*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3) | |
| Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94) | 1. VAGO (1,31,110) |
| Augusto Botelho (S/PARTIDO) (34,125) | 2. Gim Argello (PTB) (30,96,100) |
| Fátima Cleide (PT) (34) | 3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38) |
| Paulo Paim (PT) (34,45,66) | 4. José Nery (PSOL) (36) |
| Inácio Arruda (PC DO B) (32) | 5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95) |
| Belini Meurer (PT) (33,76,78,80,96,116,120) | 6. João Ribeiro (PR) (37,71) |
| VAGO (35,85,86,87,98,101,107) | 7. Marina Silva (PV) (37,80) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Valter Pereira (PMDB) (64) | 1. Romero Jucá (PMDB) (59) |
| Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72) | 2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88) |
| Gilvam Borges (PMDB) (58,102,105,111,112) | 3. Pedro Simon (PMDB) (59) |
| VAGO (56,108) | 4. Neuto De Conto (PMDB) (62,124) |
| Gerson Camata (PMDB) (55) | 5. Valdir Raupp (PMDB) (60) |
| VAGO (5,9,53,88) | 6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54,119) |
| VAGO (57,65) | 7. VAGO (61,109) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| Níura Demarchi (PSDB) (4,42,115,118,121) | 1. Jorge Yanai (DEM) (41,113,114) |
| Marco Maciel (DEM) (46) | 2. Kátia Abreu (DEM) (11,50) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52) | 3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104) |
| Heráclito Fortes (DEM) (44) | 4. Efraim Morais (DEM) (43) |
| João Faustino (PSDB) (13,48,117,122,123) | 5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51) |
| Adelmir Santana (DEM) (40) | 6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39) |
| Alvaro Dias (PSDB) (28) | 7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99) |
| Flávio Arns (PSDB) (27,91) | 8. Marconi Perillo (PSDB) (23) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75) | 9. Papaléo Paes (PSDB) (24) |
| Marisa Serrano (PSDB) (29) | 10. Sérgio Guerra (PSDB) (26) |
| PTB | |
| Sérgio Zambiasi (7,47) | 1. João Vicente Claudino (47) |
| Romeu Tuma (47) | 2. Mozarildo Cavalcanti (47) |
| PDT | |
| Cristovam Buarque (21) | 1. Jefferson Praia (10,20) |

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009-GLPTB).
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
108. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
109. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
110. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

111. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
112. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
113. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
114. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
115. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
116. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
117. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
118. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
119. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
120. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 051/2010-GLDBAG).
121. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 53/10-GLPSDB).
122. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
123. Em 4.8.2010, o Senador João Faustino é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelos Democratas (Of. nº 59/2010-GLPSDB), em substituição ao Senador José Bezerra.
124. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
125. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2) | |
| Ideli Salvatti (PT) (7,17,23) | 1. VAGO (7) |
| Paulo Paim (PT) (8,18) | 2. Flávio Arns (PSDB) (17,18,21) |
| Inácio Arruda (PC DO B) (19) | 3. VAGO (7) |
| Majoria (PMDB, PP) | |
| Gerson Camata (PMDB) (3,15) | 1. VAGO (7) |
| VAGO (22) | 2. Valdir Raupp (PMDB) |
| Francisco Dornelles (PP) (11) | 3. VAGO (14) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO (4) | 1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,13) |
| Marco Maciel (DEM) (9) | 2. VAGO (9) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) | 3. Raimundo Colombo (DEM) (5,24) |
| Marisa Serrano (PSDB) | 4. Cícero Lucena (PSDB) (10,12) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (10) | 5. Papaléo Paes (PSDB) (7,16) |
| PDT | |
| Cristovam Buarque (7,20) | 1. VAGO (20) |

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
14. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

16. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
23. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
24. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Eduardo Suplicy (PT) | 1. João Vicente Claudino (PTB) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 2. |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| VAGO (2) | 1. Gerson Camata (PMDB) |
| Sérgio Zambiasi (PTB) | 2. Neuto De Conto (PMDB) (6) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| Raimundo Colombo (DEM) (5) | 1. Flávio Arns (PSDB) (1) |
| VAGO (3,4) | 2. |
| Alvaro Dias (PSDB) | 3. Papaléo Paes (PSDB) |

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
 2. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
 3. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
 4. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. nº 32/10-GLDEM).
 5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
 6. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
- *. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾ | |
| Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁵⁾ | 1. Fátima Cleide (PT) ⁽²³⁾ |
| Marina Silva (PV) ^(7,25,43,45) | 2. César Borges (PR) ⁽²⁰⁾ |
| Alfredo Nascimento (PR) ^(26,55,60) | 3. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽²⁴⁾ |
| João Ribeiro (PR) ⁽²¹⁾ | 4. Delcídio Amaral (PT) ⁽²²⁾ |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Gilvam Borges (PMDB) ^(39,47,48,49,54,59) | 1. Romero Jucá (PMDB) ⁽³⁹⁾ |
| Hélio Costa (PMDB) ^(39,56,57) | 2. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,11,40) |
| VAGO ^(38,50,53,58) | 3. Almeida Lima (PMDB) ⁽³⁹⁾ |
| Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁹⁾ | 4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽³⁹⁾ |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| Jorge Yanai (DEM) ^(29,61,62) | 1. Adelmir Santana (DEM) ⁽³¹⁾ |
| Kátia Abreu (DEM) ⁽³⁵⁾ | 2. Raimundo Colombo (DEM) ^(1,28,63) |
| Heráclito Fortes (DEM) ⁽³²⁾ | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) ^(3,30) |
| Eliseu Resende (DEM) ⁽³⁴⁾ | 4. Jayme Campos (DEM) ^(9,27,44,46,51,52) |
| Arthur Virgílio (PSDB) ^(10,19) | 5. Alvaro Dias (PSDB) ^(4,17) |
| Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁸⁾ | 6. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁶⁾ |
| Marisa Serrano (PSDB) ⁽¹⁴⁾ | 7. Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁵⁾ |
| PTB | |
| Gim Argello ^(6,33) | 1. Sérgio Zambiasi ⁽³³⁾ |
| PDT | |
| Jefferson Praia ^(8,13,37,41) | 1. Cristovam Buarque ^(12,36,42) |

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
18. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
25. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
27. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
28. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
55. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
56. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 056/2010).
58. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
59. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
60. Em 04/05/2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 29/2010-GLDBAG).
61. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
62. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
63. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2) | |
| César Borges (PR) | 1. Inácio Arruda (PC DO B) |
| VAGO (8) | 2. VAGO (8) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| VAGO (9) | 1. VAGO (3,4,6) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO (1) | 1. Adelmir Santana (DEM) |
| Cícero Lucena (PSDB) (5,7) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Jefferson Praia (PDT-AM) ^(5,12,16)

Instalação: 27/10/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Marina Silva (PV) ^(1,2) | 1. Fátima Cleide (PT) |
| Jefferson Praia (PDT) ^(11,15) | 2. Renato Casagrande (PSB) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| VAGO ^(3,7,8,9) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Valter Pereira (PMDB) | 2. VAGO ⁽¹⁰⁾ |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| Marisa Serrano (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Jorge Yanai (DEM) ^(13,14) | 2. Adelmir Santana (DEM) |
| PTB | |
| Gim Argello | 1. Sérgio Zambiasi |

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
 2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
 3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
 5. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
 6. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
 7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
 8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 10. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
 11. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
 12. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
 13. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
 14. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão (Of. nº 88/2010/CMA).
 15. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, por cessão (Of. nº 95/2010/CMA).
 16. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado Relator da Subcomissão (Of. nº 95/2010/CMA), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
- ** Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ^(2,11)

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Renato Casagrande (PSB) | 1. Marina Silva (PV) ⁽⁴⁾ |
| César Borges (PR) ⁽³⁾ | 2. VAGO ^(3,8) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| VAGO ^(1,5,6,7) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| VAGO ⁽⁹⁾ | 2. Almeida Lima (PMDB) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO ^(10,12) | 1. Heráclito Fortes (DEM) |
| Adelmir Santana (DEM) | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| | 3. Marisa Serrano (PSDB) |
| PTB | |
| Gim Argello | 1. Sérgio Zambiasi |
| PDT | |
| Jefferson Praia | 1. Cristovam Buarque |

Notas:

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
8. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
12. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM).
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- ** . Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

Leitura: 10/05/2010

Instalação: 13/05/2010

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Renato Casagrande (PSB) | 1. Jefferson Praia (PDT) |
| Delcídio Amaral (PT) | 2. César Borges (PR) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Romero Jucá (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| Jorge Yanai (DEM) ⁽¹⁾ | 1. Kátia Abreu (DEM) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 2. Mário Couto (PSDB) |

Notas:

1. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 88/2010/CMA).

*. Em 10.05.2010, lido o Of. 66/10-CMA, que comunica a aprovação do Requerimento nº 20, de 2010 - CMA, que cria esta Subcomissão Temporária.

** . Em 13.05.2010, lido o Of. 75/2010-CMA, que comunica a instalação da Subcomissão, a eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6) | |
| Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64) | 1. VAGO (19,74) |
| Fátima Cleide (PT) (21) | 2. Serys Shessarenko (PT) (20) |
| Paulo Paim (PT) (21) | 3. VAGO (11,22,30,64) |
| Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) (cedida ao PDT) | 4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52) |
| José Nery (PSOL) (24) | 5. Magno Malta (PR) (22,48) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Gilvam Borges (PMDB) (41,44,76) | 1. VAGO (37,73) |
| Gerson Camata (PMDB) (40) | 2. Romero Jucá (PMDB) (42) |
| Regis Fichtner (PMDB) (35,43,80) | 3. Valter Pereira (PMDB) (38) |
| VAGO (34,68,72,75) | 4. Mão Santa (PSC) (39,56,58) |
| VAGO (10,12,33,77) | 5. VAGO (36,55,63,66,71) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| José Bezerra (DEM) (2,25,78,81) | 1. Heráclito Fortes (DEM) (27) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (32) | 2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70) |
| Eliseu Resende (DEM) (4,26) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29) |
| VAGO (8,46) | 4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31) |
| Arthur Virgílio (PSDB) (18) | 5. João Faustino (PSDB) (16,47,60,62,79) |
| Cícero Lucena (PSDB) (18) | 6. Mário Couto (PSDB) (17) |
| Flávio Arns (PSDB) (1,5,61) | 7. Papaléo Paes (PSDB) (18) |
| PTB (7) | |
| | 1. Sérgio Zambiasi |
| PDT | |
| Cristovam Buarque (14) | 1. Jefferson Praia (15) |

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
71. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
72. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).
73. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
74. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
75. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
76. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
77. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
78. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
79. Em 16.07.2010, o Senador João Faustino Arns é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 57/10-GLPSDB).
80. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 104/2010).
81. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

| TITULARES | SUPLENTE |
|--|-----------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| VAGO (5) | 1. Fátima Cleide (PT) |
| Serys Shessarenko (PT) | 2. VAGO (3,5) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| VAGO (6) | 1. |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO (2,4) | 1. VAGO (1) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. |

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE
E DO IDOSO**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾ | |
| Eduardo Suplicy (PT) (40) | 1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73) | 2. Marina Silva (PV) (38,83,84) |
| João Ribeiro (PR) (44,68) | 3. Renato Casagrande (PSB) (45,75) |
| Paulo Paim (PT) (47,95,99) | 4. Magno Malta (PR) (43) |
| Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87) | 5. Augusto Botelho (S/PARTIDO) (22,41,50,72,105) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Pedro Simon (PMDB) (1) | 1. Almeida Lima (PMDB) (5,65) |
| Francisco Dornelles (PP) (61) | 2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77) |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64) | 3. Hélio Costa (PMDB) (2,94,96) |
| Romero Jucá (PMDB) (3,70,74) | 4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63) |
| Regis Fichtner (PMDB) (4,100,103) | 5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,62,92,93,97,98) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| Efraim Morais (DEM) (48) | 1. Adelmir Santana (DEM) (11,54) |
| Demóstenes Torres (DEM) (58) | 2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51) |
| Marco Maciel (DEM) (18,29,57) | 3. João Faustino (PSDB) (23,27,56,101,102,104) |
| Heráclito Fortes (DEM) (8,52) | 4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80) |
| João Tenório (PSDB) (33,66) | 5. Alvaro Dias (PSDB) (37) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (33) | 6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (35) | 7. Tasso Jereissati (PSDB) (36) |
| PTB ⁽¹²⁾ | |
| Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49) | 1. Mozarildo Cavalcanti (49) |
| PDT | |
| Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91) | 1. Cristovam Buarque (20,31,59) |

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento n° 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento n° 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB n° 205/2010).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
95. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. n° 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 054/2010).
97. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. n° 1/2010-GSGB).
98. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 60/2010).
99. Em 01.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 036/2010-GLDBAG).
100. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
101. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos n°s 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
102. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. n° 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
103. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 105/2010).
104. Em 4.8.2010, o Senador João Faustino é designado membro suplente na Comissão em vaga cedida pelos Democratas (Of. n° 60/2010-GLPSDB), em substituição ao Senador José Bezerra.
105. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário n° 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2) | |
| VAGO (3,4,6) | 1. VAGO (7) |
| João Ribeiro (PR) | 2. Augusto Botelho (S/PARTIDO) (11) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| VAGO (9,10) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| | 2. VAGO (8) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO (1) | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 2. VAGO (7) |
| PDT | |
| Cristovam Buarque | 1. VAGO (5) |

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).
11. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾ | |
| VAGO ^(1,4) | 1. VAGO ⁽⁵⁾ |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| VAGO ⁽⁶⁾ | 1. Pedro Simon (PMDB) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO ⁽⁵⁾ | 1. Marco Maciel (DEM) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| PDT | |
| VAGO ⁽³⁾ | 1. |

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾ | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| Romeu Tuma (PTB) ⁽³⁾ | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 2. Arthur Virgílio (PSDB) |
| | 3. Tasso Jereissati (PSDB) |
| PMDB PP | |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) | 1. Pedro Simon (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) ^(1,2) | 2. Romero Jucá (PMDB) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Augusto Botelho (S/PARTIDO) ⁽⁶⁾ | 1. VAGO ⁽⁴⁾ |
| PTB | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Fernando Collor |

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).
5. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos n°s 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
6. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o Of. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2) | |
| Serys Shlessarenko (PT) (18) | 1. Marina Silva (PV) (16,66,68) |
| Delcídio Amaral (PT) (18,33,56) | 2. Paulo Paim (PT) (25,33,57) |
| Belini Meurer (PT) (18,90,92) | 3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19) |
| Inácio Arruda (PC DO B) (23) | 4. VAGO (17,70,72,73) |
| Fátima Cleide (PT) (20) | 5. Eduardo Suplicy (PT) (24) |
| João Ribeiro (PR) (21) | 6. VAGO (22,81) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Francisco Dornelles (PP) (52,63,64) | 1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54,94) |
| Gilvam Borges (PMDB) (53,76,79,85,86) | 2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,82,84) |
| Regis Fichtner (PMDB) (45,91,93) | 3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44) |
| Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74) | 4. Valter Pereira (PMDB) (46) |
| Valdir Raupp (PMDB) (48,60) | 5. Leomar Quintanilha (PMDB) (47,64,89) |
| Edison Lobão (PMDB) (43,80,83) | 6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| Jorge Yanai (DEM) (34,87,88) | 1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30) |
| Eliseu Resende (DEM) (26) | 2. Efraim Morais (DEM) (38) |
| Heráclito Fortes (DEM) (35) | 3. Adelmir Santana (DEM) (36) |
| Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78) | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31) |
| Kátia Abreu (DEM) (7,27) | 5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28) |
| Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65) | 6. Cícero Lucena (PSDB) (14) |
| João Tenório (PSDB) (41,58) | 7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (14) | 8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62) |
| Marconi Perillo (PSDB) (42) | 9. Sérgio Guerra (PSDB) (15) |
| PTB (4) | |
| Fernando Collor (32) | 1. Gim Argello (32) |
| PDT | |
| Acir Gurgacz (12,75) | 1. João Durval (39,75) |

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Shessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Alofzio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
81. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
82. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).
85. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
86. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
87. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
88. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
89. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 74/2010).
90. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
91. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
92. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 052/2010-GLDBAG).
93. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 106/2010).
94. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (57,58,68)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3) | |
| César Borges (PR) (27) | 1. Delcídio Amaral (PT) (7,26) |
| Serys Shlessarenko (PT) (2,28) | 2. Roberto Cavalcanti (PRB) (24,50) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (23) | 3. Tião Viana (PT) (24,54) |
| José Nery (PSOL) (25) | 4. VAGO (24) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Neuto De Conto (PMDB) (31,47,55,56,67) | 1. VAGO (48,62) |
| Valter Pereira (PMDB) (1,45) | 2. Pedro Simon (PMDB) (46) |
| Romero Jucá (PMDB) (4,11,43) | 3. Valdir Raupp (PMDB) (41) |
| Almeida Lima (PMDB) (42) | 4. Gerson Camata (PMDB) (44,49,51) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| José Bezerra (DEM) (38,65,66) | 1. Jorge Yanai (DEM) (32,63,64) |
| Marco Maciel (DEM) (37) | 2. Jayme Campos (DEM) (35,52,53,59,60) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (36) | 3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,30) |
| Adelmir Santana (DEM) (33) | 4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,29) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (18) | 5. Cícero Lucena (PSDB) (19) |
| Marconi Perillo (PSDB) (20) | 6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,22,61) |
| Sérgio Guerra (PSDB) (17,61) | 7. Tasso Jereissati (PSDB) (21) |
| PTB (5) | |
| Gim Argello (34) | 1. Mozarildo Cavalcanti (34) |
| PDT | |
| Jefferson Praia (8,16,40) | 1. João Durval (15,39) |

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
20. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
21. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
23. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Shlessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
31. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
32. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
35. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
63. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
64. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
65. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
66. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
67. O Senador Neuto de Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
68. Vago (art. 88, § 5º), em virtude de o Senador Neuto de Conto ter se afastado do exercício do mandato nos termos do art. 39, II - RISF.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (77,79)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1) | |
| Delcídio Amaral (PT) (22) | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71) |
| VAGO (23,62,67,70,75) | 2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19) |
| Augusto Botelho (S/PARTIDO) (21,32,49,87) | 3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,63,65) |
| César Borges (PR) (18,54) | 4. Serys Shessarenko (PT) (17,52) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| VAGO (2,11,36,46,59,68,69,74) | 1. Romero Jucá (PMDB) (41,43) |
| Neuto De Conto (PMDB) (40,47,86) | 2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48) |
| Gerson Camata (PMDB) (44,45) | 3. Renan Calheiros (PMDB) (39,42) |
| Valter Pereira (PMDB) (34,50) | 4. Regis Fichtner (PMDB) (35,37,81,85) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| Jorge Yanai (DEM) (26,77,78) | 1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33) |
| José Bezerra (DEM) (27,80,84) | 2. Heráclito Fortes (DEM) (31) |
| Kátia Abreu (DEM) (28) | 3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24) |
| Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73) | 4. José Agripino (DEM) (25,82) |
| João Faustino (PSDB) (13,53,56,64,66,83) | 5. Mário Couto (PSDB) (16,55) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55) | 6. João Tenório (PSDB) (15) |
| Marisa Serrano (PSDB) (15) | 7. Marconi Perillo (PSDB) (12) |
| PTB (5) | |
| Romeu Tuma (9,29) | 1. Sérgio Zambiasi (29,51) |
| PDT | |
| Osmar Dias | 1. João Durval |

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
40. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (Of. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
47. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
76. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
77. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
78. Em 18.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. Nº 037/10-GLDEM).
79. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão (Of. Nº 037/10-GLDEM).
80. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

81. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

82. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).

83. Em 16.07.2010, o Senador João Faustino Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 56/10-GLPSDB).

84. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

85. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 111/2010).

86. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.

87. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1) | |
| VAGO (2) | 1. Paulo Paim (PT) |
| VAGO (4) | 2. VAGO (5,7,9) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Valter Pereira (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Neuto De Conto (PMDB) (13) | 2. VAGO (6,8) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO (10,11) | 1. Raimundo Colombo (DEM) (3,12) |
| | 2. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| João Tenório (PSDB) | 3. VAGO (4) |
| Marisa Serrano (PSDB) | |

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
6. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à CRA (OF. Nº 037/10-GLDEM).
12. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
13. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 11/05/2010

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Serys Shessarenko (PT) | 1. César Borges (PR) |
| Delcídio Amaral (PT) | 2. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| | 1. Gerson Camata (PMDB) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| Jorge Yanai (DEM) | |
| Jayme Campos (DEM) | |
| Marisa Serrano (PSDB) | |
| PTB | |
| | 1. Romeu Tuma |

Notas:

*. Em 11.05.2010, lido o Of. nº 101/2010-CRA, que designa os membros da Subcomissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽⁶³⁾

| TITULARES | SUPLENTE |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁴⁾ | |
| Marcelo Crivella (PRB) ⁽²²⁾ | 1. Delcídio Amaral (PT) ⁽²⁰⁾ |
| Renato Casagrande (PSB) ⁽²¹⁾ | 2. Flávio Arns (PSDB) ^(22,52,54) |
| Alfredo Nascimento (PR) ^(18,69) | 3. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(19,42) |
| Roberto Cavalcanti (PRB) ^(19,41,45) | 4. João Ribeiro (PR) ^(19,44) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Hélio Costa (PMDB) ^(34,64,66) | 1. Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁵⁾ |
| Leomar Quintanilha (PMDB) ^(38,65,73) | 2. Romero Jucá (PMDB) ⁽³⁹⁾ |
| Gerson Camata (PMDB) ^(7,10,40) | 3. Gilvam Borges (PMDB) ^(8,9,36,43,48,59,60,67,68) |
| Valdir Raupp (PMDB) ^(37,46) | 4. Regis Fichtner (PMDB) ^(2,53,56,58,61,72,74,76) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) ⁽³⁰⁾ | 1. Jorge Yanai (DEM) ^(28,70,71) |
| Demóstenes Torres (DEM) ^(3,25) | 2. Eliseu Resende (DEM) ⁽²⁷⁾ |
| José Bezerra (DEM) ^(6,12,24,75,77) | 3. Marco Maciel (DEM) ⁽¹⁾ |
| Efraim Morais (DEM) ⁽²⁶⁾ | 4. Kátia Abreu (DEM) ⁽²³⁾ |
| Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁵⁾ | 5. Eduardo Azeredo (PSDB) ^(14,29) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) ^(14,29) | 6. Papaléo Paes (PSDB) ^(17,49,62) |
| Sérgio Guerra (PSDB) ^(16,62) | 7. Arthur Virgílio (PSDB) ^(11,14,47) |
| PTB ⁽⁵⁾ | |
| Sérgio Zambiasi ⁽³¹⁾ | 1. Fernando Collor ⁽³¹⁾ |
| PDT | |
| Acir Gurgacz ^(13,32,50,51,55,57) | 1. Cristovam Buarque ⁽³³⁾ |

Notas:

- Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
- Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
- Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
61. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
64. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
65. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 50/2010).
67. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
68. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
69. Em 05.05.2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (OF nº 30/2010-GLDBAG)
70. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
71. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
72. Em 26.05.2010, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 75/2010).
73. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 73/2010).
74. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
75. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
76. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 112/2010).
77. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾ | |
| Flávio Arns (PSDB) ^(4,5) | 1. Sérgio Zambiasi (PTB) |
| Renato Casagrande (PSB) | 2. VAGO ⁽³⁾ |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Valter Pereira (PMDB) | 1. VAGO ⁽²⁾ |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| Demóstenes Torres (DEM) | 1. VAGO ⁽³⁾ |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 2. Cícero Lucena (PSDB) |

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS**

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

| SENADORES | CARGO |
|--|--------------------------|
| Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾ | CORREGEDOR |
| VAGO | 1º CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| VAGO | 2º CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | 3º CORREGEDOR SUBSTITUTO |

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| VAGO ⁽³⁾ | 1. Delcídio Amaral (PT-MS) |
| VAGO ⁽¹⁴⁾ | 2. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽¹⁶⁾ |
| VAGO ⁽¹⁾ | 3. Eduardo Suplicy (PT-SP) |
| Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁸⁾ | 4. Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| VAGO ⁽¹⁵⁾ | 1. Valdir Raupp (PMDB-RO) |
| Almeida Lima (PMDB-SE) | 2. Romero Jucá (PMDB-RR) |
| Gilvam Borges (PMDB-AP) | 3. Mão Santa (PSC-PI) ⁽¹³⁾ |
| VAGO ⁽¹⁷⁾ | 4. VAGO ⁽⁵⁾ |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO ⁽¹⁰⁾ | 1. VAGO ⁽¹¹⁾ |
| VAGO ⁽¹²⁾ | 2. VAGO ⁽⁶⁾ |
| VAGO ⁽⁷⁾ | 3. VAGO ⁽⁸⁾ |
| VAGO ⁽⁹⁾ | 4. VAGO ⁽⁹⁾ |
| VAGO ⁽⁹⁾ | 5. |
| PTB | |
| Gim Argello (DF) | 1. João Vicente Claudino (PI) |
| PDT | |
| João Durval (BA) | 1. Jefferson Praia (AM) |
| Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93) | |
| Romeu Tuma (PTB/SP) | |

Atualização: 11/08/2010

Notas:

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho (PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
15. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
16. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
17. O Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em 14.07.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner.
18. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme Of. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.10.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

| SENADOR | BLOCO / PARTIDO |
|--|------------------------------|
| Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾ | Bloco Parlamentar da Minoria |
| João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾ | Bloco Parlamentar da Minoria |
| Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾ | Bloco de Apoio ao Governo |
| | PMDB |
| Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾ | PTB |

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

| MEMBROS |
|--|
| PMDB |
| VAGO ^(4,5) |
| DEM |
| Marco Maciel (PE) |
| PSDB |
| Lúcia Vânia (GO) |
| PT |
| Fátima Cleide (RO) |
| PTB |
| VAGO ^(2,12,13) |
| PDT |
| Patrícia Saboya (CE) ^(6,8,9) |
| PR |
| Magno Malta (ES) ^(1,7,10) |
| PSB |
| Renato Casagrande (ES) |
| PRB |
| Marcelo Crivella (RJ) |
| PC DO B |
| Inácio Arruda (CE) |
| PP |
| Francisco Dornelles (RJ) ⁽¹¹⁾ |
| PSOL |
| José Nery (PA) |

Atualização: 29/04/2010

Notas:

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
 3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
 4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
 5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
 6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
 7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
 8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
 9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
 10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
 11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
 12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
 13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.
- *. Em Sessão Solene do Congresso Nacional, realizada em 09.03.2010, foram agraciadas na 9ª Premiação do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz as senhoras Andréa Maciel Pachá, Clara Perelberg Steinberg, Cleuza Pereira do Nascimento, Maria Augusta Tibiriçá Miranda e Leci Brandão da Silva; recebeu homenagem especial a Senhora Maria Lygia de Borges Garcia e homenagem in memoriam a Senhora Fani Lerner.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

1ª Designação: 23/03/2010

| MEMBROS |
|-------------------------------------|
| PMDB |
| DEM |
| Adelmir Santana (DF) |
| PSDB |
| João Tenório (AL) ⁽²⁾ |
| PT |
| Tião Viana (AC) ⁽³⁾ |
| PTB |
| Gim Argello (DF) ⁽⁵⁾ |
| PDT |
| Patrícia Saboya (CE) ⁽⁴⁾ |
| PR |
| César Borges (BA) |
| PSB |
| Antonio Carlos Valadares (SE) |
| PRB |
| Marcelo Crivella (RJ) |
| PC DO B |
| Inácio Arruda (CE) |
| PP |
| Francisco Dornelles (RJ) |
| PSOL |
| José Nery (PA) |
| PSC |
| Mão Santa (PI) |
| PV |
| Marina Silva (AC) ⁽¹⁾ |

Atualização: 27/04/2010

Notas:

1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
 2. O Senador João Tenório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
 3. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
 4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.
 5. O Senador Gim Argello (PTB-DF) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 056/2010-GLPTB, lido em Plenário em 20.04.2010.
- *. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 27/04/2010. Nesta mesma reunião, o Conselho escolheu os empresários José Alencar Gomes da Silva, Jorge Gerdau Johannpeter e João Claudino Fernandes para receberem o Diploma; e o Senhor José Ephim Mindlin para ser homenageado in memoriam.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|---|---|
| <u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP) | <u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP) |
| <u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS) | <u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO) |
| <u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA) | <u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) |
| <u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG) | <u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) |
| <u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE) | <u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI) |
| <u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG) | <u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹ |
| <u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP) | <u>4º SECRETÁRIO</u> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) |
| <u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) | <u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) |
| <u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) ⁴ | <u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> |
| <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) ² | <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO) |
| <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) ³ | <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) |

(Atualizada em 13.05.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

² O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

³ O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

⁴ O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------|-----------|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | | |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | | |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | | |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) | | |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | | |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | | |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | | |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Aloizio Mercadante (Br)¹⁷
Vice-Presidente: Parlamentar Rubén Martínez Huelmo (Uy)¹⁷
Vice-Presidente: Parlamentar José Juan Bautista Pampuro (Ar)¹⁷
Vice-Presidente: Parlamentar Ignacio Mendoza Unzain (Py)¹⁷

SENADORES

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------------------------------|--|
| Maioria (PMDB) | |
| PEDRO SIMON (PMDB/RS) | 1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC) ¹⁶ |
| GERALDO MESQUITA JUNIOR (PMDB/AC) | 2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO) |
| DEM | |
| EFRAIM MORAIS (DEM/PB) | 1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF) |
| ROMEU TUMA (PTB/SP) | 2. RAIMUNDO COLOMBO ^{5 15} (DEM/SC) |
| PSDB | |
| MARISA SERRANO (PSDB/MS) | 1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG) |
| PT | |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP) | 1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹² |
| PTB | |
| SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS) | 1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL) |
| PDT | |
| CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF) | 1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR) |
| PCdoB | |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE) | 1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA) |

DEPUTADOS

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | |
| VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰ | 1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR) |
| DR. ROSINHA (PT/PR) | 2. NILSON MOURÃO (PT/AC) |
| GEORGE HILTON (PP/MG) | 3. RENATO MOLLING (PP/RS) |
| ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO) | 4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹ |
| PSDB/DEM/PPS | |
| PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹³ | 1. LEANDRO SAMPAIO ⁹ (PPS/RJ) |
| GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG) | 2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP) |
| GERMANO BONOW (DEM/RS) | 3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP) |
| PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN | |
| BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS) | 1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS) |
| PV | |
| JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP) | 1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG) ¹⁴ |

(Atualizada em 22.03.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

¹Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

²Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/II/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.2.09, e o OF/GAB/II/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/II/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

¹³ Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

¹⁴ Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

¹⁵ O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

¹⁶ O Senador Neuto De Conto afastou-se, nos termos do art. 39, inciso II, do Regimento Interno, para assumir o cargo de Secretário Executivo de Articulação Nacional do Estado de Santa Catarina, a partir de 5-8-2010.

¹⁷ Eleitos para o segundo semestre de 2010, com designação a partir de 09 de agosto de 2010, conforme Ofício S/078/2010, de 13.08.2010, lido nessa mesma data.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo ¹

Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|--|---|
| <u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN | <u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL |
| <u>LÍDER DA MINORIA</u> GUSTAVO FRUET ² PSDB-PR | <u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> |
| <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EMANUEL FERNANDES PSDB-SP | <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG |

(Atualizada em 13.05 .2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.

² O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS**

SEMESTRAL

| | |
|---|-------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada) | R\$ 58,00 |
| Porte do Correio | R\$ 488,40 |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada) | R\$ 546,40 |

ANUAL

| | |
|---|---------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada) | R\$ 116,00 |
| Porte do Correio | R\$ 976,80 |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada) | R\$ 1.092,80 |

NÚMEROS AVULSOS

| | |
|------------------------|-----------------|
| Valor do Número Avulso | R\$ 0,50 |
| Porte Avulso | R\$ 3,70 |

ORDEM BANCÁRIA

| | |
|--------------------|-----------------------|
| UG - 020054 | GESTÃO - 00001 |
|--------------------|-----------------------|

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

| | | |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| UG - 020054 | GESTÃO - 00001 | COD. - 70815-1 |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49**



Edição de hoje: 322 páginas

OS: 2010/14602